



Prefeitura Municipal de Hortolândia

Secretaria Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal

PROTOCOLO GERAL

Pregão 03/2020 R.P

No.: 13795/2019
Data/Hora: 11/12/2019 - 15:46:00
Solicitante: SECRETARIA DE INCLUSAO
Assunto: CESTA BASICA

Vol III



Protocolo Geral
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal

ESTE PROCESSO É DOCUMENTO PÚBLICO DE TRAMITAÇÃO EXCLUSIVA NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, NÃO PODENDO FAZER PARTE DE PROCESSOS DE OUTRAS PREFEITURAS, DE EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA, DE GOVERNOS ESTADUAIS, FEDERAL OU DE PROCESSOS JUDICIAIS.

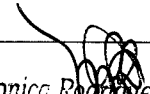
IMPORTANTE SABER:

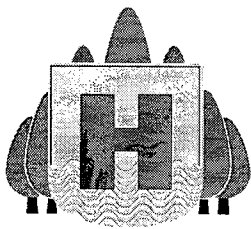
- 1 - Considera-se processo administrativo nos termos do Decreto 2.547 de 04/08/2011, o conjunto de documentos tendo como objetivo a tomada de decisão, baseada em despacho decisório.
- 2 - O Processo Administrativo pode ser iniciado pela autoridade competente ou a pedido do interessado e será composto pelo conjunto de papéis formado por requerimentos, documentos, atas de reunião, pareceres e informações instrutórias, necessárias à tomada de decisão.
- 3 - Assuntos que possam ser tratados por ofícios, memorandos, requerimentos padronizados e-mails ou comunicação internas, não serão autuados.
- 4 - Processos Administrativos autuados da Prefeitura do Município de Hortolândia são controlados e tramitados único e exclusivamente pelo Sistema de Controle de Processos e Protocolos - SCP2.
- 5 - É vedado apensar documentos na contracapa do processo. Caso, os documentos, sejam importantes para a instrução do assunto, os mesmos deverão ser juntados ao processo.
- 6 - As informações, pareceres e despachos constantes dos processos administrativos implicarão de modo absoluto, na responsabilidade funcional, civil e criminal de seus signatários.
- 7 - É vedado o despacho de VISTO, devendo a autoridade que contra assinar qualquer informação ou parecer manifestar-se expressamente, de acordo ou em desacordo com os mesmos que o processo seja remetido para simples ciência.
- 8 - As capas dos processos não poderão ser carimbadas, receber notas ou escritos de qualquer natureza.

Na presente data, autuo a Petição e documentos que adiante seguem.

Para constar esta autuação, eu _____

Subscrevi.


Monica Rodrigues Pereira
Protocolo Geral
Chefe de Setor



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

000402

8

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

PMH 13.795/2.019

INTERESSADO: SECRETARIA DE INCLUSÃO

ASSUNTO: CESTA BÁSICA

Nesta data, inicia-se o volume III do processo de nº 13.795/2.019, na folha de nº 401.

Hortolândia, 28 de Fevereiro 2020

080403

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 08.004.710/0001-00

C.C.M: 4.418.188-4

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	Secundário	22/03/2017
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	Secundário	22/03/2017
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	Secundário	22/03/2017
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	Secundário	22/03/2017
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Principal	22/03/2017
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Secundário	22/03/2017
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	Secundário	22/03/2017
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Secundário	22/03/2017
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Secundário	22/03/2017
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Secundário	22/03/2017

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1899	22/03/2017	ISS	5	
3654	22/03/2017	ISS	5	
36307	22/03/2017	TFE	-	

Expedida em 27/11/2019 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **k2M9LmCz**

Data de validade: **27/02/2020**

080404
D



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 08.004.710/0001-00

C.C.M: 4.418.188-4

Handwritten signature and initials.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0770368 - 2019

CPF/CNPJ Raiz: 08.004.710/

Contribuinte: GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS - EIRELI

Liberação: 21/11/2019

Validade: 19/02/2020

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.418.188-4- Início atv :21/10/2011 (AV Imperatriz Leopoldina, 00957 - CEP: 01305-011)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 18:22:09 horas do dia 21/11/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 96A987E4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

2



Fundação
Universitária
de Taubaté

CNPJ 48.965.164/0001-80
Rua Armando Salles de Oliveira, nº 324 -
Jardim das Nações - Taubaté-SP - CEP: 12030-080
Telefone: (12) 3421-3600
Celular: (12) 9 9622-1454

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que a Empresa GOLDEN FOOD – COMÉRCIO DE EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS – EIRELI, situada: Av. Imperatriz Leopoldina, nº 957, Vila Leopoldina, São Paulo-SP, CEP: 05305-011 CNPJ: 08.004.710/0001-00, é fornecedora dos produtos abaixo relacionados e ainda, que a empresa supracitada atendeu a todos os requisitos necessários, cumprindo com a entrega e a qualidade dos produtos fornecidos como segue abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL 01/2018 – TOTA DE CESTAS FORMECODAS: 8.400 CESTAS/ANO

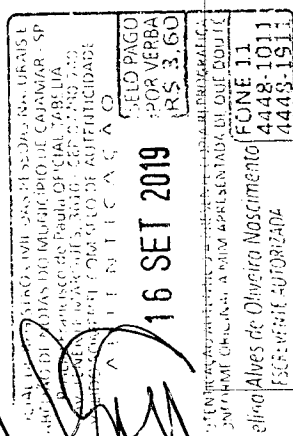
PREGÃO PRESENCIAL 04/2018 – TOTA DE CESTAS FORNECIDAS: 8.400 CESTAS/ANO

PREGÃO PRESENCIAL 01/2019 – TOTA DE CESTAS FORNECIDAS ATÉ A PRESENTE DATA: **4542**
CESTAS

TOTALIZANDO 21.342 CESTAS

COMPOSIÇÃO DAS CESTAS:

ITEM	UNID.	EMBALAGEM	PESO LÍQUIDO POR EMBALAGEM	ESPECIFICAÇÕES E COMPOSIÇÃO	QTDE
1	PACOTE	Plástica transparente	05 kg	Arroz tipo 1, subgrupo polido, classe longo fino, não precisa lavar, nem escolher. Isento de materiais estranhos e sujidades, 100% grãos nobres. Isento de glúten. Para cada porção de 50g deverá conter no máximo 182kcal e 0 (zero)mg de sódio.	1
	PACOTES	Plástica transparente	01 kg	Feijão carioca, grupo 1, classe cores, novo, uniformidade no tamanho e na cor (clara) dos grãos, constituído de grãos inteiros, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Isento de glúten. Para cada porção de 60g deverá conter no mínimo 14g de proteína, no mínimo 11g de fibra alimentar e no máximo 0,6g de gordura total.	2
	PACOTE	Plástica transparente	500g	Macarrão no formato espaguete, nº 8, com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma. Tempo de cozimento máximo de 10 minutos. Para cada porção de 80g deverá conter no máximo 286 kcal, no mínimo 1,6g de fibra alimentar e no máximo 0,5g de gordura saturada.	2



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

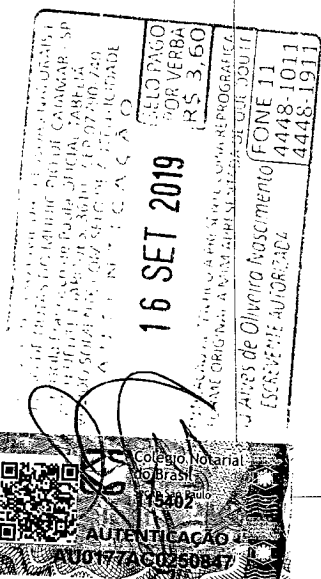


Fundação
Universitária
de Taubaté

CNPJ 48.965.164/0001-80
Rua Armando Salles de Oliveira, nº 324 -
Jardim das Nações - Taubaté-SP - CEP: 12030-080
Telefone: (12) 3421-3600
Celular: (12) 9 9622-1454

000407

PACOTE	Plástica transparente	500g	FUBA DE MILHO; simples, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; 500g.	1
FRASCOS	Plástica transparente	900ml	Óleo de soja refinado geneticamente modificado por Agrobacterium, tipo 1 (um), obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, poderá conter antioxidantes TBHQ e ácido cítrico. Isento de glúten. Para cada porção de 13 ml deverá conter 108 kcal, 0g de carboidratos, proteínas e gorduras trans, 12g de gorduras totais e no mínimo 0,8mg de vitamina E.	3
FRASCO	Plástica	300g	Tempero completo sem pimenta. Ingredientes mínimos: sal, cebola e/ou preparado de cebola e alho e/ou preparado de alho. Para cada porção de 5g deverá conter no máximo de 1725mg de sódio.	1
UNIDADES	Lata/aço	130g	Extrato de tomate constituído basicamente de tomate, açúcar e sal. Isento de sujidades, materiais estranhos, corantes artificiais e fermentações. Isento de glúten. Para cada porção de 30g deverá conter no máximo 115mg de sódio e no mínimo 0,7g de fibras.	1
PACOTE	Plástica ou de papel reforçado	01 (um) kg	Farinha de trigo tipo 1 (um) enriquecida com ferro e ácido fólico. Para cada porção de 50g deverá conter de 172 a 176 kcal, 38g de carboidrato, 5g de proteína, 2,1mg de ferro e no mínimo 1,4g de fibra alimentar.	1
LATA	Lata/aço	125g	Sardinhas ao próprio suco, com óleo comestível (ou de soja), com o peso drenado mínimo de 83g. Deverá possuir registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Para cada porção de 60g deverá conter no mínimo 1,1g de ômega 3e no máximo 330mg de sódio.	1
PACOTES	Plástica	01 (um) kg	Açúcar refinado especial, obtido da cana de açúcar com aspecto, cor e cheiro próprio; sabor doce. Isento de glúten e sujidades. Para cada porção de 5g deverá conter 20 kcal e 5g de carboidrato.	3
PACOTES	A vácuo	500g	Café em pó, embalado a vácuo 500g. Café em pó torrado e moído, Extra Forte, torra escura (4). Embalagem alto vácuo com 500 gramas com selo de pureza ABIC. O produto e o rótulo deverão estar de acordo com a legislação em vigor.	1
PACOTE	Plástica	200g	Biscoito salgado tipo água e sal ou cream cracker.	1



EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO



Fundação
Universitária
de Taubaté

CNPJ 48.965.164/0001-80
Rua Armando Salles de Oliveira, nº 324 -
Jardim das Nações - Taubaté-SP - CEP: 12030-080
Telefone: (12) 3421-3600
Celular: (12) 9 9622-1454

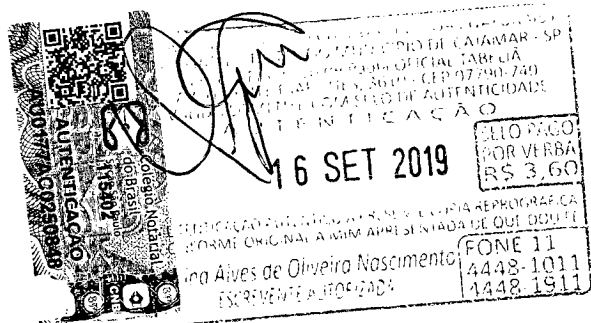
	PACOTE	Plástica	1Kg.	Sal refinado iodado em pacote de 1 Kg	1
	CAIXA	Papelão		Caixa de Papelão para acondicionamento - papelão resistente e nas medidas considerando o perfeito acondicionamento dos produtos (sem folga).	1

Taubaté, 23 de agosto de 2019.

Carlos Alberto de Oliveira

Compras e licitações - FUST

Carlos Alberto de Oliveira
Encarregado da Licitação
FUST/2019



Handwritten signature and initials.

EMERSON

EMERSON

EMERSON



UNIDADE DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS (E
UNIDADE DE REGISTRO DO MUNICIPIO DE CAJAMÁ - SP
Prestação de Serviço de Cópia Oficial Tabelar
AUTENTICADO EM MOJES, 3610 - CEP 07740-740
VALIDO PARA FIM COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICADO
02 DEZ 2019
SELO PAGO
POR VERBA
R\$ 3,60
AUTENTICADO AUTENTICA A PRESENTE CÓPIA REPROGRAFICA
COM A ORIGINAL A NIMA APRESENTADA DE QUE DOU FE
Mávia Gonçalves Prado
SUBSTITUTO DA TABELA
FONE 11
4448-1011

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



- ❖ Comercio Varejista de artigos de vestuário e acessórios – CNAE 47.81-4/00
- ❖ Comercio Varejista de Calçados – CNAE 47.82-2/01
- ❖ Comercio Atacadista de Calçados – CNAE 46.43.5/01

ART.2º) Com a presente alteração o empresário resolve consolidar o Ato Constitutivo, com redação atual de todas as cláusulas conforme segue.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

GOLDEN FOOD – COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS – EIRELI
CNPJ (MF) 08.004.710/0001-00

LUCIANO AURELIO CONSTANTINO, brasileiro, maior, solteiro nascido em 22/07/1977, empresário, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 28.631.373 SSP/SP expedido em 19/07/2007 e CPF/MF nº. 270.661.998-80, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Selbach, N. 95, Bairro Vila Boaçava, CEP 05170-200.

- Capítulo I.
- Denominação, Sede, Foro, Filiais e Objetivo.

Cláusula Primeira) A empresa gira sob a denominação de “GOLDEN FOOD - COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS - EIRELI.”

Cláusula Segunda) A empresa tem sede e foro São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Imperatriz Leopoldina, 957 – Sala 2.402, Bairro Vila Leopoldina, CEP 05.305-011, fica facultada a abertura de filiais, escritórios de representação ou sucursais em qualquer ponto do território nacional de conformidade com a expansão dos negócios.

Cláusula Terceira) A empresa tem por objetivo:

- ❖ Comércio atacadista, importação e exportação de alimentos em geral, especialmente carne bovina, suína, aves, frios, frutas, legumes, verduras, e tubérculos, laticínios – CNAE 46.39-7/01, 46.34-6/01, 46.34-6/02, 46.31-1/00, 46.33-8/01
- ❖ Distribuição, importação e exportação de cestas básicas e cestas de natal – CNAE 46.91-5/00
- ❖ Comércio atacadista, importação e exportação de produtos de higiene pessoal e produtos de limpeza – CNAE 46.49-4/08
- ❖ Distribuição, importação e exportação de cestas de higiene – CNAE 46.49-4/08
- ❖ Comércio varejista, importação e exportação de artigos papelaria – CNAE 47.61-0/03
- ❖ Prestação de Serviços Administrativos para Terceiros – CNAE 8211-3/00
- ❖ Atividade de Consultoria em Gestão Empresarial – CNAE 7020-4/00



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

- ❖ Comércio Varejista de brinquedos e artigos recreativos – CNAE 47.63-6/01
- ❖ Comércio Atacadista de Descartáveis em Geral, brinquedos e artigos de uso pessoal e domésticos – CNAE 46.49-4/99
- ❖ Comércio Atacadista de brindes em Geral – CNAE 46.89-3/99
- ❖ Comércio varejista de Suvenires, bijuterias e artesanatos – CNAE 47.89-0/01
- ❖ Comércio varejista de outros produtos não especificado anteriormente – CNAE 47.89-0/99
- ❖ Comércio Atacadista de caneta, lapis e borracha – CNAE 46.87-8/01
- ❖ Comercio Varejista de artigos de vestuario e acessórios – CNAE 47.81-4/00
- ❖ Comercio Varejista de Calçados – CNAE 47.82-2/01
- ❖ Comercio Atacadista de Calçados – CNAE 46.43.5/01

DA DURAÇÃO

Cláusula Quarta: O inicio da atividade da sociedade empresarial limitada ocorreu em 21/06/2013 e através deste instrumento prosseguirá transformada para empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCESP. Seu prazo de duração será por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta: O Capital Social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), sendo R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional e R\$ 2.510.000,00 (dois milhões e quinhentos e dez mil reais) a integralizar-se no prazo de 60 (sessenta) meses em moeda corrente nacional.

TITULAR	QUOTAS	%	VALOR TOTAL
LUCIANO AURELIO CONSTANTINO	3.000.000	100	R\$ 3.000.000,00
TOTALIZANDO	3.000.000	100	R\$ 3.000.000,00

Parágrafo único: O empresário responde solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro.

Cláusula Sexta: A participação do empresário nos lucros e perdas da empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI será diretamente proporcional ao capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO, DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E RESPONSABILIDADE TECNICA

Cláusula Sétima: A administração da empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI será exercida pelo titular **LUCIANO AURELIO CONSTANTINO**, supra qualificado, na qualidade de Administrador, detendo todos os poderes necessários para gerir e administrar a sociedade isoladamente.

Parágrafo primeiro: O administrador, além dos poderes gerais de administração previstos no caput, encontra-se revestida dos mais amplos e plenos poderes para gerir a sociedade de forma isolada, em todos os assuntos de interesse social, podendo representá-la, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias de qualquer natureza, Juntas Comerciais estaduais, órgãos privados, ou qualquer outro no qual a sociedade deva ser representada, em toda e qualquer jurisdição.

Parágrafo segundo: O administrador fica autorizado, a qualquer tempo e nos limites de seus poderes, a nomear procurador e/ou destituir os existentes, através de Instrumento de Mandato, no qual serão fixados expressa e

02 DEZ 2019

SELO PAGO POR VERBA R\$ 3,60

FONE 11 4448-1011 4448-1911

Flávia Gonçalves Prado SUBSTITUTA DA TABELA

Handwritten signatures and initials.

CH 11111111

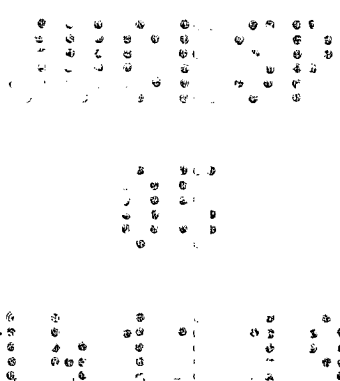
CH 11111111

CH 11111111

FONE 11
4448-1011
4448-1911

EM BRANCO

EM BRANCO



Parágrafo terceiro: A quota liquidada em face da resolução prevista no parágrafo quinto supra, será paga pela sociedade em dinheiro, em doze parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a ocorrência do fato.

Parágrafo quarto: A morte do empresário não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 02 (dois) anos depois de averbada a resolução da sociedade: nem nos dois primeiros casos, quais sejam, retiradas e exclusão, pelas obrigações posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

DA DISSOLUÇÃO DA EIRELI

Cláusula Décima Quarta: A presente empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI restará dissolvida, de pleno direito, quando ocorrer:

(i) Deliberação do empresário, nos termos deste instrumento, respeitando o quórum estabelecido;

Cláusula Décima Quinta: A empresa poderá ser dissolvida, ainda, judicialmente quando:

- (i) Anulada a sua constituição;
- (ii) Exaurido o fim social, ou verificada a sua inexecutabilidade;

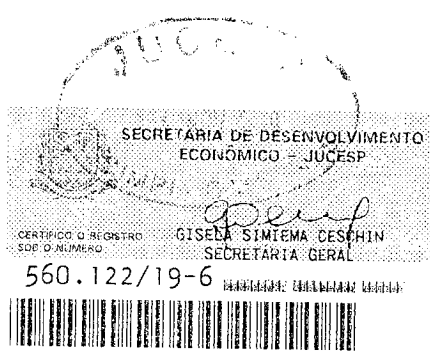
DO FORO

Cláusula Décima Sexta: Para discussão de todas as questões ou controvérsias oriundas da interpretação deste contrato, os sócios elegem, desde logo, o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, renunciando os sócios expressamente a qualquer outro, por mais privilegiados que seja ou possa vir a ser.

E por estarem justos e contratados, declarando conhecer todas as disposições aqui inscritas firma o empresário o presente instrumento particular de Alteração de Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em 03 (três) vias de idêntico teor e forma, sendo a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, e as demais, após o registro, ficam em poder da sociedade para seu devido arquivamento.

São Paulo (SP), 01 de Outubro de 2019

LUCIANO AURELIO CONSTANTINO



EM BRANCO

EM BRANCO



Golden Food

A

Prefeitura Municipal de Hortolândia - SP

Pregão Presencial nº 03/2020

Processo Nº 13795/2019

Envelope 02 – Documentos de Habilitação

Licitante:

Golden Food Comércio e Exportação de Alimentos EIRELI

Av: Imperatriz Leopoldina, nº 957 – Vila Leopoldina – São Paulo/SP

CNPJ nº 08.004.710/0001-00

Tel/Fax: (11) 3908-6999

E-mail: vendas@goldenfood.com.br

030414

15 JCB

1

2

3

4

5

15 JCB



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

000415

Licitação: PR-G Nº 3/2020

Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Processo : 36793/2019

Objeto : AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA

PREÂMBULO

No dia 28 de fevereiro de 2020, às 08:30 horas, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura de Hortolândia, para continuação do certame, a Pregoeira, Sra. Patricia Rodrigues de Jesus, e a Equipe de Apoio, Sras. Kátia Regina Camargo Ranieri e Elisângela Quitéria Teodoro da Silva, designados através da Portaria 2422/19, para a Sessão Pública do Pregão em Epígrafe.

A Sessão foi iniciada pela Pregoeira com a devida explicação com o funcionamento da modalidade do Pregão, e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente a Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da Sessão.

Ocorrências:

NEGOCIAÇÃO

23/01/2020

Negociada a redução de preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido abaixo especificado é aceitável por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo da licitação.

Cota Principal:

Item 001 CESTA BÁSICA CONTENDO: 10 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 3 KG FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 2 OLÉOS DE SOJA EMBALAGEM 900ML, 1 KG MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM 500 GR, 1 KG MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM 500 GR, 4 MOLHO DE TOMATE REFOGADO EMB. SACHE 320 A 340GR, 1 UN DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO FORTIFICADO EMBALAGEM 400GR, 1KG SAL REFINADO EMBALAGEM DE 1KG, 3KG AÇUCAR REFINADO EMBALAGEM 1KG, FARINHA DE MANDIOCA 500GR, FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM 500GR. - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Licitante
GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

Valor Final
121,0000

Negociado

Cota Reserva

GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

121,0000

Negociado



HABILITAÇÃO

23/01/2020

Encerrada a fase de lances, a Pregoeira procedeu a abertura do envelope de habilitação das licitantes que apresentaram a melhor proposta. 000416

Sendo constatado que a licitante cumpre na integralidade o exigido no instrumento convocatório, foi considerada habilitada.

Cota Principal

Licitante

GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

Cota Reserva

Licitante

GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

RESULTADO

23/01/2020

Encerrada a fase de lances, a seguinte licitante foi considerada vencedora:

Cota Principal:

Item 001 CESTA BÁSICA CONTENDO: 10 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 3 KG FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 2 OLÉOS DE SOJA EMBALAGEM 900ML, 1 KG MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM 500 GR, 1 KG MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM 500 GR, 4 MOLHO DE TOMATE REFOGADO EMB. SACHE 320 A 340GR, 1 UN DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO FORTIFICADO EMBALAGEM 400GR, 1KG SAL REFINADO EMBALAGEM DE 1KG, 3KG AÇUCAR REFINADO EMBALAGEM 1KG, FARINHA DE MANDIOCA 500GR, FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM 500GR. - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Licitante

GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

Valor Fechado

121,0000

Negociado

Cota Reserva

GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

121,0000

Negociado

RECURSO ADMINISTRATIVO

23/01/2020

Devido a falta de manifestação imediata e motivada do representante da licitante nesta sessão, constituiu na decadência do direito de recurso destas.

ENCERRAMENTO

A empresa Health Nutrição e Serviços Ltda foi desclassificada na amostra por não atender as especificações exigidas no edital.

A empresa Golden Food Comércio e Exportação de Alimentos Eireli foi notificada que deverá apresentar as certidões de FGTS de acordo com o item 8.3.2.1 e a Fazenda do Estado conforme subitem 8.3.2.4 do edital regular. A mesma deverá apresentar as amostras no prazo de 5 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes das licitantes relacionadas.



Assinaturas do Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio:

000417
P

Patricia R. de Jesus

PATRICIA RODRIGUES DE JESUS
Pregoeiro

Kátia R. Camargo Ranieri

KATIA REGINA CAMARGO RANIERI
Equipe de Apoio

Elisângela Quitéria Teodoro da Silva

ELISANGELA QUITÉRIA TEODORO DA SILVA
Equipe de Apoio

Assinaturas dos Representantes:

HEALTH NUTRIÇÃO & SERVIÇOS LTDA
JOSÉ JUBERT TAGLIARINI NETO

GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI
TIAGO MECEDO DA SILVA

JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
ABIMAELO VELLOZO CESAR

RAFAEL M.G MOTA COMERVIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL - ME
RAFAEL MAURO GONÇALVES MOTA

W

2

Do Protocolo Geral

Segue para abertura
de volume, após retornar.

Exemplo

Zimbra**licitacao@hortolandia.sp.gov.br**

DOCUMENTOS - GOLDEN

000418
P

De : Licitacao02 - GoldenFood
<licitacao02@goldenfood.com.br>

Sex, 28 de fev de 2020 09:28

3 anexos

Assunto : DOCUMENTOS - GOLDEN

Para : licitacao@hortolandia.sp.gov.br

Bom dia,

Segue anexo documentos atualizados.

Desde já agradeço!

Favor Confirmar Recebimento.

Atenciosamente,

Danilo M.

 **Consulta Regularidade do Empregador.pdf**
76 KB

 **crda25272556.pdf**
254 KB

Vollar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.004.710/0001-00**Razão Social:** GOLDEN FOOD COM E EXPORTACAO DE ALIMENTOS EIRELI**Endereço:** AV IMPERATRIZ LEOPOLDINA 957 SALA 2402 / VILA LEOPOLDINA /
SAO PAULO / SP / 05305-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2020 a 13/03/2020**Certificação Número:** 2020021304000426316496

Informação obtida em 28/02/2020 09:09:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 08.004.710

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 25272556

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 28/02/2020 09:03:41

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

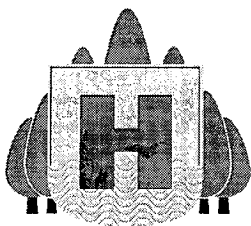
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

2



000421
P
Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

COTA FINAL DE ABERTURA DE VOLUME

PMH 13.795/2.019

INTERESSADO: SECRETARIA DE INCLUSÃO

ASSUNTO: CESTA BÁSICA

Contém o presente processo, que recebeu o nº PMH 13.795/2.019, (_III_) volumes, o último dos quais com (_21_) folhas, numeradas de (_401_) a (_421_).

Hortolândia, 28 de Fevereiro 2020

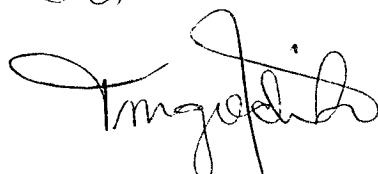
A

Sra.

Alessandra Sarto

Encaminho a amostra da
costa básica para análise.

Obrigada



Tereza Godinho
Secretária Adjunta
Secretaria de Indústria e Desenvolvimento Social



009422



INTERESSADO: Departamento de Suprimentos	PMH 13795/2020
ASSUNTO: Cestas Básicas	

Ref. Cestas Básicas

Encaminhamos para a Sra, Alessandra dos Santos Sarto, a amostra de cesta básica encaminhada pela empresa Golden Food Comércio Exportação de Alimentos Eireli, juntamente com as fichas técnicas para análise dos itens.

E após análise encaminhamos para a este departamento para as devidas providencias.

Certos da compreensão, estamos a disposição para esclarecimentos necessários.

Tereza Martins Godinho
Secretária Adjunta

Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Hortolândia

Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social – Divisão Administrativa

Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-320
19 3965-1400 | Direto 19 3965-1441 | admcompras.smids@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA/SP
ASSISTENCIA SOCIAL**

**ENDEREÇO: Rua Jose Claudio Alves dos Santos, 585 – Remanso Campineiro–
Hortolândia/SP**

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.004.710/0001-00, com sede à Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 957, Bairro Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05305-011, **DECLARA** ter entregue os seguintes documentos;

- Documentos; **FICHA TÉCNICA COMPLETA;**

AMOSTRAS DE CESTA BÁSICA COMPLETA;

SÃO PAULO, 03 DE MARÇO DE 2020.



CARIMBO, NOME E ASSINATURA DO RECEBEDOR
Juliana de J. Laranjeiras
Chefe de Setor Administrativo
SMDS

**Golden Food – Comércio de Exportação de Alimentos EIRELI
CNPJ 08.004.710/0001-00
Av. Imperatriz Leopoldina nº 957 – Bairro Vila Leopoldina
São Paulo – SP - CEP 05305-011**

000224

BOLETIM TÉCNICO

Cliente:

Data do Boletim.:

 SEC: **44805**
18-07-2019

 Qualidade: **V MS MS**

 Tipo de Onda: **C**

 Referência: **M3 GOLDEN TRIPLEX**

 Tara: **0 g +/- 15**

Especificação Técnica

Gramatura	Espessura	Crush	Mullen	Coluna	Cobb. Ext.	Cobb. Int.	Compressão	Comp.	Largura	Altura
(g/m ²)	(mm)	(Kg/cm ²)	(Kg/cm ²)	(Kg/cm)	(g/m ²)	(g/m ²)	(Kg/cm)	(mm)	(mm)	(mm)
538	3,70	3,00	6,50	7,90				485	314	175

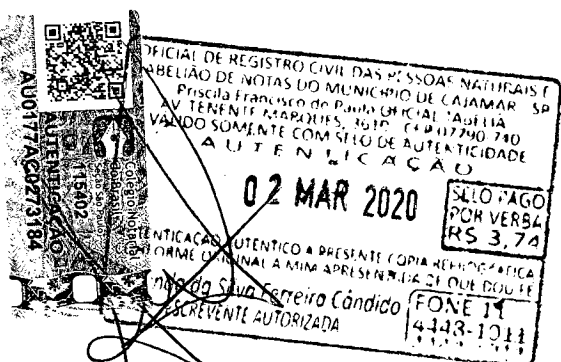
TESTE DE COBB MENCIONADO APENAS PARA CHAPAS E EMBALAGENS QUE UTILIZAM APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE.

NESTA INSPEÇÃO FORAM VERIFICADOS OS SEQUINTES ATRIBUTOS: IMPRESSÃO, REGISTRO, PADRÃO DE COR, VERIFICAÇÃO DE TEXTO, TAMBÉM VINCAGEM, ENTALHES, ESQUADRO, COLAGEM D ORELHA, ABAS.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: ATRAVÉS DOS NÍVEIS DE QUALIDADE DE ACEITAÇÃO NQA 1,5 (DEFEITOS CRÍTICOS) E NQA 4,0 (DEFEITOS GRAVES).

PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO

COMPRESSÃO: CÁLCULO DE MACKEE



Rulli
 CREO 261205560-5
 ENG RUBENS P. MARCELINO

Certificado Emitido Eletronicamente

VITO LEONARDO FRUGIS LTDA.

Rua Antonio de Napoli, 150 - Parada de Taipas - São Paulo - SP
 CEP 02987-030 - Tel: (11) 3948-4200 Fax: (11) 3948-4201
 Visite nosso Site: www.frugis.com.br - E-mail: comercial@frugis.com.br

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



ROFRAN FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA

FICHA TÉCNICA

a) Identificação do produto:

Nome: Leite em pó Integral Instantâneo Rico em Vitaminas e Sais Minerais (Ferro, Cobre, Iodo, Zinco, Manganês, Magnésio, Flúor e Selênio).

Marca: Danky

Número do Registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA sob n.º 0012/1011

b) Identificação da empresa fabricante:

Nome: ROFRAN FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA

Endereço: RUA LUCÉLIA, 865 – JARDIM DEL REY – CEP:15802-050 – CATANDUVA – SP

Telefone: (17) 3524-1830 Fax: (17) 3524-1830

Site: www.rofranfoods.com.br

e-mail: rofranfoods@rofranfoods.com.br

c) Prazo de validade: 1 ano da data de fabricação

d) Descrição do Produto: Leite em pó Integral Instantâneo Rico em Vitaminas e Sais Minerais (Ferro, Cobre, Iodo, Zinco, Magnésio, Flúor e Selênio).

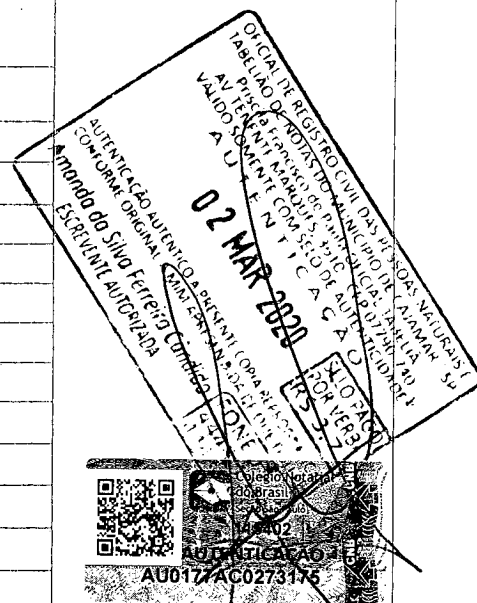
e) Composição do Produto: Leite em pó Integral, Ferro, Cobre, Iodo, Zinco, Manganês, Magnésio, Flúor, Selênio, Vitaminas A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, H, K, PP, B9, Pantotenato de Cálcio e Lecitina de soja.

Alérgicos: Contém leite e pode conter derivados de soja.

f) Informação nutricional:

TABELA NUTRICIONAL

	Porção de 26 g (2 colheres de sopa)	%VD(*)
Valor Energético	130 Kcal = 546kj	7%
Carboidratos	10 g	3%
Proteínas	7 g	9%
Gorduras totais	7 g	13%
Gorduras saturadas	4 g	18%
Gorduras trans	0 g	**
Fibra alimentar	0 g	0%
Cálcio	250 mg	25%
Ferro	4,2 mg	30%
Sódio	99 mg	4%
Vitamina A	189 mcg	32%
Vitamina C	14 mg	31%
Vitamina D	1,5 mcg	30%
Vitamina E	3,0 mg	30%
Vitamina B1	0,36 mg	30%
Vitamina B2	0,39 mg	30%



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Vitamina B6	0,39 mg	30%
Vitamina B12	0,72 mg	30%
Vitamina H	9 mcg	30%
Vitamina K	20 mcg	31%
Vitamina PP	4,8 mg	30%
Vitamina B9	120 mcg	30%
Pantotenato de Cálcio	1,5 mg	30%
Cobre	270 mcg	30%
Iodo	39 mcg	30%
Zinco	2,1 mg	30%
Manganês	0,69 mg	30%
Magnésio	81 mg	31%
Flúor	1,2 mg	30%
Selênio	11 mcg	32%
Fósforo	323 mg	46%
Potássio	294,20 mg	**

Não contém glúten

(*) Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 Kcal ou 8.400 Kj.

Seus valores diários podem ser maiores ou menores, dependendo de suas necessidades energéticas.

(**) Valores não estabelecidos

g) Condições de armazenamento:

Em depósito com boa ventilação, protegido contra os raios solares e longe de produtos químicos.

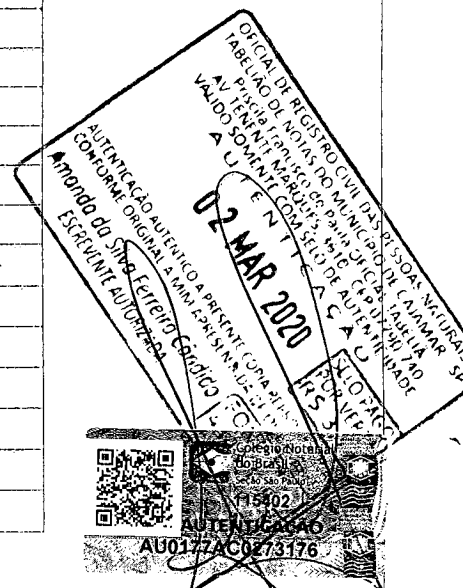
h) Condições de Conservação do produto e prazo máximo para consumo após a abertura da embalagem primária:

Mantenha esta embalagem sempre bem fechada, em lugar fresco e seco. Após aberta consumir o seu conteúdo em até 30 dias.

i) Empilhamento máximo:

Para armazenamento : 10 fardos de altura de empilhamento.

Para armazenamento: 8 caixas de altura de empilhamento.



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

j) Embalagem:

Descrição da embalagem primária: Polipropileno aluminizado.
 Peso líquido do produto na embalagem primária: 200g, 400g, 500g e 1 Kg.
 Tipo de envase: Embalagem sachê.
 Peso líquido do produto na embalagem secundária: Fardo de papel multifoldado ou caixa de papelão ondulado reforçado e resistente, com abas superiores e inferiores totalmente lacradas com fita adesiva com capacidade para 10 kg (dez quilos).
 Peso da embalagem primária vazia: 5 a 10 gramas
 Peso da embalagem secundária (Fardo de papel multifoldado) vazia: 11g
 Peso da embalagem secundária (Caixa de Papelão) vazia: 312g
 Opção de vedação da embalagem secundária: Fita Polipropileno TR 3M 5899 72x100

l) Modo de preparo culinário (para 1 litro de leite):

1. Coloque 10 colheres de sopa de Leite em pó em um recipiente.
2. Acrescente um pouco de água morna ou quente, misture bem até dissolver completamente.
3. Complete o volume para 1 litro com água e misture bem.
4. Utilize somente água previamente fervida.

Modo de preparo culinário (para 1 copo de leite de 200 ml):

1. Coloque 2 colheres de sopa de Leite em pó em um recipiente.
2. Acrescente um pouco de água morna ou quente.
3. Misture bem até dissolver. Complete o volume para 200 ml.
4. Utilize somente água previamente fervida.

Modo de preparo culinário (para 1 Kg de leite):

1. Coloque 1Kg de Leite em pó em um recipiente.
2. Medir 7 litros de água filtrada e previamente fervida.
3. Despeje um pouco de água medida e misture bem até dissolver completamente.
4. Adicione o restante da água e mexa bem.

m) Rendimento do produto:

Para 200g do produto aproximadamente 7,5 porções.
 Para 400g do produto aproximadamente 15 porções.
 Para 500g do produto aproximadamente 19 porções.
 Para 1kg do produto aproximadamente 38 porções.

n) Informação sobre o Responsável Técnico pelo produto:

Nome: Conceição Aparecida Hares dos Santos Garcia

Profissão: Engenheira de Alimentos

Conselho Regional: CREA

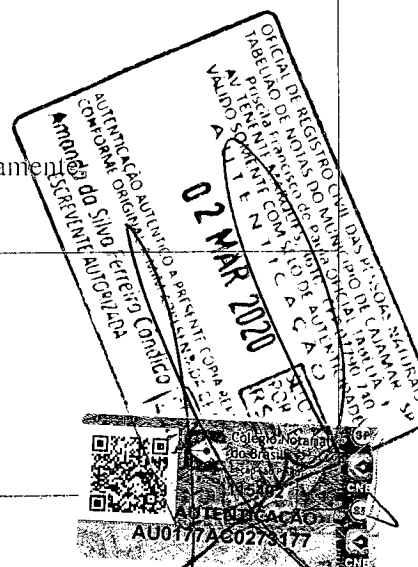
N.º de Inscrição: 5060054096/D

Registro Nacional do Profissional: 2605707750

Cargo: Engenheira de Alimentos

Assinatura e Carimbo:

CONCEIÇÃO A. HARES S. GARCIA
 Engª de Alimentos
 CREA-5060054096/D



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

1 Descrição do produto

O óleo de soja refinado é um produto vegetal extraído dos grãos da espécie *Glycine max* (L) Merrill.

Código do produto: 278807000000.

Unidades produtoras:

ADM Campo Grande – Avenida Principal 01, 100, Campo Grande, MS, 79108-550;

ADM Porto Franco – Rod. BR010, km 144, Setor A, Distrito Industrial, MA, 65970-000;

ADM Rondonópolis – Av. Senador Atilio Fontana, 1001, Rondonópolis, MT, 78745-800;

ADM 365 Uberlândia – Rod. BR 365, km 637, Zona Rural, Uberlândia, MG, 38415-272;

ADM AGRO Uberlândia – Av. José Andraus Gassani, 2464, Distrito Industrial, Uberlândia, MG, 38402-900;

2 Aplicação

Pode ser utilizado diretamente na alimentação humana (preparo de alimentos).

3 Tipo de embalagem e identificação

Embalagem plástica PET, com conteúdo de 900 mL.

A embalagem PET (polietileno tereftalato) é química e toxicamente inerte, não criando nenhum perigo para o consumidor. O PET é facilmente reciclável.

O óleo de soja é certificado Kosher, isento de registro na ANVISA e classificado como Tipo 1.

4 Legislação pertinente ao produto

Portaria SVS/MS nº 326, de 30 de julho de 1997 – Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – Regulamento Técnico "Condições Higiênicas Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos".

Portaria SVS/MS nº 685, de 27 de agosto de 1998 - Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - Regulamento Técnico "Princípios Gerais para o Estabelecimento de Níveis Máximos de Contaminantes Químicos em Alimentos".

Codex Standard for Named Vegetable Oils (CODEX-STAN-210-1999).

Lei no. 9.972, de 25 de maio de 2000 - Presidência da República - Classificação obrigatória para produtos vegetais.





Documento nº: 1200.SGQ.ET013

Versão: 07

Data versão: 08/08/2019

Especificação técnica: Óleo de soja refinado Concórdia - PET

Resolução RDC nº12, de 02 de janeiro de 2001 - ANVISA – Regulamento técnico sobre Padrões Microbiológicos para alimentos.

Resolução RDC nº 91, de 11 de maio de 2001 – ANVISA – Estabelece critérios gerais e Classificação de Materiais para Embalagens e Equipamentos em Contato com Alimentos.

Resolução RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002 – ANVISA – Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/ Industrializadores de Alimentos.

Decreto Nº 4.680, de 24 de abril de 2003 - Presidência da República - Regulamenta o direito à informação, assegurado pela Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990, quanto aos alimentos e ingredientes alimentares destinados ao consumo humano ou animal que contenham ou sejam produzidos a partir de organismos geneticamente modificados, sem prejuízo do cumprimento das demais normas aplicáveis.

Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003 - Presidência da República - Todos os alimentos industrializados deverão conter em seu rótulo e bula, obrigatoriamente, as inscrições "contém Glúten" ou "não contém Glúten", conforme o caso.

Portaria nº 2658, de 22 de dezembro de 2003 - Ministério da Justiça - Define o símbolo de que trata o art. 2º, § 1º, do Decreto 4.680, de 24 de abril de 2003, na forma do anexo à presente portaria.

Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003 – ANVISA – Regulamento técnico de porções de alimentos embalados para fins de rotulagem nutricional.

Resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003 – ANVISA - Regulamento Técnico sobre Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, tornando obrigatória a rotulagem nutricional.

Instrução Normativa Interministerial Nº 1, de 1º de abril de 2004 - Regulamento Técnico sobre rotulagem de alimentos e ingredientes alimentares que contenham ou sejam produzidos a partir de organismos geneticamente modificados.

Resolução RDC nº23, de 15 de fevereiro de 2005 – ANVISA – Regulamento técnico que aprova uso de aditivos alimentares, estabelecendo suas funções e seus limites máximos para categoria de alimentos óleos e gorduras.

Instrução Normativa nº 49, de 22 de dezembro de 2006 - MAPA - Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade dos Óleos Vegetais Refinados.

Resolução RDC nº 270, de 22 de setembro de 2005 - ANVISA – Regulamento técnico para óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal.



Decreto no. 6.268, de 22 de novembro de 2007 - Presidência da República - Normas regulamentadoras sobre a classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, em cumprimento ao disposto na Lei no 9.972, de 25 de maio de 2000.

Resolução RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010 - ANVISA - Regulamento Técnico que estabelece as categorias de alimentos e embalagens isentos de registro sanitário e as categorias de alimentos e embalagens com obrigatoriedade de registro sanitário.

Resolução RDC nº 45, de 03 de novembro de 2010 - ANVISA - Regulamento Técnico sobre aditivos alimentares autorizados segundo as Boas Práticas de Fabricação (BPF), que consta como Anexo e faz parte da presente Resolução.

Resolução RDC nº 51, de 26 de novembro de 2010 - ANVISA - Regulamento Técnico que estabelece os critérios de migração para materiais, embalagens e equipamentos plásticos destinados a entrar em contato com alimentos.

Resolução RDC nº 52, de 26 de novembro de 2010 - ANVISA - Regulamento Técnico sobre corantes em embalagens e equipamentos plásticos destinados a estar em contato com alimentos.

Regulamento EU N° 835/2011, de 19/08/2011, altera o regulamento CE 1881/2006, no que se refere aos teores máximos para hidrocarbonetos policíclicos aromáticos em gêneros alimentícios.

Regulamento EU N° 1169/2011, de 25/10/2011 – relativo à prestação de informações aos consumidores sobre gêneros alimentícios.

Regulamento EU N° 1259/2011, de 02/12/2011 – altera o regulamento CE 1881/2006, no que se refere aos teores máximos para as dioxinas, PCB sob a forma de dioxina e PCB não semelhantes a dioxinas nos gêneros alimentícios.

Resolução RDC nº 54, de 12 de novembro de 2012 - ANVISA - Regulamento Técnico sobre Informação Nutricional Complementar.

Resolução RDC nº 42, de 29 de agosto de 2013 - ANVISA - Regulamento Técnico sobre Limites Máximos de Contaminantes Inorgânicos em Alimentos.

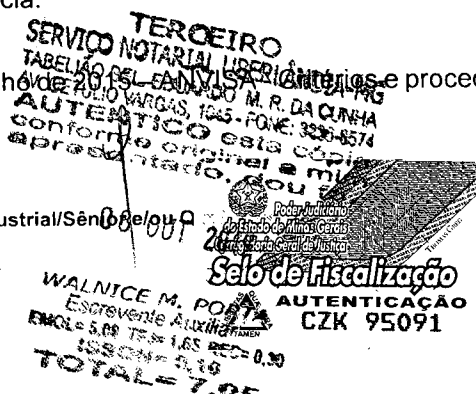
Resolução RDC nº 14, de 28 de março de 2014 - ANVISA - Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

Resolução RDC nº 24, de 08 de junho de 2015 - ANVISA - Regulamento Técnico sobre procedimentos para o recolhimento de alimentos.

Salvo autorização específica de Gerente Industrial/Sênior

este documento.

Página 3 de 9





Documento nº: 1200.SGQ.ET013

Versão: 07

Data versão: 08/08/2019

Especificação técnica: Óleo de soja refinado Concórdia - PET

Resolução RDC nº 26, de 02 de julho de 2015 - ANVISA - Requisitos para rotulagem obrigatória dos principais alimentos que causam alergias alimentares.

5 Características microbiológicas¹

Parâmetro	Especificações
Coliformes a 45°C	5,0 UFC/g máx.
Estafilococos Coagulase Positiva	10 ² UFC/g máx.
Salmonella ssp	Ausência em 25g

¹ Monitoramento semestral.

6 Características físico – químicas

6.1 Níveis de Garantia (Especificações)

Parâmetro	Unidade	Especificação	Metodologia
Aspecto a 25°C	-	Límpido e Isento de Impurezas	Método ADM
Odor e Sabor	-	Característico do Produto	AOCS Cg 2-83 (2009)
Cor	-	Cor Característica do Produto	AOCS Cc 13b-45 (2009)
Índice de Acidez	mgKOH/g	0,20 máx.	AOCS Ca 5a-40 (2009)
Ponto de Fumaça	°C	210 mín.	AOCS Cc 9a-48 (2009)
Índice de Peróxido	mEq/kg	2,5 máx.	AOCS Cd 8b-90 (2009)
Impurezas Insolúveis em Éter de Petróleo	%	0,05 máx.	AOCS Ca 3a-46 (2009)
Umidade e Material Volátil	%	0,1 máx.	AOCS Ca 2c-25 (2009)
Sabões	mg/kg	10,0 máx.	AOCS Cc 17-95 (2009)

6.2 Características de Identidade

Parâmetro	Unidade	Especificação
Matéria Insaponificável	g/100g	1,50 máx.
Densidade Relativa a 20°C	-	0,919 – 0,925
Índice de Refração (raia D a 40°C)	-	1,466 – 1,470
Índice de Saponificação	mgKOH/g	189 – 195
Índice de Iodo (Wijs)	-	124 – 139



6.3 Características de Identidade - Composição Ácidos Graxos

Parâmetro	Unidade	Especificação
C < 12	%	Não detectável
C 12:0 – Laurico	%	0,1 máx.
C 14:0 – Mirístico	%	0,2 máx.
C 16:0 – Palmítico	%	8,0 – 13,5
C 16:1 – Palmitoléico	%	0,2 máx.
C 18:0 – Esteárico	%	2,0 – 5,4
C 18:1 – Oléico	%	17 – 30
C 18:2 – Linoléico	%	48,0 – 59,0
C 18:3 – Linolênico	%	3,5 – 8,0
C 20:0 – Araquídico	%	0,1 – 0,6
C 20:1 – Eicosaenóico	%	0,5 máx.
C 22:0 – Behênico	%	0,3 máx.
C 22:1 – Erúico	%	0,5 máx.
C 24:0 – Lignocérico	%	Não detectável
C 24:1 – Nervônico	%	Não detectável

7 Parâmetros nutricionais

Informações Nutricionais
Porção de 13 mL (1 colher de sopa)

Quantidade por porção	% VD (*)
Valor Energético	108 kcal = 454 kJ 5%
Carboidratos	0 g 0%
Proteínas	0 g 0%
Gorduras Totais, dos quais:	12 g 22%
Gorduras Saturadas	1,9 g 9%
Gorduras Trans	0 g **
Gorduras Monoinsaturadas	2,8 g **
Gorduras Poliinsaturadas	7,1 g **
Ômega 3	0,7 g **
Ômega 6	6,4 g **
Colesterol	0 mg **
Fibra Alimentar	0 mg 0%
Sódio	0 mg 0%
Vitamina E	0,8 mg 8%

* % Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores, dependendo das suas necessidades energéticas. ** %VD não estabelecidos.

Óleo de soja é Rico em Ômega 6 e Fonte de Ômega 3 ***

*** Este não é um alimento baixo ou reduzido em gorduras saturadas.



Data versão: 08/08/2019

8 Características de contaminantes²

Parâmetro	Especificação
Arsênio	0,10 mg/kg máx.
Cobre	0,10 mg/kg máx.
Chumbo	0,10 mg/kg máx.
Ferro	1,5 mg/kg máx.
Areia ou cinzas insolúveis em ácido	1,5% máx.
Ácaros mortos	5 unidades máx.
Matérias estranhas indicativas de riscos à saúde	Isento
Benzo-a-pireno	2,0 µg/kg BaPEQ máx.
Soma de benzo-a-pireno, benz[a]anthraceno, benzo[b]fluoranteno, criseno	10,0 µg/kg BaPEQ máx.
Soma de Dioxinas	0,75pg PCDD/F-TEQ-OMS /g máx.
Soma de Dioxinas + dioxina como PCB	1,25 pg PCDD/F-PCB-TEQ-OMS /g máx.
Não dioxina como PCB (soma de PCB28, PCB52, PCB 101, PCB138, PCB153 e PCB180)	40 ng/g máx.

9 Alergênicos e ingredientes que causam intolerância

Lista de alergênico	Contém	Pode conter	Ausência
Cereais que contêm glúten (trigo, centeio, cevada, aveia, espelta, kamut ou as suas estirpes hibridizadas) e produtos à base de cereais.			X
Crustáceos e derivados			X
Ovos e derivados			X
Peixes e derivados			X
Amendoim e derivados			X
Soja e derivados	X		
Leite e derivados de todas as espécies de animais mamíferos			X
Amêndoas, Avelãs, Nozes, Castanhas de caju, nozes pécan, castanhas do Brasil, pistácios, nozes de macadâmia ou do Queensland, e produtos à base destes frutos.			X
Aipo			
Mostarda			X
Semente de sésamo			X
Tremoço			X



Moluscos			X
Látex natural			X
Lista de ingrediente que podem causar intolerância	Contém	Pode conter	Ausência
Lactose			X
Cereais contendo glúten (trigo, centeio, cevado e aveia).			X

10 Composição

Óleo de soja refinado (geneticamente modificado a partir de *Agrobacterium tumefaciens/Bacillus thuringiensis*) e antioxidante ácido cítrico (INS 330).

11 Origem

Produto de procedência nacional e origem vegetal.

12 Método de produção

Obtido de grãos da espécie *Glycine max (L) Merrill*, por meio de processos tecnológicos adequados.

Após a obtenção de óleo bruto o produto passa por processo de refino, desodorização e envase.

13 Método de acondicionamento e transporte

Caixa contendo 20 unidades de 900 mL.

Empilhamento máximo de 10 caixas de altura.

14 Condições de armazenagem e validade

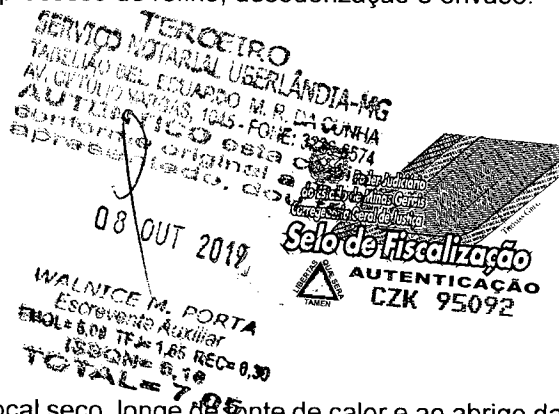
Para melhor conservação, mantenha o produto em local seco, longe de fonte de calor e ao abrigo da luz.

Após aberto, consumir em até 30 dias.

Validade de 180 dias a partir da data de fabricação, em embalagem fechada e lacrada.

15 Preparação e/ou manipulação antes do uso ou processamento

Produto pronto para consumo.





Documento nº: 1200.SGQ.ET013

Versão: 07

Data versão: 08/08/2019

Especificação técnica: Óleo de soja refinado Concórdia - PET

16 Critérios de aceitação/rejeição relacionados a segurança de alimentos

Atendimento as características físico-químicas apresentadas no item 6.

17 Organismo geneticamente modificado (OGM ou GMO)

Produto produzido a partir da soja geneticamente modificada *Agrobacterium tumefaciens/Bacillus thuringiensis*.

18 Anexo

Anexo 1. Croqui do Rótulo, com variação para a arte "Dicas".

Anexo 2. Croqui do Rótulo, com variação para a arte "Dicas".

Anexo 3. Croqui do Rótulo, com variação para a arte "Dicas".

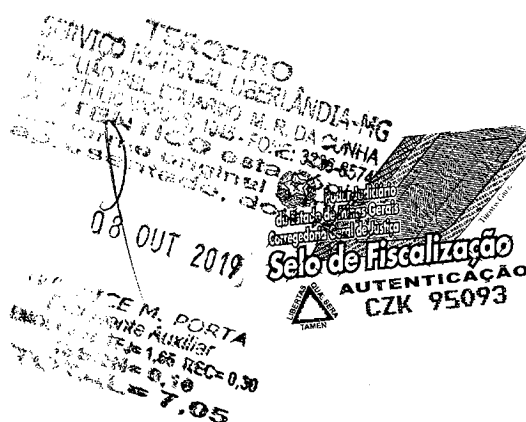
Anexo4. Quadro com dados da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

19 Controle de revisões

Data	Nº Versão	Item revisado	Descrição da revisão
15/04/2016	03	4,8,9,11,13,16	Adição de novas informações e formatação para novo template. Este documento substitui - FT OLEO SOJA REFINADO CONCÓRDIA PET
23/12/2016	04	1,4,5,8,9,14,18	Adição de novas informações.
26/12/2017	05	3 4 8 18	- Incluídas informações sobre Kosher, classificação do óleo e isenção de registro na ANVISA, que estavam no item 1. - Codex Standard for Named Vegetable Oils (CODEX-STAN-210-1999). - Incluído o parâmetro de ferro na tabela. - Incluído os anexos 2 e 3.
18/03/2019	06	18 19	- Anexo 4 - Inclusão de novo aprovador no quadro com os "Controles de revisões"
08/08/2019	07	1	- Inclusão das unidades produtoras Porto Franco e Uberlândia AGRO.



Emissor	Nome	Função	Assinatura
	Denyson Zidko	Especialista de Qualidade Assegurada Corporativo	
Revisor	Nome	Função	Assinatura
	Cristina Ogawa	Gerente de Qualidade Corporativo	
Aprovador	Nome	Função	Assinatura
	Cristina Ogawa	Gerente de Qualidade Corporativo	
	Jader Rossi	Supervisor de Laboratório e Qualidade	
	Regis Suematsu	Gerente de Extração	
	Marcelo Pichitelli dos Santos	Gerente de Fábrica	
	Gian Cypriano	Gerente de Extração	



Atendimento pelo ADM de São Paulo: 02-003-4000000-22 - Av. Principal 01, nº 100, Jd. São Paulo, CEP 05000-000 - São Paulo, SP - Tel. (011) 3071-1144, Fax (011) 3071-1145, e-mail: atendimento@concordia.com.br
 Atendimento pelo ADM de Rio de Janeiro: 021-2500-0000 - Rua da Concórdia, 100 - Jd. São Paulo, CEP 22060-000 - Rio de Janeiro, RJ - Tel. (21) 2500-0000, Fax (21) 2500-0001, e-mail: atendimento@concordia.com.br
 Atendimento pelo ADM de Belo Horizonte: 031-3300-0000 - Rua da Concórdia, 100 - Jd. São Paulo, CEP 31060-000 - Belo Horizonte, MG - Tel. (31) 3300-0000, Fax (31) 3300-0001, e-mail: atendimento@concordia.com.br
 Atendimento pelo ADM de Curitiba: 041-3300-0000 - Rua da Concórdia, 100 - Jd. São Paulo, CEP 81060-000 - Curitiba, PR - Tel. (41) 3300-0000, Fax (41) 3300-0001, e-mail: atendimento@concordia.com.br
 Atendimento pelo ADM de Salvador: 071-3300-0000 - Rua da Concórdia, 100 - Jd. São Paulo, CEP 41060-000 - Salvador, BA - Tel. (71) 3300-0000, Fax (71) 3300-0001, e-mail: atendimento@concordia.com.br
 Atendimento pelo ADM de Fortaleza: 085-3300-0000 - Rua da Concórdia, 100 - Jd. São Paulo, CEP 61060-000 - Fortaleza, CE - Tel. (85) 3300-0000, Fax (85) 3300-0001, e-mail: atendimento@concordia.com.br
 Atendimento pelo ADM de Recife: 071-3300-0000 - Rua da Concórdia, 100 - Jd. São Paulo, CEP 51060-000 - Recife, PE - Tel. (71) 3300-0000, Fax (71) 3300-0001, e-mail: atendimento@concordia.com.br
 Atendimento pelo ADM de Brasília: 061-3300-0000 - Rua da Concórdia, 100 - Jd. São Paulo, CEP 71060-000 - Brasília, DF - Tel. (61) 3300-0000, Fax (61) 3300-0001, e-mail: atendimento@concordia.com.br
 Atendimento pelo ADM de Manaus: 092-3300-0000 - Rua da Concórdia, 100 - Jd. São Paulo, CEP 66060-000 - Manaus, AM - Tel. (92) 3300-0000, Fax (92) 3300-0001, e-mail: atendimento@concordia.com.br
 Atendimento pelo ADM de Porto Alegre: 051-3300-0000 - Rua da Concórdia, 100 - Jd. São Paulo, CEP 91060-000 - Porto Alegre, RS - Tel. (51) 3300-0000, Fax (51) 3300-0001, e-mail: atendimento@concordia.com.br
 Atendimento pelo ADM de São Carlos: 047-3300-0000 - Rua da Concórdia, 100 - Jd. São Paulo, CEP 13506-000 - São Carlos, SP - Tel. (47) 3300-0000, Fax (47) 3300-0001, e-mail: atendimento@concordia.com.br
 Atendimento pelo ADM de Campinas: 019-3300-0000 - Rua da Concórdia, 100 - Jd. São Paulo, CEP 13060-000 - Campinas, SP - Tel. (19) 3300-0000, Fax (19) 3300-0001, e-mail: atendimento@concordia.com.br
 Atendimento pelo ADM de Ribeirão Preto: 016-3300-0000 - Rua da Concórdia, 100 - Jd. São Paulo, CEP 14060-000 - Ribeirão Preto, SP - Tel. (16) 3300-0000, Fax (16) 3300-0001, e-mail: atendimento@concordia.com.br
 Atendimento pelo ADM de Juiz de Fora: 031-3300-0000 - Rua da Concórdia, 100 - Jd. São Paulo, CEP 36060-000 - Juiz de Fora, MG - Tel. (31) 3300-0000, Fax (31) 3300-0001, e-mail: atendimento@concordia.com.br
 Atendimento pelo ADM de Vitória: 071-3300-0000 - Rua da Concórdia, 100 - Jd. São Paulo, CEP 39060-000 - Vitória, ES - Tel. (71) 3300-0000, Fax (71) 3300-0001, e-mail: atendimento@concordia.com.br
 Atendimento pelo ADM de Florianópolis: 047-3300-0000 - Rua da Concórdia, 100 - Jd. São Paulo, CEP 88060-000 - Florianópolis, SC - Tel. (47) 3300-0000, Fax (47) 3300-0001, e-mail: atendimento@concordia.com.br
 Atendimento pelo ADM de Teresopolis: 021-3300-0000 - Rua da Concórdia, 100 - Jd. São Paulo, CEP 23060-000 - Teresopolis, RJ - Tel. (21) 3300-0000, Fax (21) 3300-0001, e-mail: atendimento@concordia.com.br
 Atendimento pelo ADM de São João del-Rei: 031-3300-0000 - Rua da Concórdia, 100 - Jd. São Paulo, CEP 36060-000 - São João del-Rei, MG - Tel. (31) 3300-0000, Fax (31) 3300-0001, e-mail: atendimento@concordia.com.br
 Atendimento pelo ADM de Leopoldina: 031-3300-0000 - Rua da Concórdia, 100 - Jd. São Paulo, CEP 36060-000 - Leopoldina, MG - Tel. (31) 3300-0000, Fax (31) 3300-0001, e-mail: atendimento@concordia.com.br
 Atendimento pelo ADM de São Sebastião do Rio Preto: 067-3300-0000 - Rua da Concórdia, 100 - Jd. São Paulo, CEP 14060-000 - São Sebastião do Rio Preto, SP - Tel. (16) 3300-0000, Fax (16) 3300-0001, e-mail: atendimento@concordia.com.br
 Atendimento pelo ADM de Marília: 016-3300-0000 - Rua da Concórdia, 100 - Jd. São Paulo, CEP 13060-000 - Marília, SP - Tel. (16) 3300-0000, Fax (16) 3300-0001, e-mail: atendimento@concordia.com.br
 Atendimento pelo ADM de Sorocaba: 013-3300-0000 - Rua da Concórdia, 100 - Jd. São Paulo, CEP 13060-000 - Sorocaba, SP - Tel. (13) 3300-0000, Fax (13) 3300-0001, e-mail: atendimento@concordia.com.br
 Atendimento pelo ADM de Aracaju: 079-3300-0000 - Rua da Concórdia, 100 - Jd. São Paulo, CEP 55060-000 - Aracaju, SE - Tel. (79) 3300-0000, Fax (79) 3300-0001, e-mail: atendimento@concordia.com.br
 Atendimento pelo ADM de Maceió: 036-3300-0000 - Rua da Concórdia, 100 - Jd. São Paulo, CEP 54060-000 - Maceió, AL - Tel. (36) 3300-0000, Fax (36) 3300-0001, e-mail: atendimento@concordia.com.br
 Atendimento pelo ADM de Natal: 085-3300-0000 - Rua da Concórdia, 100 - Jd. São Paulo, CEP 51060-000 - Natal, RN - Tel. (85) 3300-0000, Fax (85) 3300-0001, e-mail: atendimento@concordia.com.br
 Atendimento pelo ADM de João Pessoa: 033-3300-0000 - Rua da Concórdia, 100 - Jd. São Paulo, CEP 56060-000 - João Pessoa, PB - Tel. (33) 3300-0000, Fax (33) 3300-0001, e-mail: atendimento@concordia.com.br
 Atendimento pelo ADM de Recife: 071-3300-0000 - Rua da Concórdia, 100 - Jd. São Paulo, CEP 51060-000 - Recife, PE - Tel. (71) 3300-0000, Fax (71) 3300-0001, e-mail: atendimento@concordia.com.br
 Atendimento pelo ADM de Salvador: 071-3300-0000 - Rua da Concórdia, 100 - Jd. São Paulo, CEP 41060-000 - Salvador, BA - Tel. (71) 3300-0000, Fax (71) 3300-0001, e-mail: atendimento@concordia.com.br
 Atendimento pelo ADM de Teresopolis: 021-3300-0000 - Rua da Concórdia, 100 - Jd. São Paulo, CEP 23060-000 - Teresopolis, RJ - Tel. (21) 3300-0000, Fax (21) 3300-0001, e-mail: atendimento@concordia.com.br
 Atendimento pelo ADM de São João del-Rei: 031-3300-0000 - Rua da Concórdia, 100 - Jd. São Paulo, CEP 36060-000 - São João del-Rei, MG - Tel. (31) 3300-0000, Fax (31) 3300-0001, e-mail: atendimento@concordia.com.br
 Atendimento pelo ADM de Leopoldina: 031-3300-0000 - Rua da Concórdia, 100 - Jd. São Paulo, CEP 36060-000 - Leopoldina, MG - Tel. (31) 3300-0000, Fax (31) 3300-0001, e-mail: atendimento@concordia.com.br
 Atendimento pelo ADM de São Sebastião do Rio Preto: 067-3300-0000 - Rua da Concórdia, 100 - Jd. São Paulo, CEP 14060-000 - São Sebastião do Rio Preto, SP - Tel. (16) 3300-0000, Fax (16) 3300-0001, e-mail: atendimento@concordia.com.br
 Atendimento pelo ADM de Marília: 016-3300-0000 - Rua da Concórdia, 100 - Jd. São Paulo, CEP 13060-000 - Marília, SP - Tel. (16) 3300-0000, Fax (16) 3300-0001, e-mail: atendimento@concordia.com.br
 Atendimento pelo ADM de Sorocaba: 013-3300-0000 - Rua da Concórdia, 100 - Jd. São Paulo, CEP 13060-000 - Sorocaba, SP - Tel. (13) 3300-0000, Fax (13) 3300-0001, e-mail: atendimento@concordia.com.br
 Atendimento pelo ADM de Aracaju: 079-3300-0000 - Rua da Concórdia, 100 - Jd. São Paulo, CEP 55060-000 - Aracaju, SE - Tel. (79) 3300-0000, Fax (79) 3300-0001, e-mail: atendimento@concordia.com.br
 Atendimento pelo ADM de Maceió: 036-3300-0000 - Rua da Concórdia, 100 - Jd. São Paulo, CEP 54060-000 - Maceió, AL - Tel. (36) 3300-0000, Fax (36) 3300-0001, e-mail: atendimento@concordia.com.br
 Atendimento pelo ADM de Natal: 085-3300-0000 - Rua da Concórdia, 100 - Jd. São Paulo, CEP 51060-000 - Natal, RN - Tel. (85) 3300-0000, Fax (85) 3300-0001, e-mail: atendimento@concordia.com.br
 Atendimento pelo ADM de João Pessoa: 033-3300-0000 - Rua da Concórdia, 100 - Jd. São Paulo, CEP 56060-000 - João Pessoa, PB - Tel. (33) 3300-0000, Fax (33) 3300-0001, e-mail: atendimento@concordia.com.br
 Atendimento pelo ADM de Recife: 071-3300-0000 - Rua da Concórdia, 100 - Jd. São Paulo, CEP 51060-000 - Recife, PE - Tel. (71) 3300-0000, Fax (71) 3300-



3.2700
(K)

[illegible]

0800 840 9009
info@vsn.com
Calson Postal 200
CEP 30415-272/MS

PARA MELHOR CONSERVAÇÃO,
MANTER ESTA EMBALAGEM EM LOCAL
SECO, LONGE DE FONTE
DE CALOR E AO ABRIGO DA LUZ.
Após aberto, consumir em até 30 dias.
Data de vencimento, fabricação e lote
impressos na garrafa.



Porção de 15 ml: 1 colher de sopa

Copyright © 1999 by McGraw-Hill, Inc.

100 miles per hour

Valor Energético	109kcal = 654g	3%
Carboidratos	0 g	0%
Proteínas	0 g	0%
Gorduras Totais, com sal:	12 g	22%
Gorduras Saturadas	19 g	9%
Gorduras Trans	0 g	-
Gorduras Monossaturadas	2,8 g	-
Gorduras Poli-insaturadas	2,1 g	-
Ômega 3	0,2 g	-
Ômega 6	8,4 g	-
Colésterol	0 mg	-
Fibra Alimentar	0 mg	0%
Sódio	0 mg	0%
Vitamina E	0,8 mg	8%

*Valores dados de referência são para um nível de 2.000 mm
e 400 h. Para valores dados podem ser maiores ou menores dependendo
das condições ambientais específicas. **Vide embalagem.

Ingredientes: Óleo de Semente Rafinada (Geneticamente Modificado a partir de *Agrobacterium tumefaciens*/Bacillus thuringiensis e Ácido Cítrico (EAS 330))

IN CONTACT WITH OTHERS

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA

Indústria Brasileira - Imagem Industrial. Produto produzido a partir de soja transgênica.

900ml TIPO1



O Brasil inteiro compra!

Óleo de Soja
Concórdia



Dicas

Concordia

**Verdura fresquinha
por mais tempo.**

Lave bem as verduras e elimine o excesso de água. Coloque em uma vasilha de plástico, cubra com papel toalha e feche bem a tampa.



Não despeje o óleo na pia
 Todo óleo deve ser reciclado.
 Procure um ponto de entrega
 voluntária em:
www.oleosustentavel.org.br



Concordia

SAC 0800 340 3000
sac@concordia.com
Cidade Postal 800
CEP 30418-272/MS

PARA MELHOR CONSERVAÇÃO,
MANTER ESTE BALANÇO EM LOCAL
SECO, LONGE DE FONTE
DE CALOR E AO ABRIGO DA LUZ.

Após aberto, consumir em até 30 dias.
Caso de vencimento, inutilização e toda
impressão no garrafa.

7 698247 780075

1 FIMCIC 2 SAMA 3 SAMA 4 SAMA 5 SAMA 6 SAMA 7 SAMA 8 SAMA 9 SAMA 10 SAMA 11 SAMA 12 SAMA 13 SAMA 14 SAMA 15 SAMA 16 SAMA 17 SAMA 18 SAMA 19 SAMA 20 SAMA 21 SAMA 22 SAMA 23 SAMA 24 SAMA 25 SAMA 26 SAMA 27 SAMA 28 SAMA 29 SAMA 30 SAMA 31 SAMA 32 SAMA 33 SAMA 34 SAMA 35 SAMA 36 SAMA 37 SAMA 38 SAMA 39 SAMA 40 SAMA 41 SAMA 42 SAMA 43 SAMA 44 SAMA 45 SAMA 46 SAMA 47 SAMA 48 SAMA 49 SAMA 50 SAMA 51 SAMA 52 SAMA 53 SAMA 54 SAMA 55 SAMA 56 SAMA 57 SAMA 58 SAMA 59 SAMA 60 SAMA 61 SAMA 62 SAMA 63 SAMA 64 SAMA 65 SAMA 66 SAMA 67 SAMA 68 SAMA 69 SAMA 70 SAMA 71 SAMA 72 SAMA 73 SAMA 74 SAMA 75 SAMA 76 SAMA 77 SAMA 78 SAMA 79 SAMA 80 SAMA 81 SAMA 82 SAMA 83 SAMA 84 SAMA 85 SAMA 86 SAMA 87 SAMA 88 SAMA 89 SAMA 90 SAMA 91 SAMA 92 SAMA 93 SAMA 94 SAMA 95 SAMA 96 SAMA 97 SAMA 98 SAMA 99 SAMA 100 SAMA 101 SAMA 102 SAMA 103 SAMA 104 SAMA 105 SAMA 106 SAMA 107 SAMA 108 SAMA 109 SAMA 110 SAMA 111 SAMA 112 SAMA 113 SAMA 114 SAMA 115 SAMA 116 SAMA 117 SAMA 118 SAMA 119 SAMA 120 SAMA 121 SAMA 122 SAMA 123 SAMA 124 SAMA 125 SAMA 126 SAMA 127 SAMA 128 SAMA 129 SAMA 130 SAMA 131 SAMA 132 SAMA 133 SAMA 134 SAMA 135 SAMA 136 SAMA 137 SAMA 138 SAMA 139 SAMA 140 SAMA 141 SAMA 142 SAMA 143 SAMA 144 SAMA 145 SAMA 146 SAMA 147 SAMA 148 SAMA 149 SAMA 150 SAMA 151 SAMA 152 SAMA 153 SAMA 154 SAMA 155 SAMA 156 SAMA 157 SAMA 158 SAMA 159 SAMA 160 SAMA 161 SAMA 162 SAMA 163 SAMA 164 SAMA 165 SAMA 166 SAMA 167 SAMA 168 SAMA 169 SAMA 170 SAMA 171 SAMA 172 SAMA 173 SAMA 174 SAMA 175 SAMA 176 SAMA 177 SAMA 178 SAMA 179 SAMA 180 SAMA 181 SAMA 182 SAMA 183 SAMA 184 SAMA 185 SAMA 186 SAMA 187 SAMA 188 SAMA 189 SAMA 190 SAMA 191 SAMA 192 SAMA 193 SAMA 194 SAMA 195 SAMA 196 SAMA 197 SAMA 198 SAMA 199 SAMA 200 SAMA 201 SAMA 202 SAMA 203 SAMA 204 SAMA 205 SAMA 206 SAMA 207 SAMA 208 SAMA 209 SAMA 210 SAMA 211 SAMA 212 SAMA 213 SAMA 214 SAMA 215 SAMA 216 SAMA 217 SAMA 218 SAMA 219 SAMA 220 SAMA 221 SAMA 222 SAMA 223 SAMA 224 SAMA 225 SAMA 226 SAMA 227 SAMA 228 SAMA 229 SAMA 230 SAMA 231 SAMA 232 SAMA 233 SAMA 234 SAMA 235 SAMA 236 SAMA 237 SAMA 238 SAMA 239 SAMA 240 SAMA 241 SAMA 242 SAMA 243 SAMA 244 SAMA 245 SAMA 246 SAMA 247 SAMA 248 SAMA 249 SAMA 250 SAMA 251 SAMA 252 SAMA 253 SAMA 254 SAMA 255 SAMA 256 SAMA 257 SAMA 258 SAMA 259 SAMA 260 SAMA 261 SAMA 262 SAMA 263 SAMA 264 SAMA 265 SAMA 266 SAMA 267 SAMA 268 SAMA 269 SAMA 270 SAMA 271 SAMA 272 SAMA 273 SAMA 274 SAMA 275 SAMA 276 SAMA 277 SAMA 278 SAMA 279 SAMA 280 SAMA 281 SAMA 282 SAMA 283 SAMA 284 SAMA 285 SAMA 286 SAMA 287 SAMA 288 SAMA 289 SAMA 290 SAMA 291 SAMA 292 SAMA 293 SAMA 294 SAMA 295 SAMA 296 SAMA 297 SAMA 298 SAMA 299 SAMA 300 SAMA 301 SAMA 302 SAMA 303 SAMA 304 SAMA 305 SAMA 306 SAMA 307 SAMA 308 SAMA 309 SAMA 310 SAMA 311 SAMA 312 SAMA 313 SAMA 314 SAMA 315 SAMA 316 SAMA 317 SAMA 318 SAMA 319 SAMA 320 SAMA 321 SAMA 322 SAMA 323 SAMA 324 SAMA 325 SAMA 326 SAMA 327 SAMA 328 SAMA 329 SAMA 330 SAMA 331 SAMA 332 SAMA 333 SAMA 334 SAMA 335 SAMA 336 SAMA 337 SAMA 338 SAMA 339 SAMA 340 SAMA 341 SAMA 342 SAMA 343 SAMA 344 SAMA 345 SAMA 346 SAMA 347 SAMA 348 SAMA 349 SAMA 350 SAMA 351 SAMA 352 SAMA 353 SAMA 354 SAMA 355 SAMA 356 SAMA 357 SAMA 358 SAMA 359 SAMA 360 SAMA 361 SAMA 362 SAMA 363 SAMA 364 SAMA 365 SAMA 366 SAMA 367 SAMA 368 SAMA 369 SAMA 370 SAMA 371 SAMA 372 SAMA 373 SAMA 374 SAMA 375 SAMA 376 SAMA 377 SAMA 378 SAMA 379 SAMA 380 SAMA 381 SAMA 382 SAMA 383 SAMA 384 SAMA 385 SAMA 386 SAMA 387 SAMA 388 SAMA 389 SAMA 390 SAMA 391 SAMA 392 SAMA 393 SAMA 394 SAMA 395 SAMA 396 SAMA 397 SAMA 398 SAMA 399 SAMA 400 SAMA 401 SAMA 402 SAMA 403 SAMA 404 SAMA 405 SAMA 406 SAMA 407 SAMA 408 SAMA 409 SAMA 410 SAMA 411 SAMA 412 SAMA 413 SAMA 414 SAMA 415 SAMA 416 SAMA 417 SAMA 418 SAMA 419 SAMA 420 SAMA 421 SAMA 422 SAMA 423 SAMA 424 SAMA 425 SAMA 426 SAMA 427 SAMA 428 SAMA 429 SAMA 430 SAMA 431 SAMA 432 SAMA 433 SAMA 434 SAMA 435 SAMA 436 SAMA 437 SAMA 438 SAMA 439 SAMA 440 SAMA 441 SAMA 442 SAMA 443 SAMA 444 SAMA 445 SAMA 446 SAMA 447 SAMA 448 SAMA 449 SAMA 450 SAMA 451 SAMA 452 SAMA 453 SAMA 454 SAMA 455 SAMA 456 SAMA 457 SAMA 458 SAMA 459 SAMA 460 SAMA 461 SAMA 462 SAMA 463 SAMA 464 SAMA 465 SAMA 466 SAMA 467 SAMA 468 SAMA 469 SAMA 470 SAMA 471 SAMA 472 SAMA 473 SAMA 474 SAMA 475 SAMA 476 SAMA 477 SAMA 478 SAMA 479 SAMA 480 SAMA 481 SAMA 482 SAMA 483 SAMA 484 SAMA 485 SAMA 486 SAMA 487 SAMA 488 SAMA 489 SAMA 490 SAMA 491 SAMA 492 SAMA 493 SAMA 494 SAMA 495 SAMA 496 SAMA 497 SAMA 498 SAMA 499 SAMA 500 SAMA 501 SAMA 502 SAMA 503 SAMA 504 SAMA 505 SAMA 506 SAMA 507 SAMA 508 SAMA 509 SAMA 510 SAMA 511 SAMA 512 SAMA 513 SAMA 514 SAMA 515 SAMA 516 SAMA 517 SAMA 518 SAMA 519 SAMA 520 SAMA 521 SAMA 522 SAMA 523 SAMA 524 SAMA 525 SAMA 526 SAMA 527 SAMA 528 SAMA 529 SAMA 530 SAMA 531 SAMA 532 SAMA 533 SAMA 534 SAMA 535 SAMA 536 SAMA 537 SAMA 538 SAMA 539 SAMA 540 SAMA 541 SAMA 542 SAMA 543 SAMA 544 SAMA 545 SAMA 546 SAMA 547 SAMA 548 SAMA 549 SAMA 550 SAMA 551 SAMA 552 SAMA 553 SAMA 554 SAMA 555 SAMA 556 SAMA 557 SAMA 558 SAMA 559 SAMA 560 SAMA 561 SAMA 562 SAMA 563 SAMA 564 SAMA 565 SAMA 566 SAMA 567 SAMA 568 SAMA 569 SAMA 570 SAMA 571 SAMA 572 SAMA 573 SAMA 574 SAMA 575 SAMA 576 SAMA 577 SAMA 578 SAMA 579 SAMA 580 SAMA 581 SAMA 582 SAMA 583 SAMA 584 SAMA 585 SAMA 586 SAMA 587 SAMA 588 SAMA 589 SAMA 590 SAMA 591 SAMA 592 SAMA 593 SAMA 594 SAMA 595 SAMA 596 SAMA 597 SAMA 598 SAMA 599 SAMA 600 SAMA 601 SAMA 602 SAMA 603 SAMA 604 SAMA 605 SAMA 606 SAMA 607 SAMA 608 SAMA 609 SAMA 610 SAMA 611 SAMA 612 SAMA 613 SAMA 614 SAMA 615 SAMA 616 SAMA 617 SAMA 618 SAMA 619 SAMA 620 SAMA 621 SAMA 622 SAMA 623 SAMA 624 SAMA 625 SAMA 626 SAMA 627 SAMA 628 SAMA 629 SAMA 630 SAMA 631 SAMA 632 SAMA 633 SAMA 634 SAMA 635 SAMA 636 SAMA 637 SAMA 638 SAMA 639 SAMA 640 SAMA 641 SAMA 642 SAMA 643 SAMA 644 SAMA 645 SAMA 646 SAMA 647 SAMA 648 SAMA 649 SAMA 650 SAMA 651 SAMA 652 SAMA 653 SAMA 654 SAMA 655 SAMA 656 SAMA 657 SAMA 658 SAMA 659 SAMA 660 SAMA 661 SAMA 662 SAMA 663 SAMA 664 SAMA 665 SAMA 666 SAMA 667 SAMA 668 SAMA 669 SAMA 670 SAMA 671 S

Industria Brasileira - Importação Brasileira - Produto Registrado a Partir de 1994. Indicações: Bebidas - Importação Brasileira - Produto Registrado a Partir de 1994. Indicações: Bebidas - Importação Brasileira - Produto Registrado a Partir de 1994.

900ml TIPO1

O Brasil inteiro compra!

Óleo de Soja
Concórdia



Dicas

Concordia

Tabola de medidas para liquidos:

1 xícara (chá)	=	200 ml
1/2 xícara (chá)	=	100 ml
1/3 xícara (chá)	=	67 ml
1/4 xícara (chá)	=	50 ml
1 colher (sopa)	=	10 ml
1 colher (chá)	=	5 ml



Não despeje o óleo na pia.
 Todo óleo deve ser reciclado.
 Procure um ponto de entrega
 voluntária em:
www.oileosustentavel.org.br

TÍTULO

LIVRO NATAL USUÁRIA-MG
DO BEL ESTADO M R DA CUNHA
TOWERS VUE FONE 806-9374
FOLIO Este é uma cópia
do original e não tem validade jurídica.

03 OCT 2019

Anexo4. Quadro com dados da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Nome	Função	Formação	Nº CRQ	Assinatura
Jader Rossi	Supervisor de Laboratório e Qualidade	Engenheiro Químico	12300422 - 2ª Região	<i>Jader Rossi</i> Jader Rossi CRQ II - 12300422
Regis Suematsu	Gerente de Extração	Engenheiro Químico	16300096 - 20ª Região	<i>Regis Suematsu</i> Regis Suematsu Responsável Técnico CRQ 16300096
Gian Pablo Dias Cypriano	Gerente de Extração	Engenheiro Químico	16300345 - 16ª Região	<i>Gian Pablo D. Cypriano</i> ADM DO BRASH LTDA Gian Pablo D. Cypriano Engenheiro Químico CRQ 05303088 - XVI Regi
Marcelo Pichitelli dos Santos	Gerente de Fábrica	Engenheiro Químico	16300249 - 11ª Região	<i>Marcelo Pichitelli dos Santos</i>



1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

Nome: Fubá Mimoso Fino

Marca: Sinhá

Cód. interno: 196

Nº Reg.: Produto dispensado de Registro conforme RDC nº 27 de 06 de Agosto de 2010.

2. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE

Nome: Caramuru Alimentos S.A.

Matriz: Via Expressa. Júlio Borges de Souza, 4.240 – CEP 75520-900 – Itumbiara - GO

CNPJ: 00.080.671/0001-00

Telefone: (64) 3404-0300

Filial: Av. Carlópolis, nº 35 – CEP 86800-330 – Apucarana – PR

CNPJ: 00.080.671/0012-62

3. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Peso líquido: 500 g

Ingredientes: Fubá mimoso fino (geneticamente modificado a partir de *Bacillus thuringiensis* e *Streptomyces viridochromogenes*), ferro e ácido fólico.

NÃO CONTÉM GLÚTEN

ALÉRGICOS: PODE CONTER SOJA

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
Porção 50 g (½ xícara de chá)		
Quantidade por porção		%VD (*)
Valor energético	170 kcal = 721 kJ	9 %
Carboidratos	37 g	12 %
Proteínas	3,4 g	5 %
Gorduras totais	0,9 g	2 %
Gorduras saturadas	0 g	0 %
Gorduras trans	0 g	**
Fibra alimentar	2,4 g	10 %
Sódio	0 mg	0 %

% Valores Diários com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8400 kJ.

Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

** VD não estabelecido.

“Este produto é enriquecido com 4 mg a 9 mg de ferro /100 g e com 140 µg a 220 µg de ácido fólico /100 g.”



4. DESCRIÇÃO DA EMBALAGEM

Embalagem primária: Embalagem Plástica PELBD, 500 g.

Embalagem secundária: Fardos de PELBD 30x500 g.

5. ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

Prazo de validade: 09 meses

Conservação e armazenamento: Conservar em local limpo, seco e arejado.

Transporte e carregamento: Transportar em caminhão limpo, seco e isento de odores fortes. O produto não deve ser carregado juntamente com produtos químicos e de limpeza.

6. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Francisco Alves de Amorim

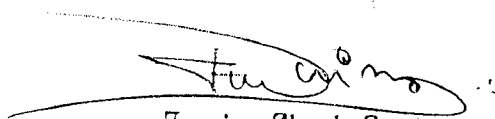
Profissão: Engenheiro Químico

Conselho Regional: CRQ 12ª Região

Nº Inscrição: 09300708

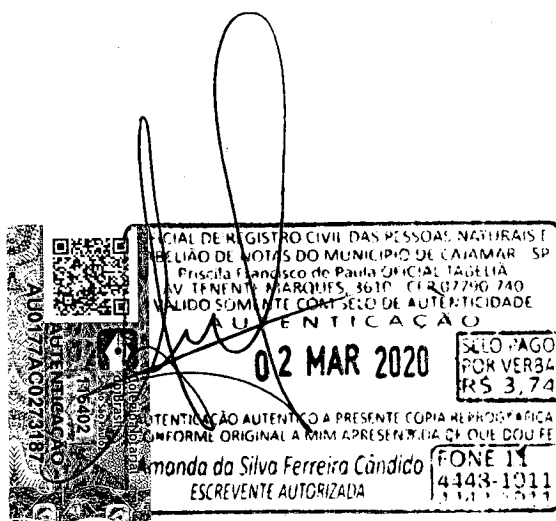
Cargo: Gerente Industrial

Assinatura e carimbo:



Francisco Alves de Amorim
CRQ 09300708 - 12ª Região
Engenheiro Químico

Itumbiara, 22 de Outubro de 2019.



000427

Arroz
Rio Verde

Tremembé 01 de Abril de 2019.

FICHA TÉCNICA

Identificação do Produto: Arroz Beneficiado Tipo 1

Marca: Rio Verde

Descrição do Produto: Alimento obtido de grãos longos finos sadios de arroz, beneficiados, polidos, agulhinha tipo 1.

Identificação do Fabricante:

Nome: Beneficiadora de Cereais Rio Verde LTDA-EPP

Endereço: Estrada do Mato Dentro, 1000, Mato Dentro, Tremembé –SP, CEP 12120-000

Tel: 12 97401.6627

E-mail: arrozrioverde@hotmail.com

Ingrediente: 100% Arroz

Características do Produto:

Informação Nutricional

Porção de 50g de Arroz Cru (1/4 de xícara)

Componentes	qtidade	%VD*
Valor Calórico	180kcal/750 kj	9%
Carboidratos	40g	13%
Proteínas	3,5g	5%
Gorduras totais	0g	0%
Gorduras saturadas	0g	0%
Gorduras trans	0g	0%
Colesterol	0mg	0%
Fibra Alimentar	0,9mg	4%
Sódio	0mg	0%

*Valores diários de referencia com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kj. Seus valores Diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades. Fonte: ANVISA

Não Contém Glúten



BENEFICIADORA DE CEREAIS RIO VERDE LTDA - EPP
CNPJ 74.563.875/0001-38 | IE 695.011.074.113

Estrada do Mato Dentro, nº 1000 . Mato Dentro . Tremembé|SP . CEP 12120-000 . (12) 7850-8499 ID 7*64208 . arrozrioverde@hotmail.com

www.arrozrioverde.com.br

Aldo W. de O. Paim
C.R.Q. 004243648

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

000428
Arroz
Rio Verde

Prazo de Validade : 365 dias

Condições de Armazenamento: conservar em local seco e arejado com empilhamento máximo de 20 fardos.

Embalagem:

Primária – de polimento linear de baixa densidade, os pacotes são soldados a quente na máquina de empacotar.

Peso líquido: 5 KG – embalagem vazia 20g/ código de barras 7 896099 100010

Peso líquido: 1 KG – embalagem vazia 2g/ código de barras 7 896099 100034

Secundária – de plástico, os fardos são fechados com fita adesiva de 4 mm.

Peso líquido: 30KG – embalagem vazia 100g.

Tipo de Rotulagem:

Primária – Rotulada com dados da empresa e do produto, de acordo com a legislação vigente.

Secundária – Flexogravura

Rendimento per-capta: 60 granas, correspondente a 16 porções.

Informação sobre o responsável técnico pelo produto:

Nome: Aldo Wanderley de Oliveira Patrício

Cargo: Responsável Técnico

Habilitação: Bacharel Químico

Número de registro no órgão de habilitação profissional pertinente: CRQ004243648

Aldo W. de O. Patrício
C.R.Q. 004243648



BENEFICIADORA DE CEREAIS RIO VERDE LTDA - EPP

CNPJ 74.563.875/0001-38 | IE 695.011.074.113

Estrada do Mato Dentro, nº 1000 . Mato Dentro . Tremembé/SP . CEP 12120-000 . (12) 7850-8499 ID 7*64208 . arrozrioverde@hotmail.com

www.arrozrioverde.com.br

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

	SISTEMA GABI DA QUALIDADE	FT 01 SGQ 003 0000279 @
	FICHA TÉCNICA	

Produto: Farinha de Mandioca Fina Branca Gabi

Grupo: Seca

Classe: Fina

Tipo: 1

Acidez: Baixa

Empresa: Indústria e Comércio de Derivados de Mandioca São Luiz Ltda.

Nome Fantasia: Gabi Alimentos

Endereço: Rod. Fortunato Petrini, Km 450 – Zona Rural.

Candido Mota – SP

CNPJ: 52.712.411/0001-03

Inscrição Estadual: 249.008.354.114

Caixa Postal: 23 – **CEP:** 19.880-000

Fone: (18) 3341-1244 **E-mail:** qualidade@gabialimentos.com.br

Descrição: Produto 100% Natural obtido através da moagem da mandioca “In Natura”, lavada e previamente descascada, e posteriormente levada aos fornos para uma leve torração.

Composição: Raiz de Mandioca “in natura”.

Especificações Técnicas

1. Características Organolépticas

Análise	Padrão
Aspecto	Uniforme
Cor	Normal ou Característico
Odor	Normal ou Característico
Sabor	Normal ou Característico

2. Características Macroscópicas

Análise	Padrão
Cinzas Insolúveis em HCL	Max 1,5%
Ácaros mortos	Máximo de 5 na alíquota analisada

(*) Padrão conforme Resolução RDC nº 14 de 28 de Março de 2014 de Agência de Vigilância Sanitária do

Ministério da Saúde para farinhas
TABELA DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR - SP
PUSCILA FRANCISCA DE PAULA OFICIAL TABELA
AV. RENÉ MARQUES, 1610 - CEP 11720-740
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICACAO
02 MAR 2020
COLO FAGO
POR VERBA
R\$ 3,74
AUTENTICACAO AUTENTICO A PRESENTE (COPIA REPRESENTATIVA
DE FOLHA ORIGINAL A MINHA PRESENÇA E QUE DOU
Data Original: 28/01/2020
Data de Revisão: 18/10/19

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

	SISTEMA GABI DA QUALIDADE	FT 01 SGQ 003
	FICHA TÉCNICA	

000240
P

3. Características Microbiológicas

Característica	Padrão (*)
Bacillus cereus	3 x 10 ³ /g
Coliformes Termotolerantes (NMP/g)	10 ² / g
Salmonella sp.	Ausente / 25 g

(*) Padrão conforme Resolução RDC nº 12 de 02 de Janeiro de 2001 de Agência de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde para farinhas.

4. Características Físico-Químicas

Característica	Padrão (*)
Acidez	Até 3,0 Meq NaOH/100g
Teor de Cinzas	≤ 1,4
Teor de Amido	Min 86%
Fibra Bruta (g/100 g)	≤ 2,3
Umidade	Inferior a 13%

(*) Padrão conforme instrução normativa nº 52, de 7 de novembro de 2011 de Agência de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde para farinhas.

5. Contaminantes Inorgânicos em Alimentos

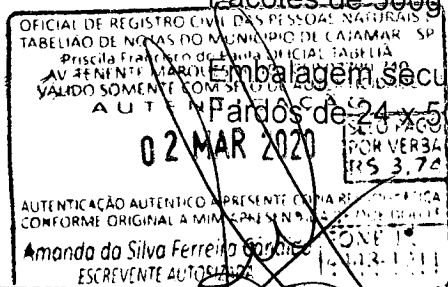
Característica	Padrão (*)
Chumbo	0,10 (mg/kg)
Arsênio	0,20 (mg/kg)
Cadmio	0,10 (mg/kg)

(*) Padrão conforme RDC nº 42 de 29 de Agosto de 2013 de Agência de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

6. Embalagem

Embalagem primária: Filme de polietileno linear de baixa densidade + tintas.
Pacotes de 500g e 1kg

Embalagem secundária: Embalagem de Polietileno de baixa densidade
Pardos de 24 x 500g ou 20 x 1kg



notal: 28/01/08

Data de Revisão: 18/10/19

Revisão 12

Página 2/3

P

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

7. Validade

12 meses a partir da sua data de fabricação
Lote, data de fabricação e validade constam na embalagem

8. Procedência do Produto

Nacional.

9. Conservação do Produto

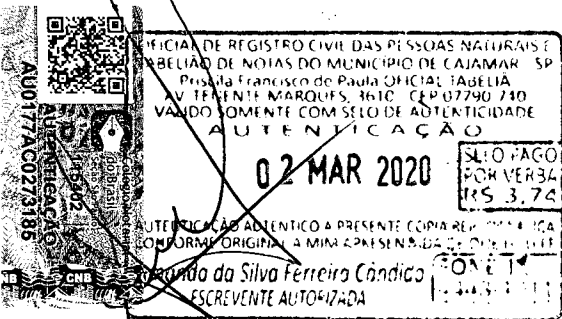
Manter o produto em lugar limpo, seco, afastado do chão e ao abrigo da luz solar direta. Depois de aberto, feche dobrando as bordas e coloque em um recipiente com tampa.
Empilhamento máximo 08 fardos de altura.

10. Informações Nutricionais

Informação Nutricional		
Porção de 50g (1 xícara)		
Quantidade por porção		% VD (*)
Valor Energético	168 Kcal= 706 KJ	8
Carboidratos	41 g	14
Proteínas	0,5g	1
Gorduras Totais	0	0
Gorduras Saturadas	0	0
Gorduras Trans	0	**
Fibra alimentar	2,7 g	11
Sódio	14 mg	1

* % Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2000 Kcal ou 8400 KJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.
** VD não estabelecido.

ALÉRGICOS: PODE CONTER SOJA, TRIGO, CENTEIO, CEVADA E AVEIA. CONTÉM GLÚTEN



Larissa Cardoso Alves Bueno
Larissa Cardoso Alves Bueno
Tecnóloga em Alimentos
Responsável Técnica
CRQ – IV 04266459

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

a) Identidade do Produto:

Nome: Feijão Comum

Marca: A Mineira

Lote: 1812

Safra: 2018

Quantidade: 1.000 Fardos

Classificação/ Grupo: Grupo I-Feijão Comum, Classe cores, Tipo 1.

Declaramos que o produto a ser entregue será sempre da safra corrente.

b) Identidade do proponente:

Golden Food – Comercio e Exportação de Alimentos - Eirelli.

Av Imperatriz Leopoldina, 957 – sala 2402

Bairro: Vila Leopoldina

São Paulo/SP – CEP: 05305-011

CNPJ: 08.004.710/0001-00

c) Identificação da empresa fabricante/ empacotadora:

3 Fazendas Comercial de Cereais Eirelli- EPP

Rua Natal, 267

Bairro: Fazendinha,

Santana de Parnaíba/SP – CEP: 06529-185

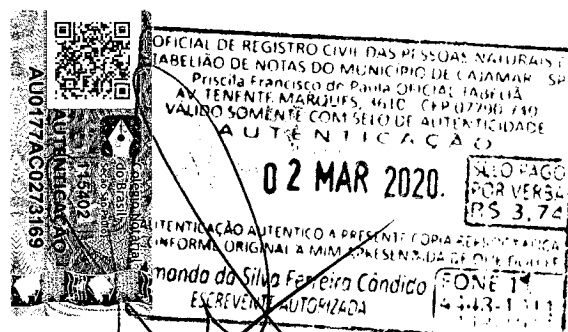
CNPJ: 20.118.069/0001-21

d) Prazo de validade:

180 dias, a contar da data de empacotamento.

e) Informação Nutricional

Feijão Comum



Informação Nutricional		
Porção de 60g (1/2 xícara de chá)		
Quantidade por porção		% VD*
Valor Energético	210Kcal	10
Carboidratos	40g	13
Proteínas	18g	17
Gorduras Totais	0,9g	2
Gorduras Saturadas	0,3g	1
Gorduras Trans	0g	**
Fibra Alimentar	13g	52
Sódio	0mg	0
Colesterol	0g	0
Cálcio	79mg	8
Ferro	5,2mg	37

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

* Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000 Kcal ou 8.400 Kj, seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas, ** VD não estabelecido.*

NÃO CONTÉM GLÚTEN.

ALÉRGICOS: PODE CONTER SOJA.

Fonte de dados: Embalagem fornecida pelo interessado.

f) Condições de armazenamento:

Conservar ao abrigo do sol, em local seco, arejado, sem odor e separado fisicamente de produtos não alimentícios. Não necessita de refrigeração. Após aberto, conservar em embalagem fechada.

g) Empilhamento máximo:

Para armazenamento: 3 m de altura, coberto sobre apoio de palhetes.

Para transporte: 1,5 m de altura

h) Embalagem:

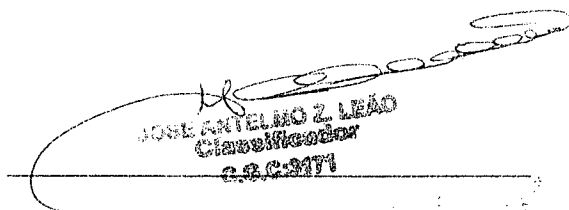
Declaramos que as embalagens primária e secundária em que será entregue o produto estarão de acordo com as especificações exigidas pela resolução – RDC nº 259 de 20 de setembro de 2002 (ANVISA).

i) Rotulagem:

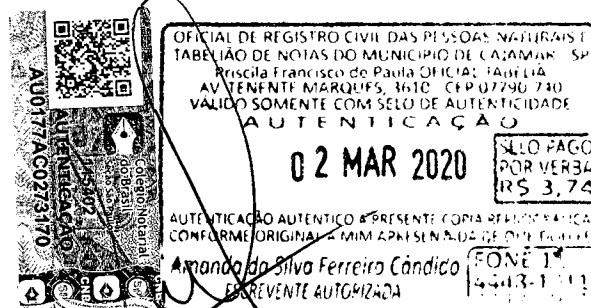
Declaramos que nos rótulos das embalagens primária e secundária do produto constarão todas as informações solicitadas pela resolução – RDC nº 259 de 20 de setembro de 2002 (ANVISA).

j) Registro do produto: Isento de Reg. No M.S / Res. nº 23 de 15/03/2000.

k) Informações sobre o responsável técnico pela fabricação do produto:


JOSE ANTONIO Z. LEÃO
Classificador
C.R.C-3171

São Paulo - SP, 28 de Agosto de 2018.



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



PROQUALITY SERVIÇOS LTDA - EPP

Credenciada pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento para realizar classificação de produtos de origem vegetal e com registro no MAPA sob Nº SP 001486
CNPJ: 05.458.380/0001-26 - Inscrição Estadual: 148.273.276.119 - Inscrição Municipal: 3803734-B
RUA SANTA ROSA, 112 - ANDAR 7, SALA 73 - BRAS - SÃO PAULO - CEP 03.007-040
Fone / Fax: (11)3328-2788 - E-mail: proqualitysp@gmail.com

NÚMERO DO CERTIFICADO

CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO

SP 001486-9-10235

De acordo com o que estabelece o Decreto nº 6.268, de 22 de novembro de 2007, que regulamenta a Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, DECLARAMOS que a amostra em nosso poder, apresentou os resultados da classificação constantes deste Documento.

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL

TRES FAZENDAS COMERCIAL DE CEREAIS EIRELI - EPP

2 - CPF OU CNPJ

20.118.069/0001-21

3 - ENDEREÇO / CIDADE / UF / CEP / TEL / E-MAIL

RUA MENDES CALDEIRA, 332 - SÃO PAULO - SP - 03.007-060 - (11)3227-2511 - controller3fazendas@gmail.com

4 - PRODUTO

FEIJAO

5 - MARCA

A MINEIRA

6 - PESO LÍQUIDO (KG)

3

7 - NÚMERO DE VOLUMES

3

8 - FORMA DE ACONDICIONAMENTO / TIPO DE EMBALAGEM

PLÁSTICA / 1KG

9 - NÚMERO DO LOTE

1936

10 - PROCEDÊNCIA

NACIONAL

11 - SAFRA

2019

12 - LOCAL DE ARMAZENAMENTO

O MESMO INTERESSADO

13 - UNIDADE ARMAZENADORA

-X-X-X-X-

14 - NATUREZA DA OPERAÇÃO

COMERCIALIZAÇÃO

15 - DESTINATÁRIO / ENDEREÇO / CIDADE / UF

DIVERSOS

16 - RESPONSÁVEL PELA COLETA

BENEFIT COMERCIO E EXPORTAÇÃO ALIMETOS. LTDA

17 - NOTA FISCAL

-X-X-X-X-

18 - PLACA DO VEÍCULO

-X-X-X-X-

19 - VALOR SERVIÇO PI / TON RS

1,80

20 - NÚMERO DA AMOSTRA E LAUDO

10235

21 - NÚMERO DO LACRE

10235

22 - NORMA UTILIZADA

I.N.S Nº 12 DE 28/03/08, 56 DE 24/11/09 E 48 DE 01/11/11

CONCLUSÃO DA CLASSIFICAÇÃO

23 - GRUPO / CATEGORIA

I - FEIJAO COMUM

24 - SUBGRUPO

-X-X-X-X-

25 - CLASSE

CORES

26 - SUBCLASSE

-X-X-X-X-

27 - CALIBRE

-X-

28 - VARIEDADE

CARIOCA

29 - MISTURA POLIDO / PARBOLIZADO %

-X-X-X-X-

30 - NÚMERO CSH

-X-X-X-X-

31 - UMIDADE

14,00

32 - TIPO DE APARELHO

DIGITAL GEHAKA G810

33 - APARELHO CAPACIDADE DE EXPANSÃO / MATURAÇÃO / ° BRX

-X-X-X-X-

34 - LABORATÓRIO / QUÍMICO RESP. / NÚM. CRQ OU SIMILAR / DATA DE EMISSÃO

-X-X-X-X-

35 - Nº DO LAUDO QUÍMICO

-X-X-X-X-

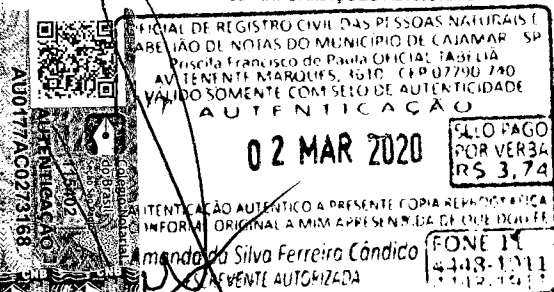
36 - TIPO / CATEGORIA

1 (HUM)

37 - IDENTIFICAÇÃO DO POSTO / LOCAL / DATA DE EMISSÃO

SP 001486-9 0001-SÃO PAULO-SP-19/06/2019

38 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS



CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO Nº 10235

39 - DISCRIMINAÇÃO DOS RESULTADOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	% / UNIDADE
000084	MATERIAS ESTRANHAS	0,00
000075	IMPUREZAS	0,00
000301	INSETOS MORTOS	0,00
000314	TOTAL (MAT. EST. IMP. + INSETOS MORTOS)	0,00
000086	MOFADOS	0,00
000006	ARDIDOS	0,42
000191	GERMINADOS	0,00
000302	TOTAL (MOFADOS + ARDIDOS + GERMINADOS)	0,42
000018	CARUNCHADOS	0,00
000300	ATACADOS POR LAGARTAS DAS VAGENS	0,00
000304	TOTAL (CARUNCHADOS + ATAC. LAG. VAGENS)	0,00
000005	AMASSADOS	0,19
000338	DANIFICADOS (ATAC. PERCEVEJO) JA DIV. POR 4	0,06
000339	DANIFICADOS (DEMAIS)	0,68
000074	IMATUROS	0,00
000093	PARTIDOS / QUEBRADOS	0,25
000127	TOTAL DE DEFEITOS LEVES	1,18

40 - CLASSIFICADOR ASSINATURA / NÚMERO DO REGISTRO NO CGC MAPA

JOSÉ ANTELMO ZINN DE LEÃO
CGC Nº 3.171

41) QUALQUER EMENDA OU RASURA MESMO RESSALVADA INVALIDARÁ O PRESENTE CERTIFICADO. PARA FINS DE CONTESTAÇÃO A VALIDADE DESTES CERTIFICADOS É DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS PARA PRODUTOS HORTÍCOLAS E DE 15 (QUINZE) DIAS PARA OS DEMAIS PRODUTOS, APÓS A EMISSÃO DESTES CERTIFICADOS. O PRESENTE CERTIFICADO NÃO TEM VALIDADE QUANDO O PRODUTO, OBJETO DESSA CLASSIFICAÇÃO, FOR DESTINADO ÀS COMPRAS, VENDAS OU DOAÇÕES DO PODER PÚBLICO (FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL), EXCETO QUANDO A AMOSTRA FOR COLETADA POR ESTA ENTIDADE CREDENCIADA. (CONFORME CITADO NO CAMPO 16)

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

SAL PLUMA

REFINADO IODADO

1. DESCRIMINAÇÃO: O Sal Pluma refinado é um sal de Gral Alimentício. Constituído de cristais de cloreto de sódio e granulometria regular. O sal é obtido através de evaporação solar utilizando-se se como matéria prima a salmoura, obtida pela concentração de água do mar, em salinas. Todo processo de produção tem suas variáveis controladas, de modo a fornecer um produto de alto teor de pureza em consequencia disto, o Sal Pluma refinado iodado é recomendado para uso nas mais diversas aplicações alimenticias.

2. DISPONIBILIDADE: Embalado em sacos de polietileno 1Kg peso liquido (Embalagem primaria), e sacos de polietileno 30Kg peso liquido (Embalagem secundaria), Identificados com tarja azuis. Em cada embalagem está escrito o numero do lote de fabricação e cada partida do produto e acompanhada e respectiva analise.

3. ARMAZENAMENTO: Para retardar o empedramento, o sal deve ser armazenado em área coberta e seca (Umidade relativa do ar abaixo de 75%).

4. INFORMAÇÕES TÉCNICA: Para informações complementares sobre o sal Pluma refinado iodado 30x1Kg entrar em contato com a refimosal - Controle de qualidade Tel: (84) 3422-2580

ANÁLISE QUÍMICA	MIN.	TÍPICA	MAX.	ABERTURA (mm)	ANÁLISE GRANULOMÉTRICA				
					PENEIRAS		RETIDO (%)		
					ABNT ASTM USS	MESIL TYLLER	MIN	TÍPICA	MAX
UMIDADE %	0,050	0,100	0,300	1,410	14	12	0,00	0,05	0,10
RESÍDUOS INSOLÚVEIS %	0,020	0,030	0,050	1,000	18	16	0,00	0,10	0,30
CÁLCIO %	0,020	0,035	0,050	0,840	20	20	0,00	1,12	2,80
MAGNÉSIO %	0,010	0,015	0,040	0,600	30	28	6,00	13,50	20,00
SULFATO (CALCULADO) %	0,062	0,105	0,176	0,420	40	35	20,00	27,00	30,00
COMPOSIÇÃO PROVÁVEL				0,210	70	65	26,00	34,00	40,00
SULF. CÁLCIO %	0,068	0,119	0,170	0,180	80	80	5,50	7,50	15,00
SULF. MAGNÉSIO %	0,018	0,026	0,070	0,125	120	115	4,00	5,50	15,00
CLOR. MAGNÉSIO %	0,025	0,038	0,101	0,105	140	150	1,50	2,60	8,00
CLOR. SÓDIO (B. ÚMIDA) %	99,509	99,717	99,819	FUNDO	-	-	4,00	8,50	10,00
CLOR. SÓDIO (B. SECA) %	99,608	99,787	99,869						
IODO (mg/kg)	15	20	45						
FERROCIANETO DE SÓDIO (PPM)	04	05	20						
SILICO ALUMINATO SÓDIO %	0,000	0,000	0,000						
SÓDIO(Na)%	39,000	39,200	40,000						
CLORETO(Cl)%	60,000	60,500	70,000						

REVISÃO: 00 DATA: 06/04/2005 CONTROLE DE QUALIDADE:
 01 06/06/2006

CLIENTE: MILENA MERCIA F DA SILVA - MOSSAL

PRODUTO: SAL REFINADO IODADO DE 1kg

MARCA: PLUMA LOTE: 90292

Laudo N°: 008/2019

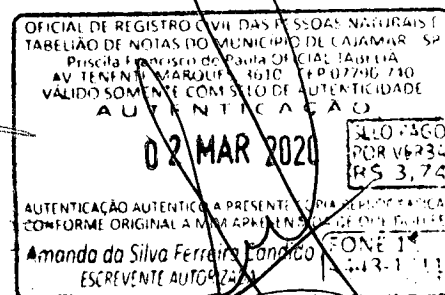
DATA FABRICAÇÃO: 19/10/2019

VALIDADE: 19/10/2021

NOTA FISCAL:

DATA EMBARQUE: 19/10/2019

[Assinatura]
 Francisco de Lima
 Téc. Alimentos
 CRQ 15400489-XV Região



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

000446

@

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – SAL REFINADO IODADO

Nome/Name:

Sal Marinho Refinado Iodado de mesa / Sea Salt Refined Iodized table

Marca/Mark:

Pluma/Plume

Fórmula Química/ Chemical Formula:

NaCl/NaCl

Composição/Composition:

Cloreto de Sódio, Iodato de Potássio e Ferrocianeto de Sódio/ Sodium Chloride, and Sodium Iodate Potassium ferrocyanide

Alergenos/Allergens:

Não contém/ No contains

Produzido por/ Produced in

REFIMOSAL – Refinação e Moagem de Sal Santa Helena Ltda / REFIMOSAL – Refining and Salt Grinding Santa Helena Ltda

Origem do Produto/Product Origin:

Brasil/Brazil

Embalagem/Packing:

Sacos de 1 kg em polietileno, devidamente identificado e adequado à conservação do produto / 1 kg bags of polyethylene, properly identified and appropriate for the preservation of the product.

Prazo de validade/Shelf Life:

24 meses a contar da data de fabricação do produto / 24 months from date of manufacture of the product.

Armazenamento/Storage:

O produto deve ser armazenado sobre paletes em local fechado, isento de umidade, fresco e ao abrigo de luz. Atenção, a armazenagem tem que respeitar distanciamento entre as pilhas, paredes e teto / The product should be stored on pallets in a closed, free from humidity, cool and protected from light. Attention, storage must comply distance between stacks, walls and ceiling.

Informação adicional/Additional Information

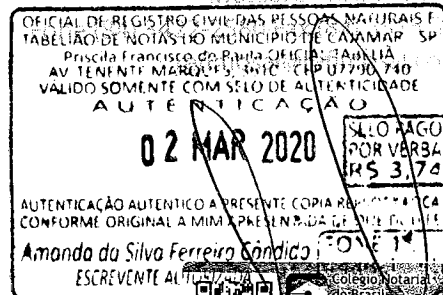
Produto isento de registro conforme RDC 27, de 06/08/2010 (ANEXO I) / Product exempted from registration according to RDC 27, dated 06/08/2010 (ANNEX I).



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



REQUISITOS/ESPECIFICAÇÕES/ Requirements/ Specification

CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS/SENSORY FEATURES

Características Sensoriais/ Sensory Features	Padrões/Standards
Aspecto/ Aspect	Cristal/ Crystals
Cor/ Color	Branco/White
Sabor/odor / Flavor/Odor	Característico/Characteristic
Sujidades/Materiais Estranhos/ Dirtiness/ Strange Bodies	Ausência/ Absence

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS /PHYSIC-CHEMICAL FEATURES

Características Físico-Químicas / Physic-Chemical Features	Padrões/Standards
Umidade/ Moisture	Máx./Max. 0,30%
Insolúveis/ Water insolubles	Máx./Max. 0,10%
Cálcio/ Calcium	Máx./Max. 0,07%
Magnésio/ Magnesium	Máx./Max. 0,05%
Sulfato/ Sulfate	Máx./Max. 0,28%
Cloreto de Sódio (Base seca)/ Sodium Chloride (dry basis)	Mín./Min. 99,39%
Cloreto de Sódio (Base úmida)/ Sodium Chloride (wet basis)	Mín./Min. 99,19%
Iodo/ Iodine	15,00 – 45,00 mg/kg
Ferrocianeto de Sódio/ Sodium Ferrocyanide	Máx./Max. 20 mg/kg
pH (10%)	6,0 - 8,0
Granulometria/ Granulometry	Padrões/ Standards
Mesh nº20 (0,84 mm)	Retenção Máxima/ Maximum Retention – 5,0%
Mesh nº 140 (0,105 mm)	Retenção Mínima/ Minimum Retention – 90,0%

CONTAMINANTES INORGÂNICOS/INORGANIC CONTAMINANTS

Contaminantes Inorgânicos/ Inorganic Contaminants	Padrões/ Standard	Periodicidade/ Periodicity
Arsênio/ Arsenic	Máx./Max. 0,50(mg/kg)	Anualmente/ Annually
Chumbo/ Lead	Máx./Max. 2,00(mg/kg)	
Cádmio/ Cadmium	Máx./Max. 0,50(mg/kg)	
Mercúrio/ Mercury	Máx./Max. 0,10(mg/kg)	
Cobre/ Copper	Máx./Max. 2,00(mg/kg)	

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/MICROBIOLOGICAL FEATURES

Características Microbiológicas/ Microbiological Features	Padrões – UFC/g / Standards – UFC/g	Periodicidade/ Periodicity
Coliformes a 45°C	Máx./Max. 1x10 UFC/g	Anualmente/ Annually
Salmonella sp/25g	Ausência/absent/25g	
Bactérias halófilas	Máx./Max. 1x10 UFC/g	

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

00000048


VALORES NUTRICIONAIS/NUTRITIONAL VALUES

Informação Nutricional Porção de 1g / ¼ de Colher de Chá / Nutrition Facts Serving Size 1 g / Teaspoon ¼

Quantidade por porção/ Amount per serving		%VD (*)
Sódio	390mg	16%
Iodo	25mcg	19%

Não contém quantidades significativas de valor energético, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar / It does not contain significant amounts of energy, carbohydrates, protein, total fat, saturated fat, trans fat and dietary fiber.

*% Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas / * % Daily Values are based on a diet of 2000 kcal or 8400 kJ. Your daily values may be higher or lower depending on your calorie needs.

CARACTERÍSTICAS MICRÓSCOPICAS E AVALIAÇÃO VISUAL/MICROSCOPIO
CHARACTERISTICS AND VISUAL ASSESSMENT

Características Microscópicas e Avaliação Visual/ Microscopic characteristics and Visual Assessment	Padrões/ Standards
Avaliação Visual/ Visual Assessment	Ausência de contaminantes físicos (objetos rígidos, cortante e/ou pontiagudos, entre outros) que possam causar lesão e/ou injúria aos consumidores / Lack of physical contaminants (rigid objects, sharp and/or pointed, among others) that may cause injury and/or injury to consumers

Fraqueildo Barbosa de Lima
Téc. Alimentos
CRQ 15400489-XV Região

Fraqueildo Barbosa de Lima
Controle de Qualidade – CRQ 15500042



"Posso todas as coisas naquele que me fortalece – Filipenses 4:13"

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

 J. Macêdo O sabor de fazer bem feito	Ficha Técnica de Produto
Assunto: Massa comum – Dona Benta	Código: CORP-FTP-P&D-000071
Emitente: Pesquisa e Desenvolvimento	Início da Vigência: 20/10/2017
Aprovador: Diretoria de MKT e Inovação	Revisão/Data: Nº 01 – 16/05/2019

1. Sumário

1. Sumário	1
2. Objetivo	1
3. Referência	1
4. Diretrizes	2
4.1. Descrição	2
4.2. Composição nutricional	2
4.3. Características Físico Químicas	3
4.4. Características microbiológicas	3
4.5. Características sensoriais	4
4.6. Características macroscópicas e microscópicas	4
4.7. Características micotoxicológicas	4
4.8. Contaminantes inorgânicos	4
4.9. Dados de Embalagem	5
4.10. Prazo de validade	5
4.11. Conservação	5
4.12. Codificação	5



2. Objetivo:

Documento que contempla as principais informações sobre o produto Massa comum.

3. Referência:

- 3.1. Resolução RDC/ANVISA nº 12, de 02 de janeiro de 2001;
- 3.2. Resolução RDC/ANVISA nº 40, de 08 de fevereiro de 2002;
- 3.3. Resolução RDC/ANVISA nº 259, de 20 de setembro de 2002;
- 3.4. Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003;
- 3.5. Resolução RDC/ANVISA nº 359, de 23 de dezembro de 2003;
- 3.6. Resolução RDC/ANVISA nº 360, de 23 de dezembro de 2003;
- 3.7. Resolução RDC/ANVISA nº 263, de 22 de setembro de 2005;

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

000250
@

- 3.8. Resolução RDC/ANVISA nº 60, de 5 de setembro de 2007;
- 3.9. Resolução RDC/ANVISA nº 45, de 03 de novembro de 2010;
- 3.10. Resolução RDC/ANVISA nº 07, de 18 de fevereiro de 2011;
- 3.11. Resolução RDC/ANVISA nº 42, de 29 de agosto de 2013;
- 3.12. Resolução RDC/ANVISA nº 14, de 28 de Julho de 2014;
- 3.13. Resolução RDC/ANVISA nº 26, de 02 de julho de 2015;
- 3.14. Resolução RDC/ANVISA nº 138, de 08 de fevereiro de 2017;
- 3.15. Resolução RDC/ANVISA nº 240, de 26 de julho de 2018.

4. Diretrizes:

4.1. Descrição

A massa comum é um produto não fermentado, produzido a partir do amassamento mecânico da farinha de trigo com água até a obtenção de uma massa homogênea, de sabor e cor característicos. Essa massa é extrusada ou laminada e cortada em formatos diversos.

COD SAP	
ESPAG ECON DBENTA 24X500G	846
PARAFUSO ECON DBENTA 24X500G	843

4.2. Composição nutricional

4.2.1. Designação: Macarrão.

4.2.2. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural cúrcuma. **CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER OVOS, CENTEIO, CEVADA, AVEIA, SOJA E TRITICALE.**

4.2.3. Informação Nutricional:

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
Porção 80g (1 prato)*		
Quantidade por porção		% VD (**)
Valor energético	258 kcal = 1084 kJ	13
Carboidratos	54 g	18
Proteínas	6,5 g	9
Gorduras totais	0,9 g	2

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DE NOTAS DE MULLER DE CAMAR SP
CNPJ 07.740.740
SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICACAO

02 MAR 2020

RS 3.74

COLO TAGO
POR VERBA

COLO AUTENTICO A PRESENTI. COPIA REPROGRAFICA
ORIGINAL A MANEIRA DE SEGUIR QUE DOU II

4448-1911

da Silva Ferreira Candido

ESCRIVENTE AUTORIZADA

4448-1911

COLO AUTENTICO A PRESENTI. COPIA REPROGRAFICA
ORIGINAL A MANEIRA DE SEGUIR QUE DOU II

COLO AUTENTICO A PRESENTI. COPIA REPROGRAFICA
ORIGINAL A MANEIRA DE SEGUIR QUE DOU II

AUTENTICACAO

AU0177AC0273162

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

000251
@

Gorduras saturadas	0 g	0
Gorduras <i>trans</i>	0 g	***
Fibra alimentar	1,6 g	6
Sódio	0 mg	0

* Conforme produto exposto à venda.
** % Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.
*** Valor Diário não estabelecido.

4.2.4. Modo de preparo:

- 1- Em uma panela, ferva 1 litro de água para cada 100g de massa.
- 2- Na água já fervendo, adicione a massa e, se preferir, sal a gosto e um fio de azeite.
- 3- Mexa de vez em quando e cozinhe a massa no tempo indicado na embalagem.
- 4 - Escorra e junte o molho de sua preferência.

Corte	Tempo de cozimento
Parafuso	7 a 9 minutos
Espaguete	9 a 11 minutos

Handwritten signature

4.3. Características Físico Químicas

Análise	Valores
Umidade máx.	12,5%

4.4. Características microbiológicas

O produto deverá atender à legislação federal RDC nº12, de 02/01/2001, item 10b.

Análises	Limite
Coliformes a 45°C (UFC/g)	Máx. 1x10 ²
<i>Salmonella</i> sp/25g	Ausente
<i>Bacillus cereus</i> (UFC/g)	Máx. 5x10 ³
Estaf. Coagulase positiva (UFC/g)	Máx. 5x10 ³

Complex block containing various stamps and codes:

- Stamp: "02 MAR 2020"
- Stamp: "AUTENTICACAO"
- Stamp: "115402"
- Stamp: "AUTENTICACAO"
- Stamp: "AU0177AC0273163"
- Stamp: "115402"
- Stamp: "AUTENTICACAO"
- Stamp: "AU0177AC0273163"

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

4.5. Características sensoriais

Cor	Amarelo claro, sem manchas brancas. O produto não deve apresentar pintas de corante no produto após o cozimento
Odor e Sabor	Odor e sabor característicos. Não deve apresentar odores ou sabores estranhos.
Aparência	O produto deve ter superfície lisa, sem deformações, rugosidades ou pontuações. Não deve apresentar sinais de caneamento.

4.6. Características macroscópicas e microscópicas

O produto pode apresentar, no máximo, 225 fragmentos de insetos indicativos de falhas de boas práticas (não considerados indicativos de risco) por 225 g. A metodologia para tanto está indicada na RDC nº 14, de 28/03/2014.

Poderá ainda conter, no máximo, 1,5% de areia ou cinzas insolúveis em ácido.

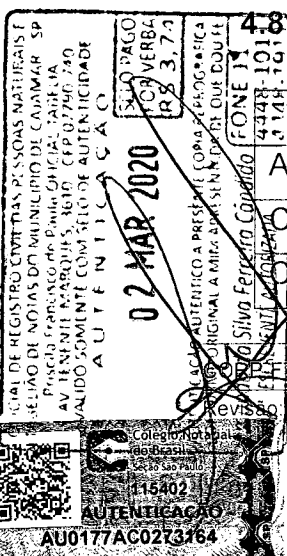
Limite de tolerância para ácaros mortos: máximo de 5 na alíquota analisada de acordo com as recomendações metodológicas.

4.7. Características micotoxicológicas

Análises	Limite
Aflatoxina B1, B2, G1, G2 (µg/kg)	Máximo 5
Desoxinivalenol (DON) (µg/kg)	Máximo 750
Zearalenona (µg/kg)	Máximo 100
Ocratoxina A (µg/kg)	Máximo 10

4.8. Contaminantes inorgânicos

Análises	Limite
Arsênio (mg/kg)	Máximo 0,2
Chumbo (mg/kg)	Máximo 0,2
Cádmio (mg/kg)	Máximo 0,2



Revisão: N° 01

Responsável: Área de Pesquisa e Desenvolvimento

4/5

Elaborador: Andrea Couto Costa Malentacchi

Uso Irrestrito Interno

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

4.9. Dado de Embalagem4.9.1. Peso Líquido: 500g.4.9.2. Embalagem primária: Filme transparente de estrutura laminada composta por: Polipropileno biorientado (externo) / adesivo / Polipropileno4.9.3. Embalagem secundária: Fardo formado de Filme de Polietileno de Baixa Densidade Linear.**4.10. Prazo de validade**

24 (vinte e quatro) meses.

4.11. Cuidados de conservação

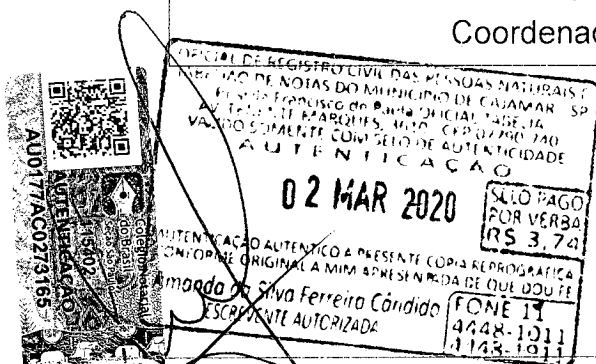
Estocar em local fresco e seco, à temperatura ambiente. Não deve ser molhado no manuseio, transporte e armazenagem.

4.12. Codificação

	EAN	DUN
ESPAG ECON DBENTA 24X500G	7896005208182	17896005208189
PARAFUSO ECON DBENTA 24X500G	7896005208151	17896005208158

Aprovações

Valterlin Mouzinho Sandes
Coordenador de P&D – Categoria Massas



Lucas de Souza Barbosa
Lucas de Souza Barbosa
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CRQ 04365513
J.M. Macedo

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Código	EP 013 A
		Revisão	004 (18/06/18)
		Página	1 / 4
Produto:		MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL	

1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO

O Molho de Tomate Tradicional é um produto de acidez intermediária condimentado, derivado da polpa de tomate picado adicionada de outros ingredientes. O molho de tomate tradicional da Val é fabricado com as marcas Dia%, Granfino, Saborelle, Nida e Val.

Composição: tomate, cebola, açúcar, sal, amido modificado, óleo de soja, conservador sorbato de potássio, realçador de sabor glutamato monossódico, salsa, alho e ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

2. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS

Característica	Especificação	Método de Inspeção	Frequência
Aspecto	Característico (pedaços/ sementes/ condimentos)	Visual	Todo lote
Textura	Característica	Sensorial	
Cor	Vermelho	Visual	
Sabor/Odor	Característico – isento de sabor e odor estranhos	Sensorial	

3. CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS

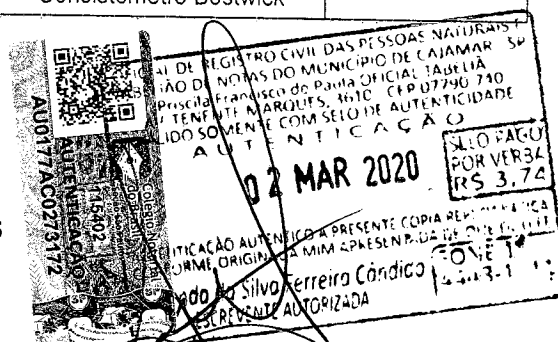
Característica	Unidade	Especificação	Método de Inspeção	Frequência
Sólidos Solúveis	°Brix	8,0 – 12,0	Refratômetro	Todo lote
pH		4,0 – 4,4	pH metro digital	
Acidez Titulável	%	0,30 – 0,60	Titulação	
Teor de sal	%	1,3 – 2,0	Titulação	
Consistência	cm/30s	Máx.8,0	Consistômetro Bostwick	

4. CARACTERÍSTICAS DIMENSIONAIS

Não se aplica.

5. CLASSIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE DEFEITOS

Não se aplica.



Elaborado por: Alana Queiroz (Analista de Controle de Qualidade)
Aprovado por: Alessandra Marçaro (Coordenadora de Qualidade)

FO SGQ 202-001

Alessandra Marçaro
Alessandra Marçaro
 Responsável Técnica
 CRQ/SP 04361023

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Código	EP 013 A
		Revisão	004 (18/06/18)
		Página	2 / 4
Produto:		MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL	

6. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

Característica	Unidade	Especificação	Método de Inspeção	Frequência
Coliformes a 45°C/g	NMP/g	5 x 10	Petrifilm™ 3M™ (RDC 12/2001)	Todo lote
Estafilococos Coagulase Positiva/g	UFC/g	10 ²	Petrifilm™ 3M™ (RDC 12/2001)	
Salmonella ssp	Ausência em 25g	Ausência	Meio de Cultura (RDC 12/2001)	
Integridade de embalagem	UFC/g	Segundo RDC 12/2001	Meio de Cultura Petrifilm™ 3M™ (RDC 12/2001)	Semestral

7. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS E CONTAMINANTES

Característica	Unidade	Especificação	Método de Inspeção	Frequência
Macroscopia e Microscopia	Fragmentos/ 100g	10 fragmentos de insetos e 1 pelo de roedor	RDC 14/14	Quinzenal
Arsênio (apenas para molho de tomate tradicional lata Dia%)	mg/kg	0,50	Análise terceirizada de acordo com RDC 42/13	Anual
Chumbo (apenas para molho de tomate tradicional lata Dia%)	mg/kg	0,50		
Estanho (apenas para molho de tomate tradicional lata Dia%)	mg/kg	250		

8. SHELF-LIFE

O shelf life do molho de tomate tradicional varia de acordo com sua embalagem primária:

Stand up pouch: Doze ou dezoito meses (de acordo com exigência de cliente) a partir da data de fabricação desde que respeitadas as condições de armazenamento.

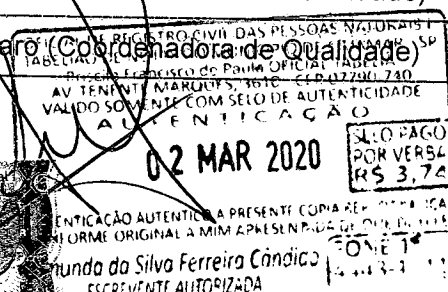
Lata: Vinte e quatro meses a partir da data de fabricação desde que respeitadas as condições de armazenamento.

9. CODIFICAÇÃO

A codificação do lote se dá pelo número da batelada que está sendo produzida (Ex.: L06 – 6ª batelada do dia) ou horário da produção (Ex: L:15:54:18 – Hora: Minuto: Segundo do envase). A data de validade é impressa juntamente com o lote e também na caixa de embarque do produto (DD/MM/AA).

Elaborado por: Alana Queiroz (Analista de Controle de Qualidade)
Aprovado por: Alessandra Marçaro (Coordenadora de Qualidade)

FO SGQ 202-001



Alessandra Marçaro
Alessandra Marçaro
 Responsável Técnica
 CRQ/SP 04861023

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

000256

	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Código	EP 013 A
		Revisão	004 (18/06/18)
		Página	3 / 4
Produto:		MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL	

10. ACONDICIONAMENTO

A embalagem primária pode ser:

- Stand up pouch: filme estruturado em camadas: PET (politereftalato de etila), adesivo, PET metalizado, adesivo e PEBD (polietileno de baixa densidade), que comporta peso líquido de 340g ou 2,0 kg.
- Lata: recipiente metálico composto por derivados de aço e alumínio, que comporta peso líquido de 340g.

A embalagem secundária é a caixa de papelão. Conservar em local seco, fresco e em temperatura ambiente. Após aberto, conservar em geladeira (3°C a 8°C) por no máximo 3 dias.

11. TRANSPORTE

O produto deve ser transportado em veículo limpo, seguindo as boas práticas e ter os devidos cuidados para que não haja choques mecânicos.

12. RECOMENDAÇÕES PARA MANUSEIO/USO, PREPARO E RESTRIÇÕES

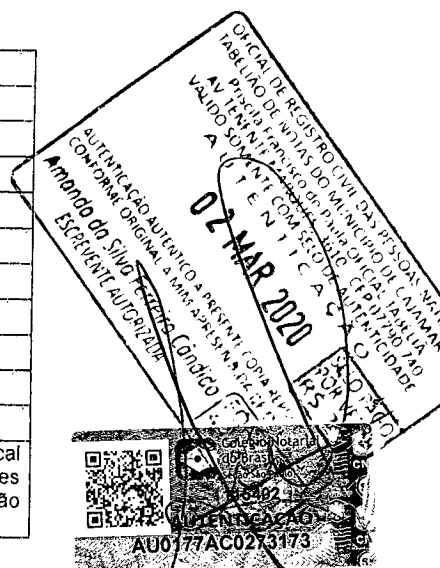
Uso: Geralmente é consumido como molho pronto condimentado, podendo também ser empregado como ingrediente no preparo de alimentos.

Restrições: O produto é restrito para alérgicos a derivados de soja, devido ao uso intencional de óleo de soja.

13. TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
Porção 60 g (3 colheres de sopa)		
Quantidade por porção		%VD*
Valor energético	22 kcal = 90 kJ	1
Carboidratos	3,6 g	1
Proteínas	0,7 g	1
Gorduras totais	0,6 g	1
Gorduras saturadas	0 g	0
Gorduras trans	0 g	**
Fibra alimentar	1,9 g	8
Sódio	293 mg	12

*% Valores diários de referência com base em uma dieta de 2000 kcal ou 8400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. ** VD não estabelecido.



Elaborado por: Alana Queiroz (Analista de Controle de Qualidade)

Aprovado por: Alessandra Marçaro (Coordenadora de Qualidade)

FO SGQ 202-001

Alessandra Marçaro
Responsável Técnica
CRQ/SP 04861023

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

000457

	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Código	EP 013 A
		Revisão	004 (18/06/18)
		Página	4 / 4
Produto:		MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL	

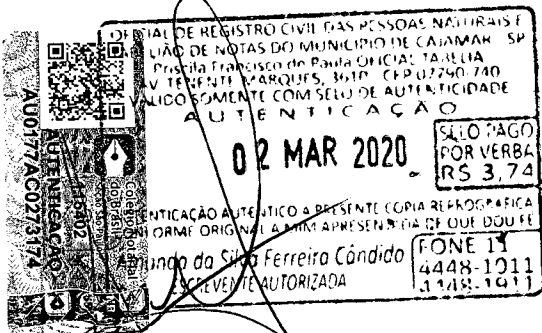
14. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Os critérios assumidos na especificação estão em conformidade com a Legislação Vigente, controlada pelo software (CT_SGI & Environmental Premier).

15. HISTÓRICO DE REVISÃO

Nº da Revisão	Data	Descrição
000	31/05/2016	EP 058 revisão 000, revisado pelo EP 013 A revisão 000, devido a nova estrutura e melhoria da descrição das informações e revisão do item 12, devido adequação RDC 26/2015.
001	05/04/2017	Inclusão das marcas fabricadas pela Val no item 1, inclusão de textura e aspecto no item 2, adequação do range de brix de 8,0 a 12,0 para 9,0 a 12,0 no item 3 e inclusão da análise anual de contaminantes inorgânicos (arsênio, chumbo e estanho) no item 7. Atualização dos prazos de validade das embalagens pouch e lata marca Val no item 8. Melhor descrição da embalagem primária e armazenamento do produto no item 10 e atualização dos dados da Tabela Nutricional.
002	26/06/2017	Atualização do prazo de validade (item 8), onde todas as marcas em apresentação lata passaram a ter validade de 24 meses.
003	06/11/2017	Atualização da especificação dos sólidos solúveis para o range 8,0-12,0 para todas as marcas de molho fabricadas e detalhamento do stand'up pouch no item 10.
004	18/06/2018	Inclusão da marca terceira "Nida" no item 1, em marcas produzidas.

NÃO É PERMITIDA A CÓPIA E/OU A REPRODUÇÃO DESTE DOCUMENTO INTEGRAL OU SUAS PARTES SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO



Elaborado por: Alana Queiroz (Analista de Controle de Qualidade)

Aprovado por: Alessandra Marçaro (Coordenadora de Qualidade)

FO SQG 202-001

Alessandra Marçaro
Responsável Técnica
CRC/SP 04361023

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ACÚCAR EXTRAFINO

número um

000458

1. DESCRIÇÃO:

Açúcar na forma de pó, com coloração branca ou levemente amarelada, pronto para consumo, produzido através da moagem do açúcar cristal branco, tendo como origem a cana de açúcar.

2. COMPOSIÇÃO: $C_{12}H_{22}O_{11}$ (Molécula de Sacarose)

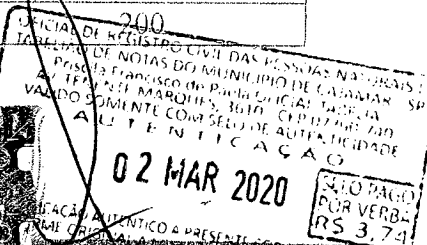
A sacarose, também conhecida como açúcar, é um dissacarídeo formado a partir da condensação de dois açúcares monossacarídeos, a frutose e a glicose.

3. ENSAIOS E TESTES:

3.1. Parâmetros Físico - Químicos

Parâmetros	Unidade		Metodologia	Extrafino
Aparência	--		Análise Externa	Cristal branco, sem materiais estranhos ou empedramento visível
Gosto	---		Análise Externa	Doce característico
Odor	--		Análise Externa	Característico
Polarização	°Z	Mín.	Análise Externa	99,7
Cor	UI	Máx.	Análise Externa	200
Umidade	%	Máx.	Análise Externa	0,06
Sulfito	mg/kg	Máx.	Análise Externa	10
Cinzas	% m/m	Máx.	Análise Externa	0,07
Partículas Magnetizáveis	mg/kg	Máx.	Análise Externa	5
Pontos Pretos	nº/100g	Máx.	Análise Externa	20
Resíduos Insolúveis	Nível	Máx.	Análise Externa	7
Açúcares Redutores	% m/m	Máx.	Análise Externa	0,1
Granulometria	AM mm	Máx.	Análise Externa	0,45 a 0,70
Granulometria	CV %	Máx.	Análise Externa	40
Dextrana	mg/kg	Máx.	Análise Externa	200

Requisito regulamentar NBR 11244 (ABNT)



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

3.2. Contaminantes Microbiológicos

Parâmetros	Unidade	Metodologia	Extrafino
Coliformes Totais	UFC/g máx.	Análise Externa	Ausente
Coliformes Fecais	UFC/g máx.	Análise Externa	Ausente
Salmonella sp	em 25 g / em 375 g	Análise Externa	Ausente

Requisito regulamentar Resolução RDC nº12/01 ANVISA

3.3. Contaminantes Químicos – Inorgânicos

Parâmetros	Unidade	Metodologia	Extrafino
Arsênio	mg/kg máx.	Análise Externa	<0,10
Chumbo	mg/kg máx.	Análise Externa	<0,10

Nota 1: Os métodos de análise de açúcar são baseados em referências ABNT, ICUMSA, CTC e Instituto Tecnológico de Alimentos (ITAL).

Nota 2: O produto atende os limites residuais de pesticidas estabelecidos pelo Codex Alimentarius Commission (Codex Standard for Sugars – Codex Stan 212-1999) para açúcar de cana-de-açúcar.

4. PRAZO DE VALIDADE:

Produto válido por 24 meses, desde que armazenado em local seco e fresco, longe de produtos químicos ou com odores fortes, sem variações bruscas de temperatura e com umidade relativa do ar de no máximo 60%.

5. EMBALAGEM

De acordo com o tipo do produto:

- Saca 25 kg ou 50 kg: Embalagem para acondicionamento de açúcar, composta por um saco de polipropileno tubular marrom, revestida internamente com um saco de polietileno linear de baixa densidade, liso e incolor; ambos confeccionados a partir de materiais atóxicos e próprios para contato com alimentos.

- Big-Bag 1200 kg: Embalagem para acondicionamento de açúcar, confeccionada em polipropileno marrom, atóxico e próprio para contato com alimentos.

- Pacotes de 1 kg ou 5 kg: Embalagem de Polietileno de baixa densidade (PEBD), leitoso, acondicionada em fardos de acordo com peso (Fardo 10x1- 10 unidades de 1 kg e Fardo 6x5- 6 unidades de 5 kg).



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

6. ARMAZENAGEM, MANUSEIO, PREPARO E USO:

6.1 Geral

- Conservar o produto em local seco e fresco, sem contato com produtos químicos e odores fortes;
- Evitar armazenamento em locais expostos a grandes variações de temperatura e umidade;
- Inspeccionar visualmente as condições de conservação do produto (data de validade e estado da embalagem);
- Durante o manuseio, armazenagem e uso do produto deve-se tomar o cuidado para evitar avaria na embalagem;
- O produto pode ser utilizado na forma direta ou diluído de acordo com a necessidade do consumidor ou cliente.

6.2 Clientes Industriais

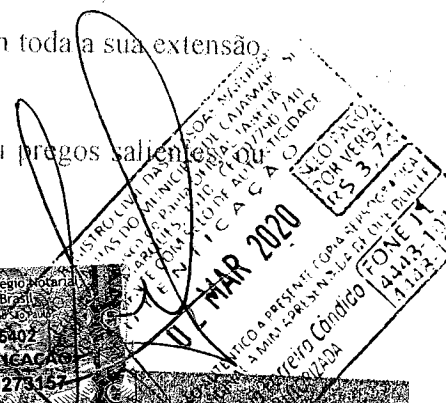
- Cumprir as Boas Práticas de Fabricação;
- Não estocar diretamente sobre o chão e manter preferencialmente afastados das paredes;
- Manter o produto protegido;
- Iluminação do local com proteção;
- Telhados em bom estado de conservação e limpeza, sem evidência de goteiras;

6.3 Consumidores

- Manter o produto protegido e bem fechado após sua abertura.

7. CONDIÇÕES DE TRANSPORTE:

- O transporte deve ser feito ao abrigo da chuva e poeira, preferencialmente em caminhão fechado ou devidamente coberto, observadas as leis de trânsito, não podendo ser transportados simultaneamente materiais que possam contaminar e/ou alterar as características do produto;
- O carregamento e descarregamento deverão ser realizados em local coberto;
- Durante o transporte a carga deverá estar devidamente protegida em toda a sua extensão, tomados os cuidados para não romper/danificar a embalagem.
- Os caminhões devem estar limpos, livres de frestas, sem lascas ou pregos salientes ou qualquer outro tipo de produto que possa gerar contaminações.



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

8. USO PRETENDIDO:**8.1. Área de Aplicação:**

- Adoçante, com rápida dissolução;
- Indústrias alimentícias, farmacêuticas e cosméticas;
- Consumo doméstico;
- Elaboração de bolos, doces e confeitos.

9. RESTRIÇÕES AO USO:

- Cuidados especiais para portadores de diabetes que deverão consumir o produto com moderação;
- Possui residual de sulfito com valores permitidos pela legislação brasileira vigente, porém pode causar alergia a consumidores sensíveis, portanto para este grupo deve ser consumido com moderação. Para clientes industriais os valores obtidos são expressos no certificado de qualidade que são expedidos com o produto;
- O produto não contém Glúten, sendo essa informação declarada na rotulagem da embalagem conforme Lei nº 10674 (ANVISA).

10. REQUISITOS ESTATUTÁRIOS E REGULAMENTARES DE SEGURANÇA DE ALIMENTOS:

- Especificação Resolução RDC Nº 347 ANVISA de 16/12/2002
- Especificação Portaria RDC Nº 12 ANVISA de 02/01/2001
- Especificação Resolução RDC Nº 14 ANVISA de 28/03/2014
- Especificação Resolução RDC Nº 42 ANVISA de 29/08/2013
- Especificação Resolução RDC Nº 271 ANVISA de 22/09/2005

O RECONHECIMENTO DE
FIRMA ESTÁ NO VERSO
3ª Tabelionato de Notas
de Londrina -PR

115402/1 AUTENTICAÇÃO AU0177AC0273160 02 MAR 2020 00	Revisão: 05	Emissão: 29/10/2014	Revisão: 23/01/2019
--	----------------	------------------------	------------------------

APLICAR NÚMERO DA 1ª/2ª/3ª
 Rua São João, Souza Neves, 1297 - Centro - CEP: 86170-000 - Fone/Fax: (43) 332-8000

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR - SP
Priscila Francisco da Paula OFICIAL TABELIÃO
AV. TENENTE MARQUES, 1610 - CEP 07790-740
VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

02 MAR 2020

SELO PAGO
POR VERBA
R\$ 3,74

AUTENTICAÇÃO AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA
CONFORME ORIGINAL A MINHA APRESENTAÇÃO E QUE DOU FE

Amanda da Silva Ferreira Cândido - ONE 17
ESCREVENTE AUTORIZADA 4448-1011
4128-1911



3º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA - PR | TABELIÃO: TIAGO VILA GOMARATIS
Av. Madre Leonila Milillo, nº 1.377, Loja 03, Gleba Poliano, Londrina - PR - Fones: (43) 324-9098 - (43) 3324-8586

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de

(2H118XP01)-SANDRO MARCELO DOS SANTOS

Em tes^o da verdade.

Londrina, 29 de Janeiro de 2020

RENATA RODRIGUES LEANDRO FERNANDES
LOPES - ESCRIVENTE
Selon^o Y2n6j vDkXn KUu2h - a4h6V . NfUuY

3º Tabelionato de Notas
de Londrina-PR
Renata Rodrigues Leandro Fernandes Lopes
Escrivente



000462

e

INTERESSADO: SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	PROC. Nº 13795/2019
ASSUNTO: CESTA BÁSICA	FOLHA Nº
	RUBRICA

Hortolândia, 04 de Março de 2020.

De: Departamento de Segurança Alimentar – SMECT
Para: Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social
Att. Tereza Godinho
Secretária Adjunta

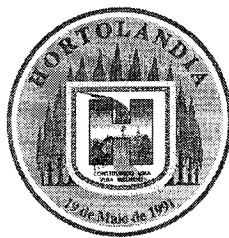
Prezada Senhora:

Quanto a análise solicitada, encaminhamos o quadro abaixo:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	ANÁLISE
01	10	Kg	Arroz agulhinha tipo 1; longo e fino; grãos inteiros; tipo 1, com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 50g: Valor energético 180 kcal, carboidratos 40g, proteínas 3,5g, gorduras totais 0g, gorduras saturadas 0g e Trans 0g, Fibra alimentar 0,9mg, sódio 0mg.	Saco plástico transparente e atóxico contendo 05 quilos	Atende ao disposto em edital.
02	03	Kg	Feijão carioca tipo 1; constituídos, de grãos limpos (isento de sujidades) e secos. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 60gr; Valor Energético 210 kcal, Carboidratos 40g, Proteínas 13g, Gorduras totais 0,9g, Gorduras saturadas 0,3g, Gorduras Trans 0g, Fibra Alimentar 13g, Sódio 0mg, Cálcio 79mg e Ferro 5,2mg. Embalado em saco plástico. (Pacote de 1Kg).	Saco plástico transparente e atóxico de 01 quilo.	Atende ao disposto em edital.



03	02	Un	Óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 13ml: Valor energético 108 kcal, carboidratos 0g, proteínas 0g, gorduras totais 12g, gorduras saturadas 1,9g, gorduras trans 0g, gorduras monoinsaturadas 2,8g, gorduras poli-insaturadas 7,1g, omega 3 0,7g, omega 6 6,4g, colesterol 0mg, fibra alimentar 0mg e sódio 0g, vitamina E 0,8mg.	Embalagem Frasco de 900 mililitros.	Atende ao disposto em edital.
04	01	Kg	Macarrão formato espaguete nº 8, composto de farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, corantes natural cúrcuma. Isento de sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%; contém glúten. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 80g: Valor energético 258 kcal, carboidratos 54g, proteínas 6,5g, gorduras totais 0,9g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,6g e Sódio 0mg.	Saco	Atende ao disposto em edital.
05	01	Kg	Macarrão formato parafuso, composto de Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido, corante natural cúrcuma. Isento de sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%; contém glúten. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 80g: Valor energético 258 kcal, carboidratos 54g, proteínas 6,5g, gorduras totais 0,9g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,6g e Sódio 0mg.	Saco	Atende ao disposto em edital.
06	04	Sc	Molho de tomate tradicional, composto de tomate, cebola, açúcar, sal, amido modificado, óleo vegetal de soja, salsa, alho, realçador de sabor glutamato monossódico e conservador sorbato de potássio. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 60g: Valor energético 22kcal, carboidratos 3,6g, proteínas 0,7g, gorduras totais 0,6g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,9g e sódio 293mg.	Sachê de filme plástico aluminizado reforçado contendo de 320 a 340 gramas.	Atende ao disposto em edital.

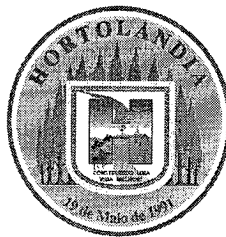


000463

P

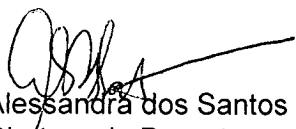
07	01	Und	Leite em Pó Integral e Instantâneo, fortificado com ferro, zinco e manganês. Devendo conter em suas informações nutricionais, para porção de 26g; Valor Energético de 130 kcal, Carboidratos de 10g, Proteínas 7g, Gorduras Totais 7g, Gorduras Saturadas 4g, Gorduras Trans 0g, Fibra Alimentar 0g, Cálcio 250mg, Sódio 99mg, Ferro 4,2mg, vitamina A 189mcg, Vitamina C 14mg, Vitamina D 1,5mcg, Vitamina E 3,0mg, Vitamina B1 0,36mg, Vitamina B2 0,39mg, Vitamina B6 0,39mg, Vitamina B12 0,72mg, Vitamina H 9mcg, Vitamina K 20mcg, Vitamina PP 4,8mg, Vitamina B9 120mcg, Pantotenato de Cálcio 1,5mg, Cobre 270mcg, Iodo 39mcg, Zinco 2,1mg, Manganês 0,69mg, Magnésio 81mg, Flúor 1,2mg, Selênio 11mcg, Fósforo 323mg e Potássio 294,20. O produto deve ter registro no ministério da agricultura S.I.F.	Lata, Pote ou sachê plástico	Atende ao disposto em edital.
08	01	Kg	Sal refinado marinho iodado, com no mínimo de 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 1g: sódio 390mg e iodo 25yg.	Saco de plástico resistente contendo 01 quilo.	Atende ao disposto em edital.
09	03	Kg	Açúcar extra fino, obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 3%P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 5g; Valor Energético de 20 kcal, Carboidratos 5g.	Saco plástico	Atende ao disposto em edital.
10	0,5	Kg	Farinha de mandioca, grupo seca, classe fina, tipo 1, isenta de sujidade, parasitas e larvas. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 50g; Valor Energético de 168 Kcal, carboidratos de 41g, proteínas de 0,5g, Fibra alimentar 2,7g e Sódio 14mg.	Saco plástico	Atende ao disposto em edital.

All



11	0,5	Kg	Fubá de milho mimoso, obtido do amassamento do grão de milho desgerminado ou não, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, material terroso, parasitas e larvas. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 50 g; Valor em Energético de 170 Kcal, carboidratos 37g, proteínas 3,4g, gorduras totais 0,9g, Fibra alimentar 2,4g, Sódio 0g.	Saco plástico	Atende ao disposto em edital.
12	01	unid	Caixa de papelão "TRIPLEX" reforçado com abas superiores e inferiores, totalmente lacradas com fita gomada plastificada.		Atende ao disposto em edital.

Atenciosamente,


Alessandra dos Santos Barbosa Sarto.
Diretora de Departamento.
Departamento de Segurança Alimentar
Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia



000484

②

Processo Administrativo: nº 13795/2019

Ao Departamento de Suprimentos
A/C Sra. Diretora – Marlene Batista do Nascimento

Com base na análise técnica apresentada pela Sra. Alessandra dos Santos Barbosa Sarto, Diretora do Depto. de Segurança Alimentar – Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, decidimos pela APROVAÇÃO das amostras que compõem a cesta básica apresentada, cumprindo os requisitos apresentados no memorial descritivo.

Segue para continuidade e providências necessárias.

Atenciosamente

Hortolândia, 06 de Março de 2020.

Regis Athanazio Bueno
Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social



Golden Food

À

Prefeitura Municipal de Hortolândia.

Pregão Presencial nº 03/2020

OBJETO: Aquisição de cestas básicas, conforme memorial descritivo – Anexo I

Apresentamos nossa proposta referente à Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03 /2020**, cujo objeto é o Pregão Presencial Para Registro de Preços para a “aquisição de cestas básicas, conforme memorial descritivo – Anexo I”

Licitante: Golden Food – Comércio e Exportação de Alimentos EIRELI
Endereço: Av. Imperatriz Leopoldina, nº 957 - Bairro: Vila Leopoldina - Cidade: São Paulo - UF: SP - CEP: 05305-011
CNPJ: 08.004.710/0001-00 - Inscrição Estadual: 141.884.800.117 – Inscrição Municipal: 4.418.188-4
Banco do Brasil: Agência nº 0297-6 - Conta Corrente nº 76174-5
Fone: (11) 3908-6991 - Ramal 6952 - Fax: (11) 3908-6991 - E-mail: vendas@goldenfood.com.br
Representante Legal que assinará contrato: Tiago Macedo da Silva – RG: 33.231.105-3 / CPF 327.012.628-01
Validade da proposta: de acordo com Edital.
Prazo de entrega: de acordo com Edital.
Condições de pagamento: de acordo com Edital.
Demais condições: de acordo com Edital.

AMPLA CONCORRÊNCIA

QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
20.000	CESTAS BÁSICAS	R\$ 121,00	R\$ 2.420.000,00

ANEXO III – PROPOSTA READEQUADA

ITEM	Qtd.	Und.	DESCRIÇÃO	Embalagem	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	10	KG	Arroz agulhinha tipo 1; longo e fino; grãos inteiros; tipo 1, com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 50g: Valor energético 180 kcal, carboidratos 40g, proteínas 3,5g, gorduras totais 0g, gorduras saturadas 0g e Trans 0g, Fibra alimentar 0,9mg, sódio 0mg. MARCA: Rio Verde	Saco plástico transparente e atóxico contendo 05 quilos.	R\$ 3,49	R\$ 34,90
2	3	KG	Feijão carioca tipo 1; constituídos, de grãos limpos (isento de sujidades) e secos.	Saco plástico transparente e	R\$ 6,43	R\$ 19,29

Golden Food Comercio e Exportação de Alimentos Eireli.

CNPJ 08.004.710/000.1-00

Av: Imperatriz Leopoldina, nº 957 – Vila Leopoldina



Golden Food

			Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 60gr; Valor Energético 210 kcal, Carboidratos 40g, Proteínas 13g, Gorduras totais 0,9g, Gorduras saturadas 0,3g, Gorduras Trans 0g, Fibra Alimentar 13g, Sódio 0mg, Cálcio 79mg e Ferro 5,2mg. Embalado em saco plástico. (Pacote de 1Kg). MARCA: A Mineira	atóxico de 01 quilo.		
3	2	UN	Óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 13ml: Valor energético 108 kcal, carboidratos 0g, proteínas 0g, gorduras totais 12g, gorduras saturadas 1,9g, gorduras trans 0g, gorduras monoinsaturadas 2,8g, gorduras poli-insaturadas 7,1g, omega 3 0,7g, omega 6 6,4g, colesterol 0mg, fibra alimentar 0mg e sódio 0g, vitamina E 0,8mg. MARCA: Concordia	Embalagem de 900 mililitros.	R\$ 6,58	R\$ 13
4	1	KG	Macarrão formato espaguete nº 8, composto de farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, corantes natural cúrcuma. Isento de sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%; contém glúten. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 80g: Valor energético 258 kcal, carboidratos 54g, proteínas 6,5g, gorduras totais 0,9g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,6g e Sódio 0mg. MARCA: Dona Benta	Saco plástico transparente, atóxico, contendo 500 gramas.	R\$ 6,15	R\$ 6,15
5	1	KG	Macarrão formato parafuso, composto de Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido, corante natural cúrcuma. Isento de sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%; contém glúten. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 80g: Valor energético 258 kcal, carboidratos 54g, proteínas 6,5g, gorduras totais 0,9g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,6g e Sódio 0mg. MARCA: Dona Benta	Saco plástico transparente, atóxico, contendo 500 gramas.	R\$ 5,97	R\$ 5,97
6	4	SC	Molho de tomate tradicional, composto de tomate, cebola, açúcar, sal, amido modificado, óleo vegetal de soja, salsa, alho, realçador de sabor glutamato monossódico e conservador sorbato de potássio. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 60g: Valor energético 22kcal, carboidratos 3,6g, proteínas 0,7g, gorduras	Sachê de filme plástico aluminizado reforçado contendo de 320 a 340 gramas.	R\$ 2,97	R\$ 11,88

Golden Food Comercio e Exportação de Alimentos Eireli.

CNPJ 08.004.710/000.1-00

Av: Imperatriz Leopoldina, nº 957 – Vila Leopoldina



Golden Food

			totais 0,6g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,9g e sódio 293mg. MARCA: Val			
7	1	UND	Leite em Pó Integral e Instantâneo, fortificado com ferro, zinco e manganês. Devendo conter em suas informações nutricionais, para porção de 26g; Valor Energético de 130 kcal, Carboidratos de 10g, Proteínas 7g, Gorduras Totais 7g, Gorduras Saturadas 4g, Gorduras Trans 0g, Fibra Alimentar 0g, Cálcio 250mg, Sódio 99mg, Ferro 4,2mg, vitamina A 189mcg, Vitamina C 14mg, Vitamina D 1,5mcg, Vitamina E 3,0mg, Vitamina B1 0,36mg, Vitamina B2 0,39mg, Vitamina B6 0,39mg, Vitamina B12 0,72mg, Vitamina H 9mcg, Vitamina K 20mcg, Vitamina PP 4,8mg, Vitamina B9 120mcg, Pantotenato de Cálcio 1,5mg, Cobre 270mcg, Iodo 39mcg, Zinco 2,1mg, Manganês 0,69mg, Magnésio 81mg, Flúor 1,2mg, Selênio 11mcg, Fósforo 323mg e Potássio 294,20. O produto deve ter registro no ministério da agricultura S.I.F. MARCA: Danky	Lata, Pote ou sachê plástico atóxico contendo 400 gramas.	R\$ 10,53	R\$ 10,53
8	1	KG	Sal refinado marinho iodado, com no mínimo de 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 1g: sódio 390mg e iodo 25yg. MARCA: Pluma	Saco de plástico resistente contendo 01 quilo.	R\$ 2,25	R\$ 2,25
	3	KG	Açúcar extra fino, obtido da cana-de-açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 3%P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 5g; Valor Energético de 20 kcal, Carboidratos 5g. MARCA: Globo	Saco plástico atóxico contendo 01 quilo.	R\$ 2,69	R\$ 8,07
10	0,5	KG	Farinha de mandioca, grupo seca, classe fina, tipo 1, isenta de sujidade, parasitas e larvas. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 50g; Valor Energético de 168 Kcal, carboidratos de 41g, proteínas de 0,5g, Fibra alimentar 2,7g e Sódio 14mg. MARCA: Gabi	Saco plástico atóxico contendo 500 gramas.	R\$ 2,87	R\$ 2,87
11	0,5	KG	Fubá de milho mimoso, obtido do amassamento do grão de milho desgerminado ou não, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de	Saco plástico atóxico contendo 500	R\$ 2,84	R\$ 2,84

Golden Food Comercio e Exportação de Alimentos Eireli.

CNPJ 08.004.710/000.1-00

Av: Imperatriz Leopoldina, nº 957 – Vila Leopoldina



Golden Food

			sujidades, material terroso, parasitas e larvas. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 50 g; Valor em Energético de 170 Kcal, carboidratos 37g, proteínas 3,4g, gorduras totais 0,9g, Fibra alimentar 2,4g, Sódio 0g. MARCA: Sinhá	gramas.		
12	1	UND	Caixa de papelão "TRIPLEX" reforçado com abas superiores e inferiores, totalmente lacradas com fita gomada plastificada. MARCA: Frugis	Caixa	R\$ 3,09	R\$ 3,09

Valor Unitário: R\$ 121,00 (Cento e Vinte e Um Reais)

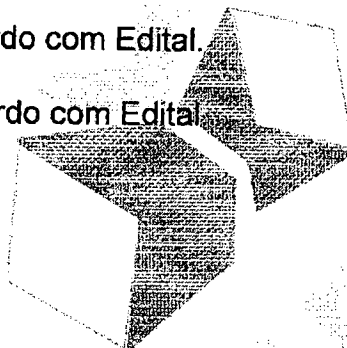
Valor Total x 20.000: R\$ 2.420.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos e Vinte Mil Reais)

Validade da Proposta: De Acordo com Edital.

Condições de Pagamento: De Acordo com Edital.

Prazo de entrega: De Acordo com Edital.

Demais condição: De Acordo com Edital.



Golden Food



Golden Food

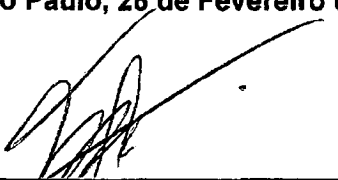
Declaramos, que concordamos com todas as normas presentes neste edital.

Declaramos, que nos preços cotados estão inclusos todas quaisquer despesas, tais como, transportes, mão de obra para entrega e o descarregamento no local determinado, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre a execução do objeto.

Dados do representante legal que assinará a Ata:

A empresa **GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**, qualifica o Sr **TIAGO MACEDO DA SILVA**, Pessoa Física inscrita no CPF/MF nº. **327.012.628-01** e RG. Nº. **33.231.105-3**, estado civil **SOLTEIRO**, **REPRESENTANTE COMERCIAL**, residente a Rua **JUAN VICENTE, 482, BANDEIRAS, OSASCO/SP, CEP: 06160-180**, data de nascimento: **23/02/1985** Estado de **SÃO PAULO**, com o seguinte endereço eletrônico pessoal/institucional **tiago_cooper@ig.com.br** e **vendas@goldenfood.com.br**, para assinar o contrato, caso seja vencedora do certame.

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2020.


Tiago Macedo da Silva

RG: 33.231.105-3

CPF: 327.012.628-01

Representante Legal

E-mail: **vendas@goldenfood.com.br**

08.004.710/0001-00

**GOLDEN FOOD - COMERCIO E
EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS - EIRELI**

Av. Imperatriz Leopoldina, 957 - Sala 2402

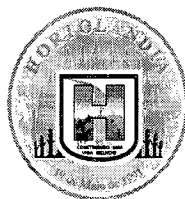
Vila Leopoldina - CEP: 05305-011

São Paulo-SP

Golden Food Comercio e Exportação de Alimentos Eireli.

CNPJ 08.004.710/000.1-00

Av: Imperatriz Leopoldina, nº 957 – Vila Leopoldina



000428
@

JULGAMENTO DE AMOSTRA

PMH nº. 13795/2019

Pregão Presencial R.P. nº. 03/2020

Objeto: “Registro de Preços para aquisição de cestas básicas.”.

O Município de Hortolândia torna público que, após análise da amostra entregue pela empresa vencedora do Pregão em epígrafe e conforme o parecer emitido pelo técnico responsável da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social, de acordo com o subitem “8.6.1 e 8.6.4” do Edital, a empresa **GOLDEN FOOD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**, foi declarada **APROVADA**. Dessa forma, concedo prazo recursal de 03 dias úteis, contados após a publicação, ficando desde já intimadas as demais licitantes para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr a partir do término do prazo recursal.

Hortolândia, 06 de março de 2020.

Kátia R. Camargo Ranieri

Kátia Regina Camargo Ranieri
Equipe de Apoio

GUARIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2018.

O objeto 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 07/2018, firmado entre o Município de Guariba e a Associação Casa da Criança - Justificativa: Atendimento de crianças em ambiente de respeito e dignidade, oferecendo instalações físicas em condições de habitabilidade, higiene e segurança, buscando promover o desenvolvimento psicossocial e pedagógico; Valor do repasse: R\$ 361.300,08 (trezentos e quarenta e um mil trezentos reais e oito centavos), sendo que os importes de R\$ 300.500,00 serão repassados com recursos próprios, do Tesouro Municipal, enquanto que R\$ 60.800,08 advirão de recursos do Tesouro Estadual - sistema de transferência de recursos fundo a fundo, do programa de cofinanciamento estadual para a rede indireta de proteção especial de alta complexidade no exercício de 2020. Aditivos: (1) Fica prorrogado o prazo de vigência da parceria em regime de mútua contratação, por mais 12 meses, no período de 03/07/2020 a 31/12/2020; (2) Fica alterada as metas do plano de trabalho original, conforme anexo a este termo de fomento, para acréscimo no valor de repasse anual de recursos. Demais cláusulas: São mantidas as demais cláusulas e com plena eficácia as demais normas e condições fundamentadas legal art. 57, da Lei Federal nº 13.019/2014, Assinatura: 03/02/2020. Guariba, 06 de Março de 2020.

Dr. Francisco Dias Mancano Júnior - Prefeito Municipal
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020 (republicação p/ reabertura de prazo). Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais hidráulicos, sendo registros, torneiras e peças sanitárias, para manutenção em prédios públicos. Sessão pública de Abertura dos Envelopes, dia 20 de março de 2020, às 09h15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

O edital poderá ser lido ou obtido, através do site: www.guariba.sp.gov.br, e/ou retirado no andar superior da sede da Prefeitura de Guariba, na Avenida Eváriso Var 1º 1.900 - Centro, fone (016) 3251-9427 - Ramais: 239 / 240 / 241 / 242 ou 243, durante os dias: 10 a 19 de março de 2020.

Guariba, 06 de Março de 2020.
Dr. Francisco Dias Mancano Júnior - Prefeito Municipal.
2º REPUBLICAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de 7 (sete) veículos, sendo: a) 2 (dois) do tipo caminhão leve, novo ou zero km, ano de fabricação 2019, b) 3 (três) do tipo carro popular, novo ou zero km, ano de fabricação 19/18 (nôis) do ano 2019, e, c) 2 (dois) do tipo caminhão leve com carroceria fechada tipo baú, novo ou zero km, ano de fabricação não inferior a 2019.

Motivo: 1) Fica prorrogado o prazo de vigência do Pregão Presencial nº 019/2020, nas especificações dos veículos dos três itens, para efeito de acrescentar as exigências de "rádio amfímico", e "faróis de neblina auxiliares".
2) Devido às alterações descritas acima fica adiada, a data de realização do Pregão Presencial nº 019/2020, para o dia 19 de março de 2020 às 09h15 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Guariba. 3) Ficam ratificadas, para que permaneçam inalteradas e com plena eficácia todas as demais normas, condições e especificações do Edital de convocação. O edital retificado ficará disponibilizado para realização de download no site: www.guariba.sp.gov.br, e/ou na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, na Avenida Eváriso Var 1º 1.900 - Centro, ou fone (016) 3251-9427 - Ramais: 239 / 240 / 241 / 242 ou 243, Guariba, 06 de Março de 2020.

Elaine Barroso de O. Vianna - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

GUARULHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

A Prefeitura de Guarulhos, através do Depto de Licitações e Contratos, torna públicos os seguintes atos: Adjudicação e Homologação: PE34919 PAS37719 Lote 2 Comercial Caravelos Ltda ME.

GUATAPARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
PROCESSO Nº 020/2020
Tipo: Menor preço Global.
O Município de Guataporá torna público a reabertura do certame licitatório, no dia e hora especificada, na sede do Município, sito à Rua dos Jasmim, n. 296, Centro, Guataporá-SP, para realização de licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada para construção da obra referente à construção de escola (Projeto Proinância - Tipo C), no âmbito do Programa Nacional de reestruturação e aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA, sito à rua Aparecida Nunes, s/nº - Nova Guataporá, nos terrenos de Desenvolvimento da Educação - FINE, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC e o Município de Guataporá. Sessão de julgamento: dia 24/03/2020 às 09h30min (nove horas e trinta minutos). Sessão de protocolo dos envelopes: dia 24/03/2020 até 09h00min (nove horas). O edital completo poderá ser consultado e adquirido por meio eletrônico através do site da Prefeitura: www.guatapara.sp.gov.br. Guarulhos, 06 de março de 2020. (a) JURACY COSTA DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAPARÁ.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020
PROCESSO Nº 026/2020
Tipo: Menor preço Global.
O Município de Guataporá torna público que no dia e hora especificados, na sede do Município, sito à Rua dos Jasmim, n. 296, Centro, Guataporá-SP, para realização de licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na Rua Yara, no bairro do Morumbi, no município de Guataporá - SP. Sessão de julgamento: dia 25/03/2020, às 09h30min (nove horas e trinta minutos). Sessão de protocolo dos envelopes: dia 25/03/2020 até 09h00min (nove horas). O edital completo poderá ser consultado e adquirido por meio eletrônico através do site da Prefeitura: www.guatapara.sp.gov.br. Guarulhos, 06 de março de 2020. (a) JURACY COSTA DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAPARÁ.

GUZOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

SETOR DE LICITAÇÃO/AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 1.345/19, Licitação nº 013/2020, Edital nº 009/2020, Pregão Presencial (RP) nº 003/2020
Tipo: Menor preço global.
A Prefeitura Municipal de Guzolândia-SP, no uso de suas atribuições legais, faz público para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura Municipal o Pregão Presencial (RP) nº 003/2020, para aquisição e fornecimento de: 08h30min do dia 20/03/2020. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados de 2ª e 6ª, das 08h00min às 13h00min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Licitação,

bem como no Sítio Eletrônico do Município "www.guzolandia.sp.gov.br" ou podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br. Guzolândia, 06/03/2020. Lic. Antonio Pereira de Carvalho-Prefeito Municipal.
SETOR DE LICITAÇÃO/AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 1.345/19, Licitação nº 014/2020, Edital nº 010/2020, Pregão Presencial nº 004/2020
Tipo: Menor preço global.

A Prefeitura Municipal de Guzolândia-SP, no uso de suas atribuições legais, faz público para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura Municipal o Pregão Presencial nº 004/2020, para o fornecimento de cestas básicas (embaladas), para as famílias em situação de vulnerabilidade social. Encerramento: 08h30min do dia 23/03/2020. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados de 2ª e 6ª, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Licitação, bem como no Sítio Eletrônico do Município "www.guzolandia.sp.gov.br" ou podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br. Guzolândia, 06/03/2020. Lic. Antonio Pereira de Carvalho-Prefeito Municipal.
SETOR DE LICITAÇÃO/AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 007/2020, Licitação nº 015/2020, Edital nº 011/2020, Pregão Presencial nº 005/2020
Tipo: Menor preço global.

A Prefeitura Municipal de Guzolândia-SP, no uso de suas atribuições legais, faz público para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura Municipal o Pregão Presencial nº 005/2020, para aquisição e fornecimento de uniformes escolares. Encerramento: 08h30min do dia 24/03/2020. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados de 2ª e 6ª, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Licitação, bem como no Sítio Eletrônico do Município "www.guzolandia.sp.gov.br" ou podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br. Guzolândia, 06/03/2020. Lic. Antonio Pereira de Carvalho-Prefeito Municipal.
SETOR DE LICITAÇÃO/AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 012/2020, Licitação nº 016/2020, Edital nº 012/2020, Pregão Presencial nº 006/2020
Tipo: Menor preço por item.

A Prefeitura Municipal de Guzolândia-SP, no uso de suas atribuições legais, faz público para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura Municipal o Pregão Presencial nº 006/2020, para serviços de cursos profissionalizantes. Encerramento: 08h30min do dia 25/03/2020. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados de 2ª e 6ª, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Licitação, bem como no Sítio Eletrônico do Município "www.guzolandia.sp.gov.br" ou podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br. Guzolândia, 06/03/2020. Lic. Antonio Pereira de Carvalho-Prefeito Municipal.

CERTIDÃO
CERTIFICAMOS, e damos fé, que em 05 de março de 2020, o Processo nº 1.146/19, Licitação nº 056/19, Edital nº 049/19, Tomada de Preço nº 008/19, transcorreu o prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem que tenha sido proposta qualquer recurso. Guzolândia, 06/03/2020. Comissão Permanente de Julgamento de Licitação.

HERCULÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 005/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA.
CONTRATADA: OICIMAR & ANDRÉ ESTÉTICA DENTAL LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para confecção de próteses dentárias total e parcial removível destinadas para o Setor de Saúde do Município de Herculanidia - SP. VALOR: R\$ 17.070,00 (dezessete mil e setenta e sete reais). ASSINATURA: 21/02/2020. VIGÊNCIA: 31/12/2020. MODALIDADE: Dispensa nº 006/2020 - Processo Licitatório nº 009/2020.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020
- PROCESSO LICITACION Nº 011/2020 (RESUMIDO). Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de fisioterapia e academia de saúde para Departamento Municipal de Saúde, conforme Convênio 1490/2018 - Processo 004/202000078002018, Secretaria de Estado da Saúde. Abertura: 24/03/2020, às 09h00min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, Rua XV de Novembro nº 193 (centro), nesta cidade de Herculanidia (SP), ou através do telefone (08X14) 3486-9090, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no site: www.herculanidia.sp.gov.br.

HERCULÂNDIA-SP, 06 de março de 2020.
RICHARDSON BRANCO NUNES - PREFEITO MUNICIPAL

HORTOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

HOMOLOGAÇÃO - Convite nº 01/2020 - PMH nº 114/2020 - Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de instalação de gás medicinal, com fornecimento de material. Diante dos elementos constantes dos autos e com base na manifestação expressa pelo Vice-Presidente da Comissão, a Sra. Secretária de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, Adjudica e Homologa a licitação em referência em favor da empresa OXILUZ COMERCIAL LTDA - EPP, bem como autoriza a respectiva despesa no valor de R\$572.522,00. Hortolândia, 05 de março de 2020. Mary Guimaraes Almeida Rocha - Secretária de Saúde - Fundo Municipal de Saúde.
EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 66/2020 - Chamada Pública nº 05/18 - PMH 10273/18 - Contratado: Joyce Taina de Carvalho Viana - CPF: 442.476.628-48 - Objeto: Prestação de serviços como Arte-Educador de Arte para Crianças nos Espaços Culturais - Valor R\$ 5.796,00 - Prazo 12 meses - Assinatura em 07/02/2020, Hortolândia, 07 de fevereiro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretaria de Cultura.

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 67/2020 - Chamada Pública nº 05/18 - PMH 10273/18 - Contratado: Vanessa de Jesus Reis - CPF: 344.463.888-43 - Objeto: Prestação de serviços como Arte-Educador de Ballet Livre nos Espaços Culturais - Valor R\$ 14.868,00 - Prazo 12 meses - Assinatura em 07/02/2020, Hortolândia, 07 de fevereiro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretaria de Cultura.
EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 68/2020 - Chamada Pública nº 05/18 - PMH 10273/18 - Contratado: Sergio Castro Queiroz - CPF: 181.427.828-12 - Objeto: Prestação de serviços como Arte-Educador de Balé nos Espaços Culturais - Valor R\$ 11.304,00 - Prazo 12 meses - Assinatura em 07/02/2020, Hortolândia, 07 de fevereiro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretaria de Cultura.
EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 69/2020 - Chamada Pública nº 05/18 - PMH 10273/18 - Contratado: Carla Cristina Tosetto - CPF: 236.078.08-09 - Objeto: Prestação de serviços como Arte-Educador de Canto e Coral nos Espaços Culturais - Valor R\$ 2.772,00 - Prazo 12 meses - Assinatura em 07/02/2020, Hortolândia, 07 de fevereiro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretaria de Cultura.

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 70/2020 - Chamada Pública nº 05/18 - PMH 10273/18 - Contratado: Sergio Castro Queiroz - CPF: 181.427.828-12 - Objeto: Prestação de serviços como Arte-Educador de Dança de Rua nos Espaços Culturais - Valor R\$ 3.024,00 - Prazo 12 meses - Assinatura em 02/02/2020, Hortolândia, 07 de fevereiro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretaria de Cultura.
EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 71/2020 - Chamada Pública nº 05/18 - PMH 10273/18 - Contratado: Vera Cristina de Oliveira

CPF: 089.829.238-70 - Objeto: Prestação de serviços como Arte-Educador de Dança de Salão nos Espaços Culturais - Valor R\$ 4.032,00 - Prazo 12 meses - Assinatura em 07/02/2020, Hortolândia, 07 de fevereiro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretaria de Cultura.
EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 72/2020 - Chamada Pública nº 05/18 - PMH 10273/18 - Contratado: Vera Cristina de Oliveira - CPF: 089.829.238-70 - Objeto: Prestação de serviços como Arte-Educador de Dança de Vento nos Espaços Culturais - Valor R\$ 2.982,00 - Prazo 12 meses - Assinatura em 07/02/2020, Hortolândia, 07 de fevereiro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretaria de Cultura.

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 73/2020 - Chamada Pública nº 05/18 - PMH 10273/18 - Contratado: Sebastião Aparecido dos Santos - CPF: 180.725.318-08 - Objeto: Prestação de serviços como Arte-Educador de Dança de Vento nos Espaços Culturais - Valor R\$ 5.796,00 - Prazo 12 meses - Assinatura em 07/02/2020, Hortolândia, 07 de fevereiro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretaria de Cultura.
EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 74/2020 - Chamada Pública nº 05/18 - PMH 10273/18 - Contratado: Juliana Pablo Caligaris - CPF: 191.783.618-12 - Objeto: Prestação de serviços como Arte-Educador de Maquiagem, Caracterização e Indumentária nos Espaços Culturais - Valor R\$ 2.688,00 - Prazo 12 meses - Assinatura em 07/02/2020, Hortolândia, 07 de fevereiro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretaria de Cultura.
EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 75/2020 - Chamada Pública nº 05/18 - PMH 10273/18 - Contratado: Brisa de Oliveira Viera - CPF: 221.923.694-67 - Objeto: Prestação de serviços como Educador de Expressão Corporal nos Espaços Culturais - Valor R\$ 2.688,00 - Prazo 12 meses - Assinatura em 07/02/2020, Hortolândia, 07 de fevereiro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretaria de Cultura.

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 76/2020 - Chamada Pública nº 05/18 - PMH 10273/18 - Contratado: Fabio de Almeida Pinetti - CPF: 361.326.278-98 - Objeto: Prestação de serviços como Arte-Educador de Teatro Iniciação nos Espaços Culturais - Valor R\$ 6.342,00 - Prazo 12 meses - Assinatura em 07/02/2020, Hortolândia, 07 de fevereiro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretaria de Cultura.
EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 77/2020 - Chamada Pública nº 05/18 - PMH 10273/18 - Contratado: Brisa de Oliveira Viera - CPF: 221.923.694-67 - Objeto: Prestação de serviços como Arte-Educador de Teatro Iniciação nos Espaços Culturais - Valor R\$ 4.788,00 - Prazo 12 meses - Assinatura em 07/02/2020, Hortolândia, 07 de fevereiro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretaria de Cultura.

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 78/2020 - Chamada Pública nº 05/18 - PMH 10273/18 - Contratado: Gilead Rocha Sartori - CPF: 054.239.149-06 - Objeto: Prestação de serviços como Arte-Educador de Violão nos Espaços Culturais - Valor R\$ 5.796,00 - Prazo 12 meses - Assinatura em 07/02/2020, Hortolândia, 07 de fevereiro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretaria de Cultura.
EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 79/2020 - Chamada Pública nº 05/18 - PMH 10273/18 - Contratado: Eder Nunes Pereira - CPF: 330.787.828-08 - Objeto: Prestação de serviços como Arte-Educador de Violão nos Espaços Culturais - Valor R\$ 6.342,00 - Prazo 12 meses - Assinatura em 07/02/2020, Hortolândia, 07 de fevereiro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretaria de Cultura.

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 80/2020 - Chamada Pública nº 05/18 - PMH 10273/18 - Contratado: Luiz Antonio Ferraz da Silva - CPF: 183.840.558-58 - Objeto: Prestação de serviços como Arte-Educador de Violão nos Espaços Culturais - Valor R\$ 6.342,00 - Prazo 12 meses - Assinatura em 07/02/2020, Hortolândia, 07 de fevereiro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretaria de Cultura.
EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 81/2020 - Chamada Pública nº 05/18 - PMH 10273/18 - Contratado: Sergio Castro Queiroz - CPF: 181.427.828-12 - Objeto: Prestação de serviços como Arte-Educador de Jazz nos Espaços Culturais - Valor R\$ 4.032,00 - Prazo 12 meses - Assinatura em 07/02/2020, Hortolândia, 07 de fevereiro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretaria de Cultura.

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 82/2020 - Chamada Pública nº 05/18 - PMH 10273/18 - Contratado: Giselle Scudello Jogetti - CPF: 179.911.908-46 - Objeto: Prestação de serviços como Arte-Educador de Interpretação e Montagem I nos Espaços Culturais - Valor R\$ 5.708,00 - Prazo 12 meses - Assinatura em 07/02/2020, Hortolândia, 07 de fevereiro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretaria de Cultura.
EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 83/2020 - Chamada Pública nº 05/18 - PMH 10273/18 - Contratado: Moacir Ferraz de Carvalho Filho - CPF: 069.208.268-95 - Objeto: Prestação de serviços como Arte-Educador de Interpretação e Montagem IV nos Espaços Culturais - Valor R\$ 5.708,00 - Prazo 12 meses - Assinatura em 07/02/2020, Hortolândia, 07 de fevereiro de 2019. Alessandra Amora Barchini/Secretaria de Cultura.

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 84/2020 - Chamada Pública nº 05/2018 - PMH 10273/18 - Contratado: Joyce Taina de Carvalho Viana - CPF: 442.476.628-48 - Objeto: Prestação de serviços como Arte-Educador de Expressão Vocal nos Espaços Culturais - Valor R\$ 2.688,00 - Prazo 12 meses - Assinatura em 07/02/2020, Hortolândia, 07 de fevereiro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretaria de Cultura.
EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 85/2020 - Chamada Pública nº 05/18 - PMH 10273/18 - Contratado: Cibele Ribeiro da Silva - CPF: 172.728.798-31 - Objeto: Prestação de serviços como Arte-Educador de Análise Crítica da Dança nos Espaços Culturais - Valor R\$ 2.016,00 - Prazo 12 meses - Assinatura em 07/02/2020, Hortolândia, 07 de fevereiro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretaria de Cultura.

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 86/2020 - Chamada Pública nº 05/18 - PMH 10273/18 - Contratado: Cibele Ribeiro da Silva - CPF: 172.728.798-31 - Objeto: Prestação de serviços como Arte-Educador de Composição nos Espaços Culturais - Valor R\$ 2.940,00 - Prazo 12 meses - Assinatura em 07/02/2020, Hortolândia, 07 de janeiro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretaria de Cultura.
EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 87/2020 - Chamada Pública nº 05/18 - PMH 10273/18 - Contratado: Cibele Ribeiro da Silva - CPF: 172.728.798-31 - Objeto: Prestação de serviços como Arte-Educador de Composição nos Espaços Culturais - Valor R\$ 2.688,00 - Prazo 12 meses - Assinatura em 07/02/2020, Hortolândia, 07 de janeiro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretaria de Cultura.

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 88/2020 - Chamada Pública nº 05/18 - PMH 10273/18 - Contratado: Cibele Ribeiro da Silva - CPF: 172.728.798-31 - Objeto: Prestação de serviços como Arte-Educador de Laboratório de Montagem de serviços como Arte-Educador de Laboratório de Montagem nos Espaços Culturais - Valor R\$ 2.688,00 - Prazo 12 meses - Assinatura em 07/02/2020, Hortolândia, 07 de janeiro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretaria de Cultura.
EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 89/2020 - Chamada Pública nº 05/18 - PMH 10273/18 - Contratado: Mariana Dias Jorge - CPF: 315.355.218-55 - Objeto: Prestação de serviços como Arte-Educador de Consciência Corporal nos Espaços Culturais - Valor R\$ 2.688,00 - Prazo 12 meses - Assinatura em 07/02/2020, Hortolândia, 07 de fevereiro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretaria de Cultura.

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 90/2020 - Chamada Pública nº 05/18 - PMH 10273/18 - Contratado: Giselle Scudello Jogetti - CPF: 179.911.908-46 - Objeto: Prestação de serviços como Arte-Educador de Iluminação nos Espaços Culturais - Valor R\$ 3.696,00 - Prazo 12 meses - Assinatura em 07/02/2020, Hortolândia, 07 de fevereiro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretaria de Cultura.
EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 91/2020 - Chamada Pública nº 05/18 - PMH 10273/18 - Contratado: Cibele Ribeiro da Silva - CPF: 172.728.798-31 - Objeto: Prestação de serviços como Arte-Educador de Iluminação nos Espaços Culturais - Valor R\$ 3.696,00 - Prazo 12 meses - Assinatura em 07/02/2020, Hortolândia, 07 de fevereiro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretaria de Cultura.
JULGAMENTO DE AMOSTRA - PMH nº 13795/2019 - Pregão Presencial (RP) nº 03/2020 - Objeto: Registro de preços para aquisição de cestas básicas. O Município de Hortolândia torna público que, após análise da amostra entregue pela empresa vencedora do Pregão em epígrafe e conforme o parecer emitido

pelo técnico responsável da Secretaria Municipal de Indústria e Desenvolvimento Social, de acordo com o subitem "7.6.1 e 7.6.4" do Edital, a empresa GOLDEN FLOO COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI, foi declarada APROVADA. Dessa forma, concesso prazo recursal de 03 dias úteis, contados após a publicação, ficando desde a publicação em igual número de dias para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr a partir do término do prazo recursal. Hortolândia, 06 de março de 2020. Kátia Regina Camargo Ramerli/Equipe de Apoio.

JULGAMENTO DE AMOSTRA - PMH nº 13367/19 - Pregão Presencial nº 12/2020 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de matérias para alimentação e produtos de higiene para os alunos abrigados no Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal da Prefeitura de Hortolândia, de acordo com Memorial Descritivo. O Município de Hortolândia torna público que, após análise das amostras entregues pelas empresas vencedoras do Pregão em epígrafe e conforme o parecer emitido pelo técnico responsável da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal, a empresa ELOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, foi declarada APROVADA para os itens 08, 09 e 10, a empresa PLAM COMERCIO DE CEREJAS LTDA ME, foi declarada REPROVADA para os itens 01, 02 e 03, e a empresa SUPRAMIL COMERCIAL LTDA EPP, foi DECLASIFICADA para não apresentar amostra para o item 04. Dessa forma, concesso prazo recursal de 03 dias úteis, contados após a publicação, ficando desde a publicação em igual número de dias para apresentarem contrarrazões em igual número de dias. Não havendo recurso, ficam CONVOCADAS as demais empresas classificadas em segundo lugar para os itens em questão para apresentação das amostras conforme subitem 13.1 e 13.2 do Edital. Hortolândia, 05 de março de 2020. Elisângela Queiroz Teodoro da Silva - Pregoeira

IBIRAREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2020
CONTRATANTES: Município de Ibirarema e Departamento Municipal de Saúde. CONTRATADA: UNIÃO PELA BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA E SAÚDE - UNISAU. Objeto: Reajuste e equilíbrio econômico financeiro do Contrato de Gestão nº 01/2018, bem como alteração e adequação na Planilha Financeira e no Plano de Trabalho do referido contrato. Origem: Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusulas Sexta e Nona do Contrato de Gestão nº 01/2018. Valor: Com as alterações, reajuste e equilíbrio econômico, o Contrato de Gestão nº 01/2018, aditado pelo Termo Aditivo nº 09/2019, passa a vigorar com o valor mensal de R\$ 290.105,72 (duzentos e noventa mil, cento e cinco reais e setenta e dois centavos). Assinatura: 26/02/2020. Vigência: 17/03/2020 a 31/07/2020.

IBITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2016 - CONTRATO Nº 126/2016 - NOTIFICAÇÃO. O MUNICÍPIO DE IBITINGA vem por meio desta NOTIFICAR a contratada J. K. Novo Horizonte Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 09.017.580/0001-02, para que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento desta, retorne a execução do Recuperação asfáltico em diversas ruas com implantação de rampas para acessibilidade, advertindo-se que o descumprimento desta suscitará a presente empresa as consequências legais contidas no Edital e na legislação pertinente. Ibitinga, 06 de março de 2020. Cristina Maria Kall Arantes - Prefeita Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 - Abertura. Aquisição de ovos de páscoa. Sessão de Julgamento: 20 de março de 2020, às 14h00min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site: www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 06 de março de 2020. Cristina Maria Kall Arantes - Prefeita Municipal.

IBIRUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUNA

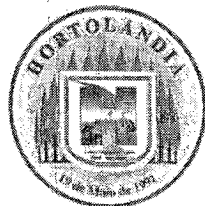
PREGÃO PRESENCIAL Nº03/2020 - EDITAL Nº03/2020 - PROC. ADM. Nº802/2020 - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiruna, estado de São Paulo, através do DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se pública que se acha aberta licitação cujo objeto AQUISIÇÃO DE BILHETES RETROSCAVADEIRA PARA SER UTILIZADA JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, CONSUMO E REFEITÓRIO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, DATAHORACAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 26/03/2020 às 09h00min, na Sala de Abertura de Processos Licitatórios, Paço Municipal, sito à Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho nº 51 - Centro - Ibiruna/SP - Informações pelo telefone (15) 3248-1825 - Ramal 211.

JULIANA PRADO SOARES - PREGOEIRA
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020 - EDITAL Nº04/2020 - PROC. ADM. Nº802/2020 - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiruna, estado de São Paulo, através do DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se pública que se acha aberta licitação cujo objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA SER UTILIZADO JUNTO A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, DATAHORACAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 26/03/2020 às 09h00min, na Sala de Abertura de Processos Licitatórios, Paço Municipal, sito à Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho nº 51 - Centro - Ibiruna/SP - Informações pelo telefone (15) 3248-1825 - Ramal 211. JULIANA PRADO SOARES - PREGOEIRA

IGARACU DO TIETÊ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACU DO TIETÊ

Processo de Licitação nº 41/2020 - Pregão Presencial nº 20/2020. Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de leite pasteurizado, destinados a Merenda Escolar, complementação do Programa Vão Leite e Funcionários Públicos do Município, conforme descrições constantes do Edital. Data de Encerramento: 24 de março de 2020 às 09h00min. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no horário normal de expediente, no setor de compras desta Prefeitura, pelo telefone (14)364-1123, ou através do site: www.igaracudo-tietes.sp.gov.br. Igaracu do Tietê, 05 de março de 2020. Carlos Alberto Vazquezum - Prefeito Municipal.
Processo de Licitação nº 05/2020 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 02/2020. Objeto: A presente licitação objetiva o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses,



EXTRATO DE CONTRATO nº 87/2020 – Chamada Pública nº 05/18 - PMH 10273/18 - Contratado: Cibele Ribeiro da Silva, CPF 172.728.798-31 - Objeto: Prestação de serviços como Arte-Educador de Composição nos Espaços Culturais. Valor R\$ 2.268,00 - Prazo 12 meses - Assinatura em 07/02/2020. Hortolândia, 07 de janeiro de 2020. Alessandra Amora Barchini / Secretária de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO nº 86/2020 – Chamada Pública nº 05/18 - PMH 10273/18 - Contratado: Cibele Ribeiro da Silva, CPF 172.728.798-31 - Objeto: Prestação de serviços como Arte-Educador de Improvisação nos Espaços Culturais. Valor R\$ 2.940,00 - Prazo 12 meses - Assinatura em 07/02/2020. Hortolândia, 07 de janeiro de 2020. Alessandra Amora Barchini / Secretária de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO nº 88/2020 – Chamada Pública nº 05/18 - PMH 10273/18 - Contratado: Cibele Ribeiro da Silva, CPF 172.728.798-31 - Objeto: Prestação de serviços como Arte-Educador de Laboratório de Montagem I nos Espaços Culturais - Valor R\$ 2.268,00 - Prazo 12 meses - Assinatura em 07/02/2020. Hortolândia, 07 de janeiro de 2020. Alessandra Amora Barchini / Secretária de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO nº 89/2020 – Chamada Pública nº 05/18 - PMH 10273/18 - Contratado: Mariana Dias Jorge, CPF 315.355.218-56 - Objeto: Prestação de serviços como Arte-Educador de Consciência Corporal nos Espaços Culturais. Valor R\$ 2688,00 - Prazo 12 meses - Assinatura em 07/02/2020. Hortolândia, 07 de fevereiro de 2020. Alessandra Amora Barchini / Secretária de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO nº 90/2020 – Chamada Pública nº 05/18 - PMH 10273/18 - Contratado: Gisele Scudelio Jorgetti, CPF 179.911.908-46 - Objeto: Prestação de serviços como Arte-Educador de Iluminação nos Espaços Culturais. Valor R\$ 3.696,00 - Prazo 12 meses - Assinatura em 07/02/2020. Hortolândia, 07 de fevereiro de 2020. Alessandra Amora Barchini / Secretária de Cultura.

HOMOLOGAÇÃO - Convite nº 01/2020- PMH nº 11427/2020 - Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de instalação de gás medicinal, com fornecimento de materiais. Diante dos elementos constantes dos autos e, com base na manifestação exarada pela Vice-Presidente da Comissão, a Sra. Secretária de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, Adjudica e Homologa a licitação em referência em favor da empresa OXILUZ COMERCIAL LTDA - EPP, bem como autoriza a respectiva despesa no valor de R\$27.522,00. Hortolândia, 05 de março de 2020. Mary Guiomar Almeida Rocha - Secretária de Saúde - Fundo Municipal de Saúde.

Licitações

JULGAMENTO DE AMOSTRA

PMH nº. 13795/2019 - Pregão Presencial R.P. nº. 03/2020 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de cestas básicas. O Município de Hortolândia torna público que, após análise da amostra entregue pela empresa vencedora do Pregão em epígrafe e conforme o parecer emitido pelo técnico responsável da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social, de acordo com o subitem "8.6.1 e 8.6.4" do Edital, a empresa **GOLDEN FOOD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**, foi declarada **APROVADA**. Dessa forma, concedo prazo recursal de 03 dias úteis, contados após a publicação, ficando desde já intimadas as demais licitantes para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr a partir do término do prazo recursal. Hortolândia, 06 de março de 2020. Kátia Regina Camargo Ranieri/Equipe de Apoio.

JULGAMENTO DE AMOSTRA

PMH nº. 13367/19 - Pregão Presencial nº. 12/2020 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de rações para alimentação e produtos de higiene para os animais abrigados no Departamento de Proteção e Bem Estar Animal da Prefeitura de Hortolândia, de acordo com Memorial Descritivo. O Município de Hortolândia torna público que, após análise das amostras entregues pelas empresas vencedoras do Pregão em epígrafe e conforme o parecer emitido pelo técnico responsável da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Departamento de Proteção e Bem Estar Animal, a empresa **ELOOS DISTRIBUIDORA**

DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, foi declarada **APROVADA** para os itens 08, 09 e 10, a empresa **PILAR COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA ME**, foi declarada **REPROVADA** para os itens 01, 02 e 03, e a empresa **SUPRAMIL COMERCIAL LTDA EPP**, foi **DECLASSIFICADA** por não apresentar amostra para o item 04. Dessa forma, concedo prazo recursal de 03 dias úteis, contados após a publicação, ficando desde já intimadas as demais licitantes para apresentarem contrarrazões em igual número de dias. Não havendo recurso, ficam **CONVOCADAS** as demais empresas classificadas em segundo lugar para os itens em questão para apresentação das amostras conforme subitens 13.1 e 13.2 do Edital. Hortolândia, 06 de março de 2020. Elisângela Quitéria Teodoro da Silva - Pregoeira

Portarias

PORTARIA Nº 0726/2020 - Considerando os elementos constantes do PMH nº 141/2020, **alterar a jornada de trabalho** do (a) servidor (a) **JULIA CAMARGO DE OLIVEIRA FABIANO**, matrícula funcional **10246900**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Administrativo, para 150 horas mensais, correspondente a 30 horas semanais, nos termos dos artigos 83, 84, 94, 116 e parágrafos respectivos da Lei Complementar 12/2010. A alteração disposta no artigo 1º deverá ocorrer a partir de **01 de março de 2020**.

PORTARIA Nº 0728/2020 - Considerando os elementos constantes do PMH nº 10657/2018, **conceder** ao (a) servidor (a) **ERCILENE RIBEIRO DA SILVA FARINHA**, matrícula funcional nº. 5818100, titular do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Básica, especialidade Educação Infantil, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, **licença prêmio em descanso**, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2009 a 24 de julho de 2016, nos termos do art. 152, da Lei Municipal Nº 2004/2008. O período de concessão de licença prêmio é de 30 (trinta) dias, de **02 de março de 2020 a 31 de março de 2020**.

PORTARIA Nº 0729/2020 - Considerando os elementos constantes do PMH nº 11589/2016, **conceder** ao (a) servidor (a) **LUIZ LAERCIO DE ALMEIDA**, matrícula funcional nº. 1056100, titular do cargo de provimento efetivo de Médico, especialidade Clínico Geral, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **licença prêmio em descanso**, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2006 a 18 de agosto de 2008, nos termos do art. 152, da Lei Municipal Nº 2004/2008. O período de concessão de licença prêmio é de 30 (trinta) dias, de **01 de março de 2020 a 30 de março de 2020**.

PORTARIA Nº 0730/2020 - Considerando os elementos constantes do PMH nº 15813/2018, **conceder** ao (a) servidor (a) **ADEMIR FATORI**, matrícula funcional nº. 1512100, titular do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, especialidade 1ª Classe, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança, **licença prêmio em descanso**, referente ao período aquisitivo de 16 de outubro de 2013 a 15 de outubro de 2018, nos termos do art. 152, da Lei Municipal Nº 2004/2008. O período de concessão de licença prêmio é de 61 (sessenta e um) dias, de **01 de março de 2020 a 30 de abril de 2020**.

PORTARIA Nº 0732/2020 - Considerando os elementos constantes do PMH nº 13194/2016, **conceder** ao (a) servidor (a) **PAOLA CRISTINA NOGUEIRA XAVIER**, matrícula funcional nº. 9981301, titular do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **licença prêmio em descanso**, referente ao período aquisitivo de 06 de março de 2014 a 21 de fevereiro de 2016, nos termos do art. 152, da Lei Municipal Nº 2004/2008. O período de concessão de licença prêmio é de 30 (trinta) dias, de **02 de março de 2020 a 31 de março de 2020**.

PORTARIA Nº 0733/2020 - Considerando os elementos constantes do PMH nº 8952/2019, **conceder** ao (a) servidor (a) **ANDRESSA HITHOMI TAKAHARA**, matrícula funcional nº. 10957400, titular do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, especialidade Generalista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **licença prêmio em descanso**, referente ao período aquisitivo de 22 de abril de 2014 a 21 de abril de 2019, nos termos do art. 152, da Lei Municipal Nº 2004/2008. O período de concessão de licença prêmio é de 30 (trinta) dias, de **09 de março de 2020 a 07 de abril de 2020**.

FILTROS APLICADOS:**Nome:** GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**CPF / CNPJ:** 08.004.710/0001-00**LIMPAR****Data da consulta:** 17/03/2020 14:56:20**Data da última atualização:** 17/03/2020 12:00:13

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



472

x

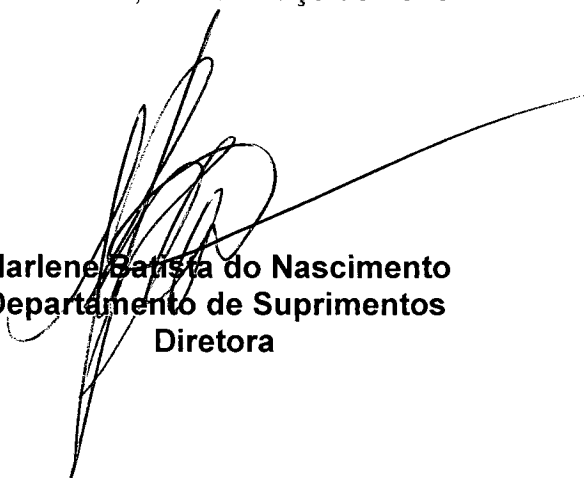
Ao

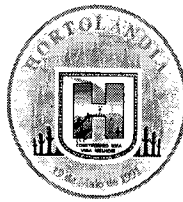
Gabinete do Ilmo. Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.

Trata a presente licitação da modalidade **Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. 003/2020**, Processo Administrativo nº. 13795/2019, referente à **“Aquisição de cestas básicas, conforme memorial descritivo – Anexo I”**.

Encaminho para a competente **Homologação**, referente ao objeto desta licitação em favor da empresa **GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**, pelo valor total de R\$ 2.420.000,00 (dois milhões e quatrocentos e vinte mil reais).

Hortolândia, 17 de março de 2020.


Marlene Batista do Nascimento
Departamento de Suprimentos
Diretora



423
(R)

Ao

Departamento de Suprimentos

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2020
PMH nº. 13795/2019

Objeto: "Aquisição de cestas básicas, conforme memorial descritivo – Anexo I".

Diante dos elementos constantes nos presentes autos e, com base na manifestação exarada pela Pregoeira, **HOMOLOGO** a licitação em referência, do objeto desta licitação em favor da empresa , pelo valor total de R\$ 2.420.000,00 (dois milhões e quatrocentos e vinte mil reais).

Hortolândia, 17 de março de 2020.



Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social
Regis Affanazio Bueno

GUZOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

NOTIFICAÇÃO/TERMO DE ENCERRAMENTO
Processo nº 1.056/18, Licitação nº 028/19, Edital nº 025/19, Pregão Presencial nº 017/19

As Empresas: JCH Equipamentos Odontológicos Ltda-PP e Dinâmica Mercantil Ltda-EPP

Pela presente e na melhor forma de direito, venho à ilustre presença de Vossa Senhoria, CONVOCA-IA para assinar o termo de encerramento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após publicação na Imprensa Oficial, o não comparecimento no prazo estipulado será considerado como aceite o encerramento. Guzelândia, 17/03/2020. Luiz Antonio Pereira de Carvalho - Prefeito Municipal.

NOTIFICAÇÃO/TERMO DE ENCERRAMENTO

Processo nº 693/18, Licitação nº 049/18, Edital nº 040/18, Tomada de Preço nº 003/18

A Empresa: RS-Santa Fé Pavimentação e Construções Eireli. Pela presente e na melhor forma de direito, venho à ilustre presença de Vossa Senhoria, CONVOCA-IA para assinar o termo de encerramento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após publicação na Imprensa Oficial, o não comparecimento no prazo estipulado será considerado como aceite o encerramento. Guzelândia, 18/03/2020. Luiz Antonio Pereira de Carvalho - Prefeito Municipal.

HERCULÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 007/2020

Dispensa de Licitação nº 014/2020
Objeto: locação de um prédio com aproximadamente 180 m2 de área construída, em alvenaria, residencial, coberto com telhas, localizado na Rua Eudécia da Cunha, nº 556, centro, na cidade de Herculanópolis, Estado de São Paulo, Matricula nº 11.770, cujo objeto específico para a Residência Terapêutica de Herculanópolis, para acolhimento das pessoas com transtornos mentais. Localidade: PRAIEIRA TERAPÊUTICA DE HERCULÂNDIA. Local: CARLOS ROBERTO FERNANDES

Valor Previsto: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando o importe de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais).

Vigência Contratual: O prazo de vigência do contrato de locação será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do referido instrumento contratual, renovável no interesse da Administração.

Ratifico, para que produza os efeitos legais, a JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2020 – Processo Licitatório nº 014/2020, nos termos do artigo 24, X, combinado com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos).

Herculanópolis, 18 de março de 2020

RICHARDSON BRANCO NUNES

Prefeito Municipal

HORTOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Extrato de Ata R.P. nº 57 - Pregão Presencial R.P. nº 121/2019 - PMH nº 11906/19 - Contratada: CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAJO EIRELI - CNPJ 33.205.718/0001-73. Objeto: "aquisição de peças e componentes para manutenção e otimização dos computadores da Prefeitura do Município de Hortolândia", valor R\$ 5377,60 - Prazo 12 meses; assinatura 18/03/2020. Hortolândia, 18 de março de 2020. Carlos Roberto Prata Júnior - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica.

Extrato de Ata R.P. nº 58/2020 - Pregão Presencial R.P. nº 121/2019 - PMH nº 11906/19 - Contratada: 12 Brasil - Comércio de Equipamentos e Serviços de Informática Ltda - EPP - CNPJ 06.372.233/0001-00. Objeto: "aquisição de peças e componentes para manutenção e otimização dos computadores da Prefeitura do Município de Hortolândia", valor R\$ 246.416,00 - Prazo 12 meses; assinatura 18/03/2020. Hortolândia, 18 de março de 2020. Carlos Roberto Prata Júnior - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica.

Extrato de Ata R.P. nº 59/2020 - Pregão Presencial R.P. nº 121/2019 - PMH nº 11906/19 - Contratada: VRL INFORMÁTICA LTDA - EPP - CNPJ 09.245.959/0001-61. Objeto: "aquisição de peças e componentes para manutenção e otimização dos computadores da Prefeitura do Município de Hortolândia", valor R\$ 151.930,00 - Prazo 12 meses; assinatura 18/03/2020. Hortolândia, 18 de março de 2020. Carlos Roberto Prata Júnior - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica.

Extrato de Ata R.P. nº 60/2020 - Pregão Presencial R.P. nº 121/2019 - PMH nº 11906/19 - Contratada: LASER TECH COMERCIAL EIRELI-EPP - CNPJ 69.001.378/0001-06. Objeto: "aquisição de peças e componentes para manutenção e otimização dos computadores da Prefeitura do Município de Hortolândia", valor R\$ 9.648,00 - Prazo 12 meses; assinatura 18/03/2020. Hortolândia, 18 de março de 2020. Carlos Roberto Prata Júnior - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica.

Extrato de Ata R.P. nº 61/2020 - Pregão Presencial R.P. nº 121/2019 - PMH nº 11906/19 - Contratada: 13 COMERCIO EIRELI-ME - CNPJ 08.652.626/0001-94. Objeto: "aquisição de peças e componentes para manutenção e otimização dos computadores da Prefeitura do Município de Hortolândia", valor R\$ 8.670,00 - Prazo 12 meses; assinatura 18/03/2020. Hortolândia, 18 de março de 2020. Carlos Roberto Prata Júnior - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica.

HOMOLOGAÇÃO - Chamamento Público nº 040/2019 - PMH nº 4611/2019. Objeto: Celebração de Termo de Colaboração entre a Prefeitura do Município de Hortolândia, através da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social - SMDS e Organizações da Sociedade Civil - OSC, selecionadas para o desenvolvimento dos Serviços de Proteção Social Básica, nos municípios de Hortolândia e Hortolândia, com base na manifestação exarada pelo Presidente da Comissão de Seleção de Parcerias, o Sr. Secretário de Inclusão e Desenvolvimento Social, HOMOLOGAÇÃO a licitação em referência, bem como autoriza a respectiva despesa em favor dos Institutos: IESHER - INSTITUTO EDUCACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS EVANGÉLICOS DE HORTOLÂNDIA E REGIÃO, pelo valor total de R\$ 62.400,00; ASSAFE - ASSOCIAÇÃO BATISTA FRUTO DA ESPERANÇA, pelo valor total de R\$ 31.200,00; e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PEDRA VIVA CENTRO DE TREINAMENTO INTEGRAL MORIAL, pelo valor total de R\$ 31.200,00. Hortolândia, 17 de fevereiro de 2020. Regis Athanazio Bueno-Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.

HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial R.P. nº 09/2020 - PMH nº 13365/19 - Objeto: Aquisição de sondas de gastroscopia de longa permanência e primeira passagem, de acordo com Memorial Descritivo. Diante dos elementos constantes dos autos e, com base na manifestação exarada pela Pregoeira, a Sr. Secretária de Saúde, representante do Fundo Municipal de Saúde, HOMOLOGAÇÃO a licitação em referência em favor das empresas: CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS

LTDA, itens 01, 02, 08 e 09 (Ampla Concorrência), pelo valor total de R\$ 34.274,00, I. M. PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA ME, itens 02, 06 (Ampla Concorrência), 01 ao 09 (Cota Reservada), pelo valor total de R\$ 42.242,51 e GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, itens 04, 05 e 07 (Ampla Concorrência) pelo valor total de R\$ 21.384,00. Hortolândia, 13 de março de 2020. Mary Guisomar Almeida Rocha - Fundo Municipal de Saúde - Secretária Municipal.

HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial R.P. nº 003/2020 - PMH nº 13795/19 - Objeto: Aquisição de cestas básicas, conforme memorial descritivo. Diante dos elementos constantes dos autos e, com base na manifestação exarada pela Pregoeira, o Sr. Secretário de Inclusão e Desenvolvimento Social, HOMOLOGAÇÃO a licitação em referência em favor da empresa GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI, pelo valor total de R\$ 2.420.000,00. Hortolândia, 17 de março de 2020. Regis Athanazio Bueno - Secretário de Inclusão e Desenvolvimento Social.

Extrato de Contrato 141/2020 - Chamada pública 09/19 - PMH 11495/19 - Talita Novas de Souza Silva - CPF:406.644.938-17 - Objeto: Credenciamento de agentes educacionais, para a prestação de serviços, conforme Memorial Descritivo - Valor: R\$ 14.562,50 - Prazo 19/02/2020 a 08/12/2020-Assinatura: 19/02/2020 - Hortolândia, 19 de fevereiro de 2020 - Sandra Mara Fagundes Freire - Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Extrato de Contrato 142/2020 - Chamada pública 09/19 - PMH 11495/19 - Thaís Caroline de Oliveira - CPF:376.571.448-82 - Objeto: Credenciamento de agentes educacionais, para a prestação de serviços, conforme Memorial Descritivo - Valor: R\$ 14.562,50 - Prazo 19/02/2020 a 08/12/2020-Assinatura: 19/02/2020 - Hortolândia, 19 de fevereiro de 2020 - Sandra Mara Fagundes Freire - Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Extrato de Contrato 143/2020 - Chamada pública 09/19 - PMH 11495/19 - Valdeir Xavier dos Santos - CPF:345.554.66-00 - Objeto: Credenciamento de agentes educacionais, para a prestação de serviços, conforme Memorial Descritivo - Valor: R\$ 8.457,46 - Prazo 19/02/2020 a 08/12/2020-Assinatura: 19/02/2020 - Hortolândia, 19 de fevereiro de 2020 - Sandra Mara Fagundes Freire - Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Extrato de Contrato 144/2020 - Chamada pública 09/19 - PMH 11495/19 - Vinícius Wilbert Takeshi Shirona - CPF:441.352.568-05 - Objeto: Credenciamento de agentes educacionais, para a prestação de serviços, conforme Memorial Descritivo - Valor: R\$ 8.457,46 - Prazo 19/02/2020 a 08/12/2020-Assinatura: 19/02/2020 - Hortolândia, 19 de fevereiro de 2020 - Sandra Mara Fagundes Freire - Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Extrato de Contrato 145/2020 - Chamada pública 09/19 - PMH 11495/19 - Wendel Giacomeli Silveiro - CPF:425.117.518-28 - Objeto: Credenciamento de agentes educacionais, para a prestação de serviços, conforme Memorial Descritivo - Valor: R\$ 14.562,50 - Prazo 19/02/2020 a 08/12/2020-Assinatura: 19/02/2020 - Hortolândia, 19 de fevereiro de 2020 - Sandra Mara Fagundes Freire - Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Extrato de Contrato 146/2020 - Chamada pública 09/19 - PMH 11495/19 - Wendell Vasconcelos dos Santos - CPF:009.354.852-44 - Objeto: Credenciamento de agentes educacionais, para a prestação de serviços, conforme Memorial Descritivo - Valor: R\$ 14.562,50 - Prazo 19/02/2020 a 08/12/2020-Assinatura: 19/02/2020 - Hortolândia, 19 de fevereiro de 2020 - Sandra Mara Fagundes Freire - Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Extrato de Contrato 147/2020 - Chamada pública 09/19 - PMH 11495/19 - Regiane Abreu Villela - CPF: 345.457.158-85 - Objeto: Credenciamento de agentes educacionais, para a prestação de serviços, conforme Memorial Descritivo - Valor: R\$ 14.495,60 - Prazo 20/02/2020 a 08/12/2020-Assinatura: 20/02/2020 - Hortolândia, 20 de fevereiro de 2020 - Sandra Mara Fagundes Freire - Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Extrato de Contrato 149/2020 - Chamada pública 09/19 - PMH 11495/19 - Dara Lúthara de Araújo - CPF: 454.405.028-66 - Objeto: Credenciamento de agentes educacionais, para a prestação de serviços, conforme Memorial Descritivo - Valor: R\$ 14.495,60 - Prazo 20/02/2020 a 08/12/2020-Assinatura: 20/02/2020 - Hortolândia, 20 de fevereiro de 2020 - Sandra Mara Fagundes Freire - Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Extrato de Contrato 150/2020 - Chamada pública 09/19 - PMH 11495/19 - Marcilene Mota Chaves Duarte - CPF: nº 007.933.262-57 - Objeto: Credenciamento de agentes educacionais, para a prestação de serviços, conforme Memorial Descritivo - Valor: R\$ 14.495,60 - Prazo 20/02/2020 a 08/12/2020-Assinatura: 20/02/2020 - Hortolândia, 20 de fevereiro de 2020 - Sandra Mara Fagundes Freire - Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Extrato de Contrato 151/2020 - Chamada pública 09/19 - PMH 11495/19 - Rose Elza da Rosa - CPF: 784.778.160-34 - Objeto: Credenciamento de agentes educacionais, para a prestação de serviços, conforme Memorial Descritivo - Valor: R\$ 14.495,60 - Prazo 20/02/2020 a 08/12/2020-Assinatura: 20/02/2020 - Hortolândia, 20 de fevereiro de 2020 - Sandra Mara Fagundes Freire - Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Extrato de Contrato 152/2020 - Chamada pública 09/19 - PMH 11495/19 - Tais Ingrid Martins dos Santos - CPF: 424.287.388-35 - Objeto: Credenciamento de agentes educacionais, para a prestação de serviços, conforme Memorial Descritivo - Valor: R\$ 14.428,80 - Prazo 21/02/2020 a 08/12/2020-Assinatura: 21/02/2020 - Hortolândia, 21 de fevereiro de 2020 - Sandra Mara Fagundes Freire - Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Extrato de Contrato 153/2020 - Chamada pública 09/19 - PMH 11495/19 - Vanda Soares Lucilio dos Santos - CPF: 27.296.908-23 - Objeto: Credenciamento de agentes educacionais, para a prestação de serviços, conforme Memorial Descritivo - Valor: R\$ 14.428,80 - Prazo 21/02/2020 a 08/12/2020-Assinatura: 21/02/2020 - Hortolândia, 21 de fevereiro de 2020 - Sandra Mara Fagundes Freire - Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

IACANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA

O Município de Iacanga leva ao conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 008/2020, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos (LINHA CAMPO VERDE). O Edital na íntegra poderá ser obtido no site www.iacangasp.gov.br. A sessão de abertura de propostas será às 10:00 horas do dia 07 de abril de 2020. Maiores informações pelo e-mail licitacoes@iacangasp.gov.br. ISMAEL EDSON BOIANI

Prefeito

IBATÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2020

Objeto: "Pregão (presencial) na modalidade Registro de Preços visando a aquisição parcelada de produtos lácteos (leite

bovino pasteurizado, bebida láctea fermentada, leite fermentado e queijo mussarela) a serem utilizados pelo Departamento de Merenda Escolar e Departamento de Promoção e Bem Estar Social do Município de Ibaté/SP, conforme Termo de Referência (Anexo I).

Data de Pregão: 03/04/2020 às 09:00 horas

Entrega dos Envelopes até às 08:45 horas do dia 03/04/2020 Local: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizada na Avenida São João, n.º 1771 - Centro - Ibaté/SP.

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES torna público que, na data, horário e local, acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Conforme Decreto Executivo nº 2.817, de 10 de janeiro de 2020, fixa designado Pregoeiro e Equipe de Apoio, em obediência ao artigo 37, inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizada na Avenida São João, n.º 1.771. Centro, no horário compreendido entre as 08h às 12h e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira, e ainda, gratuitamente pelo site: <http://www.ibate.sp.gov.br> no link "Licitações Públicas - Pregão Presencial". Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (16) 3343-9800 ramais 2071 e 2072.

Ibaté/SP, 18 de março de 2020.

Marilva de Oliveira

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2020

Objeto: "Pregão (presencial) na modalidade Registro de Preços visando a contratação de pessoa jurídica, EXCLUSIVAMENTE para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Pessoa Jurídica Individual, para aquisição parcelada de materiais descartáveis a serem utilizados pelo Departamento de Merenda Escolar, conforme Termo de Referência (Anexo I)".

Data de Pregão: 03/04/2020 às 14:30 horas

Entrega dos Envelopes até às 14:15 horas do dia 03/04/2020

Local: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizada na Avenida São João, n.º 1771 - Centro - Ibaté/SP.

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES torna público que, na data, horário e local, acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Conforme Decreto Executivo nº 2.817, de 10 de janeiro de 2020, fixa designado Pregoeiro e Equipe de Apoio, em obediência ao artigo 37, inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizada na Avenida São João, n.º 1.771. Centro, no horário compreendido entre as 08h às 12h e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira, e ainda, gratuitamente pelo site: <http://www.ibate.sp.gov.br> no link "Licitações Públicas - Pregão Presencial". Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (16) 3343-9800 ramais 2071 e 2072.

Ibaté/SP, 18 de março de 2020.

Marilva de Oliveira

Pregoeira

IBITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 - OBJETO: RECAPEAMENTO ASFALTADO DAS VIAS DE ACESSO AO CENTRO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO (CONVENIO Nº 15/2019/DADETUR) - NOVA CLASSIFICAÇÃO: O Município de Ibitinga, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica que a empresa NEW CONSTRUTORA LTDA ME apresentou nova proposta por ser beneficiária da LC 123/06 e com isso obtiver-se nova classificação como segue: 1º lugar a empresa NEW CONSTRUTORA LTDA ME pelo valor global de R\$ 298.913,69; 2º lugar a empresa NOROMIX CONCRETO S/A pelo valor global de R\$ 299.297,91; 3º lugar a empresa SOLIDA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM S/A pelo valor global de R\$ 357.858,69; 4º lugar a empresa FORTIPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA pelo valor global de R\$ 358.954,01 e 5º lugar a empresa YANG TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP pelo valor global de R\$ 383.648,25. Abrem-se os prazos legais. Ibitinga, 18 de março de 2020. Comissão de Licitação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020 - ABERTURA. Objeto: Aquisição de diversos veículos (Ônibus e uma moto) Ôm. Sessão de Julgamento: 02 de abril de 2020, às 09h30min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 18 de março de 2020. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

IBIUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA

CONVOCAÇÃO
Para a renovação do CMDR - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Ibiuna, composto por 12 (Doze) membros titulares e suplentes, convoca-se a presença de:

1. Dois representantes titulares e Dois Suplentes indicados pelo Poder Executivo.
2. Um representante Titular e um Suplente da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (Coordenadora de Desenvolvimento Rural Sustentável e/ou Coordenadora da Defesa Agropecuária), indicado pelo titular daquela Pasta.
3. Um representante Titular e um Suplente da Associação/Sindicato dos Produtores Rurais, pelo mesmo indicado.
4. Um representante Titular e um Suplente da Associação/Sindicato dos Trabalhadores Rurais, pelo mesmo indicado.
5. Um representante Titular e um Suplente da Câmara Municipal.
6. Um representante Titular e um Suplente da Associação Comercial Industrial Agrícola de Ibiuna.

Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Ibiuna serão designados por ato do Prefeito Municipal. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Ibiuna será de dois anos, facultada a recondução.

LOCAL – Secretaria Municipal de Agricultura, sito a Avenida São Sebastião, 492, Centro, Ibiuna, SP.
DATA – 19/03/2020.
HORA – 09:30 horas.
Fernando Antonio Aguiar Torre
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

IEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÉ

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL DE IEPÉ

PUBLICAÇÃO DE CHAMAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 003/2020 // TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020

A AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL DE IEPÉ, através da Comissão Permanente de Licitações devidamente constituída, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores modificações

TORNA PÚBLICO para conhecimento de interessados, que fará realizar Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇO, tendo em mente, que terá por objeto a "Aquisição de gêneros alimentícios e materiais do consumo, para a alimentação dos pacientes internos na Autarquia Hospital Municipal de Iepé para os próximos 12 (doze) meses". Cópia do Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.hospitaliepé.com.br. O encerramento para apresentação de proposta será no dia 03/04/2020 às 8h00m. Mais informações no endereço retro ou pelo telefone (18) 3264-1114, Iepé, 19 de março de 2020. Diego Bení Leão - Presidente da A.H.M.I.

IGARAPAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 026 / 2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2020 - O Município de Igarapava/SP por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, reuniu-se no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizou certame licitatório, na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo MENOR PREÇO, cujo objeto é AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE LEITE DE SOJA, DE VACA E DERIVADOS. Credenciamento e recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação): A partir das 13h30min do dia 02/04/2020 até as 14h00min do mesmo dia. Disputa de lances: A partir das 13h30min do dia 02/04/2020 (após o encerramento da fase de credenciamento).

Foram estimado desta licitação: R\$ 245.127,77 fonte de recursos: FEDERAL (PNAE) / ESTADUAL / PRÓPRIOS Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <http://www.igarapava.sp.gov.br> ou poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua Dr. Gabriel Villela, 413 - Centro, portando CD-ROM ou pen drive ou ainda, solicitado através do e-mail plm@igarapava.sp.gov.br ou info@igarapava.sp.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212 Igarapava/SP, 18 de março de 2020. (ass) JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR - Prefeito Municipal

IGARATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

AVISO

RATIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE LICITAÇÃO realizada na página 180, Diário Oficial do Estado, Poder Executivo de 13/03/2020.

Onse se li: PREGÃO Nº 05/2020 para aquisição de 01 veículo automotivo e 01 equipamento de pintura e sinalização, LEIA-SE: PREGÃO Nº 06/2020 para aquisição de 01 veículo automotivo e 01 equipamento de pintura e sinalização.

Igaratá, 18 de março de 2020.

Fátima Maxiliana Andrade Prianti

Assessora de Licitações e Contratos

ILHABELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

HOMOLOGAÇÃO

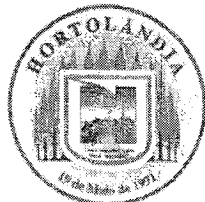
Processo Adm. nº 7810-3/2019 Considerando o disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e no inciso II do Artigo 1º do Decreto Municipal nº 7.608/2019, RATIFICO a ADJUDICAÇÃO do certame licitatório levado a termo pelo Pregão Presencial 111/2019 que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AQUECIMENTO ELÉTRICO DE PISCINA, NA ACADEMIA DA SAÚDE VILA, para a lote 01 contendo o item 1 a favor da empresa S&S EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI no valor total de R\$ 89.500,00 (Oitenta e nove mil e quinhentos reais) e HOMOLOGO a licitação de acordo com a proposta apresentada e autorizo a lavratura do respectivo contrato. Ilhabela, 13 de março de 2020. GUSTAVO BARBONI DE FREITAS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

HOMOLOGAÇÃO

Processo Adm. nº 163-2/2020 Considerando o disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e no inciso II do Artigo 1º do Decreto Municipal nº 7.608/2019, RATIFICO a ADJUDICAÇÃO do certame licitatório levado a termo pelo Pregão Presencial 15/2020 que trata de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, no item 1 a favor da empresa E. P. DE TOLEDO - EPP no valor total de R\$ 780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais), no item 2 a favor da empresa SUPERMERCADO ÁGUA BRANCA EIRELI no valor total de R\$ 36.300,00 (Trinta e seis mil e trezentos reais) e HOMOLOGO a licitação de acordo com as propostas apresentadas. Ilhabela, 16 de março de 2020. NILCE SIGNORINI - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL.

RATIFICAÇÃO

No ato, se refere ao EDITAL Nº 003/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.514-4/2020. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Kit de Material Escolar. Nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e artigo 1º, inciso II do Decreto Municipal nº 7.608/2019, determino a REVOGAÇÃO o



Diário Oficial Eletrônico

Município de Hortolândia

Ano III | Edição Nº 0800

Hortolândia, quinta-feira, 19 de março de 2020

dos autos e, com base na manifestação exarada pelo Presidente da Comissão de Seleção de Parcerias, o Sr. Secretário de Inclusão e Desenvolvimento Social, HOMOLOGA a licitação em referência, bem como autoriza a respectiva despesa em favor dos Institutos; IESEHR- INSTITUTO EDUCACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS EVANGÉLICOS DE HORTOLÂNDIA E REGIÃO, pelo valor total de R\$ 62.400,00; ASBAFE- ASSOCIAÇÃO BATISTA FRUTO DA ESPERANÇA, pelo valor total de R\$ 31.200,00 e ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PEDRA VIVA CENTRO DE TREINAMENTO INTEGRAL MORIAH, pelo valor total de R\$ 31.200,00. Hortolândia, 17 de fevereiro de 2020. Regis Athanasio Bueno/Secretaria Municipal de Inclusão e desenvolvimento Social.

HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial R.P. nº 003/2020- PMH nº 13795/19 - Objeto: Aquisição de cestas básicas, conforme memorial descritivo. Diante dos elementos constantes dos autos e, com base na manifestação exarada pela Pregoeira, o Sr. Secretário de Inclusão e Desenvolvimento Social, HOMOLOGA a licitação em referência em favor da empresa GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI, pelo valor total de R\$ 2.420.000,00. Hortolândia, 17 de março de 2020. Regis Athanasio Bueno - Secretário de Inclusão e Desenvolvimento Social

HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial R.P. nº 09/2020 - PMH nº 13365/19 - Objeto: Aquisição de sondas de gastrostomia de longa permanência e primeira passagem, de acordo com Memorial Descritivo. Diante dos elementos constantes dos autos e, com base na manifestação exarada pela Pregoeira, a Sra. Secretária de Saúde, representante do Fundo Municipal de Saúde, HOMOLOGA a licitação em referência em favor das empresas: CISORE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, itens 01, 03, 08 e 09 (Ampla Concorrência), pelo valor total de R\$ 34.274,00; J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA ME, itens 02, 06 (Ampla Concorrência), 01 ao 09 (Cota Reservada), pelo valor total de R\$ 42.242,51 e GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, itens 04, 05 e 07 (Ampla Concorrência) pelo valor total de R\$ 21.384,00. Hortolândia, 13 de março de 2020. Mary Guiomar Almeida Rocha - Fundo Municipal de Saúde - Secretária de Saúde

Portarias

PORTARIA Nº 0897/2020 - Considerando os elementos constantes do PMH 20592/2016, conceder ao (à) servidor (a) **PRISCILA FACCHINI VIEIRA**, matrícula funcional 4071102, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Administrativo, **licença prêmio em pecúnia, 03 (três) dias**, referente ao período aquisitivo de **05 de dezembro de 2011 a 09 de março de 2016** para compensação de Imposto Predial Territorial Urbano nos termos da Lei nº 1.152/2002.

PORTARIA Nº 0898/2020 - Considerando os elementos constantes do PMH 18569/2018, conceder ao (à) servidor (a) **CICERA PEREIRA ABREU**, matrícula funcional 6414903, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Administrativo, **licença prêmio em pecúnia, 09 (nove) dias**, referente ao período aquisitivo de **20 de outubro de 2011 a 01 de maio de 2015** para compensação de Imposto Predial Territorial Urbano nos termos da Lei nº 1.152/2002.

PORTARIA Nº 0899/2020 - Considerando os elementos constantes do PMH 16030/2018, conceder ao (à) servidor (a) **PAULA ADRIANA SILVA**, matrícula funcional 8453000, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Técnico em Gestão, **licença prêmio em pecúnia, 08 (oito) dias**, referente ao período aquisitivo de **18 de abril de 2013 a 31 de outubro de 2018** para compensação de Imposto Predial Territorial Urbano nos termos da Lei nº 1.152/2002.

PORTARIA Nº 0900/2020 - Considerando os elementos constantes do PMH 17628/2013, conceder ao (à) servidor (a) **LIRANE CARLA CREPALDI AMARO DOS REIS**, matrícula funcional 1053700, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Técnico em Gestão, **licença prêmio em pecúnia, 24 (vinte e quatro) dias**, referente ao período aquisitivo de **09 de fevereiro de 2003 a 03 de abril de 2009** para compensação de Imposto Predial Territorial Urbano nos termos da Lei nº 1.152/2002.

PORTARIA Nº 0901/2020 - Considerando os elementos constantes do PMH 78/2020, conceder ao (à) servidor (a) **LIRANE CARLA CREPALDI AMARO DOS REIS**, matrícula funcional 1053700, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Técnico em Gestão, **licença prêmio em pecúnia, 27 (vinte e sete) dias**, referente ao período aquisitivo de **04 de abril de 2009 a 03 de abril de 2014** para compensação de Imposto Predial Territorial Urbano nos termos da Lei nº 1.152/2002.

PORTARIA Nº 0902/2020 - Considerando os elementos constantes do PMH 12594/2012, conceder ao (à) servidor (a) **ANDREA CREMASCIO**, matrícula funcional 4880100, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Administrativo, **licença prêmio em pecúnia, 08 (oito) dias**, referente ao período aquisitivo de **26 de agosto de 2007 a 25**

de agosto de 2012 para compensação de Imposto Predial Territorial Urbano nos termos da Lei nº 1.152/2002.

PORTARIA Nº 0903/2020 - Considerando os elementos constantes do PMH 4487/2013, conceder ao (à) servidor (a) **JERUSA MARIA DOS SANTOS**, matrícula funcional 4844500, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, **licença prêmio em pecúnia, 30 (trinta) dias**, referente ao período aquisitivo de **25 de fevereiro de 2007 a 24 de fevereiro de 2012** para compensação de Imposto Predial Territorial Urbano nos termos da Lei nº 1.152/2002.

PORTARIA Nº 0904/2020 - Considerando os elementos constantes do PMH 3537/2016, conceder ao (à) servidor (a) **LUCIA HELENA DOS SANTOS CAETANO INACIO**, matrícula funcional 851600, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, **licença prêmio em pecúnia, 04 (quatro) dias**, referente ao período aquisitivo de **28 de setembro de 2009 a 29 de outubro de 2014** para compensação de Imposto Predial Territorial Urbano nos termos da Lei nº 1.152/2002.

PORTARIA Nº 0905/2020 - Considerando os elementos constantes do PMH 4649/2015, conceder ao (à) servidor (a) **ROBSON SAMUEL CURCIO**, matrícula funcional 3696000, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Administrativo, **licença prêmio em pecúnia, 23 (vinte e três) dias**, referente ao período aquisitivo de **16 de fevereiro de 2010 a 15 de fevereiro de 2015** para compensação de Imposto Predial Territorial Urbano nos termos da Lei nº 1.152/2002.

PORTARIA Nº 0906/2020 - Considerando os elementos constantes do PMH 10416/2018, conceder ao (à) servidor (a) **MARCIO TERUO NAKASHIMA**, matrícula funcional 10747400, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão, especialidade Tec. em Segurança do Trabalho, **licença prêmio em pecúnia, 15 (quinze) dias**, referente ao período aquisitivo de **05 de junho de 2013 a 04 de junho de 2018** para compensação de Imposto Predial Territorial Urbano nos termos da Lei nº 1.152/2002.

PORTARIA Nº 0907/2020 - Considerando os elementos constantes do PMH 18598/2017, conceder ao (à) servidor (a) **ROSA REGINA DA COSTA**, matrícula funcional 4739200, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Administrativo, **licença prêmio em pecúnia, 13 (treze) dias**, referente ao período aquisitivo de **27 de março de 2012 a 26 de março de 2017** para compensação de Imposto Predial Territorial Urbano nos termos da Lei nº 1.152/2002.

PORTARIA Nº 0908/2020 - Considerando os elementos constantes do PMH 11403/2018, conceder ao (à) servidor (a) **LAURA CAROLINA ANDREO GONCALVES**, matrícula funcional 10788700, titular do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, especialidade Generalista, **licença prêmio em pecúnia, 06 (seis) dias**, referente ao período aquisitivo de **01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2018** para compensação de Imposto Predial Territorial Urbano nos termos da Lei nº 1.152/2002.

PORTARIA Nº 0909/2020 - Considerando os elementos constantes do PMH 8235/2019, conceder ao (à) servidor (a) **LUCIA APARECIDA FERREIRA DAS NEVES**, matrícula funcional 5969200, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Políticas Sociais, especialidade Agente de Saneamento II, **licença prêmio em pecúnia, 02 (dois) dias**, referente ao período aquisitivo de **02 de agosto de 2014 a 01 de agosto de 2019** para compensação de Imposto Predial Territorial Urbano nos termos da Lei nº 1.152/2002.

PORTARIA Nº 0910/2020 - Considerando os elementos constantes do PMH 14881/2018, conceder ao (à) servidor (a) **VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA**, matrícula funcional 10750200, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, **licença prêmio em pecúnia, 05 (cinco) dias**, referente ao período aquisitivo de **03 de junho de 2013 a 02 de junho de 2018** para compensação de Imposto Predial Territorial Urbano nos termos da Lei nº 1.152/2002.

PORTARIA Nº 0912/2020 - Considerando os elementos constantes do PMH 13258/2017, conceder ao (à) servidor (a) **WILSON FACCHINI FILHO**, matrícula funcional 10449200, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Administrativo, **licença prêmio em pecúnia, 06 (seis) dias**, referente ao período aquisitivo de **04 de maio de 2012 a 03 de maio de 2017** para compensação de Imposto Predial Territorial Urbano nos termos da Lei nº 1.152/2002.

PORTARIA Nº 0915/2020 - Considerando os elementos constantes do PMH 17668/2016, conceder ao (à) servidor (a) **WILSON JOSE AMARAL**, matrícula funcional 772200, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão, especialidade Técnico em Gestão, **licença prêmio em pecúnia, 07 (sete) dias**, referente ao período aquisitivo de **01 de junho de 2011 a 26 de junho de 2014** para compensação de Imposto Predial Territorial Urbano nos termos da Lei nº 1.152/2002.

PORTARIA Nº 0916/2020 - Considerando os elementos constantes do PMH 9171/2019, conceder ao (à) servidor (a) **ELI MARIA DE SOUZA**, matrícula funcional 5695200, titular do cargo



434
426
@

Ao

Departamento de Suprimentos

Sra. Elisângela Quitéria Teodoro da Silva,

Segue para continuidade.

Hortolândia, 17 de março de 2020.



Marlene Batista do Nascimento
Departamento de Suprimentos
Diretora

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472 Tel.: 19 3965-1400 | e-mail:
cadastro@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br EQTS



477
(2)

Processo nº: 13795/2019

Licitação: Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. 03/2020

Objeto: “Aquisição de cestas básicas, conforme memorial descritivo – Anexo I”.

Ao

Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social

Senhor Secretário

Com o objetivo de atender às exigências do Tribunal de Contas do Estado na formalização de **Contratos/Atas e Termo de Ciência**, e, ainda emissão de Portaria junto ao Departamento de Gestão de Pessoas no que se refere às licitações realizadas, solicito indicação do: **Gestor, Suplente do Gestor e Fiscal**.

Informo da **Urgência**, para que não haja prejuízo no andamento do processo licitatório pois a **ata/contrato** somente será liberado(a) para assinatura após recebimento das informações/dados solicitados.

Dados necessários:

1. Nome completo
2. Cargo
3. Lotação/Local de trabalho
4. CPF
5. RG/Órgão emissor
6. Data de nascimento
7. Endereço residencial completo
8. E-mail institucional (prefeitura)
9. E-mail Pessoal
10. Telefones para contato.

Hortolândia, 17 de março de 2020.

Elisângela Quiteria Teodoro da Silva
Departamento de Suprimentos



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

L78
④

Departamento de Suprimentos

Diretora Marlene Batista

Em atenção à solicitação dos Suprimentos, quanto a exigência do Sistema AUDESP – Fase IV do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informamos abaixo os dados solicitados do Gestor e Suplente de Gestor e fiscal do PMH 13795/2019, “Cesta básica”.

Gestor

Tereza Martins Godinho

Cargo Secretária Ajunta

Lotada na Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social

CPF 441.349.751-15

RG 52.874.118-4

Data de nascimento 05 de julho de 1964

Endereço Rua Emilio Mariano de Matos, nº 70 – Jardim do Bosque – Hortolândia-SP

email _terezagodinho@hortolandia.sp.gov.br / terezagot.@gmail.com

Suplente de Gestão

Gerson Ferreira

Cargo Diretor do Departamento Geração de Renda e Economia Solidária

Lotado na Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social

CPF 163291598-74

RG 25519428-6

Data de nascimento 17 de novembro de 1972

Endereço Rua Hortência, Nº 180, Parque do Horto, Hortolândia-SP

GERSON_FERREIRA2005@YAHOO.COM.BR / gersonferreira@hortolandia.sp.gov.br

FONE 39651400 - Ramal 8227

Prefeitura Municipal de Hortolândia

Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social – Divisão Administrativa

Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-320
19 3965-1400 | Direto 19 3965-1441 | admcompras.smids@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br,



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

479
e

Fiscal

Carlos Filipe dos Santos Brandão

Diretor de Inclusão Social

Lotado na Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social

CPF 053.389.966-42

RG MG 8381912

Data de nascimento 16 de fevereiro de 1981

Rua Maria de Lourdes Congleriani, nº203 - Remanso Campineiro – Hortolândia

Email filipe.brandao@hotmail.com

Telefone 011-97049-4719

Regis Athanazio Bueno

Secretário Municipal

Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social

Tereza Godinho
Secretária Adjunta
Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Hortolândia

Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social – Divisão Administrativa

Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-320
19 3965-1400 | Direto 19 3965-1441 | admcompras.smids@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



480
@

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 67 /2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE HORTOLÂNDIA

DETENTORA: GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS
EIRELI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n° 13795/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão n° 03/2020

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, as partes, de um lado **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, n° 585, Bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia - SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n° 67.995.027/0001-32, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social, Sr. Regis Athanzio Bueno**, brasileiro, divorciado, jornalista, portador da Cédula de Identidade (R.G.) n° 3373524-0, devidamente inscrito junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob n° 302.926.588-93, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **GOLDEN FOOD - COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Imperatriz Leopoldina, n°. 957 - Sala 2402, Bairro Vila Leopoldina - CEP: 05305-011, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - (CNPJ/MF) sob o n°. 08.004.710/0001-00, com Inscrição Estadual registrada sob n° 141.884.800.117, neste ato representado por seu procurador **SR. TIAGO MACEDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade (R.G.) n°. 33.231.105-3, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - (CPF/MF) sob n° 327.012.628-01, doravante denominada **DETENTORA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo** protocolado sob n° 13795/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta **ATA o Registro de Preços para a "aquisição de cestas básicas, conforme memorial descritivo - Anexo I"**, que passa a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, como se aqui transcritas fossem.



481
@

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor total da presente **Ata de Registro de Preços** é de R\$ 2.420.000,00 (dois milhões e quatrocentos e vinte mil reais), conforme quadro abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	MARCAS	UNITARIO R\$	TOTAL R\$
1	10	Kg	Arroz agulhinha tipo 1; longo e fino; grãos inteiros; tipo 1, com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 50g: Valor energético 180 kcal, carboidratos 40g, proteínas 3,5g, gorduras totais 0g, gorduras saturadas 0g e Trans 0g, Fibra alimentar 0,9mg, sódio 0mg.	Saco plástico transparente atóxico contendo 05 quilos	RIO VERDE	3,49	34,90
2	3	Kg	Feijão carioca tipo 1; constituídos, de grãos limpos (isento de sujidades) e secos. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 60gr; Valor Energético 210 kcal, Carboidratos 40g, Proteínas 13g, Gorduras totais 0,9g, Gorduras saturadas 0,3g, Gorduras Trans 0g, Fibra Alimentar 13g, Sódio 0mg, Cálcio 79mg e Ferro 5,2mg. Embalado em saco plástico. (Pacote de 1Kg).	Saco plástico transparente e atóxico de 01 quilo.	A MINEIRA	6,43	19,29

482
P

3	2	Un	Óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 13ml: Valor energético 108 kcal, carboidratos 0g, proteínas 0g, gorduras totais 12g, gorduras saturadas 1,9g, gorduras trans 0g, gorduras monoinsaturadas 2,8g, gorduras poli-insaturadas 7,1g, omega 3 0,7g, omega 6 6,4g, colesterol 0mg, fibra alimentar 0mg e sódio 0g, vitamina E 0,8mg.	Embalagem frasco de 900 mililitros.	CONCORDIA	6,58	13,16
4	1	Kg	Macarrão formato espaguete nº 8, composto de farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, corantes natural cúrcuma. Isento de sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%; contém glúten. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 80g: Valor energético 258 kcal, carboidratos 54g, proteínas 6,5g, gorduras totais 0,9g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,6g e Sódio 0mg.	Saco plástico transparente, atóxico, contendo 500 gramas.	DONA BENTA	6,15	6,15
5	1	Kg	Macarrão formato parafuso, composto de Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido, corante natural cúrcuma. Isento de sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%; contém glúten. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 80g: Valor energético 258 kcal, carboidratos 54g, proteínas 6,5g, gorduras totais 0,9g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,6g e Sódio 0mg.	Saco plástico transparente, atóxico, contendo 500 gramas.	DONA BENTA	5,97	5,97

483
④

6	4	Sc	Molho de tomate tradicional, composto de tomate, cebola, açúcar, sal, amido modificado, óleo vegetal de soja, salsa, alho, realçador de sabor glutamato monossódico e filme conservador sorbato de potássio. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 60g: Valor energético 22kcal, carboidratos 3,6g, proteínas 0,7g, gorduras totais 0,6g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,9g e sódio 293mg.	Sachê de filme plástico reforçado contendo de 320 a 340 gramas.	VAL	2,97	11,88
7	1	Und	Leite em Pó Integral e Instantâneo, fortificado com ferro, zinco e manganês. Devendo conter em suas informações nutricionais, para porção de 26g; Valor Energético de 130 kcal, Carboidratos de 10g, Proteínas 7g, Gorduras Totais 7g, Gorduras Saturadas 4g, Gorduras Trans 0g, Fibra Alimentar 0g, Cálcio 250mg, Sódio 99mg, Ferro 4,2mg, vitamina A 189mcg, vitamina C 14mg, vitamina D 1,5mcg, vitamina E 3,0mg, vitamina B1 0,36mg, vitamina B2 0,39mg, vitamina B6 0,39mg, vitamina B12 0,72mg, vitamina H 9mcg, vitamina K 20mcg, vitamina PP 4,8mg, vitamina B9 120mcg, Pantotenato de Cálcio 1,5mg, Cobre 270mcg, Iodo 39mcg, Zinco 2,1mg, Manganês 0,69mg, Magnésio 81mg, Flúor 1,2mg, Selênio 11mcg, Fósforo 323mg e Potássio 294,20. O produto deve ter registro no ministério da agricultura S.I.F.	Lata, Pote ou sachê plástico atóxico contendo 400 gramas.	DANKY	10,53	10,53

484
(P)

8	1	Kg	Sal refinado marinho iodado, com no mínimo de 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 1g: sódio 390mg e iodo 25yg.	Saco de plástico resistente contendo 01 quilo.	PLUMA	2,25	2,25
9	3	Kg	Açúcar extra fino, obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 3%P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 5g; Valor Energético de 20 kcal, Carboidratos 5g.	Saco plástico atóxico contendo 01 quilo.	GLOBO	2,69	8,07
10	0,5	Kg	Farinha de mandioca, grupo seca, classe fina, tipo 1, isenta de sujidade, parasitas e larvas. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 50g; Valor Energético de 168 Kcal, carboidratos de 41g, proteínas de 0,5g, Fibra alimentar 2,7g e Sódio 14mg.	Saco plástico atóxico contendo 500 gramas.	GABI	2,87	2,87
11	0,5	Kg	Fubá de milho mimoso, obtido do amassamento do grão de milho desgerminado ou não, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, material terroso, parasitas e larvas. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 50 g; Valor em Energético de 170 Kcal, carboidratos 37g, proteínas 3,4g, gorduras totais 0,9g, Fibra alimentar 2,4g, Sódio 0g.	Saco plástico atóxico contendo 500 gramas.	SINHÁ	2,84	2,84



485
E

12	1	unid	Caixa de papelão "TRIPLEX" reforçado com abas superiores e inferiores, totalmente lacradas com fita gomada plastificada.	CAIXA	PRÓPRIA	3,09	3,09
							121,00

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), bem como o valor do frete até o local da entrega e demais custos diretos e indiretos pertinentes ao objeto contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. No exercício de 2020, as despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária ficha 282: nº
02.32.01.08.2440205.2050.3.3.90.30.00

3.2. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo Orçamento-Programa, ficando a Administração obrigada a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitadas as mesmas classificações orçamentárias.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. Não haverá reajuste de preço na vigência da ata de registro de preço, por força da legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência por 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação.

5.2. A Administração não estará obrigada a utilizar a **Ata de Registro de Preços**, uma vez que ela não caracteriza compromisso de utilização, podendo revogá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso ou qualquer pedido de indenização por parte da **DETENTORA**.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PAGAMENTOS

6.1. A cada entrega será emitida pela empresa fornecedora/DETENTORA(S) nota fiscal, discriminando item,



486
P

preço unitário, quantidade e preço total, que será atestada no momento do recebimento e encaminhada para pagamento.

6.3. Os pagamentos serão efetuados nos prazos de 10 (dez) dias, fora a dezena do protocolo da fatura, após a efetiva conferência da Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social/Gestor do contrato.

6.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a DETENTORA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$\frac{EM}{VP} = I \times N \times$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originalmente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado seguindo a fórmula:

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

N= Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP= Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7.1. As obrigações decorrentes do registro de preços, a serem firmadas entre o **MUNICÍPIO** e a **DETENTORA** serão formalizadas através de contrato ou instrumentos equivalentes, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

7.2. Na hipótese da **DETENTORA** primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato ou instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em



igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

7.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o **MUNICÍPIO** poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização da execução contratual compatíveis com o solicitado pelo **MUNICÍPIO**, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

8.1. Efetuar as entregas dos itens, deverá ser dentro de prazo não superior a 05 (cinco) dias corridos, em estrita observância das especificações do Edital e seus anexos, bem como da proposta, junto ao local indicado na nas quantidades especificadas nas competentes Ordens de Fornecimento do pedido de empenho, .

8.2. Apresentar nota fiscal/fatura de acordo com a Nota de Empenho.

8.2.2. A nota fiscal deverá ser emitida, obrigatoriamente, com o número de inscrição do CNPJ apresentado na proposta, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matrizes.

8.3. Promover a correção da nota fiscal/fatura que não for aprovada, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

8.4. Arcar com todos os custos decorrentes dos transportes, carga e descarga dos produtos até o local de entrega.

8.5. Indicar preposto com poderes para representá-la perante a Municipalidade em tudo que se relacionar com o fornecimento dos objetos.

8.6. Manter, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços e contratos derivados, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a participação na licitação.

8.7. Comunicar, por escrito, quando da ocorrência de anormalidades, tais como: interdição, suspensão, descontinuação de qualquer item ofertado, bem como sobre qualquer alteração.

8.8. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do registro de preços.



488
e

8.9. Comunicar, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

8.10. Na execução da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato Público, a detentora deverá cumprir fielmente às condições contidas no Memorial Descritivo, que é parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Receber provisoriamente os itens, disponibilizando local, data e horário.

9.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e seus anexos e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

9.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da(s) detentora(s), através de servidor especialmente designado.

9.3.1. A Prefeitura Municipal de Hortolândia reserva-se o direito de fiscalizar, a qualquer tempo, o fornecimento, nos termos do Memorial Descritivo - Anexo I.

9.3.2. A fiscalização exercida pela Administração não afasta, nem diminui as obrigações e responsabilidades da **DETENTORA** neste contrato.

9.4. Efetuar os pagamentos nos prazos previstos.

9.6 - O Município de Hortolândia não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela DETENTORA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente memorial, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da DETENTORA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A Prefeitura Municipal de Hortolândia reserva-se o direito de fiscalizar, a qualquer tempo, o fornecimento, nos termos do Memorial Descritivo - Anexo I.

10.2. A fiscalização exercida pela Administração não afasta, nem diminui as obrigações e responsabilidades da **DETENTORA** desta Ata.



489
B

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. São as fixadas no Decreto Municipal nº 4.309 de 28 de novembro de 2019 (Anexo IX do Edital).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O Município de Hortolândia reserva-se no direito de rescindir de pleno direito a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à proponente vencedora, direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

a) falência, recuperação judicial (caso não seja apresentado plano de recuperação homologado pelo juízo competente, apto a comprovar a viabilidade econômico-financeira) ou extrajudicial ou dissolução da **DETENTORA**;

b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição do contrato, por parte da **DETENTORA**;

c) a subcontratação ou cessão da ata;

d) o não recolhimento, nos prazos previstos, das multas impostas à **DETENTORA**;

e) descumprimento, pela **DETENTORA**, das determinações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Hortolândia;

f) outros, conforme previsto no art. 78 da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

12.2. O Município de Hortolândia poderá, também, rescindir o contrato, independente dos motivos relacionados nas letras "a" a "f" do subitem anterior, por mútuo acordo.

12.3. Rescindido o futuro contrato, por qualquer um dos motivos citados nas letras "a" a "f" do primeiro subitem deste capítulo, a **DETENTORA** sujeitar-se-á a multa no percentual de 15% (quinze por cento) calculado sobre a parte inadimplente, respondendo, ainda, por perdas e danos decorrentes da rescisão contratual. Neste caso, serão avaliados e pagos, de acordo com a fiscalização do Município de Hortolândia, os objetos já entregues, podendo o Município de Hortolândia, segundo a gravidade do fato, promover inquérito administrativo, a fim de se apurar as respectivas responsabilidades. Caso a **DETENTORA** seja considerada inidônea, poderá ser suspensa para transacionar com o Município de Hortolândia, por prazo não



490
@

superior a 02 (dois) anos.

12.4. A contratada deve cumprir as Normas de Trabalho Decente estabelecidas pela Organização Internacional do Trabalho, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 3645/2019.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DO TERMO CONTRATUAL

13.1. As obrigações decorrentes desta **Ata de Registro de Preços** poderão ser formalizadas através de termo contratual, podendo ainda consubstanciar-se na própria nota de empenho, na hipótese prevista no artigo 62 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

13.2. A recusa da **DETENTORA** em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

13.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério da Administração, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida a ordem classificatória e as mesmas condições oferecidas pela **DETENTORA**, inclusive quanto ao preço.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Hortolândia, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente **Ata** e pelo futuro contrato, se houver, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Hortolândia, 19 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
REGIS ATHANAZIO BUENO

GOLDEN FOOD - COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI
TIAGO MACEDO DA SILVA
DETENTORA



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Contratos)

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**

CONTRATADO: **GOLDEN FOOD - COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: “**Aquisição de cestas básicas, conforme memorial descritivo – Anexo I**”, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, por meio de registro de preços.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Hortolândia, 19 de março de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Tereza Martins Godinho

Cargo Secretária Ajunta

Lotada na Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social

CPF 441.349.751-15 //RG 52.874.118-4

Data de nascimento 05 de julho de 1964

Endereço Rua Emilio Mariano de Matos, nº 70 – Jardim do Bosque – Hortolândia-SP

Email terezagodinho@hortolandia.sp.gov.br / terezagot@gmail.com

Assinatura: _____



492
@

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Regis Athanzio Bueno
Cargo: Secretário de Inclusão e Desenvolvimento Social
CPF: 302.926.588-93
RG: 3373524-0
Data de Nascimento: 24/06/1982
Endereço residencial: Rua Joaquim Marcelino Leite, 725 - Cond. 6, casa 38 – Jd. Interlagos, Hortolândia/SP
E-mail institucional: licitacao@hortolandia.sp.gov.br
E-mail pessoal: regisbueno5@gmail.com
Telefone: 19-974066992

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Tiago Macedo da Silva
Cargo: Representante Legal
CPF: 327.012.628-01 // RG: 33.231.105-3
Data de Nascimento: 23/02/1985
Endereço residencial completo: Rua Juan Vicente, 482, Bairro: Bandeiras, Cidade: Osasco/SP - Cep: 06160-180
E-mail institucional: vendas@goldenfood.com.br
E-mail pessoal: tiago_cooper@ig.com.br
Telefone(s): 011- 3908-6991 / 011 – 94779-1299

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

ao departamento jurídico que emitiu parecer à comissão de licitação na presente data, julgando como Desprovido o recurso apresentado pela empresa, e após análise da proposta de empresa Habilitada, a empresa CONSTRUTEX EIRELI ME apresentou a melhor proposta no valor global de R\$ 136.506,00 (centa e trinta e seis mil quinhentos e seis reais). Sendo assim a Comissão de Licitação que empresa CONSTRUTEX EIRELI ME vencedora do certame licitatório. Holambra, 08 de maio de 2020. Comissão de Licitação

Extrato do Contrato nº 029/2020
Carta Convite nº 009/2020 - Contratante Município de Holambra - Edital 009/2020 - Contratada ANDERSON MIRANDA QUINTANA SILVA ME - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E PISO DO TEATRO MUNICIPAL - Vigência Contrato 12 (doze) meses - Valor global R\$ 45.993,11 (quarenta e cinco mil e quinhentos e noventa e três reais e onze centavos) - Modalidade Carta Convite - Assinatura em 07/05/2020. Holambra, 08 de maio de 2020. Fernando Fiori de Godoy - Prefeito Municipal.

Aviso de Adjucação e Homologação da Carta Convite nº 014/2020
Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALÇAMENTO EM INTERTRAVADO EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA. A Prefeitura Municipal de Holambra, torna-se público aos interessados e a quem possa interessar, após a decisão do Exm. Sr. Prefeito e com base no parecer jurídico, referente ao recurso administrativo interposto pela empresa MANOEL MESSIAS ALVES DA SILVA ME, onde foi INDEFERIDO, ficou adjudicado e homologado o objeto da licitação à empresa CONSTRUTEX EIRELI ME - valor global de R\$ 136.506,00 (centa e trinta e seis mil quinhentos e seis reais). Holambra, 11 de maio de 2020. Fernando Fiori de Godoy - Prefeito Municipal.

Aviso de Adjucação e Homologação da Carta Convite nº 016/2020
Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE OBRAS DE PINTURA NA ESCOLA FLAMBOYANT COM INSTALAÇÃO MATERIAL E MÃO DE OBRA. A Prefeitura Municipal de Holambra, torna-se público aos interessados e a quem possa interessar, prazo recursal, ficou adjudicado e homologado o objeto da licitação à empresa CLAUDINEI (CAMARGO ZECHI SERTÃOZINHO - valor global de R\$ 42.307,97 (quarenta e dois mil trezentos e seis reais e noventa e sete centavos). Holambra, 11 de maio de 2020. Fernando Fiori de Godoy - Prefeito Municipal.

2º Termo de prorrogação contratual da Concorrência Pública nº 001/2017 - Contrato nº 042/2017 - Contratante - Município de Holambra - Contratada - BANCO ITAU S/A - Objeto - Contratação de Instituições Bancárias/Financeiras/Cooperativas de Crédito, para prestação de serviços de recebimento de documentos de arrecadação adequadas ao padrão FEBRABAN por intermédio de suas agências e/ou correspondentes bancários, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados - Vigência 12 (doze) meses - Assinatura - 11/12/2019 - Modalidade - Chamamento Público - Fernando Fiori de Godoy - Prefeito Municipal.

2º Termo de prorrogação contratual da Concorrência Pública nº 001/2017 - Contrato nº 041/2017 - Contratante - Município de Holambra - Contratada - BANCO BRADESCO S/A - Objeto - Contratação de Instituições Bancárias/Financeiras/Cooperativas de Crédito, para prestação de serviços de recebimento de documentos de arrecadação adequadas ao padrão FEBRABAN por intermédio de suas agências e/ou correspondentes bancários, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados - Vigência 12 (doze) meses - Assinatura - 11/12/2019 - Modalidade - Chamamento Público - Fernando Fiori de Godoy - Prefeito Municipal.

2º Termo de prorrogação contratual da Concorrência Pública nº 001/2017 - Contrato nº 038/2017 - Contratante - Município de Holambra - Contratada - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Objeto - Contratação de Instituições Bancárias/Financeiras/Cooperativas de Crédito, para prestação de serviços de recebimento de documentos de arrecadação adequadas ao padrão FEBRABAN por intermédio de suas agências e/ou correspondentes bancários, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados - Vigência 12 (doze) meses - Assinatura - 09/12/2019 - Modalidade - Chamamento Público - Fernando Fiori de Godoy - Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 024/2020
Carta Convite nº 008/2020 - Contratante Município de Holambra - Edital 008/2020 - Contratada MRCR (CIS) DEVEIS TESSURA MUNICIPAL - Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO (CAMINHONETE (PICK-UP), CABINE DUPLA, TRONQ QUILÔMETRO - Vigência Contrato 90 (noventa dias) - Valor global R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) - Modalidade Carta Convite - Assinatura em 30/04/2020. Holambra, 11 de maio de 2020. Fernando Fiori de Godoy - Prefeito Municipal.

HORTOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

COMUNICADO - O município de Hortolândia torna público aos interessados as compras realizadas, como medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância Internacional, decorrentes do Coronavírus, em atendimento à Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Legislativo nº 249/2020, Decreto Municipal nº 486/2020. Secretaria de Saúde, PMH 333/2020, Protocolo Web 8303/2020, R907/2020, Objeto: Cama fowler elétrica cabeceira e pesseira removíveis empoltronadas injetado base em metalão 50 x 30 x 1,5mm com pes e recuados em aço carbono com pintura eletrolítica, estrutura de estrado construído em metalão 50 x 30 x 1,2mm estrado articulado em chapa de aço 1,2mm movimentos acionados através de controles a lá e motores elétricos 1mt, com movimentos fowler, dorso, perna, sistema de acionamento dos movimentos em todo redondo de 25,4x2,0mm um par de grades laterais em aço inox tipo quilômetro com engate rápido para choque de borachá redondo nos 4 cantos da cama, tapaproteção de parede, rodízios de 4 pol. com freios embolgado capacidade de 150 kg. Dimensões externas 1,96 x 0,920mm. Internas 1,90 x 0,800mm. Acrompanha colchão. Empresa-BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ 33.149.146.0001-52. Quantidade 1 unidade de Valor Unitário R\$ 14.000,00. Valor total R\$ 14.000,00. Empenho 4467. Hortolândia, 11 de maio de 2020. Mylaine Guimara Almeida Rocha Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ATA R.P. nº 67/2020. Detentora: Golden Food Comércio e Exportação de Alimentos Eireli, CNPJ nº 08.004.710/0001-00. PMH nº 13/19/19. Pregão R.P. nº 03/2020. Objeto: Aquisição de Cestas Básicas. Valor R\$ 2.420.000,00. Prazo: 12 meses. Assinatura: 07/05/2020. Hortolândia, 19 de março de 2020. Regis Athanazio Bueno - Secretário Municipal de Indústria e Desenvolvimento Social

JULGAMENTO- Pregão Eletrônico R.P. 23/2020. PMH 1336/2020. Edital 29/2020. Objeto: Aquisição de medicamentos para cumprimento de ordens judiciais, de acordo com as especificações do Memorial Descritivo. Após análise realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, todas as empresas classificadas como vencedoras do certame, foram consideradas APROVADAS. Empresa: ACOLM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA com os itens 55 e 60. HUMANIA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRI LTDA com o item 45. PORTAL LTDA com o item 44. DAKILIM COMERCIAL LTDA com os itens 39, 40, 41 e 42. INTERLAB FARMACEUTICA LTDA com os itens 28, 50, 61, 78, 88 e 98. HEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o item 53. e COM HOSPITALAR S.A. com os itens 23, 25, 31, 34, 38, 43, 45, 57, 62, 72, 82, 85, 91, 92, 93, 95 e 101. Todos os itens da carta amostra foram aprovados. Os itens aprovados, fica aberto o prazo 03 dias úteis, contados a partir dessa publicação para a interposição de eventuais recursos. Não havendo recurso, fica apensado dia 15/05/2020 as 09:30 para continuação da licitação no sistema BMNet. Hortolândia, 11 de maio de 2020. Patrícia R. de Jesus - Pregoeira.

IBATÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Tomada de Preço nº 003/2020.
Processo Administrativo nº 473/2020.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, visando a execução de construção do Predio do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, em Ibaté".

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e ADJUDICO a Tomada de Preços nº 003/2020, a licitante: LINNEAR INCORPORACAO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.403.366/0001-30, totalizando o valor global de R\$ 638.604,37 (seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e sete centavos), para o objeto desse certame.

Ibaté/SP, 06 de maio de 2020.

JOSÉ LUIZ PARELLA - Prefeito Municipal.

IBITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 - P. A. 95002020 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto a execução de galeria de águas pluviais/drenagem urbana na Rua das Violetas, Jardim dos Bordados, conforme edital, HOMOLOGO os atos do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas e ADJUDICO o objeto da certame à empresa GRP PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 13.553.331/0001-09, pelo valor global de R\$ 120.373,58. Publique-se. Contrate-se. Prefeitura de Ibitinga, 11 de maio de 2020. Cristina Maria Kall Arantes - Pregoeira Municipal

IGARACU DO TIETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACU DO TIETE

Processo de Licitação nº 52/2020 - Concorrência Pública nº 02/2020 - Objeto: A presente licitação visa à contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de revestimento em ACM (material composto de alumínio) na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município da Estância Turística de Igaracu do Tietê, situada na Avenida Antônio Navarro Sanchez, entre as Ruas Ricieli Zerlin e Maria da Carmo Nicolette Ortega, nesta Cidade. ATA DE ABERTURA ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2020, às 09:00min, reuniram-se na Sala de licitação localizada na Rua Pereira de Rezende, nº 334, Centro, nesta cidade, a Comissão de Licitação, cujos membros foram designados através da Portaria nº 195, de 11 de junho de 2019, com a finalidade e apreciar os documentos apresentados na licitação referida em epígrafe. Na hora designada foram iniciados os trabalhos e em epígrafe a participação das seguintes presentes: A - Work Signs Arquitetura LTDA ME, com representante ausente na sessão, B - Pires & Deiro Indústria de Esquadrias de Alumínio LTDA EPP, representada por Marcio Rogério Pires, CPF sob nº 212.873.448-79; C - Vithis Brindes Personalizados LTDA ME, representada por Thiago Henrique Buzon, CPF sob nº 406.152.478-06; D - Anísio Alves Moreira Esquadrias de Alumínio e Vidros ME, representada por Alessandro Falk, CPF sob nº 126.809.598-25. Dando continuidade aos trabalhos, foram abertos os envelopes de habilitação, após os documentos foram rubricados e analisados por todos os presentes. Após o exame por parte dos presentes, o representante da empresa D - Anísio Alves Moreira Esquadrias de Alumínio e Vidros ME, Alessandro Falk, fez as seguintes observações quanto aos seus documentos: os primeiros: empresa A - Work Signs Arquitetura LTDA ME, deixou de atender o item 6, subitem 6.2, por não ter sido recolhido na Unidade de Pronto Atendimento o C.R.C. A Comissão de Licitação decidiu suspender a sessão para os exames das documentações das empresas referente à fase de habilitação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que foi assinada por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que foi assinada por todos os presentes. Igaracu do Tietê, 11 de maio de 2020.

Processo de Licitação nº 52/2020 - Concorrência Pública nº 02/2020 - Objeto: A presente licitação visa à contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de revestimento em ACM (material composto de alumínio) na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município da Estância Turística de Igaracu do Tietê, situada na Avenida Antônio Navarro Sanchez, entre as Ruas Ricieli Zerlin e Maria da Carmo Nicolette Ortega, nesta Cidade. ATA DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2020, às 14:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação do Município, abaixo-assinados, para conduzir os trabalhos de análise e julgamento da documentação apresentada pelos licitantes para o presente certame. Tendo sido apreciados detalhadamente os documentos constantes dos autos, assim como as razões das impugnações apresentadas pela empresa D - Anísio Alves Moreira Esquadrias de Alumínio e Vidros ME, em relação às empresas A - Work Signs Arquitetura LTDA ME - B - Pires & Deiro Indústria de Esquadrias de Alumínio LTDA EPP e C - Vithis Brindes Personalizados LTDA ME, assim como a certificação emitida por este Colegiado em relação à empresa D - Anísio Alves Moreira Esquadrias de Alumínio e Vidros ME, decidiram os membros da Comissão o seguinte: 1 - Acatar as impugnações antes referidas, tendo em vista que as empresas A - Work Signs Arquitetura LTDA ME - B - Pires & Deiro Indústria de Esquadrias de Alumínio LTDA EPP e D - Anísio Alves Moreira Esquadrias

de Alumínio e Vidros ME, decidiram de apresentar documentos obrigatórios para sua habilitação no certame, ao passo que o contrato social da empresa C - Vithis Brindes Personalizados LTDA ME não pode ser considerado compatível com o objeto pretendido. Com efeito, na documentação pertinente à firma, consta como sua atividade principal a "edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos", o que o mesmo vem não se enquadrar no propósito da Municipalidade de "fornecimento e instalação de revestimento em ACM (material composto de alumínio)". Essa constatação resta clara na comparação com o principal principal indicado nos documentos das demais licitantes. Vale a pena a atividade econômica de "instalação de painéis publicitários", além de ser de natureza secundária, e genérica e igualmente incompatível com o tipo de material e serviço requeridos nesta licitação. 2 - Reiterar o quanto verificado por esta Comissão em relação à empresa D - Anísio Alves Moreira Esquadrias de Alumínio e Vidros ME, dada a não apresentação, por esta, do compromisso de inscrição do necessário no Cadastro da Seção de Compras deste Prefeitura ou outros órgãos da Administração Pública. 3 - Esclarecidas essas questões, decidiu a Comissão de Licitação considerar inabilitadas as seguintes empresas: A - Work Signs Arquitetura LTDA ME, pelo desatendimento do item 6, subitem 6.2.2 do edital. B - Pires & Deiro Indústria de Esquadrias de Alumínio LTDA EPP, pelo desatendimento do item 6, subitem 6.1; 6.3.2; 6.3.7 e 6.5.2 do edital. C - Vithis Brindes Personalizados LTDA ME, pelo desatendimento do 4, subitem 4.1 do edital e D - Anísio Alves Moreira Esquadrias de Alumínio e Vidros ME, pelo desatendimento do item 6, subitem 6.1 do edital. Tendo sido verificada a inabilitação de todas as licitantes, esta Comissão considera ter a licitação fracassado, sendo conveniente, na opinião deste Colegiado, a revogação do certame, para a oportuna realização de um novo procedimento com o mesmo objeto, devendo estes autos serem submetidos à apreciação do órgão de autoridade máxima do processo licitatório. Dada a decisão da Comissão Municipal de Licitação, será determinada a notificação das proponentes, para os fins do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata, que foi assinada por todos os presentes.

IGARAPAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

TERMO DE REVOGAÇÃO- No uso de minhas atribuições e com base no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e no item 19.7 do edital, REVOGO o processo licitatório - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020, que se encontra suspenso, cujo objeto era a AQUISIÇÃO, CONFECÇÃO, CONFECÇÃO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COM MONITORAMENTO POR CÂMERAS destinadas ao Departamento de Manutenção e Serviços Públicos. A revogação se deu em razão de questionamento e impugnação ao edital e considerando que não foram necessárias adequações, bem como alteração no termo de Referência, o novo edital será publicado oportunamente. Registra-se, cumprasse e publique-se. Igarapava/SP, 11 de maio de 2020. (ass) José Ricardo Rodrigues Mattar - Prefeito Municipal

IGARATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

AVISOS DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 - PROC. ADM. Nº 714/2020 - EDITAL Nº 11/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA, REFERENTE A MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A REABILITAÇÃO DA PRAÇA TRIDENTES, IGARATÁ/SP, FASE I
Abertura: 27/05/2020 - 10h00
Visita técnica: conforme edital - Agendamento: 11 4658-1723 - setor de obras
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 - PROC. ADM. Nº 715/2020 - EDITAL Nº 12/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA, REFERENTE A MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A REABILITAÇÃO DA PRAÇA JOSE DE SOUZA RAMOS, IGARATÁ/SP, FASE I
Abertura: 28/05/2020 - às 10h00
Visita técnica: conforme edital - Agendamento: 11 4658-1723 - setor de obras
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020 - PROC. ADM. Nº 716/2020 - EDITAL Nº 13/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA, REFERENTE A MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A REABILITAÇÃO DA PRAÇA JOSE DE SOUZA RAMOS, IGARATÁ/SP, FASE I
Abertura: 28/05/2020 - às 10h00
Visita técnica: conforme edital - Agendamento: 11 4658-1723 - setor de obras
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020 - PROC. ADM. Nº 717/2020 - EDITAL Nº 14/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA, REFERENTE A MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A REABILITAÇÃO DA PRAÇA MANOEL GOMES ROCHA, IGARATÁ/SP, FASE I
Abertura: 28/05/2020 - às 10h00
Visita técnica: conforme edital - Agendamento: 11 4658-1723 - setor de obras
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020 - PROC. ADM. Nº 718/2020 - EDITAL Nº 15/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA, REFERENTE A MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A REABILITAÇÃO DA PRAÇA JOSE DE SOUZA RAMOS, IGARATÁ/SP, FASE I
Abertura: 29/05/2020 - às 10h00
Visita técnica: conforme edital - Agendamento: 11 4658-1723 - setor de obras
Maiores informações: 11 4610-0474
Os editais e anexos estão disponíveis no site www.igarata.sp.gov.br, aba "licitações".
Igaratá, 11 de maio de 2020.
Fátima Madalena Andrade Pianti - Ass. de Licitações e Contratos

ILHABELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

COMUNICADO DE RETOMADA DA SESSÃO: As Empresas Participantes: Tomada de Preços nº 008/2020-Processo Administrativo nº 17.237.72019-Edital nº 02/2020-OBJETO: Contratação de Empresa Especializada com Fornecimento de Material e Mão de Obra, para reforma da biblioteca da Barra Velha - Nike Signorini. Tendo em vista que não houve a manifestação de recurso do julgamento de habilitação publicado no Diário Oficial em 10/03/2020, a Comissão Permanente de Licitações Comunica as empresas participantes a retomada da sessão da licitação em epígrafe, no dia 15/05/2020, às 10:30h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.689.92/19 - Edital 24/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para revitalização dos calçamentos da Rua das Bromélias e Rua Antônio Anônimo Anacleto, reconstrução da ponte de madeira sobre o rio, reforma do sistema de drenagem. Tendo em vista que não houve a manifestação de recurso do julgamento de habilitação publicado no Diário Oficial em 10/03/2020, a Comissão Permanente de Licitações Comunica as empresas participantes a retomada da sessão da licitação em epígrafe, no dia 15/05/2020, às 14:00h. Ilhabela, 11 de maio de 2020. Benedito Wenceslau Neto - Divisão de Licitações.

Ratificação-Convulsão dos Atos
Tendo em vista a PARCELA REFERENCIAL DA Procuradoria Geral do Município PARA COMPRA E/OU CONTRATAÇÕES COM FUNDAMENTO NO ART. 4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 E ART. 3º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 8.030/2020, EM RAZÃO DO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19). Neste sentido, com fulcro no artigo 24 do inciso IV da Lei nº 8.666/93, e fundamentos no Decreto 7.608-2019, adequando-se a manifestação jurídica correspondente ao PARCELA REFERENCIAL EMERGENCIAL, ACOHO e autorizo à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo ADM. nº 4900-3/2020 a favor da empresa SOMAM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 12.927.876/0001-67, com o valor de R\$ 1.740,00, para o FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL. Ilhabela, 05 de abril de 2020.

Processo ADM. nº 4888-2/2020 a favor da empresa: CASA DA SAÚDE - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.032.928/0001-60, com o valor de R\$ 66.000,00 para o FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MÁSCARAS PFF2. Ilhabela, 31 de março de 2020.

Processo ADM. nº 4848-0/2020 a favor da empresa INSTARME INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ nº 90.909.631/0001-10, com o valor de R\$ 71.140,00 para o FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE CARDIOVERSORES DESFIBRILADOR. Ilhabela, 31 de março de 2020.

Processo ADM. nº 4839-3/2020 a favor da empresa DIRETFO TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 07.485.919/0001-61, com o valor de R\$ 7.100,00 para AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONES COM HDESI. Ilhabela, 01 de abril de 2020.

Processo ADM. nº 4846-8/2020 a favor da empresa E.P. TOLEDO CNPJ sob nº 26.409.654/0001-67 com o valor de R\$ 9.349,60 para o FORNECIMENTO DE PAIS FRANCES. Ilhabela, 02 de abril de 2020.

Processo ADM. nº 4880-7/2020 a favor da empresa ALL-PRO MATERIAIS HOSPITALARES E ELETRICOS EPP, CNPJ 03.506.208/0001-75, com o valor de R\$ 5.500,00 para o FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE PROTETORES FACIAIS. Ilhabela, 02 de abril de 2020.

Processo ADM. nº 4944-1/2020 a favor da empresa ARTICLAN COMERCIO DE SECURANCIA ELETRONICOS E SERVIÇOS, CNPJ 21.820.133/0001-64 com o valor de R\$ 9.970,00. BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.441839/0001-68 com o valor de R\$ 3.550,50 para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE OXIMETROS ADULTO E INFANTIL. Ilhabela, 13 de abril de 2020.

Processo ADM. nº 4903-7/2020 a favor das empresas R. FERREIRA MATERIAIS HOSPITALARES E ELETRICOS EPP, CNPJ 21.820.133/0001-64 com o valor de R\$ 9.970,00. BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.441839/0001-68 com o valor de R\$ 3.550,50 para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE OXIMETROS ADULTO E INFANTIL. Ilhabela, 13 de abril de 2020.

Processo ADM. nº 4896-3/2020 a favor da empresa AGT COMERCIO DE ARTIGOS ELETRONICOS E SERVIÇOS, CNPJ 21.820.133/0001-64 com o valor de R\$ 9.970,00. BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.441839/0001-68 com o valor de R\$ 3.550,50 para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE OXIMETROS ADULTO E INFANTIL. Ilhabela, 14 de abril de 2020.

Processo ADM. nº 4953-2/2020 a favor da empresa PORTALI COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ 35.626.932/0001-29, com o valor de R\$ 2.442,50 para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SACOS PARA CADAVÉRES. Ilhabela, 17 de abril de 2020.

Processo ADM. nº 4851-8/2020 a favor das empresas FARMATE SICAPOS EIRELI ME, CNPJ 01.676.375/0001-39 com o valor de R\$ 4.534,00. DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA, CNPJ 04.027.894/0007-50, com o valor de R\$ 98.964,00. MARQUES MED DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 30.535.468/0001-41, com o valor de R\$ 6.045,90. AGLION COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 65.817.900/0001-71, com o valor de R\$ 27.383,33. ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 04.274.988/0001-38 com o valor de R\$ 4.145,44 e FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENIZANTES LTDA, CNPJ 08.231.734/0001-93 com o valor de R\$ 2.066,97, para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES. Ilhabela, 17 de abril de 2020.

Processo ADM. nº 4945-8/2020 a favor da empresa ANALLA MACHADO CUSTODIO ME, CNPJ 04.094.418/0001-66, com o valor de R\$ 6.368,00 para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PAPEL TÊRMICO. Ilhabela, 07 de maio de 2020.

Processo ADM. nº 4680-1/2020 a favor da empresa RESPIRO COMERCIO DE OXIGENIO LTDA, CNPJ 34.663.937/0001-90, com o valor de R\$ 10.171,40 para FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES. Ilhabela, 26 de março de 2020.

Processo ADM. nº 4948-4/2020 a favor da empresa PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 66.783.630/0002-79 com o valor de R\$ 26.000,00 para FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE CENTRAL DE MONITORAÇÃO. Ilhabela, 30 de março de 2020. Gustavo Barbon de Freitas - Secretário Municipal de Saúde.

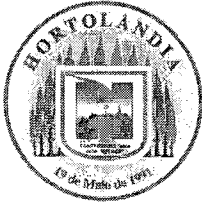
Ratificação-Convulsão dos Atos
Tendo em vista a PARCELA REFERENCIAL DA Procuradoria Geral do Município PARA COMPRA E/OU CONTRATAÇÕES COM FUNDAMENTO NO ART. 4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 E ART. 3º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 8.030/2020, EM RAZÃO DO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19). Neste sentido, com fulcro no artigo 24 do inciso IV da Lei nº 8.666/93, e fundamentos no Decreto 7.608-2019, adequando-se a manifestação jurídica correspondente ao PARCELA REFERENCIAL EMERGENCIAL, ACOHO e autorizo à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo ADM. nº 4840-1/2020 a favor da empresa ESR CANAL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.514.715/0001-41, com o valor de R\$ 5.568,20 para o fornecimento de carimbo de emergência. Ilhabela, 06 de abril de 2020.

Retificação
Face o equívoco na publicação no jornal Diário do Litoral Norte do dia 09/04/2020. Processo Administrativo nº 4861-7/2020 - Onde se lê a empresa MARQUES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 30.535.468/0001-41, Leia-se a empresa C. D. A. S. LEITE DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ nº 14.857.410.0001-68. Ilhabela, 08 de maio de 2020. Gustavo Barbon de Freitas - Secretário Municipal de Saúde.

JULGAMENTO CLASSIFICAÇÃO
PROC. ADM. Nº 18.303-6/2019 Ref: Tomada e Preços nº 030/2019 - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada com Fornecimento de Material e Mão de Obra para reforma e ampliação da base de apoio e alojamento de pesquisadores do Parque Estadual, e reforma da fachada e pórtico da entrada de Castelhães. A vista das exigências constantes do edital, a Comissão Permanente de Licitações classifica a proposta da empresa ESR CANAL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 12.514.715/0001-41, com o valor de R\$ 1.158.883,38 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos).

PROC. ADM. Nº 17.777-2/2019 Ref: Tomada e Preços nº 003/2020 - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada com Fornecimento de Material e Mão de Obra para Revitalização das Quadras do Morro da Cruz, Camarão e Pórtico. A vista das exigências constantes do edital, a Comissão Permanente de Licitações classifica a proposta da empresa ESR CANAL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 12.514.715/0001-41, com o valor de R\$ 782.553,59 (setecentos e oitenta e dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

PROC. ADM. Nº 15.982-4/2019 Ref: Tomada e Preços nº 007/2020 - OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para reforma e ampliação do Centro de Referência Análise - CRA. A vista das exigên-



Diário Oficial Eletrônico

Município de Hortolândia

Ano III | Edição Nº 0867

Hortolândia, segunda-feira, 11 de maio de 2020.

PODER EXECUTIVO

Leis e Decretos

Ato do Prefeito

DECRETO Nº 4.438, DE 11 DE MAIO DE 2020

"Transposição de dotação orçamentária no valor de R\$ 337.323,00"

ANGELO AUGUSTO PERUGINI, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º Nos termos do § 2º do artigo 4º, da Lei Municipal n.º 3.724, de 16 de dezembro de 2019, fica transposto na Secretaria Municipal de Finanças, o valor de **R\$ 337.323,00 (trezentos e trinta e sete mil e trezentos e vinte e três reais)**, destinado a reforço das seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.410.0000 – Trânsito - Geral

Ficha n.º 252 – 02.30.02.15.453.0309.2620.4.4.90.51 – aplicações diretas R\$ 337.323,00

Art. 2º Os recursos são provenientes da transposição parcial no valor de **R\$ 337.323,00 (trezentos e trinta e sete mil e trezentos e vinte e três reais)** das seguintes dotações orçamentárias codificadas sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.410.0000 – Trânsito - Geral

Ficha n.º 241 – 02.30.02.15.452.0309.2640.3.3.90.39 – aplicações diretas R\$ 337.323,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 11 de maio de 2020.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia.)

CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO

Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

Processo Seletivo Simplificado

CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

O Departamento de Gestão de Pessoal convoca os candidatos aprovados em Processo Seletivo Simplificado abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem no dia **15/05/2020**, no horário abaixo relacionado, no Departamento de Gestão de Pessoal, situado à **Rua Argolino de Moraes, nº 405**, Vila São Francisco, Hortolândia – SP, para tratar de sua admissão. O não comparecimento implicará perda dos direitos legais decorrentes do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Aos candidatos, devem trazer original do Histórico Escolar do Ensino Fundamental, do RG, do CPF, dos outros Títulos, da Carteira de Trabalho ou da Certidão/Declaração de Tempo de Serviço, da Certidão de Nascimento dos filhos ou o RG dos filhos.

A validação dos Títulos e do Tempo de Experiência será realizada no momento da reunião e a ausência de documentação poderá acarretar a desclassificação imediata do candidato.

Os candidatos de classificação: 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º e 35º, serão submetidos à confirmação do desempate no dia 15/05/2020.

Realizada a confirmação do desempate serão ocupadas as vagas remanescentes da 1ª convocação, ficando os demais na lista de espera para as vagas que vierem ocorrer.

Cargo: Agente de Políticas Sociais

Especialidade: Agente de Saneamento I

Horário: 09:00 h.

CLASS	NOME	DOCUMENTOS
28º	ROSELI DA SILVA SANTOS	29.565.582-3
29º	CASSY KIM DE SOUZA CARAVANA	20.028.059-2
30º	SONIA ANDREOLI	16.575.724-3
31º	DEOCLIDES GONÇALVES DE OLIVEIRA	13.940.213-5
32º	GILCA OLIVEIRA ALMEIDA DE SOUZA	64.153.620-3
33º	ERIVELTON GALVES BURITI	47.053.588-X
34º	DANYELE APARECIDA RODRIGUES SANTOS	43.280.101-7
35º	THAINA APARECIDA BAPTISTA	50.214.777-5

Hortolândia, 11 de maio de 2020

CLAUDEMIR AP. MARQUES FRANCISCO

SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL

Extratos

EXTRATO DE ATA R.P. nº. 67/2020 - Detentora: Golden Food Comércio e Exportação de Alimentos Eireli - CNPJ. Nº. 08.004.710/0001-00 - PMH nº. 13795/19 - Pregão R.P. nº 03/2020 - Objeto: Aquisição de Cestas Básicas, conforme Memorial Descritivo - Valor R\$ 2.420.000,00 - Prazo 12 meses - Assinatura: 19/03/2020. Hortolândia, 19 de março de 2020. Régis Athanázio Bueno/Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social

Licitações

JULGAMENTO

Pregão Eletrônico R.P. 23/2020, PMH 1336/2020, Edital 29/2020. Objeto: Aquisição de medicamentos para cumprimento de ordens judiciais, de acordo com as especificações do Memorial Descritivo. Após análise realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, todas as empresas classificadas como vendedoras do certame, foram consideradas APROVADAS. Empresas: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA com os itens 55 e 60; HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRI LTDA com o item 45; PORTAL LTDA com o item 44; DAKFILM COMERCIAL LTDA com os itens 39, 40, 41 e 42; INTERLAB FARMACEUTICA LTDA com os itens 28, 50, 61, 78, 88 e 98; HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o item 53; e CM HOSPITALAR S.A. com os itens 23, 25, 31, 34, 38, 43, 48, 57, 65, 72, 82, 83, 89, 91, 92, 93, 95 e 101. Todos os itens da cota ampla, cota reserva teve todos os itens fracassados. Fica aberto o prazo 03 dias úteis, contados a partir dessa publicação para a interposição de eventuais recursos. Não havendo recurso, fica agendado dia 15/05/2020 as 09:30 para continuação da licitação no sistema BBMnet. Hortolândia, 11 de maio de 2020. Patricia R. de Jesus/Pregoeira.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Hortolândia

Ano III | Edição Nº 0811

Hortolândia, sexta-feira, 27 de março de 2020.

cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de análise clínicas, citologia e anatomia patológica.

PORTARIA Nº 1016/2020 - Considerando os elementos constantes no memorando interno SMSEG nº 60/2020, **designar**, no dia **26 de março de 2020**, o (a) servidor (a) **REGINA CELIA SERRATE**, matrícula funcional 3844000, titular do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, especialidade 1ª Classe, para Função Gratificada de **Chefe de Núcleo da Guarda Municipal**, junto à Secretaria Municipal de Segurança, Núcleo Estratégico e de Inteligência.

PORTARIA Nº 1017/2020 - Considerando os elementos constantes do memorando interno SMSEG nº 59/2020, **Cessar**, no dia **26 de março de 2020**, a designação do (a) servidor (a) **GILBERTO DONIZETE VICENTE**, matrícula funcional 1547400, da Função Gratificada de Subcomandante da Guarda Municipal, designado (a) através da Portaria nº. 0087/2017, devendo retornar ao cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, especialidade 2ª Classe, junto ao (a) Secretaria Municipal de Segurança.

PORTARIA Nº 1018/2020 - Considerando os elementos constantes no memorando interno SMSEG nº 58/2020, **designar**, no dia **26 de março de 2020**, o (a) servidor (a) **OSMAR JESUS COSTA DE SOUZA**, matrícula funcional 1584900, titular do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, especialidade 2ª Classe, para Função Gratificada de **Subcomandante da Guarda Municipal**, junto à Secretaria Municipal de Segurança.

PORTARIA Nº 1019/2020 - Considerando os elementos constantes no memorando interno SPTO nº 132/2020, **nomear**, a partir de 19 de março de 2020, o (a) servidor (a) **CAMILA MARTINS PRIMO ALVES DA CRUZ**, matrícula funcional **10153100**, titular do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, como **GESTOR DE CONTRATO** conforme Processo Administrativo nº 13365/2019, Pregão R.P. nº 09/2019, cujo objeto é Aquisição de sondas de gastrostomia de longa permanência e primeira passagem, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo. **Nomear** o (a) servidor (a) **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula funcional **1048000**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Infraestrutura, especialidade Motorista de Veículos Pesados, designado ao cargo em comissão de Gerente de Divisão como **SUPLANTE** do contrato supra. **Nomear** o (a) servidor (a) **MARIA DE FATIMA GOMES OLIVEIRA**, matrícula funcional **11027400**, titular do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, especialidade Generalista, designada ao cargo em comissão de Diretor de Departamento, como **FISCAL** do contrato supra. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito “ex tunc”.

PORTARIA Nº 1020/2020 - Considerando os elementos constantes no memorando interno SPTO nº 132/2020, **nomear**, a partir de 19 de março de 2020, o (a) servidor (a) **ATILA PAZ**, matrícula funcional **5840800**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, designado ao cargo em

comissão de Gerente de Divisão como **GESTOR DE CONTRATO** conforme Processo Administrativo nº 1773/2020, Dispensa de Licitação nº 11/2020, cujo objeto é Contratação de instituição de nível superior, empresa ou organização da sociedade civil, para elaboração do diagnóstico da realidade social da infância e juventude do município de Hortolândia, subsidiando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA e as instâncias governamentais e não governamentais na formulação e execução de suas políticas e programas, contribuindo para a melhoria e qualidade do atendimento a crianças e adolescentes em Hortolândia. **Nomear** o (a) servidor (a) **EDNA CARVALHO**, matrícula funcional **12102600**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Nível Médio II como **SUPLANTE** do contrato supra. **Nomear** o (a) servidor (a) **ANA LUCIA DENADAI SCHMIDT**, matrícula funcional **2976901**, titular do cargo de provimento efetivo de Psicólogo como **FISCAL** do contrato supra. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito “ex tunc”.

PORTARIA Nº 1021/2020 - Considerando os elementos constantes no memorando interno SPTO nº 133/2020, **nomear**, a partir de 19 de março de 2020, o (a) servidor (a) **MUNIQUE POLITO ARASHIRO YAMASATO**, matrícula funcional **11670700**, titular do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico como **GESTOR DE CONTRATO** conforme Processo Administrativo nº 13684/2019, Pregão R.P. nº 06/2020, cujo objeto é Aquisição de medicamentos manipulados para atendimento dos serviços de saúde, conforme Anexo I – Memorial Descritivo. **Nomear** o (a) servidor (a) **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula funcional **1048000**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Infraestrutura, especialidade Motorista de Veículos Pesados, designado ao cargo em comissão de Gerente de Divisão como **SUPLANTE** do contrato supra. **Nomear** o (a) servidor (a) **CAMILA MARTINS PRIMO ALVES DA CRUZ**, matrícula funcional **10153100**, titular do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico como **FISCAL** do contrato supra. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito “ex tunc”.

PORTARIA Nº 1022/2020 - Considerando os elementos constantes no memorando interno SPTO nº 134/2020, **nomear**, a partir de 19 de março de 2020, o (a) servidor (a) **TEREZA MARTINS GODINHO**, matrícula funcional **11749801**, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto como **GESTOR DE CONTRATO** conforme Processo Administrativo nº 13795/2019, Pregão R.P. nº 03/2020, cujo objeto é Aquisição de cestas básicas conforme Memorial Descritivo – Memorial Descritivo. **Nomear** o (a) servidor (a) **GERSON FERREIRA**, matrícula funcional **6283907**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Administrativo, designado ao cargo em comissão de Diretor de Departamento como **SUPLANTE** do contrato supra. **Nomear** o (a) servidor (a) **CARLOS FILIPE DOS SANTOS BRANDAO**, matrícula funcional **11761000**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento como **FISCAL** do contrato supra. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito “ex tunc”.

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Hortolândia (Decreto Municipal nº. 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400.

IMPRENSA OFICIAL - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolândia, www.hortolandia.sp.gov.br. Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou na Avenida Olívio Franceschini, 2500, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 15 horas do dia anterior.



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

496
P

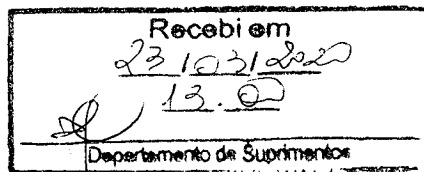
Hortolândia, 23 de Março de 2020.

M.I. DA/SMIDS nº 223/2020

Protocolo nº 7610/2020

Ao Depto. de Suprimentos

Att.: Sra. Marlene Batista



Assunto: Elaboração de Empenho

Prezada Sra.,

Para possibilitar o benefício eventual de suplementação alimentar às famílias diagnosticadas em estado de insegurança alimentar e vulnerabilidade social inseridas no Programa de Benefício Eventual e no Programa Entrega Social, devidamente atendidas pelos Centros de Referência em Assistência Social – CRAS e do Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS, e ainda, para atendimento aos cidadãos matriculados no Programa Ação Cidadã de Requalificação, Trabalho e Educação – Acerte;

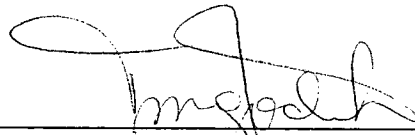
Para possibilitar ainda o atendimento da demanda crescente por famílias em situação de vulnerabilidade diante do cenário atual devido a pandemia do Covid-19, solicitamos empenho da Ata de Registro de Preço 67/2020, referente PMH 13795/2019, Pregão 03/2020, da detentora Golden Food Comércio e Exportação de Alimentos Eireli.

A despesa abaixo no valor **total R\$ 297.781,00** deverá ser onerada da Ficha nº 282 – D.R. 01.510.0000.

	Cód. CECAM	Descrição	Unid	Qtde	R\$ Unit.	R\$ Total
	02.001.1117	Cestas Básicas	Unid	2.461	R\$ 121,00	R\$ 297.781,00
TOTAL						R\$ 297.781,00

Certos da compreensão nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

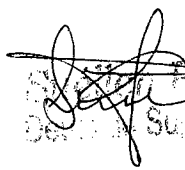

Tereza Martins Godinho
Secretária Adjunta de Inclusão
e Desenvolvimento Social
Gestora


Régis Athanázio Bueno
Secretário Municipal de Inclusão
e Desenvolvimento Social

Planejamento Orçamentário

Segue para ciência

23
03
2020


Talissa Sogobin
Depto. Planejamento Orçamentários

Ao Suprimentos

Processar a Solicitação

DEPTO. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

23 / 03 / 2020


Talissa Sogobin
Depto. Planejamento
Orçamentário

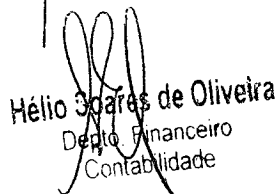
A Contabilidade

para empenho.


Helio Soares de Oliveira
Depto. de Suprimentos

ao
Depto. Suprimentos

Segue empenho nº 2953.


Helio Soares de Oliveira
Depto. Financeiro
Contabilidade

23/03/20



MUNICIPIO DE HORTOLANDIA

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA	23/03/2020 N.E. GLOBAL Nº2953 PEDIDO Nº 1230			RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO			FICHA Nº
INTERESSADO	2022 - GOLDEN FOOD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMEN			C.N.P.J/C.P.F	13795/2019			282
ENDEREÇO	Av. Imperatriz Leopoldina, 957 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP			BANCO	AGÊNCIA	CONTA		
EMAIL	vendas@goldenfood.com.br			001	0297-6	76174-5		
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	PREGÃO PRESENCIAL - 3/2020			CEP	TELEFONE			
ORGÃO	02-PREFEITURA MUNICIPAL			UNIDADE ORÇAMENTARIA	UNIDADE EXECUTORA		FUNÇÃO	
PROJETO ATIVIDADE	2050 - Manutenção da Unidade			02.32-SEC.MUNIC.DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO	02.32.01 - GESTÃO ADMINISTRATIV		08	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	01.510.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		SUB FUNÇÃO	
ATIVO NÃO FINANCEIRO				10 dias fora a dezena			244	
PASSIVO NÃO FINANCEIRO							PROGRAMA	
							0205	
							ADIANTEAMENTO	
							NÃO	
							CONTRATO	
							CONVENIO	

DOTAÇÃO ATUAL			EMPENHADO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO			SALDO		
2.445.548,80			242.760,00			297.781,00			1.905.007,80		
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	297.781,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS				CENTRO DE CUSTOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR		CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
	ORDINARIO	297.781,00		1162	Gêneros Alimentícios	297.781,00	
TOTAL		297.781,00		TOTAL		297.781,00	

ITENS DA NOTA							VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO				
1	0	2.461,000	UN	CESTA BÁSICA CONTENDO: 10 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 3 KG FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 2 OLÉOS DE SOJA EMBALAGEM 900ML, 1 KG MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM 500 GR, 1 KG MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM 500 GR, 4 MOLHO DE TOMATE REFOGADO EMB. SACHE 320 A 340GR, 1 UN DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO FORTIFICADO EMBALAGEM 400GR , 1KG SAL REFINADO EMBALAGEM DE 1KG, 3KG AÇUCAR REFINADO EMBALAGEM 1KG, FARINHA DE MANDIOCA 500GR, FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM 500GR. - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO			121,0000	297.781,00
TOTAL								297.781,00

CLAUDINEI LUCIO
CONTADOR
CRC 1SP290070



MUNICIPIO DE HORTOLANDIA
ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Pedido de Compra 1230/2020 - 0

(Página: 1 / 2)

Sistema CECAM
Data: 24/03/2020 11:17
Sistema CECAM

Nº Pedido de Compra: 1230/2020
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 -
Modalidade: 3/2020 - PR-G PREGAO PRESENCIAL
Processo Nº: 13795/2019
Vínculo: ORDINÁRIO

Fornecedor 8705 GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

Nome Fantasia GOLDEN FOOD

Endereço AV. IMPERATRIZ LEOPODINA, 957

Bairro VILA LEOPODINA

Cidade SÃO PAULO

CEP 05305-011

C.P.F / C.N.P.J. Nº 08.004.710/0001-00

Inscr. Estadual .

Estado SP

Nº Telefone ()

Nº Fax ()

Inscr. Municipal .

Local de Entrega Conforme Memorial Descritivo

Ficha Nº 282

Dest. Recurso 010000000 TESOURO

Endereço Conforme Memorial Descritivo

Unidade Orçamentaria 23201 GESTÃO ADMINISTRATIVA - INCLUSÃO SOCIAL

Validade Conforme Contrato

Prazo Entrega CONFORME CONTRATO

Prazo de Pagto 10 dias fora a dezena após a entrega da N.F

Garantia Ata RP 67/2020 - R\$297.781,00 - De 19/03/2020 á 18/03/2021 MI 223/2020

Objeto Aquisição de cestas básicas

Aplicação Secretaria de Inclusão Social - 01.510.0000

Nº Requisição 824/2020

Multa .

Usuário suelen

Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O Número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido Para MUNICIPIO DE HORTOLANDIA

C.N.P.J. 67.995.027/0001-32

Inscrição Nº Isenta

Endereço Rua José Claudio Alves dos Santos, nº 585-Remanso Campineiro-SP CEP 13184-472

Nº Telefone: () (-) **Nº Fax:** () (-)

Queiram fornecer a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
001	2461	UN	02.001.1117/CESTA BÁSICA CONTENDO: 10 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 3 KG FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 2 OLÉOS DE SOJA EMBALAGEM 900ML, 1 KG MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM 500 GR, 1 KG MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM 500 GR, 4 MOLHO DE TOMATE REFOGADO EMB. SACHE 320 A 340GR, 1 UN DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO FORTIFICADO EMBALAGEM 400GR , 1KG SAL REFINADO EMBALAGEM DE 1KG, 3KG AÇUCAR REFINADO EMBALAGEM 1KG, FARINHA DE MANDIOCA 500GR, FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM 500GR. - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	121,0000	297.781,00

Pedido 1230/2020	Total	297.781,00
	Cancelados (-)	0,00
	Descontos (-)	0,00
	Impostos (+)	0,00
	Valor	297.781,00

(DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS)

HORTOLANDIA, 23 de Março de 2020



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

ADMINISTRAÇÃO

COMPRAS E LICITAÇÕES

Pedido de Compra 1230/2020 - 0

(Página: 2 / 2)

Sistema CECAM

Data: 24/03/2020 11:17

Sistema CECAM

Nº Pedido de Compra: 1230/2020

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 -

Modalidade: 3/2020 - PR-G PREGAO PRESENCIAL

Processo Nº: 13795/2019

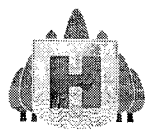
Vínculo: ORDINÁRIO

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
---------	------------	---------	---------------	----------------	-------------

Ordenador de Despesas

Régis Athanazio Bueno

Secretário Municipal
Secretaria de Inclusão
e Desenvolvimento Social



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

499
P

Hortolândia, 23 de Março de 2020.

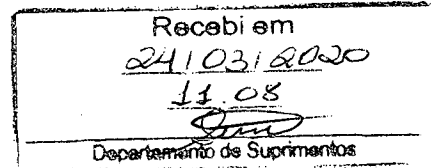
M.I. DA/SMIDS nº 225/2020

Protocolo nº 7621/2019

Ao Depto. de Suprimentos

Att.: Sra. Marlene Batista

Assunto: Elaboração de Empenho



Prezada Sra.,

Para possibilitar o benefício eventual de suplementação alimentar às famílias diagnosticadas em estado de insegurança alimentar e vulnerabilidade social inseridas no Programa de Benefício Eventual e no Programa Entrega Social, devidamente atendidas pelos Centros de Referência em Assistência Social – CRAS e do Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS, e ainda, para atendimento aos cidadãos matriculados no Programa Ação Cidadã de Requalificação, Trabalho e Educação – Acerte;

Para possibilitar ainda o atendimento da demanda crescente por famílias em situação de vulnerabilidade diante do cenário atual devido a pandemia do Covid-19, solicitamos empenho da Ata de Registro de Preço 67/2020, referente PMH 13795/2019, Pregão 03/2020, da detentora Golden Food Comércio e Exportação de Alimentos Eireli.

A despesa abaixo no valor **total R\$ 1.154.219,00** deverá ser onerada da **Ficha nº 282 – D.R. 01.510.0000.**

	Cód. CECAM	Descrição	Unid	Qtde	R\$ Unit.	R\$ Total
	02.001.1117	Cestas Básicas	Unid	9.539	R\$ 121,00	R\$ 1.154.219,00
TOTAL						R\$ 1.154.219,00

Certos da compreensão nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.


Tereza Martins Godinho
Secretária Adjunta de Inclusão
e Desenvolvimento Social
Gestora

Atenciosamente,


Régis Athanázio Bueno
Secretário Municipal de Inclusão
e Desenvolvimento Social

Ao Planejamento Orçamentário

Segue para ciência

24
03
2020

Suelen Pereira
Depto. de Suprimentos

Ao Suprimentos
Processar a solicitação.

Jure

DEPTO. PLANEJAMENTO
ORÇAMENTÁRIO

24 / 03 / 2020

A' Contabilidade

para empenho

Suelen Pereira
Depto. de Suprimentos

Ao Depto. Suprimentos

Segue empenho 3026/2020.

24 MAR. 2020

Maurício Mingoni
CRC 15P183488



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA	RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
24/03/2020 N.E. GLOBAL Nº3026 PEDIDO Nº 1233		13795/2019	282
INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA
2022 - GOLDEN FOOD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMEN	008.004.710/0001-00	001	0297-6
ENDEREÇO	CEP.	TELEFONE	CONTA
Av. Imperatriz Leopoldina, 957 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP	05305-011	-	76174-5
EMAIL	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO ENTREGA	
ventas@goldenfood.com.br	ALMOXARIFADO CENTRAL - Rua: das Castanheiras, nº 200 - Jd. Sã	Conforme Memorial	
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE PROPOSTA	
PREGÃO PRESENCIAL - 3/2020	10 dias fora a dezena	19/03/20 à 18/03/21	
ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTARIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO
02-PREFEITURA MUNICIPAL	02.32-SEC.MUNIC.DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO	02.32.01 - GESTÃO ADMINISTRATIV	08
PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO	SUB FUNÇÃO
2050 - Manutenção da Unidade	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0 -	244
DESTINAÇÃO DE RECURSOS			PROGRAMA
01.510.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			0205
ATIVO NÃO FINANCEIRO			ADIANTEAMENTO
PASSIVO NÃO FINANCEIRO			NÃO
		CONTRATO	
		CONVENIO	

DOTAÇÃO ATUAL			EMPENHADO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO			SALDO		
2.445.548,80			540.541,00			1.154.219,00			750.788,80		
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	1.154.219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS				CENTRO DE CUSTOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR		CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
1	ORDINÁRIO	1.154.219,00		1162	Gêneros Alimentícios	1.154.219,00	
TOTAL		1.154.219,00		TOTAL		1.154.219,00	

ITENS DA NOTA							VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO				
1	0	9.539,000	UN	CESTA BÁSICA CONTENDO: 10 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 3 KG FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 2 OLÉOS DE SOJA EMBALAGEM 900ML, 1 KG MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM 500 GR, 1 KG MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM 500 GR, 4 MOLHO DE TOMATE REFOGADO EMB. SACHE 320 A 340GR, 1 UN DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO FORTIFICADO EMBALAGEM 400GR, 1KG SAL REFINADO EMBALAGEM DE 1KG, 3KG AÇUCAR REFINADO EMBALAGEM 1KG, FARINHA DE MANDIOCA 500GR, FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM 500GR. - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO			121,0000	1.154.219,00
TOTAL								1.154.219,00

CLAUDINEI LUCIO
CONTADOR
CRC 1SP290070



MUNICIPIO DE HORTOLANDIA
ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Pedido de Compra 1233/2020 - 0

(Página: 1 / 2)

Sistema CECAM
Data: 30/03/2020 13:37
Sistema CECAM

Nº Pedido de Compra: 1233/2020
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 -
Modalidade: 3/2020 - PR-G PREGAO PRESENCIAL
Processo Nº: 13795/2019 **Empenho:** 3026/2020 - 24/03/2020
Vínculo: ORDINÁRIO

Global/Estimativo

Fornecedor 8705 GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS
EIRELI
Nome Fantasia GOLDEN FOOD
Endereço AV. IMPERATRIZ LEOPODINA, 957
Bairro VILA LEOPODINA
Cidade SÃO PAULO Estado SP
CEP 05305-011 Nº Telefone ()
C.P.F / C.N.P.J. Nº 08.004.710/0001-00 Nº Fax ()
Inscr. Estadual . Inscr. Municipal .

Local de Entrega ALMOXARIFADO CENTRAL
Ficha Nº 282
Dest. Recurso 010000000 TESOIRO

Endereço Rua: das Castanheiras, nº 200 - Jd. São Pedro (Complexo CELOG Rua 3 Barracão 36)
Unidade Orçamentaria 23201 GESTÃO ADMINISTRATIVA - INCLUSÃO SOCIAL
Validade Conforme Contrato
Prazo Entrega Conforme Memorial Descritivo Prazo de Pagto 10 dias fora a dezena após a entrega da N.F
Garantia ATA RP 67/2020 - R\$ 1.154.219,00 - De 19/03/2020 á 18/03/2021 MI 225/2020
Objeto Aquisição de cestas básicas
Aplicação Secretaria de Inclusão Social - 01.510.0000
Nº Requisição 830/2020
Multa .

Requisitante .

Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O Número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido Para MUNICIPIO DE HORTOLANDIA
C.N.P.J. 67.995.027/0001-32 **Inscrição Nº** Isenta
Endereço Rua José Claudio Alves dos Santos, nº 585-Remanso Campineiro-SP CEP 13184-472

Nº Telefone: () (-) **Nº Fax:** () (-)
Queiram fornecer a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
001	9539	UN	02.001.1117/CESTA BÁSICA CONTENDO: 10 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 3 KG FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 2 OLÉOS DE SOJA EMBALAGEM 900ML, 1 KG MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM 500 GR, 1 KG MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM 500 GR, 4 MOLHO DE TOMATE REFOGADO EMB. SACHE 320 A 340GR, 1 UN DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO FORTIFICADO EMBALAGEM 400GR, 1KG SAL REFINADO EMBALAGEM DE 1KG, 3KG AÇUCAR REFINADO EMBALAGEM 1KG, FARINHA DE MANDIOCA 500GR, FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM 500GR. - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	121,0000	1.154.219,00

Pedido 1233/2020	Total	1.154.219,00
	Cancelados (-)	0,00
	Descontos (-)	0,00
	Impostos (+)	0,00
	Valor	1.154.219,00

(UM MILHÃO E CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E DEZENOVE REAIS)

HORTOLANDIA, 24 de Março de 2020

**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**

ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Pedido de Compra 1233/2020 - 0

(Página: 2 / 2)

Sistema CECAM
Data: 30/03/2020 13:37
Sistema CECAM

Nº Pedido de Compra: 1233/2020

Global/Estimativo

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 -

Modalidade: 3/2020 - PR-G PREGAO PRESENCIAL

Processo Nº: 13795/2019 **Empenho:** 3026/2020 - 24/03/2020

Vínculo: ORDINÁRIO

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
---------	------------	---------	---------------	----------------	-------------

Régis Athanazio Bueno

Secretário Municipal
Secretaria de Inclusão
e Desenvolvimento Social

Ordenador de Despesas



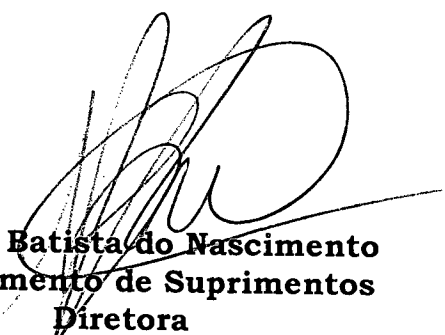
502
 (C)

Hortolândia, 28 de março de 2.020

Declaração de documentos à disposição do Tribunal

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes a correspondente ao Pregão RP 03/2020, PMH nº 13795/2019, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Atenciosamente,


Marlene Batista do Nascimento
Departamento de Suprimentos
Diretora

Zimbra

priscilalangner@hortolandia.sp.gov.br



Código Audeesp - PMH 13795/2019

De : PriscilaLangner
<priscilalangner@hortolandia.sp.gov.br>

Sáb, 28 de mar de 2020 12:47

1 anexo

Assunto : Código Audeesp - PMH 13795/2019

Para : TerezaGodinnho
<terezagodinho@hortolandia.sp.gov.br>,
GersonFerreira
<gersonferreira@hortolandia.sp.gov.br>, filipe
brandao <filipe.brandao@hotmail.com>

Cc : RegisBueno <regisbueno@hortolandia.sp.gov.br>

Boa tarde

Informamos que o código do PMH 13795/2019 - Pregão RP nº 03/2020– no Sistema Audeesp Fase IV TCE/SP é: 2020000000378.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Grata,



Hortolândia
Cidade que cresce com a gente

Priscila Langner Domingues
Secretaria Municipal de Administração
Depto. de Suprimentos - Gerente
Fone: (19) 3965-1400 - Ramal 6914

MI SMS. n.º 295/2020
Protocolo: 7.885/2020

Secretaria de Administração
Departamento de Suprimentos

Hortolândia, 30 de março de 2020.

Ref.: EMPENHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 67/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DETENTORA: GOLDEN FOOD-COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 13.795/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO Nº 03/2020 *el. 10*

VIGÊNCIA DA ARP: 19/03/2020 A 18/03/2021

Solicitamos a liberação para emissão do empenho, conforme dados abaixo:

Item	Cod.	Quant	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	02.001.1117	265	Cestas Básicas	R\$ 121,00	R\$ 32.065,00
				TOTAL	R\$ 32.065,00

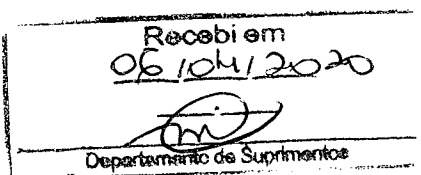
Pedido 1378/2020

O valor de **R\$ 32.065,00 (trinta e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais)**

será onerado na dotação orçamentária: Ficha: *551* - Fonte: *5* -

Aplicação: *300.0003* Convênio: *FNS BLVES*

Justificativa: Para atender a solicitação da Vigilância Epidemiológica, no projeto TDO – Tratamento Diretamente Observado, esse projeto é a principal estratégica do modelo de atenção ao paciente com Tuberculose que visa proporcionar maior visibilidade no acompanhamento permanente desses pacientes através de integração entre as diferentes esferas governamentais. As Cestas básicas entram no projeto como forma de incentivo para que eles não parem o tratamento de sua patologia, tratamento que é de suma importância para a vida deles



Mary Guiomar Almeida Rocha
Mary Guiomar Almeida Rocha
Secretária Municipal de Saúde

Tereza Godinho
Tereza Godinho
Secretária Adjunta
Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social

Secretaria de Saúde

Do Plany. Orçam.

Segue para ciência.

06/04/2020

Meire Cristina
Departamento Suprimentos

A
Secretaria de Saúde

Não há saldo suficiente
para atender a solicitações

f. 06/04/2020
Ivone da Silva
Depto. Orçamentário

Do Depto Plany. Orçamentário

E segue informações
orçamentárias:

Na ficha 551 - Fonte 5

Código de Aplicação 300.000 3 - FMS 3LUGS

Valor de R\$ 27.000,00

Na ficha 557 - Fonte 5

Código de Aplicação 300.000 8 FMS DST/MDS

Valor de R\$ 5.065,00

Maria Lúcia R.M. Correia
SMS-Depto de planejamento
Divisão de Gestão do FMS
Gerente

Pré-proposta suplementar

DEPTO. PLANEJAMENTO
ORÇAMENTÁRIO

07/04/2020

Do Suprimentos.

Informe que na ficha
551 será 223 atas, no
valor de R\$ 26.983,00.

Na ficha 557 será 42
atas, no valor de
R\$ 5.082,00.

att,
Vanessa Oliveira.

Do
Depto. Suprimentos

Segue empenho nº 1

nº 3773 e 3775.

Hélio Soares de Oliveira
Depto. Financeiro
Contabilidade

09/04/20



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 13 843 145/0001-04

Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA	09/04/2020			N.E. GLOBAL	Nº3773	PEDIDO Nº 1378	RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO			FICHA Nº									
INTERESSADO	2022 - GOLDEN FOOD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMEN			C.N.P.J/C.P.F	008.004.710/0001-00		BANCO	001		AGÊNCIA	0297-6	CONTA	76174-5		551					
ENDEREÇO	Av. Imperatriz Leopoldina, 957 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP						CEP	05305-011		TELEFONE										
EMAIL	vendas@goldenfood.com.br						LOCAL DE ENTREGA	Rua das Castanheiras, nº 200 - Jd. São Pedro (Complexo CELOG					PRAZO ENTREGA			10 dias				
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	PREGÃO PRESENCIAL - 3/2020						CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	10 dias fora a dezena					VALIDADE PROPOSTA				19/03/20 À 18/03/20			
ORGAO	02-PREFEITURA MUNICIPAL			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.35-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE			UNIDADE EXECUTORA	02.35.05 - BLOCO VIGILÂNCIA EM			FUNÇÃO	10		SUB FUNÇÃO	305		PROGRAMA	0206	
PROJETO ATIVIDADE	2050 - Manutenção da Unidade						CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO					ÁREA DE ATUAÇÃO				0 -			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	05.300.0003 - PPI- PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA																ADIANTAMENTO		NÃO	
ATIVO NÃO FINANCEIRO															CONTRATO					
PASSIVO NÃO FINANCEIRO															CONVÊNIO					

DOTAÇÃO ATUAL			EMPENHADO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO			SALDO		
279.000,00			215.711,73			26.983,00			36.305,27		
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	26.983,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS				CENTRO DE CUSTOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR		CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
6	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	26.983,00		1162	Gêneros Alimentícios	26.983,00	
TOTAL		26.983,00		TOTAL		26.983,00	

ITENS DA NOTA							VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO				
1	0	223,000	UN	CESTA BÁSICA CONTENDO: 10 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 3 KG FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 2 OLÉOS DE SOJA EMBALAGEM 900ML, 1 KG MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM 500 GR, 1 KG MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM 500 GR, 4 MOLHO DE TOMATE REFOGADO EMB. SACHE 320 A 340GR, 1 UN DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO FORTIFICADO EMBALAGEM 400GR , 1KG SAL REFINADO EMBALAGEM DE 1KG, 3KG AÇUCAR REFINADO EMBALGEM 1KG, FARINHA DE MANDIOCA 500GR, FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM 500GR. - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO			121,0000	26.983,00
TOTAL								26.983,00

CLAUDINEI LUCIO
CONTADOR
CRC 1SP290070



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Pedido de Compra 1378/2020 - 0

(Página: 1 / 2)
Sistema CECAM
Data: 16/04/2020 13:14
Sistema CECAM

Nº Pedido de Compra: 1378/2020
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 -
Modalidade: 3/2020 - PR-G PREGAO PRESENCIAL
Processo Nº: 13795/2019 **Empenho:** 3773/2020 - 09/04/2020
Vínculo: ORDINÁRIO

Fornecedor 8705 GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

Nome Fantasia GOLDEN FOOD

Endereço AV. IMPERATRIZ LEOPODINA, 957
Bairro VILA LEOPODINA
Cidade SÃO PAULO
CEP 05305-011
C.P.F / C.N.P.J. Nº 08.004.710/0001-00
Inscr. Estadual .
Estado SP
Nº Telefone ()
Nº Fax ()
Inscr. Municipal .

Local de Entrega CENTRO DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE

Ficha Nº 551

Dest. Recurso

Endereço Rua: das Castanheiras, nº 200 - Jd. São Pedro (Complexo CELOG Rua 3 Barracão 36
Unidade Orçamentaria 23505 BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CONVÊNIOS
Validade SESENTA DIAS
Prazo Entrega 10 após o receb. da Nota de Emp Prazo de Pagto 10 dias fora a dezena após a entrega da N.F
Garantia Ata RP 67/2020, valor R\$ 2.420.000,00, prazo de 19/03/2020 a 18/03/2021. MI
295/2020.
Objeto Aquisição de cestas basicas.
Aplicação Secr. de Saúde - DR 05.300.0003.
Nº Requisição 926/2020
Multa .

Usuário patriciarodrigues

Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O Número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido Para MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

C.N.P.J. 67.995.027/0001-32

Inscrição Nº Isenta

Endereço Rua José Claudio Alves dos Santos, nº 585-Remanso Campineiro-SP CEP 13184-472

Nº Telefone: () (-) **Nº Fax:** () (-)

Queiram fornecer a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
001	223 UN		02.001.1117/CESTA BÁSICA CONTENDO: 10 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 3 KG FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 2 OLÉOS DE SOJA EMBALAGEM 900ML, 1 KG MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM 500 GR, 1 KG MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM 500 GR, 4 MOLHO DE TOMATE REFOGADO EMB. SACHE 320 A 340GR, 1 UN DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO FORTIFICADO EMBALAGEM 400GR, 1KG SAL REFINADO EMBALAGEM DE 1KG, 3KG AÇUCAR REFINADO EMBALGEM 1KG, FARINHA DE MANDIOCA 500GR, FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM 500GR. - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	121,0000	26.983,00

Pedido 1378/2020	Total	26.983,00
	Cancelados (-)	0,00
	Descontos (-)	0,00
	Impostos (+)	0,00
	Valor	26.983,00

(VINTE E SEIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS)

**MUNICIPIO DE HORTOLANDIA**

ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Pedido de Compra 1378/2020 - 0

(Página: 2 / 2)

Sistema CECAM

Data: 16/04/2020 13:14

Sistema CECAM

Nº Pedido de Compra: 1378/2020

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 -

Modalidade: 3/2020 - PR-G PREGAO PRESENCIAL

Processo Nº: 13795/2019 **Empenho:** 3773/2020 - 09/04/2020

Vínculo: ORDINÁRIO

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
HORTOLANDIA, 09 de Abril de 2020					

Ordenador de Despesas

Mary Guiomar Almeida Rocha
Secretaria Municipal da Saúde



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 13 843 145/0001-04

Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA	RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
09/04/2020	N.E. GLOBAL Nº3774	PEDIDO Nº 1379	13795/2019
INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA
2022 - GOLDEN FOOD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMEN	008.004.710/0001-00	001	0297-6
ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	CONTA
Av. Imperatriz Leopoldina, 957 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP	05305-011	-	76174-5
EMAIL	LOCAL DE ENTREGA	PRazo ENTREGA	
ventas@goldenfood.com.br	Rua das Castanheiras, nº 200 - Jd. São Pedro (Complexo CELOG	10 dias	
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE PROPOSTA	
PREGÃO PRESENCIAL - 3/2020	10 dias fora a dezena	19/03/20 À 18/03/21	
ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTARIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO
02-PREFEITURA MUNICIPAL	02.35-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE	02.35.05 - BLOCO VIGILÂNCIA EM	10
PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	AREA DE ATUAÇÃO	SUB FUNÇÃO
2370 - Combate e Prevenção à Dst/Aids	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0 -	305
DESTINAÇÃO DE RECURSOS			PROGRAMA
05.300.0008 - FNS - AIDS			0206
ATIVO NÃO FINANCEIRO			
PASSIVO NÃO FINANCEIRO			

DOTAÇÃO ATUAL			EMPENHADO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO			SALDO		
100.000,00			10.462,00			32.065,00			57.473,00		
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	32.065,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS				CENTRO DE CUSTOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR		
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	32.065,00	1162	Gêneros Alimentícios	32.065,00		
TOTAL		32.065,00	TOTAL		32.065,00		

ITENS DA NOTA							
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	0	265,000	UN	CESTA BÁSICA CONTENDO: 10 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 3 KG FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 2 OLÉOS DE SOJA EMBALAGEM 900ML, 1 KG MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM 500 GR, 1 KG MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGE	121,0000	32.065,00	
TOTAL						32.065,00	

CLAUDINEI LUCIO
CONTADOR
CRC 1SP290070



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Pedido de Compra 1379/2020 - 0

(Página: 1 / 2)

Sistema CECAM
Data: 16/04/2020 13:15
Sistema CECAM

Nº Pedido de Compra: 1379/2020
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 -
Modalidade: 3/2020 - PR-G PREGAO PRESENCIAL
Processo Nº: 13795/2019 **Empenho:** 3774/2020 - 09/04/2020
Vínculo: ORDINÁRIO

Fornecedor 8705 GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS

EIRELI

Nome Fantasia

GOLDEN FOOD

Endereço AV. IMPERATRIZ LEOPODINA, 957

Bairro VILA LEOPODINA

Cidade SÃO PAULO

CEP 05305-011

C.P.F / C.N.P.J. Nº 08.004.710/0001-00

Inscr. Estadual

Estado SP

Nº Telefone ()

Nº Fax ()

Inscr. Municipal

Local de Entrega CENTRO DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE

Ficha Nº 557

Dest. Recurso 053000008 Convenio DST/AIDS

Endereço Rua: das Castanheiras, nº 200 - Jd. São Pedro (Complexo CELOG Rua 3 Barracão 36

Unidade Orçamentaria 23505 BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CONVÊNIOS

Validade SESENTA DIAS

Prazo Entrega 10 após o receb. da Nota de Emp Prazo de Pagto 10 dias fora a dezena após a entrega da N.F

Garantia Ata RP 67/2020, valor R\$ 2.420.000,00, prazo de 19/03/2020 a 18/03/2021. MI
294/2020.

Objeto Aquisição de cestas básicas.

Aplicação Secr. de Saúde - DR 05.300.0008.

Nº Requisição 927/2020

Multa

Usuário patriciarodrigues

Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O Número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido Para MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

C.N.P.J. 67.995.027/0001-32

Inscrição Nº Isenta

Endereço Rua José Claudio Alves dos Santos, nº 585-Remanso Campineiro-SP CEP 13184-472

Nº Telefone: () (-) **Nº Fax:** () (-)

Queiram fornecer a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
001	265	UN	02.001.1117/CESTA BÁSICA CONTENDO: 10 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 3 KG FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 2 OLÉOS DE SOJA EMBALAGEM 900ML, 1 KG MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM 500 GR, 1 KG MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGE	121,0000	32.065,00

Pedido 1379/2020	Total	32.065,00
	Cancelados (-)	0,00
	Descontos (-)	0,00
	Impostos (+)	0,00
	Valor	32.065,00

(TRINTA E DOIS MIL E SESSENTA E CINCO REAIS)

HORTOLÂNDIA, 09 de Abril de 2020



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Pedido de Compra 1379/2020 - 0

(Página: 2 / 2)

Sistema CECAM
Data: 16/04/2020 13:15
Sistema CECAM

Nº Pedido de Compra: 1379/2020

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 -

Modalidade: 3/2020 - PR-G PREGAO PRESENCIAL

Processo Nº: 13795/2019 **Empenho:** 3774/2020 - 09/04/2020

Vínculo: ORDINÁRIO

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
---------	------------	---------	---------------	----------------	-------------

Ordenador de Despesas

Guilomar Almeida Rocha
Secretaria Municipal da Saúde

MI SMS. n.º 294/2020
Protocolo: 7.880/2020

Secretaria de Administração
Departamento de Suprimentos

Hortolândia, 30 de março de 2020.

Ref.: EMPENHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 67/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DETENTORA: GOLDEN FOOD-COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 13.795/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO Nº 03/2020

VIGÊNCIA DA ARP: 19/03/2020 A 18/03/2021

Solicitamos a liberação para emissão do empenho, conforme dados abaixo:

Item	Cod.	Quant	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	02.001.1117	265	Cestas Básicas	R\$ 121,00	R\$ 32.065,00
				TOTAL	R\$ 32.065,00

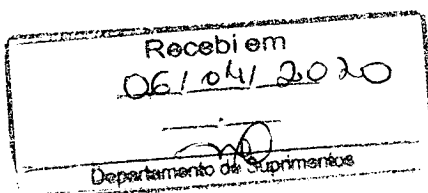
Pedido 1279/2020

O valor de **R\$ 32.065,00 (trinta e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais)**

será onerado na dotação orçamentária: Ficha: *557* - Fonte: *5* -

Aplicação: *300.0008* Convênio: *FMS DST/AIDS*

Justificativa: Para atender a solicitação do Programa de DST/AIDS do AMDAH, onde o programa prevê a entrega de cestas básicas aos pacientes atendidos pelo AMDAH, como forma de incentivo para que eles não parem o tratamento de suas patologias, tratamento que é de suma importância para a vida deles.



Mary Guiomar Almeida Rocha
Secretária Municipal de Saúde

Tereza Godinho
Tereza Godinho
Secretária Adjunta
Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social

Secretaria de Saúde

Rua: José Cláudio dos Santos, 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia/SP – CEP 13184-472
Fone (19) 3965-1400 – www.hortolandia.sp.gov.br

Abd Planey Argam.

Segue para citnac.

06/04/2020

Meire Cristina
Departamento Suprimentos

AO Suprimentos
Processar a solicitação.

Irene

DEPTO. PLANEJAMENTO
ORÇAMENTARIO

08/04/2020

A Contabilidade

Segue para emissão
de empenho.

Patricia
Patricia Rodrigues de Jesus
Departamento de Suprimentos
09/04/2020

AO

Depto. Suprimentos

Segue empenho no 3774.

Hélio Soares de Oliveira
Depto. Financeiro
Contabilidade

09/04/20



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Pedido de Compra 1406/2020 - 0

(Página: 1 / 2)

Sistema CECAM
Data: 16/04/2020 13:15
Sistema CECAM

Nº Pedido de Compra: 1406/2020
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 -
Modalidade: 3/2020 - PR-G PREGAO PRESENCIAL
Processo Nº: 13795/2019 **Empenho:** 3775/2020 - 09/04/2020
Vínculo: ORDINÁRIO

Fornecedor 8705 GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS

Nome Fantasia

EIRELI

GOLDEN FOOD

Endereço AV. IMPERATRIZ LEOPODINA, 957

Bairro VILA LEOPODINA

Cidade SÃO PAULO

CEP 05305-011

C.P.F / C.N.P.J. Nº 08.004.710/0001-00

Inscr. Estadual .

Estado SP

Nº Telefone ()

Nº Fax ()

Inscr. Municipal .

Local de Entrega CENTRO DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE

Ficha Nº 557

Dest. Recurso 053000008 Convenio DST/AIDS

Endereço Rua: das Castanheiras, nº 200 - Jd. São Pedro (Complexo CELOG Rua 3 Barracão 36

Unidade Orçamentaria 23505 BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CONVÊNIOS

Validade SESENTA DIAS

Prazo Entrega 10 após o receb. da Nota de Emp **Prazo de Pagto** 10 dias fora a dezena após a entrega da N.F

Garantia Ata RP 67/2020, valor R\$ 2.420.000,00, prazo de 19/03/2020 a 18/03/2021. MI 295/2020.

Objeto Aquisição de cestas básicas.

Aplicação Secr. de Saúde - DR 05.300.0003

Nº Requisição 952/2020

Multa .

Usuário regianenascimento

Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O Número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido Para MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

C.N.P.J. 67.995.027/0001-32

Inscrição Nº Isenta

Endereço Rua José Claudio Alves dos Santos, nº 585-Remanso Campineiro-SP CEP 13184-472

Nº Telefone: () (-) **Nº Fax:** () (-)

Queiram fornecer a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
001	42	UN	02.001.1117/CESTA BÁSICA CONTENDO: 10 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 3 KG FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 2 OLÉOS DE SOJA EMBALAGEM 900ML, 1 KG MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM 500 GR, 1 KG MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGE	121,0000	5.082,00

Pedido 1406/2020	Total	5.082,00
	Cancelados (-)	0,00
	Descontos (-)	0,00
	Impostos (+)	0,00
	Valor	5.082,00

(CINCO MIL E OITENTA E DOIS REAIS)

HORTOLÂNDIA, 09 de Abril de 2020



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Pedido de Compra 1406/2020 - 0

(Página: 2 / 2)

Sistema CECAM
Data: 16/04/2020 13:15
Sistema CECAM

Nº Pedido de Compra: 1406/2020
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 -
Modalidade: 3/2020 - PR-G PREGAO PRESENCIAL
Processo Nº: 13795/2019 Empenho: 3775/2020 - 09/04/2020
Vínculo: ORDINÁRIO

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
---------	------------	---------	---------------	----------------	-------------

Ordenador de Despesas

Mary Guiomar Almeida Ribeiro
Secretaria Municipal de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 13 843 145/0001-04

Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA	09/04/2020 N.E. GLOBAL Nº3775 PEDIDO Nº 1406			RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO		FICHA Nº
INTERESSADO	2022 - GOLDEN FOOD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMEN			C.N.P.J/C.P.F	13795/2019		557
ENDEREÇO	Av. Imperatriz Leopoldina, 957 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP			BANCO	AGÊNCIA	CONTA	
EMAIL	vendas@goldenfood.com.br			001	0297-6	76174-5	
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	PREGÃO PRESENCIAL - 3/2020			CEP	TELEFONE		
ORGAO	02-PREFEITURA MUNICIPAL			05305-011			
PROJETO ATIVIDADE	2370 - Combate e Prevenção à Dst/Aids			UNIDADE ORÇAMENTARIA	UNIDADE EXECUTORA		FUNÇÃO
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	05.300.0008 - FNS - AIDS			02.35-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE	02.35.05 - BLOCO VIGILÂNCIA EM		SUB FUNÇÃO
ATIVO NÃO FINANCEIRO				3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO		PROGRAMA
PASSIVO NÃO FINANCEIRO					0 -		0206
DOTAÇÃO ATUAL	100.000,00			EMPENHADO ANTERIOR	42.527,00		VALOR EMPENHADO
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8
0,00	0,00	0,00	5.082,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VÍNCULOS				CENTRO DE CUSTOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO			VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
6	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			5.082,00	1162	Gêneros Alimentícios	
TOTAL				5.082,00	TOTAL		

COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR	5.082,00	VALOR	5.082,00
TOTAL	5.082,00	TOTAL	5.082,00

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	42,000	UN	CESTA BÁSICA CONTENDO: 10 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 3 KG FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 2 OLÉOS DE SOJA EMBALAGEM 900ML, 1 KG MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM 500 GR, 1 KG MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGE	121,0000	5.082,00
TOTAL						5.082,00

CÓPIACLAUDINEI LUCIO
CONTADOR
CRC 1SP290070



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

512
e

Hortolândia, 07 de Maio de 2020.

M.I. DA/SMIDS nº 335/2020

Protocolo nº 10320/2020

Ao Depto. de Suprimentos

Att.: Sra. Marlene Batista

Assunto: Elaboração de Empenho

Prezada Sra.,

Para possibilitar o benefício eventual de suplementação alimentar às famílias diagnosticadas em estado de insegurança alimentar e vulnerabilidade social inseridas no Programa de Benefício Eventual e no Programa Entrega Social, devidamente atendidas pelos Centros de Referência em Assistência Social – CRAS e do Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS, e ainda, para atendimento aos cidadãos matriculados no Programa Ação Cidadã de Requalificação, Trabalho e Educação – Acerte;

Para possibilitar ainda o atendimento da demanda crescente por famílias em situação de vulnerabilidade diante do cenário atual devido a pandemia do Covid-19, solicitamos empenho da Ata de Registro de Preço 67/2020, referente PMH 13795/2019, Pregão 03/2020, da detentora Golden Food Comércio e Exportação de Alimentos Eireli.

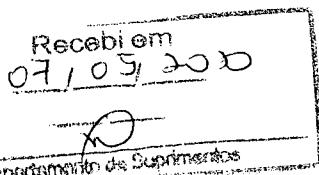
A despesa abaixo no valor **total R\$ 484.000,00** deverá ser onerada da **Ficha nº 282 – D.R. 01.510.0000.**

	Cód. CECAM	Descrição	Unid	Qtde	R\$ Unit.	R\$ Total
	02.001.1117	Cestas Básicas	Unid	4.000	R\$ 121,00	R\$ 484.000,00
TOTAL						R\$ 484.000,00

Ressaltamos que a Gestora do contrato Tereza Martins Godinho encontra-se de férias e o suplente Gerson Ferreira encontra-se em afastamento médico devido à pandemia de COVID-19.

Certos da compreensão nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Régis Athanázio Bueno
Secretário Municipal de Inclusão
e Desenvolvimento Social

Município de Hortolândia

Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social | Divisão Administrativa

Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | 13.184-472
19 3965-1400 | admcompras.smids@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br

Flávia S. Brandão
Diretor Administrativo
SMIDS
1/1

Do Plan. Argam.

Segue para a/anac

07/05/2020

Meire Cristina
Departamento Suprimentos

AO Suprimentos
Processar a solicitação.

Jane

DEPTO. PLANEJAMENTO
ORÇAMENTÁRIO

13 / 05 / 2020

A Catshilidase,
Para empenho.

A

AO

Depto. Suprimentos

Segue empenho nº 4999.

Hélio Soares de Oliveira
Depto. Financeiro
Contabilidade

13/05/20

**MUNICIPIO DE HORTOLANDIA****DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

Graco OK **513**
Sistema CECAM
(Página 1/1)

DATA	13/05/2020 N.E. GLOBAL Nº4999 PEDIDO Nº 1566			RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO		FICHA Nº
INTERESSADO	2022 - GOLDEN FOOD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMEN			C.N.P.J/C.P.F	13795/2019		282
ENDEREÇO	Av. Imperatriz Leopoldina, 957 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP			BANCO	AGÊNCIA	CONTA	
EMAIL	vendas@goldenfood.com.br			008.004.710/0001-00	001	0297-6	76174-5
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	PREGÃO PRESENCIAL - 3/2020			CEP	TELEFONE		
ORGÃO	02-PREFEITURA MUNICIPAL			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA		FUNÇÃO
PROJE O ATIVIDADE	2050 - Manutenção da Unidade			02.32-SEC.MUNIC.DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO	02.32.01 - GESTÃO ADMINISTRATIV		08
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	01.519.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		244
ATIVO NÃO FINANCEIRO				ÁREA DE ATUAÇÃO	0 -		PROGRAMA
PASSIVO NÃO FINANCEIRO							0205
							ADIANTEAMENTO
							NÃO
							CONTRATO
							CONVÊNIO

DOTAÇÃO ATUAL				EMPENHADO ANTERIOR				VALOR EMPENHADO				SALDO			
3.690.420,80				2.938.870,92				484.000,00				267.549,88			
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12				
0,00	0,00	0,00	0,00	484.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

VINCULOS				CENTRO DE CUSTOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR		CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
	ORDINÁRIO	484.000,00		1162	Gêneros Alimentícios	484.000,00	
TOTAL		484.000,00		TOTAL		484.000,00	

ITENS DA NOTA							VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO				
1	0	4.000,000	UN	CESTA BÁSICA CONTENDO: 10 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 3 KG FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 2 OLÉOS DE SOJA EMBALAGEM 900ML, 1 KG MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM 500 GR, 1 KG MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGE			121,0000	484.000,00
				TOTAL				484.000,00

CLAUDINEI LUCIO CONTADOR CRC 1SP299070	
--	--



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

514
e

Hortolândia, 08 de junho de 2020.

M.I. DA/SMIDS nº 393/2020

Protocolo nº 11952/2020

Ao Depto. de Suprimentos

Att.: Sra. Marlene Batista

Assunto: Aditamento de contrato

Prezada Sra.,

Solicitamos aditamento de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo de cestas básicas, da Ata de Registro de Preço 67/2020, Pregão 03/2020, Processo Administrativo 13795/2019, empresa Golden Food Comércio e Exportação de Alimentos Eirelli.

A referida ata de registro de preços foi assinada no dia 19 março de 2020, decorrente do pregão realizado no dia 28 de fevereiro, ainda no mês de março foi decretado em nosso município a situação de calamidade pública em razão da pandemia do covid 19.

Com este novo cenário o atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade se tornou crescente e a demanda, por sua vez, aumentou significadamente considerando ainda os atendimentos ao benefício eventual de suplementação alimentar às famílias diagnosticadas em estado de insegurança alimentar e vulnerabilidade social inseridas no Programa de Benefício Eventual e no Programa Entrega Social, devidamente atendidas pelos Centros de Referência em Assistência Social – CRAS e do Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS, e ainda, para atendimento aos cidadãos matriculados no Programa Ação Cidadã de Requalificação, Trabalho e Educação – Acerte.

A preocupação em dotar nosso município de suprimentos básicos e mínimos para podermos receber de forma adequada aqueles que procuram auxílio. A emergência de saúde pública reclama providência ágeis para atendimento a necessidade de aquisições urgentes para enfretamento da pandemia.



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Embora o referido pregão não tenha sido realizado com fundamento na lei 13.979/2020, todos os princípios que regem a administração pública e os procedimentos licitatórios foram observados, destacando ainda que as propostas comerciais apresentadas e os valores consignados na sessão estão dentro do prazo de seis meses que o TCE/SP considera válido.

Desta forma, considerando que a MP 926/2020 possibilita a prorrogação e também modifica o limite de acréscimos ou supressões ao objeto contratado para até cinquenta por cento e a Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social já está tomando as devidas providências para o novo processo licitatório, consideramos plenamente razoável e legal tão solicitação para que não tenhamos que realizar uma contratação emergencial até que conclua o certame licitatório.

Certos da compreensão, estamos a disposição para esclarecimentos necessários.

Regis Athanazio Bueno

Secretário Municipal

Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social

Município de Hortolândia

Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social | Divisão Administrativa

Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | 13.184-472
19 3965-1400 | admcompras.smids@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br

Zimbra

admcompras.smids@hortolandia.sp.gov.br

SAS
e**RES: manifestação sobre aditivo de quantitativo em ATA**

De : Vendas - Golden Food
<vendas@goldenfood.com.br>

Seg, 08 de jun de 2020 13:47

9 anexos

Assunto : RES: manifestação sobre aditivo de quantitativo em ATA

Para : 'GersonFerreira'
<gersonferreira@hortolandia.sp.gov.br>

Cc : 'IvanildaSilva'
<ivanildasilva@hortolandia.sp.gov.br>, 'filipe brandao' <filipe.brandao@hotmail.com>, 'admcompras.smids' <admcompras.smids@hortolandia.sp.gov.br>, 'Licitacao02 - GoldenFood' <licitacao02@goldenfood.com.br>

Gerson, Boa Tarde!

A empresa **GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**, tem **SIM** interesse em aditar a respectiva ATA 67/2020, Pregão RP 03/2020, Processo Administrativo 13795/2019.

Obs. Segue em anexo os documentos solicitados para apreciação;

Desde já agradeço atenção e me coloco a disposição;

Atenciosamente,

Tiago Macedo
Licitações
(11)3908-6991 / 94010-9652



Golden Food

De: GersonFerreira [mailto:gersonferreira@hortolandia.sp.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 5 de junho de 2020 11:10

Para: vendas

Cc: IvanildaSilva; filipe brandao; admcompras.smids

Assunto: manifestação sobre aditivo de quantitativo em ATA

Bom dia

Solicito manifestação com relação ao ofício em anexo, que trata de manifestação sobre concordância com aditivo no quantitativo da ATA 67/2020, Pregão RP 03/2020, Processo Administrativo 13795/2019.

Respeitosamente,

Gerson Ferreira

Suplente de Gestor da ATA

Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social

Fone (19) 3965-1400 /Ramal:8226

Prefeitura Municipal de Hortolândia / www.hortolandia.sp.gov.br

Rua Jose Claudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, CEP:13184-472

 **Procuração tiago macedo NOVA.pdf**

74 KB

 **Certidão Estadual ICMS.pdf**

56 KB

 **Certidão Federal.pdf**

59 KB

 **CNPJ 19 05 2020.pdf**

78 KB

 **Consulta Regularidade do Empregador (FGTS).pdf**

76 KB

 **contrato social 5º.pdf**

6 MB

 **DECLARAÇÃO.pdf**

81 KB

 **Falencia e concordata 19-05-20.pdf**

42 KB

516
R



Golden Food

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Golden Food - Comércio de Exportação de Alimentos - EIRELI, com sede na Av. Imperatriz Leopoldina, nº 957, Vila Leopoldina, São Paulo-SP, CEP: 05305-011, inscrita no CNPJ 08.004.710/0001-00, representada por seu Diretor Sr **Luciano Aurélio Constantino**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo-SP, estado de São Paulo, à Rua Selbach, 95 - Bairro Vila Boaçaba, portador da cédula de Identidade RG 28.631.373 SSP/SP e CPF 270.661.998-80, constitui e nomeia seu bastante procurador, Sr **Tiago Macedo da Silva**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da cédula de Identidade RG 33.231.105-3 e do CPF 327.012.628-01 residente e domiciliado à Rua Juan Vicente, 482, Bandeiras, Osasco-SP, o qual confere amplos poderes para fim específico de representar à outorgante, em licitação de quaisquer modalidades junto a Órgãos dos Governos Federal, Estadual e Municipal, podendo para tanto, dito Procurador retirar editais ou carta convite, apresentar documentação, formular lances verbais, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar declarações, proposta e as respectivas atas e contratos, formular impugnações, renunciar ao direito de recurso, assinar pedidos, solicitação de certidões nos órgão públicos, bem como realizar todo e quaisquer atos que forem de interesse da outorgante e tudo que se fizer necessário para prática indispensável ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Declaro-me ciente não só da responsabilidade civil e criminal decorrente da inveracidade das informações prestadas nesta procuração, como também das sanções civis e penais a que me sujeito, caso este instrumento de mandato exorbite os limites de poder que a mim é permitido delegar.

Validade: 10 de Agosto de 2020.

São Paulo, 24 de Agosto de 2017.



Golden Food - Comércio de Exportação de Alimentos - EIRELI
Luciano Aurélio Constantino
RG: 28.631.373
CPF: 270.661.998-80
Sócio

Golden Food - Comércio de Exportação de Alimentos EIRELI
CNPJ 08.004.710/0001-00



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

S12
e

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 08.004.710/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19120043034-33

Data e hora da emissão 09/12/2019 08:29:46

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS - EIRELI
CNPJ: 08.004.710/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:41:58 do dia 04/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/12/2020.

Código de controle da certidão: **7636.9313.6AA5.4B0E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.004.710/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/02/2006

NOME EMPRESARIAL

GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS - ERELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados

46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios

6.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

AV IMPERATRIZ LEOPOLDINA

NÚMERO

957

COMPLEMENTO

SALA 2402

CEP

05.305-011

BAIRRO/DISTRITO

VILA LEOPOLDINA

MUNICÍPIO

SAO PAULO

UF

SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

VENDAS@GOLDENFOOD.COM.BR

TELEFONE

(11) 4420-3981

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

17/02/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.004.710/0001-00

Razão Social: GOLDEN FOOD COM E EXPORTACAO DE ALIMENTOS EIRELI

Endereço: AV IMPERATRIZ LEOPOLDINA 957 SALA 2402 / VILA LEOPOLDINA /
SAO PAULO / SP / 05305-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032202170878765717

Informação obtida em 01/04/2020 15:59:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

522
e

LUCIANO AURELIO CONSTANTINO, brasileiro, maior, solteiro nascido em 22/07/1977, empresário, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 28.631.373 SSP/SP expedido em 19/07/2007 e CPF/MF nº. 270.661.998-80, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Selbach, N. 95, Bairro Vila Boaçava, CEP 05170-200.

Empresário da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob a denominação de **"GOLDEN FOOD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS - EIRELI"**, com sede na cidade de **São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Imperatriz Leopoldina, 957 – Sala 2.402, Bairro Vila Leopoldina, CEP 05.305-011**, com seu Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **Nº 35.600.152.226** em sessão de **21/06/2013**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, por este instrumento particular, proceder a Alteração Contratual, que será da seguinte forma:

ART.1º) Decide o titular alterar as atividades da sede para:

- AL

- ◆ Comercio Varejista de artigos do vestuário e acessórios – CNAE 47.81-4/00
- ◆ Comercio Varejista de Calçados – CNAE 47.82-2/01
- ◆ Comercio Atacadista de Calçados – CNAE 46.43.5/01

ART.2º) Com a presente alteração o empresário resolve consolidar o Ato Constitutivo, com redação atual de todas as cláusulas conforme segue.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

GOLDEN FOOD – COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS – EIRELI
CNPJ (MF) 08.004.710/0001-00

LUCIANO AURELIO CONSTANTINO, brasileiro, maior, solteiro nascido em 22/07/1977, empresário, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 28.631.373 SSP/SP expedido em 19/07/2007 e CPF/MF nº. 270.661.998-80, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Selbach, N. 95, Bairro Vila Boaçava, CEP 05170-200.

- Capítulo I.
- Denominação, Sede, Foro, Filiais e Objetivo.

Cláusula Primeira) A empresa gira sob a denominação de **"GOLDEN FOOD - COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS - EIRELI."**

Cláusula Segunda) A empresa tem sede e foro São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Imperatriz Leopoldina, 957 – Sala 2.402, Bairro Vila Leopoldina, CEP 05.305-011, fica facultada a abertura de filiais, escritórios de representação ou sucursais em qualquer ponto do território nacional de conformidade com a expansão dos negócios.

Cláusula Terceira) A empresa tem por objetivo:

- ◆ Comércio atacadista, importação e exportação de alimentos em geral, especialmente carne bovina, suína, aves, frios, frutas, legumes, verduras, e tubérculos, laticínios – CNAE 46.39-7/01, 46.34-6/01, 46.34-6/02, 46.31-1/00, 46.33-8/01
- ◆ Distribuição, importação e exportação de cestas básicas e cestas de natal – CNAE 46.91-5/00
- ◆ Comércio atacadista, importação e exportação de produtos de higiene pessoal e produtos de limpeza – CNAE 46.49-4/08
- ◆ Distribuição, importação e exportação de cestas de higiene – CNAE 46.49-4/08
- ◆ Comércio varejista, importação e exportação de artigos papelaria – CNAE 47.61-0/03
- ◆ Prestação de Serviços Administrativos para Terceiros – CNAE 8211-3/00
- ◆ Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial – CNAE 7020-4/00



- 522
e
- ◆ Comércio Varejista de brinquedos e artigos recreativos – CNAE 47.63-6/01
 - ◆ Comércio Atacadista de Descartáveis em Geral, brinquedos e artigos de uso pessoal e domésticos – CNAE 46.49-4/99
 - ◆ Comércio Atacadista de brindes em Geral – CNAE 46.89-3/99
 - ◆ Comércio varejista de Suvenires, bijuterias e artesanatos – CNAE 47.89-0/01
 - ◆ Comércio varejista de outros produtos não especificado anteriormente – CNAE 47.89-0/99
 - ◆ Comércio Atacadista de caneta, lapis e borracha – CNAE 46.87-8/01
 - ◆ Comercio Varejista de artigos de vestuario e acessórios – CNAE 47.81-4/00
 - ◆ Comercio Varejista de Calçados – CNAE 47.82-2/01
 - ◆ Comercio Atacadista de Calçados – CNAE 46.43.5/01

DA DURAÇÃO

Cláusula Quarta: O início da atividade da sociedade empresarial limitada ocorreu em 21/06/2013 e através deste instrumento prosseguirá transformada para empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCESP. Seu prazo de duração será por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

DO CAPITAL SOCIAL

Clausula Quinta: O Capital Social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), sendo R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional e R\$ 2.510.000,00 (dois milhões e quinhentos e dez mil reais) a integralizar-se no prazo de 60 (sessenta) meses em moeda corrente nacional.

TITULAR	QUOTAS	%	VALOR TOTAL
LUCIANO AURELIO CONSTANTINO	3.000.000	100	R\$ 3.000.000,00
TOTALIZANDO	3.000.000	100	R\$ 3.000.000,00

Parágrafo único: O empresário responde solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro.

Clausula Sexta: A participação do empresário nos lucros e perdas da empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI será diretamente proporcional ao capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO, DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E RESPONSABILIDADE TECNICA

Cláusula Sétima: A administração da empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI será exercida pelo titular LUCIANO AURELIO CONSTANTINO, supra qualificado, na qualidade de Administrador, detendo todos os poderes necessários para gerir e administrar a sociedade isoladamente.

Parágrafo primeiro: O administrador, além dos poderes gerais de administração previstos no *caput*, encontra-se revestida dos mais amplos e plenos poderes para gerir a sociedade de forma isolada, em todos os assuntos de interesse social, podendo representá-la, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias de qualquer natureza, Juntas Comerciais estaduais, órgãos privados, ou qualquer outro no qual a sociedade deva ser representada, em toda e qualquer jurisdição.

Parágrafo segundo: O administrador fica autorizado, a qualquer tempo e nos limites de seus poderes, a nomear procurador e/ou destituir os existentes, através de Instrumento de Mandato, no qual serão fixados expressa e estritamente os poderes específicos outorgados, sendo sempre vedado o subestabelecimento.

Parágrafo terceiro: Todo e qualquer ato que dependa de deliberação, conforme previsto no presente contrato social, somente poderá ser praticado pelo Administrador.

Parágrafo quarto: Todas as procurações outorgadas pela sociedade serão sempre assinadas, exclusivamente, pelo Administrador.

Parágrafo quinto: As procurações "ad negotia" outorgadas pela sociedade terão sempre prazo determinado de validade, sob pena de nulidade. As procurações outorgadas a despachantes aduaneiros ou advogados, para representação da sociedade em processos administrativos e/ou judiciais, terão prazo de validade indeterminado.

Parágrafo sexto: A aprovação previamente por escrito pelo titular, atos e resoluções com respeito a:

(i) atos que envolvam a alienação, compra, venda, locação, arrendamento permissão, cessão da propriedade, do uso ou de qualquer outro benefício e criação de quaisquer ônus ou gravames, sobre, os bens imóveis, móveis, direitos e instalações da Sociedade.

(ii) celebração de contratos de empréstimos e mútuo

(iii) celebração de contratos através dos quais a Sociedade se comprometa como fiadora, avalista, codevedora solidária, ou de alguma forma preste garantias ou comprometa-se a garantir dívidas de um terceiro.

Parágrafo sétimo: O uso da denominação é privativo do Administrador, em conformidade com o disposto no artigo 1.064 do Código Civil.

Cláusula Oitava: O administrador declara, sob as penas da Lei, não estar incursos em qualquer das restrições previstas no parágrafo 1º do artigo 1.011 do Código Civil que o impeça de exercer a atividade de administração, não tendo, portanto, sido condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não sendo, outrossim, impedido por lei especial.

Cláusula Nona: O titular-administrador LUCIANO AURELIO CONSTANTINO, declara sob as penas da lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Décima Ao término de cada exercício social, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, conforme o disposto no artigo 1.065 do Código Civil.

DAS REUNIÕES ANUAIS E DAS DELIBERAÇÕES

Cláusula Décima Primeira: Em suas deliberações, o empresário adotará preferencialmente, a forma estabelecida no § 3º do art. 1072 do Novo Código Civil, ou seja, a dispensabilidade das assembleias ou reuniões quando assim decidirem, ficando estabelecido desde já, que a empresa não terá Conselho Fiscal.

DO EXERCÍCIO

Cláusula Décima Segunda: O exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º (primeiro) de janeiro, terminando em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

DA RESOLUÇÃO DA EIRELI - EM RELAÇÃO AO EMPRESÁRIO

Cláusula Décima Terceira: No caso de falecimento, insolvência ou decretação de incapacidade do empresário, será automaticamente substituído por seus herdeiros diretos na ordem de sucessão, sem necessidade de anuência dos demais, salvo:

Parágrafo primeiro: Nos casos em que a empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI se resolver em relação ao empresário, o valor da sua quota, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base em resultado de auditoria e valoração por critérios técnicos reconhecidos da situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

Parágrafo segundo: Operada a resolução prevista no parágrafo antecedente, o capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se o empresário optar por suprir o valor da quota liquidada, na proporção de sua participação no capital social.

523
e

Parágrafo terceiro: A quota liquidada em face da rescisão prevista no parágrafo quinto supra, será paga pela sociedade em dinheiro, em doze parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a ocorrência do fato.

Parágrafo quarto: A morte do empresário não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 02 (dois) anos depois de averbada a resolução da sociedade: nem nos dois primeiros casos, quais sejam, retiradas e exclusão, pelas obrigações posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

DA DISSOLUÇÃO DA EIRELI

Cláusula Décima Quarta: A presente empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI restará dissolvida, de pleno direito, quando ocorrer:

(i) Deliberação do empresário, nos termos deste instrumento, respeitando o quórum estabelecido;

Cláusula Décima Quinta: A empresa poderá ser dissolvida, ainda, judicialmente quando:

- (i) Anulada a sua constituição;
- (ii) Exaurido o fim social, ou verificada a sua inexecutabilidade;

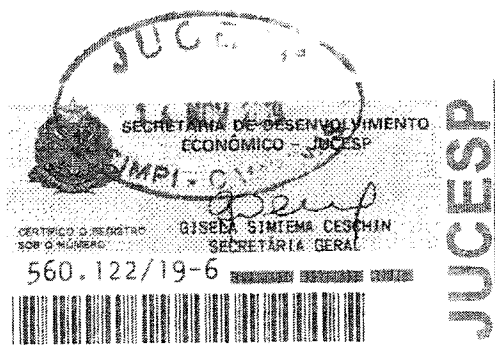
DO FORO

Cláusula Décima Sexta: Para discussão de todas as questões ou controvérsias oriundas da interpretação deste contrato, os sócios elegem, desde logo, o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, renunciando os sócios expressamente a qualquer outro, por mais privilegiados que seja ou possa vir a ser.

E por estarem justos e contratados, declarando conhecer todas as disposições aqui inscritas firma o empresário o presente instrumento particular de Alteração de Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em 03 (três) vias de idêntico teor e forma, sendo a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, e as demais, após o registro, ficam em poder da sociedade para seu devido arquivamento.

São Paulo (SP), 01 de Outubro de 2019

LUCIANO AURELIO CONSTANTINO





Golden Food

À

Prefeitura Municipal de Hortolândia.

Pregão Presencial nº 03/2020

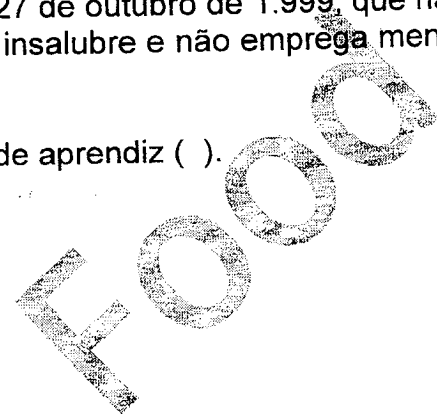
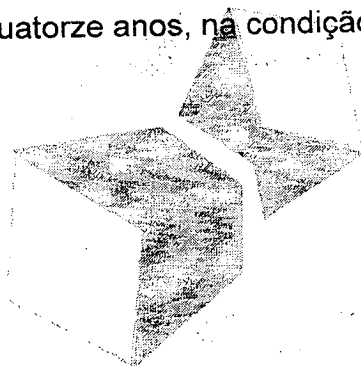
PMH nº. 13795/2019

OBJETO: Aquisição de cestas básicas, conforme memorial descritivo – Anexo I

ANEXO III
DECLARAÇÃO

A empresa **GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.004.710/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Tiago Macedo da Silva**, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 33.231.105-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 327.012.628-01, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº .666, de 21 de Outubro de 1.993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

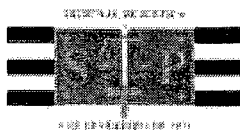


São Paulo, 08 de Junho de 2020.

Tiago Macedo da Silva
RG: 33.231.105-3
CPF: 327.012.628-01
Representante Legal

08.004.710/0001-00
GOLDEN FOOD - COMERCIO E
EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS - EIRELI
Av. Imperatriz Leopoldina, 957 - Sala 2402
Vila Leopoldina - CEP: 05305-011
São Paulo-SP

Golden Food Comercio e Exportação de Alimentos Eireli.
CNPJ 08.004.710/000.1-00
Av: Imperatriz Leopoldina, nº 957 – Vila Leopoldina
São Paulo – SP CEP 05305-011
Tel: 011 – 3908-6991



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

523
e

CERTIDÃO Nº: 1199865

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/05/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 08.004.710/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de maio de 2020.

PEDIDO Nº:

9832430





526
JF

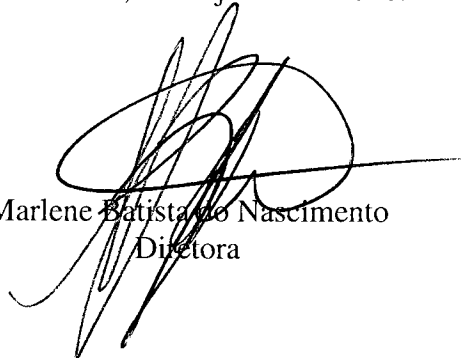
Processo Administrativo nº 13795/2019
Pregão Presencial R.P. nº 03/2020

À
Silvia Márcia dos Santos

Assunto: Elaboração de minuta de termo aditivo de acréscimo á Ata de Registro de Preços nº 67/2020 celebrada com a empresa **GOLDEN FOOD - COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**, cujo objeto consiste na “Aquisição de cestas básicas, conforme memorial descritivo – Anexo I”.

Segue para elaboração das minutas dos Termos Aditivo, e de Ciência.

Hortolândia, 09 de junho de 2020.



Marlene Batista do Nascimento
Diretora



527

Processo Administrativo nº 13795/2019
Pregão Presencial R.P. nº 03/2020

À Senhora
Marlene Batista do Nascimento
Diretora

Seguem minutas dos Termos Aditivo, e de Ciência, conforme determinado.

Hortolândia, 09 de junho de 2020.


Silvia Márcia dos Santos
Departamento de Suprimentos



523

MINUTA
TERMO ADITIVO Nº XXX/2020
ACRÉSCIMO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

DETENTORA: GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 13795/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão nº 03/2020

OBJETO: “Aquisição de cestas básicas, conforme memorial descritivo – Anexo I”.

O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no município de Hortolândia, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social, **Regis Athanazio Bueno**, brasileiro, divorciado, jornalista, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 3373524-0, devidamente inscrito junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 302.926.588-93, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **GOLDEN FOOD - COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Imperatriz Leopoldina, nº. 957 – Sala 2402, Bairro Vila Leopoldina - CEP: 05305-011, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (CNPJ/MF) sob o nº. 08.004.710/0001-00, com Inscrição Estadual registrada sob nº 141.884.800.117, neste ato representado por seu procurador, **Tiago Macedo Da Silva**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº. 33.231.105-3, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – (CPF/MF) sob nº 327.012.628-01, doravante denominada **DETENTORA**, firmam o presente instrumento, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo elencadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AMPARO LEGAL

1.1. O presente **TERMO DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL** é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo Art. 4º-I, da Lei nº 13.979/2020, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como, nas disposições contidas no Processo Administrativo Protocolado sob nº 13795/2019, originário do Procedimento de Pregão Presencial R.P. nº 03/2020, Ata de Registro de Preços firmada sob nº 67/2020, e seus aditivos, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento, como se aqui transcritos fossem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

2.1. O presente instrumento tem por finalidade o acréscimo no percentual de 50% do quantitativo de cestas básicas, ao valor originariamente contratado, correspondente a R\$ 1.210.000,00 (um milhão e duzentos e dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor da Ata de Registro de Preços, contabilizado o acréscimo, passará a ser **R\$ 3.630.000,00 (três milhões e seiscentos e trinta mil reais)**.



579

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas decorrentes do presente Termo, correrão à conta da dotação orçamentária consignada no exercício vigente, codificada sob o número xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx - D.R. xxx.xxxx - ficha xxx.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. Com as alterações constantes deste Termo, ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 67/2020.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Hortolândia, para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas ao presente Termo de Aditamento, não resolvidas administrativamente, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente **TERMO DE ACRÉSCIMO** em 04 (quatro) vias de igual teor, para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, XX de XXXXXXXX de 2020.

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
Regis Athanazio Bueno

GOLDEN FOOD - COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI
Tiago Macedo da Silva



530

MINUTA
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
DETENTORA: GOLDEN FOOD - COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 13975/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 67/2020
TERMO ADITIVO: XXX/2020
OBJETO: “Aquisição de cestas básicas, conforme memorial descritivo – Anexo I”

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Hortolândia, xx de xxxxxxxxxxxx de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Tereza Martins Godinho

Cargo: Secretária Municipal Ajunta

CPF: 441.349.751-15 // RG: 52.874.118-4

Data de nascimento: 05/07/1964

Endereço residencial: Rua Emilio Mariano de Matos, nº 70 – Jardim do Bosque – Hortolândia-SP

E-mail institucional: terezagodinho@hortolandia.sp.gov.br

E-mail particular: terezagot.@gmail.com

Telefone(s): () _____

Assinatura: _____



538

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Regis Athanazio Bueno

Cargo: Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social

CPF: 302.926.588-93 // RG: 3373524-0

Data de Nascimento: 24/06/1982

Endereço residencial: Rua Joaquim Marcelino Leite, 725 - Cond. 6, casa 38 – Jd. Interlagos, Hortolândia/SP

E-mail institucional: licitacao@hortolandia.sp.gov.br

E-mail pessoal: regisbueno5@gmail.com

Telefone: 19-974066992

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Tiago Macedo da Silva

Cargo: Representante Legal

CPF: 327.012.628-01 // RG: 33.231.105-3

Data de Nascimento: 23/02/1985

Endereço residencial completo: Rua Juan Vicente, 482, Bairro: Bandeiras, Cidade: Osasco/SP - Cep: 06160-180

E-mail institucional: vendas@goldenfood.com.br

E-mail pessoal: tiago_cooper@ig.com.br

Telefone(s): 011- 3908-6991 / 011 – 94779-1299

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



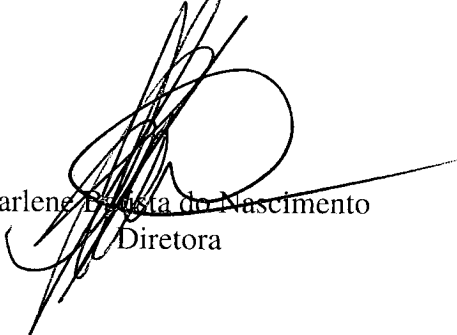
538

Processo Administrativo nº 13795/2019
Pregão Presencial R.P. nº 03/2020

Ao Senhor
Claudemir Aparecido Marques Francisco
Secretário Interino de Administração e Gestão de Pessoal

Segue para demais providências, quanto à solicitação de Acréscimo á Ata de Registro de Preços nº 67/2020, celebrada com a empresa **GOLDEN FOOD - COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**, cujo objeto consiste na “Aquisição de cestas básicas, conforme memorial descritivo – Anexo I”, bem como, as minutas dos Termos Aditivo, e de Ciência.

Hortolândia, 09 de junho de 2020.


Marlene Pereira do Nascimento
Diretora



533

Processo Administrativo nº 13795/2019
Pregão Presencial R.P. nº 03/2020

À Doutora
Elke Gomes Veloso
Secretária de Assuntos Jurídicos

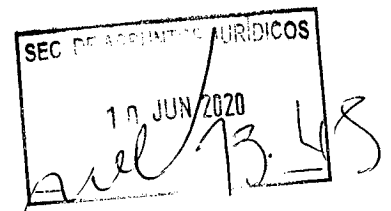
Segue para análise e parecer jurídico, quanto à solicitação de Acréscimo à Ata de Registro de Preços nº 67/2020, celebrada com a empresa **GOLDEN FOOD - COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**, cujo objeto consiste na “Aquisição de cestas básicas, conforme memorial descritivo – Anexo I”.

E também, as minutas dos Termos Aditivo e de Ciência, para prévio exame e aprovação dessa Especializada, na forma do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Por fim, solicito informação se o contrato em referência foi analisado e julgado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para fins de observações sobre apontamentos de regularidade ou irregularidade nesta contratação, e assim, a administração decidir sobre a continuidade da contratação.

Hortolândia, 09 de junho de 2020.

Claudemir Aparecido Marques Francisco
Secretário Interino de Administração e Gestão de Pessoal



A Procuradoria Geral.

Ilma. Dra. Daniele.

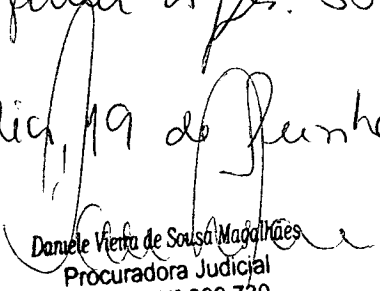
Segue para análise e parecer jurídico.

Hortolândia, 10/06/2020.


Vinícius de Moraes F. Dornelas
Secretário Adjunto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Segue para a p. 534/536.

Hortolândia, 19 de Junho de 2020.


Daniele Vieira de Sousa Magalhães
Procuradora Judicial
OAB/SP N° 399.730

Ilma. Sra. Dra. Elke Gomes Veloso – Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Ilmo. Sr. Dr. Vinícius de M. Félix Dornelas – Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos

PMH nº 13.795/2019 – Parecer Jurídico

Por meio do Memorando Interno nº 393/2020, de 08.06.2020 (fl. 514), o Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social solicita o aditamento de 50% do quantitativo de cestas básicas da Ata de Registro de Preços nº 67/2020 oriunda do Pregão 03/2020 (fls. 480/490), justificando que tal alteração contratual é necessária tendo em vista, a situação de calamidade pública que vivenciamos devido a pandemia de COVID-19, considerando que houve um aumento no atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social e diagnosticadas em estado de insegurança alimentar, que são atendidas com o benefício eventual de suplementação alimentar, famílias essas, inseridas no Programa de Benefício Eventual e no Programa de Entrega Social, atendidos nos CRAS e CREAS do município, além de atendimento dos cidadãos matriculados no Programa Ação Cidadã de Requalificação, Trabalho e Educação – ACERTE.

Referida Ata, originária do Pregão Presencial nº 03/2020, foi firmada em 19.03.2020 pelo prazo de doze meses, registrando os preços de aquisição de cestas básicas, no valor total de R\$2.420.000,00 (dois milhões e quatrocentos e vinte mil reais). No referido memorando interno o Ilmo. Sr. Secretário, informa que pretende aditar em 50% o quantitativo da ata de registro de preços nº 67/2020 com fundamento na Lei 13.979/2020 e na Medida Provisória 926/2020 que modifica os limites de acréscimos e supressões dos contratos administrativos para até 50%, afirmando que “*embora o referido pregão não tenha sido realizado com fundamento na lei 13.979/2020, todos os princípios que regem a administração pública e os procedimentos licitatórios foram observados, destacando ainda que as propostas comerciais apresentadas e os valores consignados na sessão estão dentro do prazo de seis meses que o TCE/SP considera válido.*”

Eis a suma do processo, que recebemos em 10.06.2020 (fl. 533-v). Passamos ao parecer jurídico-formal da solicitação, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, tendo em vista a delimitação legal de competência institucional da Procuradoria do Município.

No que tange ao acréscimo do objeto consignado em ata de registro de preços, bem como em contrato dela decorrente, é preciso destacar que se reveste de polêmica, nos campos doutrinário e jurisprudencial.

Sobre o assunto, Joel de Menezes Niebuhr, em obra conjunta com Edgar Guimarães, além de defender ser possível o acréscimo em ata de registro de preços, entende que a base de cálculo do limite de 25% para o acréscimo é o valor inicial atualizado da ata.¹

Seguindo essa linha de argumentação, seria possível o acréscimo quantitativo do objeto consignado em ata, sendo viável a alteração da própria ata ou dos contratos dela decorrentes, conforme a conveniência e a oportunidade para a Administração. A cautela que se deve ter versa sobre a observância do limite de 25% sobre o valor inicial atualizado da ata de registro de preços.

Não obstante ser possível sustentar esse raciocínio, importa registrar a existência de entendimento em sentido diverso, tal como leciona Marçal Justen Filho, para quem não se afigura cabível a aplicação da autorização contida no artigo 65 da Lei de Licitações ao âmbito do registro de preços. Assim, não seria possível ampliar os limites quantitativos do registro em até 25% dos montantes originais.²

Segundo o autor, o acréscimo ocorre diante de fatos imprevisíveis, e quando estes ocorrem em contratos decorrentes de registro de preços, cabe à Administração contratar novamente com base na ata, ou, se o quantitativo desta se aproxima do fim, deve-se realizar uma nova licitação para um novo registro de preços, se for o caso.

O Decreto nº 7.892/2013, que regulamentou o sistema de registro de preços no âmbito da administração pública federal, veda o acréscimo nos quantitativos fixados pelas atas de registro de preços, havendo interpretações distintas somente a respeito da possibilidade de acréscimo nos quantitativos dos contratos originários de atas³:

¹ GUIMARÃES, Edgar; NIEBUHR, Joel de Menezes. *Registro de preços: aspectos práticos e jurídicos*. Belo Horizonte: Fórum, 2008. p. 100-101.

² JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*. 12. ed. São Paulo: Dialética, 2010. p. 205.

³ Como exemplo de posição desfavorável ao aumento do quantitativo da ata ou de contrato dela originário:

"(...) o recente decreto veda quaisquer acréscimos aos quantitativos fixados de antemão no instrumento convocatório. Ou seja, esgotado o quantitativo total previsto na ata e surgindo nova necessidade de contratação pela administração, deverá ser providenciada a realização de outro procedimento concorrencial, seja instaurando-se uma licitação convencional, seja por meio do próprio registro de preços.

De fato, permitir o acréscimo da quantidade estimada inicialmente representaria violação ao limite determinado no §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93. Isso porque possibilitar o aumento do quantitativo previsto tanto em ata quanto nos diversos contratos que lhe sucedem significaria nada mais do que a extrapolação, em muito, do limite legal estabelecido nos percentuais de 50% ou 25%, conforme o caso, do valor inicialmente contratado pela administração.

(...)

Por outro lado, o §3º do mesmo artigo autoriza a alteração qualitativa do objeto da licitação, fazendo expressa referência ao disposto no artigo 65 da Lei 8.666/93, que autoriza, a esse respeito, a alteração unilateral pela administração quando houver modificação do projeto ou

S35
e

“Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.”

Em que pese a ausência de submissão de órgãos e entidades municipais, distritais e estaduais à disciplina do Decreto nº 7.892/2013, na falta de um regulamento próprio a norma federal poderia ser aplicada por analogia. De forma geral, conforme se pode verificar do exposto acima, a realização de acréscimo em ata de registro de preços, ainda que obedecendo o limite de 25% imposto pela Lei Federal 8.666/1993, apresenta grande risco de questionamento nos órgãos de controle.

No entanto, no caso em comento o que deve ser observado é o quantitativo que se pretende aditar da ata de registro de preços nº 67/2020, em 50%, com a justificativa de que a MP 926/2020 autorizaria tal acréscimo.

das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

De fato, previsão em sentido contrário engessaria excessivamente a administração, que, muitas vezes, se sujeita a fatores imprevisíveis que podem vir a impactar de forma significativa sobre as condições de execução do objeto inicialmente cogitado.

Há que se atentar, porém, para o entendimento consolidado do TCU no sentido de que os limites previstos nos §§ 1º e 2º do artigo 65 da Lei de Licitações também se estendem às alterações qualitativas, conforme a interpretação exposta de forma paradigmática pela Corte na Decisão 215/1999 – Plenário. Razão não há, portanto, para afastar essa orientação no que se refere especificamente às alterações qualitativas da ata de registro de preços, aplicando-se, igualmente, os limites de 25% e 50%, conforme o caso. [11]” (Novas Regras - Decreto 7.892/2013 dá transparência ao SRP, Revista Consultor Jurídico, 9 de maio de 2013, por Tatiana Alvarenga Gouvêa, advogada, gerente no Departamento Jurídico de Licitações do BNDES, e Jéssica Acocella, advogada, coordenadora no Departamento Jurídico de Licitações do BNDES, mestranda em Direito Público na UERJ, <http://www.conjur.com.br/2013-mai-09/decreto-7892-transparencia-sistema-registro-precos>).

Por outro lado, a quem considere que o citado decreto permite apenas o aumento do quantitativo contrato originário da ata:

“Outra inovação importante diz respeito à inclusão de norma que trata da vedação de se efetuar acréscimos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º, do art. 65, da Lei 8.666/93, na exata literalidade normativa enunciada no § 1º, do art. 12, do Decreto Federal 7.892/13.

Tal inovação regulamentar vai ao encontro do que entende esta Consultoria Jurídica, na medida em que sempre nos posicionamos pela impossibilidade jurídica de aditamento quantitativo de Ata de Registro de Preços: sendo que tal alteração pode ser feita tão somente nos contratos dela decorrentes, com base no que dispõe o art. 65 da Lei 8.666/93. E é exatamente essa a determinação contida no § 3º, do art. 12, do referido Decreto Federal.

Com efeito, findo o quantitativo estimado antes do término da vigência da Ata, extinto estará o SRP, pois a proximidade do esgotamento do quantitativo do registro implica, para a Administração, o dever de promover nova licitação. Caberá, apenas e tão somente, falar-se em acréscimo de contrato eventualmente vigente, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.” (Regulamentação do Sistema de Registro de Preços: nova Legislação – Decreto Federal 7.892/13, por Elaine Cristina Bertoldo, Larissa Panko, Melissa de Cássia Pereira, Patricia Bello dos Santos e Rogério Corrêa, Consultoria Negócios Públicos, 28.02.2013, <http://www.negociospublicos.com.br/npmkt/newsletter/instituto/130131/arquivos/estudo1.pdf>).

A Lei nº 13.979/2020 instituiu medidas visando a otimização dos processos de contratação pública, tanto no que diz respeito aos processos de contratação direta por dispensa de licitação quanto às licitações processadas pela modalidade pregão, e, ainda, trouxe medidas tratando, especificamente, da fase contratual. Nesse sentido, a Lei nº 13.979/2020 dispõe o seguinte no seu art. 4º-I:

“Art. 4º-I Para os contratos decorrentes dos procedimentos previstos nesta Lei, a administração pública poderá prever que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado, em até cinquenta por cento do valor inicial atualizado do contrato.” (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Importante destacar que a aplicabilidade do artigo citado, fica restrita aos “*contratos decorrentes dos procedimentos previstos nesta Lei*”.

Essa é a condição imposta pela parte inicial do dispositivo. Logo, tratando-se de medida que confere prerrogativa para a Administração contratante, a qual não existe no regime geral das contratações, a compreensão se forma no sentido de que sua interpretação deve ser restritiva.

Com isso, a determinação por ato unilateral da Administração contratante, de alteração contratual, para promoção de acréscimo ao objeto contratado, em até 50% do valor inicial atualizado do contrato, a rigor, somente será admissível nos contratos decorrentes dos procedimentos previstos na Lei nº 13.979/2020 e, desde que, previamente, prevista essa condição no respectivo contrato.

A renomada Consultoria Jurídica Zênite, especialista em licitações e contratos, trata do tema:

“Nesses termos, se em um contrato formalizado antes da crise, mostrar-se fundamental para o seu enfrentamento, promover acréscimo de até cinquenta por cento do valor inicial atualizado do ajuste, como, por exemplo, em um contrato de prestação de serviço de limpeza hospitalar, essa não seria uma alternativa, a princípio, válida.

Em eventual situação fática dessa espécie, pode-se cogitar, como alternativa para solucionar o problema, celebrar uma contratação emergencial, com base no art. 4º da lei em questão.

Agora, não se descarta a hipótese de essa alternativa em hipóteses mais remotas e para resolver o problema cogitado revelar-se inadequada, especialmente do ponto de vista técnico e operacional.

Sendo esse o caso, não se deixa de cogitar exceção à regra que determina a aplicação do limite de até cinquenta por cento do valor inicial atualizado do contrato apenas aos acréscimos e supressões a serem realizados em contratos decorrentes dos procedimentos previstos na Lei nº 13.979/2020, de modo a estender essa possibilidade para contratos firmados em tempo anterior.

Mas reforce-se que tal medida é excepcional e deve ser devidamente justificada. Para tanto, julga-se necessário deixar claro no processo administrativo a inviabilidade técnica, operacional ou econômica de qualquer outra solução. Por via reflexa, a Administração deve justificar que essa é a forma mais adequada para se atender o interesse público envolto no caso, afastando, portanto, a possibilidade de realizar a contratação por dispensa prevista no art. 4º.”⁴

Importante ressaltar, que é necessário obter anuência do contratado para aplicação do limite superior àquele previsto na Lei nº 8.666/93, considerando que com base na legislação aplicável ao caso, o contratado não estaria obrigado a aceitar alterações unilaterais acima de vinte e cinco por cento do valor atualizado do contrato. Nesse sentido a secretaria requisitante anexou troca de e-mails com a contratada (fl. 515), onde mesma manifesta interesse no aditamento nos moldes propostos, devendo ser anexado aos autos o ofício encaminhado a empresa, citado no e-mail.

Pelo exposto, entendemos que o acréscimo do objeto contratado, em 50% do valor inicial atualizado do contrato previsto na Lei nº 13.979/2020, somente será admissível nos contratos decorrentes dos procedimentos previstos nesta Lei e, desde que previamente prevista tal condição no respectivo contrato. Nos contratos formalizados antes da crise enfrentada no momento atual devido a pandemia de COVID-19, como é o caso dos autos, sugerimos, como alternativa para solucionar o problema, celebrar uma contratação com base no art. 4º da Lei nº 13.979/2020.

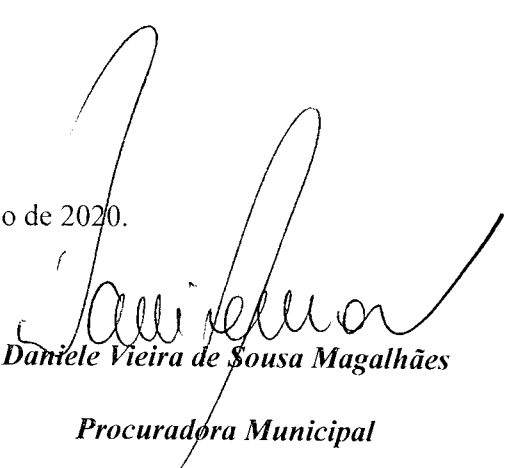
Todavia, se a autoridade optar, por sua conta e risco pelo acréscimo nos moldes solicitados, ressaltamos que a situação deve ser considerada um caso excepcional, que deve ser devidamente e amplamente justificada e motivada no processo administrativo, onde deve ficar clara a

⁴ Zenitefacil.com.br – perguntas e respostas – acesso em 18.06.2020. Título: Entre as medidas da Lei nº 13.979/2020 para enfrentamento da crise está possibilidade de prever acrécimo e supressão unilateral de até 50% do valor contratado. Essa possibilidade poderia ser estendida a um contrato formalizado antes da crise, mas que nesse momento é fundamental para o seu enfrentamento, por exemplo, limpeza hospitalar?

inviabilidade técnica, operacional ou econômica de qualquer outra solução, comprovando ainda, previamente nos autos que os preços registrados continuam vantajosos para a Administração, com a necessária formalização de termo aditivo e publicação do extrato do termo na imprensa oficial.

À apreciação superior.

Hortolândia, 18 de junho de 2020.



Daniele Vieira de Sousa Magalhães

Procuradora Municipal

OAB/SP nº 399.730

A Secretaria de Administração

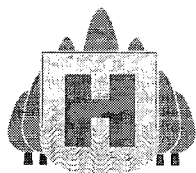
Ilmo. Sr. Secretário.

Segue para ciência e providências.

Hortolândia, 19/06/2020.



Vinícius de Moraes F. Dornelas
Secretário Adjunto
Secretaria de Assuntos Jurídicos



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Fls. 537

PMH nº 13795/2019

Ao Departamento de Suprimentos - SMAGP

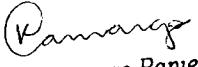
Sra. Diretora

Encaminho o presente, a fim de que tome ciência e as providências que couberem ante o teor do Parecer Jurídico de fls. 534/536 verso com a presteza que o caso requer.

Hortolândia, 22 de junho de 2020.

Claudemir Aparecido Marques Francisco
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

Procedi nesta data juntada
de empenho 4999/20.


Kátia R. Camargo Ranieri
Departamento de Suprimentos
23/06/2020



MUNICIPIO DE HORTOLANDIA
ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Pedido de Compra 1566/2020 - 0

(Página: 1 / 2)
Sistema CECAM
Data: 28/05/2020 11:37
Sistema CECAM

Nº Pedido de Compra: 1566/2020
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 -
Modalidade: 3/2020 - PR-G PREGAO PRESENCIAL
Processo Nº: 13795/2019 **Empenho:** 4999/2020 - 13/05/2020
Vínculo: ORDINÁRIO

Fornecedor 8705 **GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS**
EIRELI
Nome Fantasia **GOLDEN FOOD**
Endereço AV. IMPERATRIZ LEOPODINA, 957
Bairro VILA LEOPODINA
Cidade SÃO PAULO
CEP 05305-011
C.P.F / C.N.P.J. Nº 08.004.710/0001-00
Inscr. Estadual .
Estado SP
Nº Telefone ()
Nº Fax ()
Inscr. Municipal .

Local de Entrega CENTRO DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE
Ficha Nº 282
Dest. Recurso 010000000 TESOURO

Endereço Rua: das Castanheiras, nº 200 - Jd. São Pedro (Complexo CELOG Rua 3 Barracão 36
Unidade Orçamentaria 23201 **GESTÃO ADMINISTRATIVA - INCLUSÃO SOCIAL**
Validade SESENTA DIAS
Prazo Entrega 10 após o receb. da Nota de Emp **Prazo de Pagto** 10 dias fora a dezena após a entrega da N.F
Garantia Ata RP 67/2020, valor R\$ 2.420.000,00, prazo de 19/03/2020 a 18/03/2021. MI
335/2020.
Objeto Aquisição de cestas basicas.
Aplicação Secr. de Saúde - DR 01.510.0000
Nº Requisição 1090/2020
Multa .

Usuário regianenascimento

Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O Número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido Para MUNICIPIO DE HORTOLANDIA
C.N.P.J. 67.995.027/0001-32
Inscrição Nº Isenta
Endereço Rua José Claudio Alves dos Santos, nº 585-Remanso Campineiro-SP CEP 13184-472

Nº Telefone: () (-) **Nº Fax:** () (-)
Queiram fornecer a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
001	4000	UN	02.001.1117/CESTA BÁSICA CONTENDO: 10 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 3 KG FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 2 OLÉOS DE SOJA EMBALAGEM 900ML, 1 KG MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM 500 GR, 1 KG MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGE	121,0000	484.000,00

Pedido 1566/2020	Total	484.000,00
	Cancelados (-)	0,00
	Descontos (-)	0,00
	Impostos (+)	0,00
	Valor	484.000,00

(QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL REAIS)
HORTOLANDIA, 13 de Maio de 2020



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Pedido de Compra 1566/2020 - 0

(Página: 2 / 2)

Sistema CECAM
Data: 28/05/2020 11:37
Sistema CECAM

Nº Pedido de Compra: 1566/2020

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 -

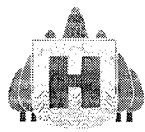
Modalidade: 3/2020 - PR-G PREGAO PRESENCIAL

Processo Nº: 13795/2019 **Empenho:** 4999/2020 - 13/05/2020

Vínculo: ORDINÁRIO

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
---------	------------	---------	---------------	----------------	-------------

Ordenador de Despesas
Régis Athanázio Bueno
Secretário Municipal
Secretaria de Inclusão
e Desenvolvimento Social



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Hortolândia, 05 de Junho de 2020.

M.I. DA/SMIDS nº 388/2020

Protocolo nº 11765/2020

Ao Depto. de Suprimentos

Att.: Sra. Marlene Batista

Assunto: Elaboração de Empenho

Prezada Sra.,

Para possibilitar o benefício eventual de suplementação alimentar às famílias diagnosticadas em estado de insegurança alimentar e vulnerabilidade social inseridas no Programa de Benefício Eventual e no Programa Entrega Social, devidamente atendidas pelos Centros de Referência em Assistência Social – CRAS e do Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS, e ainda, para atendimento aos cidadãos matriculados no Programa Ação Cidadã de Requalificação, Trabalho e Educação – Acerte;

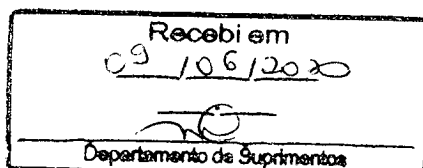
Para possibilitar ainda o atendimento da demanda crescente por famílias em situação de vulnerabilidade diante do cenário atual devido a pandemia do Covid-19, solicitamos empenho da Ata de Registro de Preço 67/2020, referente PMH 13795/2019, Pregão 03/2020, da detentora Golden Food Comércio e Exportação de Alimentos Eireli.

A despesa abaixo no valor **total R\$ 266.200,00** deverá ser onerada da **Ficha nº 282 – D.R. 01.312.0004.**

	Cód. CECAM	Descrição	Unid	Qtde	R\$ Unit.	R\$ Total
	02.001.1117	Cestas Básicas	Unid	2.200	R\$ 121,00	R\$ 266.200,00
TOTAL						R\$ 266.200,00

Ressaltamos que a Gestora do contrato Tereza Martins Godinho encontra-se de férias e o suplente Gerson Ferreira encontra-se em afastamento médico devido à pandemia de COVID-19.

Certos da compreensão nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.



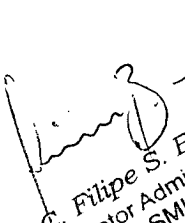

Régis Atházio Bueno
Secretário Municipal de Inclusão
e Desenvolvimento Social

Município de Hortolândia

Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social | Divisão Administrativa

Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | 13.184-472
19 3965-1400 | admcompras.smids@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br

Atenciosamente,


C. Filipe S. Brandão
Diretor Administrativo
SMIDS

Ào Play. Orgam.

Segue para análise.

09/06/2020

~~Maire Cristina~~
Departamento Suprimentos

Ao Suprimentos

Processar a Solicitação

DEPTO. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

09 / 06 / 2020

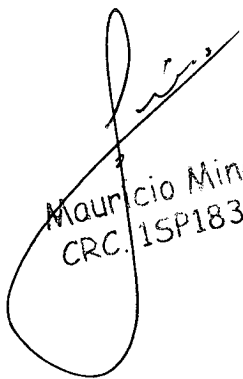
Talissa
Talissa Sgobin
Depto. Planejamento
Orçamentário

À Contabilidade,
Para empenho.

△

Ao Dpto. Suprimentos
Segue empenho 5832/2020

19 JUN. 2020


Mauricio Mingoni
CRC. 15P183488



MUNICIPIO DE HORTOLANDIA

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA	18/06/2020			N.E. GLOBAL	Nº5832	PEDIDO Nº 1724	RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO		FICHA Nº
INTERESSADO	2022 - GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIM			C.N.P.J/C.P.F	008.004.710/0001-00		BANCO	AGÊNCIA	CONTA	
ENDEREÇO	AV. IMPERATRIZ LEOPODINA, 957 - VILA LEOPODINA - SÃO PAULO - SP			CEP.	05305-011		TELEFONE			
EMAIL				LOCAL DE ENTREGA	CENTRO DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE - Rua: das Castanheiras, nº			PRAZO ENTREGA		
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	PREGÃO PRESENCIAL - 3/2020			CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	10 dias fora a dezena			VALIDADE PROPOSTA		
ORGAO	02-PREFEITURA MUNICIPAL			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.32-SEC.MUNIC.DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO		UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	
PROJETO ATIVIDADE	2050 - Manutenção da Unidade			CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		ÁREA DE ATUAÇÃO	0 -		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	01.312.0004 - COMBATE AO CORONAVIRUS - CONTRAPARTIDA						ADIANTAMENTO			
ATIVO NÃO FINANCEIRO							NÃO			
PASSIVO NÃO FINANCEIRO							CONTRATO			
							CONVÊNIO			

DOTAÇÃO ATUAL			EMPENHADO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO			SALDO		
3.690.420,80			3.422.870,92			266.200,00			1.349,88		
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS			CENTRO DE CUSTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
	ORDINÁRIO	266.200,00	1162	Gêneros Alimentícios	266.200,00

ITENS DA NOTA						
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	2.200,000	UN	CESTA BÁSICA CONTENDO: 10 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 3 KG FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 2 OLÉOS DE SOJA EMBALAGEM 900ML, 1 KG MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM 500 GR, 1 KG MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGE	121,0000	266.200,00
				CÓPIA		
				TOTAL		266.200,00

CÓPIA

CLAUDINEI LUCIO
CONTADOR
CRC 1SP290070



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Hortolândia, 08 de Junho de 2020.

M.I. DA/SMIDS nº 406/2020

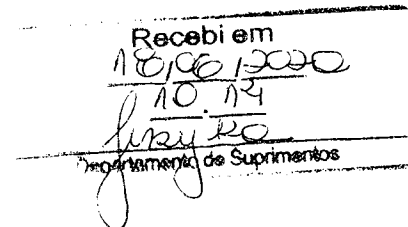
Protocolo nº 12399/2020

1758
1759

Ao Depto. de Suprimentos

Att.: Sra. Marlene Batista

Assunto: Elaboração de Empenho



Prezada Sra.,

Para possibilitar o benefício eventual de suplementação alimentar às famílias diagnosticadas em estado de insegurança alimentar e vulnerabilidade social inseridas no Programa de Benefício Eventual e no Programa Entrega Social, devidamente atendidas pelos Centros de Referência em Assistência Social – CRAS e do Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS;

Para possibilitar ainda o atendimento da demanda crescente por famílias em situação de vulnerabilidade diante do cenário atual devido a pandemia do Covid-19, solicitamos empenho da Ata de Registro de Preço 67/2020, referente PMH 13795/2019, Pregão 03/2020, da detentora Golden Food Comércio e Exportação de Alimentos Eireli.

A despesa abaixo no valor **total R\$ 121.000,00** deverá ser onerada da Ficha nº 282 – D.R. 01.312.0004.

	Cód. CECAM	Descrição	Unid	Qtde	R\$ Unit.	R\$ Total
	02.001.1117	Cestas Básicas	Unid	1.000	R\$ 121,00	R\$ 121.000,00
TOTAL						R\$ 121.000,00

Ainda, para atendimento aos cidadãos matriculados no Programa Ação Cidadã de Requalificação, Trabalho e Educação – Acerte, solicitamos empenho da Ata de Registro de Preço 67/2020, referente PMH 13795/2019, Pregão 03/2020, da detentora Golden Food Comércio e Exportação de Alimentos Eireli.

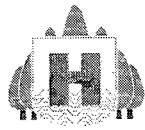
A despesa abaixo no valor **total R\$ 32.670,00** deverá ser onerada da Ficha nº 282 – D.R. 01.510.0000.

	Cód. CECAM	Descrição	Unid	Qtde	R\$ Unit.	R\$ Total
	02.001.1117	Cestas Básicas	Unid	270	R\$ 121,00	R\$ 32.670,00
TOTAL						R\$ 32.670,00

Município de Hortolândia

Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social | Divisão Administrativa

Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | 13.184-472
19 3965-1400 | admcompras.smids@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Ressaltamos que a Gestora do contrato Tereza Martins Godinho encontra-se de férias e o suplente Gerson Ferreira encontra-se em afastamento médico devido à pandemia de COVID-19.

Certos da compreensão nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Régis Athanázio Bueno
Secretário Municipal de Inclusão
e Desenvolvimento Social

No Plan. Orgam.
Segue para análise.

18/06/2020

Meire Cristina
Departamento Suprimentos

Ao Suprimentos
Processar a Solicitação

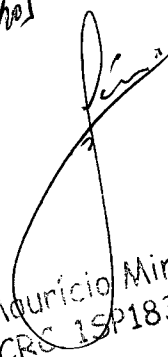
DEPTO. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

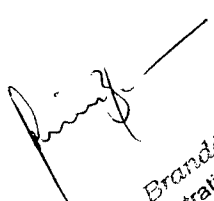
24 / 06 / 2020


Talissa Sgobin
Depto. Planejamento
Orçamentário

Ao Depto. Suprimentos
Subirmos empenhos 6014 e
6015/2020.

25 JUN 2020


Maurício Mingoni
CRS 15P183488


C. Felipe S. Brandão
Diretor Administrativo
SMDS

À Contabilidade,
Pss empenho.

Município de Hortolândia

Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social | Divisão Administrativa

Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | 13.184-472

19 3965-1400 | admcompras.smids@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



MUNICIPIO DE HORTOLANDIA

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA	25/06/2020	N.E. GLOBAL Nº6014	PEDIDO Nº 1758	RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
INTERESSADO	2022 - GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIM			C.N.P.J/C.P.F	13795/2019	282
ENDEREÇO	AV. IMPERATRIZ LEOPODINA, 957 - VILA LEOPODINA - SÃO PAULO - SP			BANCO	AGÊNCIA	CONTA
EMAIL				001	0297-6	76274-5
LOCAL DE ENTREGA	Conforme Memorial Descritivo			CEP	TELEFONE	
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	PREGÃO PRESENCIAL - 3/2020			05305-011		
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	10 dias fora a dezena			UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO
VALIDADE PROPOSTA	19/03/20 à 18/03/21			02.32.01 - GESTÃO ADMINISTRATIV	08	244
PROGRAMA	0205			ÁREA DE ATUAÇÃO	0 -	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	01.312.0004 - COMBATE AO CORONAVIRUS - CONTRAPARTIDA			ADJANTAMENTO		
ATIVO NÃO FINANCEIRO				NÃO		
PASSIVO NÃO FINANCEIRO				CONTRATO		
CONVÊNIO						

DOTAÇÃO ATUAL			EMPENHADO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO			SALDO		
4.069.755,80			3.689.070,92			121.000,00			259.684,88		
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VINCULOS

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ORDINÁRIO	121.000,00	1162	Gêneros Alimentícios	121.000,00
TOTAL		121.000,00	TOTAL		121.000,00

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1.000,000	UN	CESTA BÁSICA CONTENDO: 10 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 3 KG FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 2 OLÉOS DE SOJA EMBALAGEM 900ML, 1 KG MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM 500 GR, 1 KG MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGE	121,0000	121.000,00
TOTAL						121.000,00

CÓPIA

CLAUDINEI LUCIO
CONTADOR
CRC 1SP290070



MUNICIPIO DE HORTOLANDIA

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA	25/06/2020 N.E. GLOBAL Nº6015 PEDIDO Nº 1759			RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO		FICHA Nº
INTERESSADO	2022 - GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIM			C.N.P.J/C.P.F	13795/2019		282
ENDEREÇO	AV. IMPERATRIZ LEOPODINA, 957 - VILA LEOPODINA - SÃO PAULO - SP			BANCO	AGÊNCIA	CONTA	
EMAIL				001	0297-6	76274-5	
				CEP.	TELEFONE		
				05305-011			
				LOCAL DE ENTREGA		PRAZO ENTREGA	
				Conforme Memorial Descritivo		CONFORME CONTRATO	
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº				CONDIÇÕES DE PAGAMENTO		VALIDADE PROPOSTA	
PREGÃO PRESENCIAL - 3/2020				10 dias fora a dezena		19/03/20 à 18/03/21	
ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE EXECUTORA		FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-PREFEITURA MUNICIPAL	02.32-SEC.MUNIC.DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO		02.32.01 - GESTÃO ADMINISTRATIV		08	244	0205
PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA		ÁREA DE ATUAÇÃO				
2050 - Manutenção da Unidade	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0 -				
DESTINAÇÃO DE RECURSOS				ADIANTAMENTO			
01.510.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				NÃO			
ATIVO NÃO FINANCEIRO				CONTRATO			
PASSIVO NÃO FINANCEIRO				CONVÊNIO			

DOTAÇÃO ATUAL			EMPENHADO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO			SALDO		
4.069.755,80			3.810.070,92			32.670,00			227.014,88		
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS				CENTRO DE CUSTOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR		CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
4	ORDINÁRIO	32.670,00		1162	Gêneros Alimentícios	32.670,00	
TOTAL		32.670,00		TOTAL		32.670,00	

ITENS DA NOTA							
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	0	270,000	UN	CESTA BÁSICA CONTENDO: 10 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 3 KG FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 2 OLÉOS DE SOJA EMBALAGEM 900ML, 1 KG MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM 500 GR, 1 KG MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGE	121,0000	32.670,00	
TOTAL						32.670,00	

CÓPIA

CLAUDINEI LUCIO
CONTADOR
CRC 1SP290070



Hortolândia, 25 de junho de 2020.

M.I. DA/SMIDS Nº 430/2020
PROTOCOLO Nº 13208/2020

À
Senhora Marlene Batista do Nascimento
Departamento de Suprimentos
Diretora

Assunto: Ciência do parecer jurídico

Considerando a opinião emitida no parecer jurídico, exarado às fls. 534/536 e versos pela procuradora do município, e aprovada pela pasta Especializada, informamos que acatamos integralmente seu conteúdo, para que seja acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), o quantitativo de cestas básicas, referentes às notas de empenho, originadas da Ata de Registro de Preços nº 67/2020, Pregão nº 03/2020, Processo Administrativo nº 13795/2019, tendo como detentora a empresa Golden Food Comércio e Exportação de Alimentos Eireli, conforme segue:

Empenho	Quantidade	Valor Total	25% do quantitativo	25% do valor de cada empenho
2953	2.461	297.781,00	615	74.415,00
3026	9.539	1.154.219,00	2.385	288.585,00
3773	223	26.983,00	56	6.776,00
3774	265	32.065,00	66	7.986,00
3775	42	5.082,00	11	1.331,00
4999	4.000	484.000,00	1.000	121.000,00
5832	2.200	266.200,00	550	66.550,00
	18.730	2.266.330,00		
Total			4.683	566.643,00

Insta mencionar que o § 3º do artigo 12 do Decreto nº 7892/13 autoriza que “os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8666, de 1993”.

Uma vez que a distribuição de cestas básicas, conforme já mencionado, se faz necessária para possibilitar o atendimento da demanda crescente por famílias em situação de vulnerabilidade diante do cenário atual devido a pandemia da covid-19, e, para o atendimento ao benefício eventual de suplementação alimentar às famílias diagnosticadas em estado de insegurança alimentar e vulnerabilidade social inseridas no Programa de Benefício Eventual e no Programa Entrega Social, devidamente atendidas pelos Centros de Referência em Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, e ainda, para atendimento aos cidadãos matriculados no Programa Ação Cidadã de Requalificação, Trabalho e Educação - Acerte, o referido acréscimo é com base no art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei nº 8666/93.

Para atendimento ao solicitado indicamos a dotação orçamentária:
02.32.01.08.24402052050.339036, ficha 382.

Regis Athanázio Bueno
Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social



Processo administrativo: nº 13795/2019

Pregão Para Registro de Preços nº 03/2020

Ata de Registro de Preços nº 67/2020

Objeto: “Aquisição de cestas básicas, conforme memorial descritivo – Anexo I”.

Ao Senhor

Claudemir Aparecido Marques Francisco

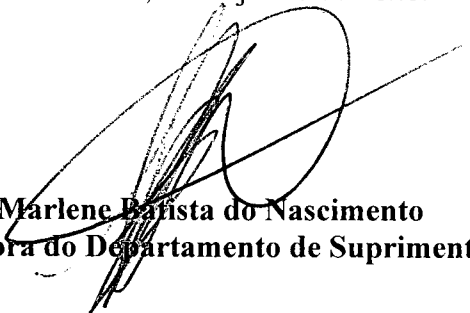
Secretário Interino de Administração e Gestão de Pessoal

Encaminho para conhecimento e análise de V.Sa., a fim de ser autorizada a emissão do Termo de **Acréscimo**, no percentual de 25% às notas de empenho, tendo como favorecida a empresa Golden Food Comércio e Exportação de Alimentos Eireli, conforme relacionado:

Empenho	Quantidade	Valor Total	25% do quantitativo	25% do valor de cada empenho
2953	2.461	297.781,00	615	74.415,00
3026	9.539	1.154.219,00	2.385	288.585,00
3773	223	26.983,00	56	6.776,00
3774	265	32.065,00	66	7.986,00
3775	42	5.082,00	11	1.331,00
4999	4.000	484.000,00	1.000	121.000,00
5832	2.200	266.200,00	550	66.550,00
	18.730	2.266.330,00		
Total			4.683	566.643,00

Atenciosamente,

Hortolândia, 25 de junho de 2020.


Marlene Batista do Nascimento
Diretora do Departamento de Suprimentos



Processo administrativo: nº 13795/2019

Pregão Para Registro de Preços nº 03/2020

Ata de Registro de Preços nº 67/2020

Objeto: “Aquisição de cestas básicas, conforme memorial descritivo – Anexo I”.

Ao Senhor
Regis Athanázio Bueno

Encaminho para conhecimento e análise de V.Sa., a fim de ser autorizada a emissão do Termo de **Acréscimo**, no percentual de 25% às notas de empenho, tendo como favorecida a empresa Golden Food Comércio e Exportação de Alimentos Eireli, conforme relacionado:

Empenho	Quantidade	Valor Total	25% do quantitativo	25% do valor de cada empenho
2953	2.461	297.781,00	615	74.415,00
3026	9.539	1.154.219,00	2.385	288.585,00
3773	223	26.983,00	56	6.776,00
3774	265	32.065,00	66	7.986,00
3775	42	5.082,00	11	1.331,00
4999	4.000	484.000,00	1.000	121.000,00
5832	2.200	266.200,00	550	66.550,00
	18.730	2.266.330,00		
Total			4.683	566.643,00

Após, os autos deverão retornar ao Departamento de Suprimentos, para confecção do Termo de Acréscimo, publicação de seu extrato e emissão de nota de empenho.

Atenciosamente,

Hortolândia, 25 de junho de 2020.

Claudemir Aparecido Marques Francisco
Secretário Interino de Administração e Gestão de Pessoal



Processo Administrativo: nº 13795/2019

Pregão: nº 03/2020

Assunto: Aditamento de notas de empenho

Contratada: Golden Food Comércio e Exportação de Alimentos Eireli

Objeto: “Aquisição de cestas básicas, conforme memorial descritivo – Anexo I”.

Enquadramento legal: artigo 62 e artigo 65, inciso I, alínea “b” e parágrafo 1º da Lei 8666/93.

Diante dos elementos constantes no Processo Administrativo protocolado sob o nº 13795/2019, originário do Pregão Presencial nº 03/2020, com base nas disposições legais contidas no artigo 62 e artigo 65, inciso I, alínea “b” e parágrafo 1º da Lei 8666/93, **AUTORIZO** o acréscimo às notas de empenho abaixo relacionadas:

Empenho	Quantidade	Valor Total	25% do quantitativo	25% do valor de cada empenho
2953	2.461	297.781,00	615	74.415,00
3026	9.539	1.154.219,00	2.385	288.585,00
3773	223	26.983,00	56	6.776,00
3774	265	32.065,00	66	7.986,00
3775	42	5.082,00	11	1.331,00
4999	4.000	484.000,00	1.000	121.000,00
5832	2.200	266.200,00	550	66.550,00
	18.730	2.266.330,00		
Total			4.683	566.643,00

As despesas decorrentes do presente Termo, correrão à conta da dotação orçamentária consignada no exercício vigente, sob o número 02.32.01.08.24402052050,3.3.90,30.

Determino o encaminhamento do presente processo ao Departamento de Suprimentos, para confecção do Termo de Acréscimo às notas de empenho, publicação de seu extrato e emissão de nota de empenho.

Hortolândia, 25 de junho de 2020.

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
REGIS ATHANÁZIO BUENO

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br



Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia

Ano III | Edição Nº 0914

Prefeitura Municipal de Hortolândia | www.hortolandia.sp.gov.br

sexta-feira, 3 de julho de 2020

PODER EXECUTIVO

Leis e Decretos

DECRETO Nº 4.492, DE 03 DE JULHO DE 2020.

"Retifica Decreto nº 4.316, de 06 de Dezembro de 2019, que Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica".

ANGELO AUGUSTO PERUGINI, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 4.316, de 06 de dezembro de 2019, passa a ter a redação retificada, nos seguintes termos:

"Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a área de terras de 55.848,86 m², matriculada sob nº 182.943 do Registro de Imóveis de Sumaré, destinada a implantação de um Parque Linear, interligando as áreas de Sistema de Lazer e Área de Preservação Permanente, assim descrita:

IMÓVEL: LOTE 04-B2, resultado da subdivisão do lote 04-B (matriculado sob nº 182.941, desta Serventia) situado no Município de Hortolândia, Comarca de Sumaré-SP, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto G3E, situado no alinhamento predial da Rua Pedrina Oliveira da Cunha (antiga rua 19), entre a divisa do LOTE 04-B1 e o imóvel em questão, deste segue com Rumo de 11°44'55" SE e distância de 42,66 metros, até encontrar o ponto G7; deste segue em curva com desenvolvimento de 9,17 metros e Raio de 23,27 metros, até encontrar o ponto G8; deste segue ainda em curva com desenvolvimento de 28,70 metros e Raio de 67,92 metros, até encontrar o ponto G8A, sendo que do ponto G3E ao ponto G8A, confronta-se com a Rua Pedrina Oliveira da Cunha (antiga rua 19); do ponto G8A, segue com Rumo de 76°38'55" SW, e distância de 100,87 metros, até encontrar o ponto G8B; deste segue em curva com desenvolvimento de 27,44 metros e Raio de 37,91 metros, até encontrar o ponto G8C; deste segue com rumo de 3°09'09" SE, e distância de 26,02 metros, até encontrar o ponto G8D, sendo que do ponto G8A ao ponto G8D, confronta-se com o LOTE 04-A; do ponto G8D, segue com Rumo de 76°38'55" SW, e distância de 66,02 metros, confrontando com o LOTE 05, até encontrar o ponto I1, deste segue com Rumo de 28°25'00" NW, e distância de 49,66 metros, até encontrar o ponto I, deste segue com Rumo de 85°55'00" SW, e distância de 15,40 metros, até encontrar o ponto H1; deste segue com Rumo de 85°55'00" SW, e distância de 40,10 metros, até encontrar o ponto H; deste segue com Rumo de 8°24'00" NW, e distância de 260,57 metros, até encontrar o ponto G, deste segue com Rumo de 8°24'00" NW, e distância de 5,36 metros, até encontrar o ponto G2B, sendo que do ponto I1 ao ponto G2B, confronta-se com o Loteamento Jardim Adelaide; deste segue com Rumo de 78°16'18" NE, e distância de 117,88 metros, até encontrar o ponto G2A, deste segue com Rumo de 41°17'58" NW, e distância de 32,19 metros, até encontrar o ponto G2, sendo que do ponto G2B ao ponto G2, confronta-se com o LOTE 04-B3; do ponto G2, segue com Rumo de 78°16'18" NE e distância de 14,95 metros, confrontando com a Rua Eleusina Batista Silva (antiga Rua 17) até encontrar o ponto G3; deste segue com Rumo de 41°17'58" SE, e distância de 32,19 metros, até encontrar o ponto G3A, deste segue com Rumo de 78°16'18" NE, e distância de 30,66 metros, até encontrar o ponto G3B, sendo que do ponto G3 ao ponto G3B, confronta-se com o LOTE 01; do ponto G3B, segue com Rumo de 11°45'01" SE, e distância de 147,37 metros, confrontando com o LOTE 03 até encontrar o ponto G3C; deste segue com Rumo de 11°45'01" SE, e distância de 45,00 metros, até encontrar o ponto G3D; deste segue com Rumo de 78°14'48" NE e distância de 65,00 metros, até encontrar o ponto inicial G3E, sendo que do ponto G3C ao ponto G3E, confronta-se com o LOTE 04-B1, encerrando a presente descrição com uma área de 55.848,86 metros quadrados. Contendo como benfeitorias: 1 casa de sede, 1 capela.

(NR)"

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 03 de julho de 2020.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia.)

CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Despachos, Extratos e Homologações

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO nº 283/20 – Concorrência Pública Internacional 04/19 - PMH nº 3469/19 - Contratada: CONSÓRCIO ETAMA/SOEBE-NOVO CAMBUÍ (CONSTRUTORA ETAMA LTDA E SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A) – ONDE LÊ-SE: "Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de duplicação parcial e prolongamento da estrada Panaino para conexão da avenida Emancipação ao Corredor Metropolitano e pavimentação da rua Damião Antônio da Silva, para ligação da estrada Panaino ao Jd. Novo Ângulo" LEIA-SE: "Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de compl. do viário de ligação dos bairros Jardim Novo Cambuí e Jardim Santa Fé ao Jardim Santa Clara do Lago, com transposição do córrego Santa Fé." Hortolândia, 02 de julho de 2020 – Secretaria de Obras / Sergio Marasco Torrecillas.

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO nº 273/20 – Concorrência Pública Internacional 04/19 - PMH nº 3469/19 - Contratada: CONSÓRCIO ETAMA/SOEBE-NOVO CAMBUÍ (CONSTRUTORA ETAMA LTDA E SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A) – ONDE LÊ-SE: "Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de duplicação parcial e prolongamento da estrada Panaino para conexão da avenida Emancipação ao Corredor Metropolitano e pavimentação da rua Damião Antônio da Silva, para ligação da estrada Panaino ao Jd. Novo Ângulo" LEIA-SE: "Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de compl. do viário de ligação dos bairros Jardim Novo Cambuí e Jardim Santa Fé ao Jardim Santa Clara do Lago, com transposição do córrego Santa Fé." Hortolândia, 02 de julho de 2020 – Secretaria de Obras / Sergio Marasco Torrecillas.

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO A ATA nº 257/20 – Pregão 84/19 - Ata originária 205/19 - PMH nº 7858/19 - Contratada: ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 33.264.996/0001-00 - Objeto: Alteração da razão social que passa de "Caio Truffi Polacow Sabbagh ME" para "Arba Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA. Assinatura 01/06/20. Hortolândia, 23 de junho de 2020. Secretaria de Saúde – Denis André José Crupe.

EXTRATO DE TERMO DE ACRÉSCIMO nº 280/20 – Pregão nº 03/20 – Ata originária 67/20. PMH nº 13795/19 – Contratada: GOLDEN FOOD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI. CNPJ 08.004.710/0001-00 - Objeto: Aquisição de cestas básicas, conforme Memorial descritivo. Valor R\$ 566.643,00. Assinatura 25/06/20. Hortolândia, 02 de julho de 2020. Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social – Régis Athanázio Bueno.

HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 37/20 – PMH nº 12979/19 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços constantes do SISTEMA DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) – "A (A1, A2, A3, A4 e A5), B e E", de acordo com a Resolução RDC ANVISA nº 222/2918, CONAMA nº 358/05 e CONAMA nº 316/02, no município de Hortolândia, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessária, de acordo com as especificações constantes no presente Edital e seus anexos. Diante dos elementos constantes nos presentes autos e, com base na manifestação exarada pela Pregoeira, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, do objeto desta licitação em favor da empresa STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, bem como autorizo a respectiva despesa no valor total de R\$ 617.880,00. Hortolândia, 02 de julho de 2020. Francisco Raimundo da Silva - Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Licitações

AVISO

O Município de Hortolândia torna público aos interessados a abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº 47/2020, Edital nº 57/2020, Processo nº 3352/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza hospitalar com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, abastecimento e reposição de materiais nos locais determinados na relação de endereços constantes no Anexo A, conforme Anexo I – Memorial Descritivo.



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Hortolândia, 25 de Junho de 2020.

M.I. DA/SMIDS nº 426/2020

Protocolo nº 13102/2020

Ao Depto. de Suprimentos

Att.: Sra. Marlene Batista

Assunto: Elaboração de Empenho

Prezada Sra.,

Para possibilitar o benefício eventual de suplementação alimentar às famílias diagnosticadas em estado de insegurança alimentar e vulnerabilidade social inseridas no Programa de Benefício Eventual e no Programa Entrega Social, devidamente atendidas pelos Centros de Referência em Assistência Social – CRAS e do Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS;

Para possibilitar ainda o atendimento da demanda crescente por famílias em situação de vulnerabilidade diante do cenário atual devido a pandemia do Covid-19, solicitamos empenho da Ata de Registro de Preço 67/2020, referente PMH 13795/2019, Pregão 03/2020, da detentora Golden Food Comércio e Exportação de Alimentos Eireli.

A despesa abaixo no valor **total R\$ 226.996,00** deverá ser onerada da **Ficha nº 282 – D.R. 01.312.0004**.

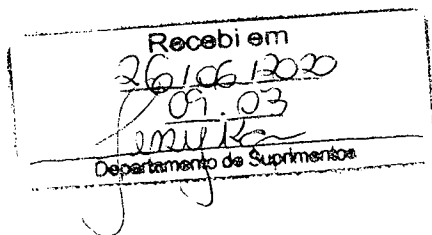
	Cód. CECAM	Descrição	Unid	Qtde	R\$ Unit.	R\$ Total
	02.001.1117	Cestas Básicas	Unid	1.876	R\$ 121,00	R\$ 226.996,00
TOTAL						R\$ 226.996,00

Ressaltamos que a Gestora do contrato Tereza Martins Godinho encontra-se de férias e o suplente Gerson Ferreira encontra-se em afastamento médico devido à pandemia de COVID-19.

Certos da compreensão nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Régis Athanázio Bueno
Secretário Municipal de Inclusão
e Desenvolvimento Social



Município de Hortolândia

Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social | Divisão Administrativa

Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | 13.184-472
19 3965-1400 | admcompras.smids@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br

Filipe S. Brandão
Diretor Administrativo
SMIDS

Ass
Planej. Org.

P/ciência

Resposta N.

26/06

Ao Suprimentos

Processar a Solicitação

DEPTO. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

26 / 06 / 2020

Talissa
Talissa Sgobin
Depto. Planejamento
Orçamentário

Ass. Depto de Suprimentos

Segue para processamento
após a elaboração do termo
Aditivo nº 280/2020.

Gisela
Gisela Ramos Montezani
Chefe do Setor - Contratos
SMDS

À Controladoria,
Para empenho.

Ass.

At. Dpto. Suprimentos
Segue Empenho 6334/2020.
30 JUN. 2020
Maurício Mingoni
CRC. 1.155.5488



MUNICIPIO DE HORTOLANDIA

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA	30/06/2020 N.E. GLOBAL Nº6334 PEDIDO Nº 1789			RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO		FICHA Nº
INTERESSADO	2022 - GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIM			C.N.P.J/C.P.F	13795/2019		282
ENDEREÇO	AV. IMPERATRIZ LEOPODINA, 957 - VILA LEOPODINA - SÃO PAULO - SP			BANCO	AGÊNCIA	CONTA	
EMAIL				001	0297-6	76274-5	
LOCAL DE ENTREGA	Conforme Memorial Descritivo			CEP.	TELEFONE		
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	PREGÃO PRESENCIAL - 3/2020			05305-011			
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	10 dias fora da dezena			PRAZO ENTREGA		Conforme Memorial	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.32-SEC.MUNIC.DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO			UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO		SUB FUNÇÃO
02.32.01 - GESTÃO ADMINISTRATIV				08	244		PROGRAMA
0205				ÁREA DE ATUAÇÃO		0 -	
PROJETO ATIVIDADE	2050 - Manutenção da Unidade			CATEGORIA ECONÔMICA		3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	01.312.0004 - COMBATE AO CORONAVIRUS - CONTRAPARTIDA			ADIANTEAMENTO		NÃO	
ATIVO NÃO FINANCEIRO				CONTRATO			
PASSIVO NÃO FINANCEIRO				CONVÊNIO			

DOTAÇÃO ATUAL			EMPENHADO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO			SALDO		
4.069.755,80			3.842.740,92			226.996,00			18,88		
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS			CENTRO DE CUSTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ORDINÁRIO	226.996,00	1162	Gêneros Alimentícios	226.996,00
TOTAL		226.996,00	TOTAL		226.996,00

ITENS DA NOTA							VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO				
1	0	1.876,000	UN	CESTA BÁSICA CONTENDO: 10 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 3 KG FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 2 OLÉOS DE SOJA EMBALAGEM 900ML, 1 KG MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM 500 GR, 1 KG MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM 500 GR, 4 MOLHO DE TOMATE REFOGADO EMB. SACHE 320 A 340GR, 1 UN DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO FORTIFICADO EMBALAGEM 400GR, 1KG SAL REFINADO EMBALAGEM DE 1KG, 3KG AÇUCAR REFINADO EMBALAGEM 1KG, FARINHA DE MANDIOCA 500GR, FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM 500GR. - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO			121,0000	226.996,00
TOTAL								226.996,00

CÓPIA

CLAUDINEI LUCIO
CONTADOR
CRC 1SP290070

**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**

ADMINISTRAÇÃO

COMPRAS E LICITAÇÕES

Pedido de Compra 1789/2020 - 0

(Página: 1 / 2)

Sistema CECAM

Data: 06/07/2020 11:26

Sistema CECAM

Nº Pedido de Compra: 1789/2020**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00 -**Modalidade:** 3/2020 - PR-G PREGAO PRESENCIAL**Processo Nº:** 13795/2019 **Empenho:** 6334/2020 - 30/06/2020**Vínculo:** ORDINÁRIO**Fornecedor 8705 GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS****EIRELI****Nome Fantasia GOLDEN FOOD****Endereço** AV. IMPERATRIZ LEOPODINA, 957**Bairro** VILA LEOPODINA**Cidade** SÃO PAULO**CEP** 05305-011**C.P.F / C.N.P.J. Nº** 08.004.710/0001-00**Inscr. Estadual** 141.884.800.117**Estado** SP**Nº Telefone** ()**Nº Fax** ()**Inscr. Municipal** .**Dados Bancários****Banco** 001 - Banco do Brasil S.A.**Agência** 0297-6**Conta** 76274-5**Local de Entrega** Conforme Memorial Descritivo**Ficha Nº** 282**Dest. Recurso****Endereço** Conforme Memorial Descritivo**Unidade Orçamentaria** 23201 **GESTÃO ADMINISTRATIVA - INCLUSÃO SOCIAL****Validade** SESSENTA DIAS**Prazo Entrega** Conforme Memorial Descritivo **Prazo de Pagto** 10 dias fora da dezena**Garantia** Termo de Acréscimo 280/20 - Ata originária 67/20 - R\$ 566.643,00 - MI 426/2020**Objeto** Cestas básicas**Aplicação** Sec de Inclusão 01.312.0004**Nº Requisição** 1254/2020**Multa** .**Usuário** regianenascimento**Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O Número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.****Emitido Para** MUNICIPIO DE HORTOLÂNDIA**C.N.P.J.** 67.995.027/0001-32**Inscrição Nº** Isenta**Endereço** Rua José Claudio Alves dos Santos, nº 585-Remanso Campineiro-SP CEP 13184-472**Nº Telefone:** () (-) **Nº Fax:** () (-)**Queiram fornecer a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:**

em Nº	Quantidade Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
001	1876 UN	02.001.1117/CESTA BÁSICA CONTENDO: 10 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 3 KG FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 2 OLÉOS DE SOJA EMBALAGEM 900ML, 1 KG MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM 500 GR, 1 KG MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM 500 GR, 4 MOLHO DE TOMATE REFOGADO EMB. SACHE 320 A 340GR, 1 UN DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO FORTIFICADO EMBALAGEM 400GR, 1KG SAL REFINADO EMBALAGEM DE 1KG, 3KG AÇUCAR REFINADO EMBALAGEM 1KG, FARINHA DE MANDIOCA 500GR, FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM 500GR. - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	121,0000	226.996,00

Pedido 1789/2020	Total	226.996,00
	Cancelados (-)	0,00
	Descontos (-)	0,00
	Impostos (+)	0,00
	Valor	226.996,00

**MUNICIPIO DE HORTOLANDIA**

ADMINISTRAÇÃO

COMPRAS E LICITAÇÕES

Pedido de Compra 1789/2020 - 0

(Página: 2 / 2)

Sistema CECAM

Data: 06/07/2020 11:26

Sistema CECAM

Nº Pedido de Compra: 1789/2020**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00 -**Modalidade:** 3/2020 - PR-G PREGAO PRESENCIAL**Processo Nº:** 13795/2019 **Empenho:** 6334/2020 - 30/06/2020**Vínculo:** ORDINÁRIO

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
---------	------------	---------	---------------	----------------	-------------

(DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

HORTOLANDIA, 30 de Junho de 2020

Ordenador de Despesas

Régis Athanazio BuenoSecretário Municipal
Secretaria de Inclusão
e Desenvolvimento Social



DISPENSAS DE LICITAÇÃO - COVID-19
MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
RELATÓRIO OFICIO MPSP Nº 74/2020

TERMO DE REQUISIÇÃO Nº	DATA	CPF AUTORIDADE	UNIDADE DESTINATÁRIA	LOCAL PRESTAÇÃO/ALOCAÇÃO
Pregão R.P. nº 03/2020 - Processo Administrativo nº 13795/2019 - (MI nº 223/2020; 225/2020; 335/2020; 388/2020; 406/2020; 426/2020)	23/03/2020	302.926.588-93	SECRETARIA DE INCLSAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Destinado às famílias diagnosticadas em estado de insegurança alimentar e vulnerabilidade social inseridas no Programa de Benefício Eventual e no Programa Entrega Social, atendidas pelos Centros de Referência em Assistência Social - CRAS e do Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, bem como para atendimento aos cidadãos matriculados no Programa Ação Cidadã de Requalificação, Trabalho e Educação - ACERTE.
OBJETO	Aquisição de cestas básicas.			

COTAÇÃO DE PREÇOS							
CNPJ CONSULTADO	EMAIL DA COTAÇÃO	DATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15.618.695/0001-47	aldocestabasica@gmail.com	03/12/2019	01	Cestas Básicas	20.000	R\$ 136,51	R\$ 2.730.200,00

Dados da Ata de RP

CNPJ CONSULTADO	EMAIL DA COTAÇÃO	DATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32.292.182/0001-08	ubras@ubrascomercial.com	04/12/2019	01	Cestas Básicas	20.000	R\$ 133,90	R\$ 2.678.000,00

CNPJ CONSULTADO	EMAIL DA COTAÇÃO	DATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08.004.710/0001-00	vendas@goldenfood.com.br	19/03/2020	01	Cestas Básicas	20.000	R\$ 129,96	R\$ 2.599.200,00

CERTAME/COMPRA							
DATA DA AUTORIZAÇÃO	CPF AUTORIDADE	DATA DA COMPRA	FONTE DE RECURSO	VALOR MÁXIMO ESTIMADO	PROCESSO ADMINISTRATIVO/PMH	MODALIDADE	CRITÉRIO
23/03/2020	302.926.588-93	23/03/2020	01 - Assistência Social - Geral	R\$ 2.669.200,00	13795/2019	Pregão Presencial Para Registro de Preços	Lei Federal nº 13979/2020

Valor Total Adquirido pela Lei do Covid

PROPOSTANTES							
CNPJ	EMAIL	DATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08.004.710/0001-00	vendas@goldenfood.com.br	19/03/2020	01	Cestas Básicas	20.000	R\$ 121,00	R\$ 2.420.000,00

Dados da Ata
de RP

COMISSÃO JULGADORA			
PREGOEIRO/ PRESIDENTE/ CPF	PREGOEIRO/ PRESIDENTE/ CPF	PREGOEIRO/ PRESIDENTE/ CPF	PREGOEIRO/ PRESIDENTE/ CPF
Ata de RP	Ata de RP	Ata de RP	Ata de RP

JULGAMENTO			
CNPJ VENCEDOR	VALOR	CRITÉRIO JULGAMENTO	DATA
08.004.710/0001-00	R\$ 2.420.000,00	Menor Preço	23/03/2020

CONTRATO/COMPRA								
CNPJ FORNECEDOR	NR CONTRATO	PRAZO CONTRATUAL/ ENTREGA	VALOR	DATA	NR. EMPENHO	DATA DO EMPENHO	VALOR DO EMPENHO	DATA DE PAGAMENTO/ LIQUIDAÇÃO
08.004.710/0001-00	sem contrato	10 dias após recebimento da nota de empenho	R\$ 297.781,00	à faturar	2953	23/03/2020	R\$ 297.781,00	03/04/2020

CONTRATO/COMPRA								
CNPJ FORNECEDOR	NR CONTRATO	PRAZO CONTRATUAL/ ENTREGA	VALOR	DATA	NR. EMPENHO	DATA DO EMPENHO	VALOR DO EMPENHO	DATA DE PAGAMENTO/ LIQUIDAÇÃO
08.004.710/0001-00	sem contrato	10 dias após recebimento da nota de empenho	R\$ 1.154.219,00	à faturar	3026	24/03/2020	R\$ 1.154.219,00	à liquidar

CONTRATO/COMPRA								
CNPJ FORNECEDOR	NR CONTRATO	PRAZO CONTRATUAL/ ENTREGA	VALOR	DATA	NR. EMPENHO	DATA DO EMPENHO	VALOR DO EMPENHO	DATA DE PAGAMENTO/ LIQUIDAÇÃO
08.004.710/0001-00	sem contrato	10 dias após recebimento da nota de empenho	R\$ 484.000,00	à faturar	4999	13/05/2020	R\$ 484.000,00	à liquidar

CONTRATO/COMPRA								
CNPJ FORNECEDOR	NR CONTRATO	PRAZO CONTRATUAL/ ENTREGA	VALOR	DATA	NR. EMPENHO	DATA DO EMPENHO	VALOR DO EMPENHO	DATA DE PAGAMENTO/ LIQUIDAÇÃO
08.004.710/0001-00	sem contrato	10 dias após recebimento da nota de empenho	R\$ 266.200,00	à faturar	5832	18/06/2020	R\$ 266.200,00	à liquidar

CONTRATO/COMPRA								
CNPJ FORNECEDOR	NR CONTRATO	PRAZO CONTRATUAL/ ENTREGA	VALOR	DATA	NR. EMPENHO	DATA DO EMPENHO	VALOR DO EMPENHO	DATA DE PAGAMENTO/ LIQUIDAÇÃO
08.004.710/0001-00	sem contrato	10 dias após recebimento da nota de empenho	R\$ 121.000,00	à faturar	6014	25/06/2020	R\$ 121.000,00	à liquidar
08.004.710/0001-00	sem contrato	10 dias após recebimento da nota de empenho	R\$ 32.670,00	à faturar	6015	25/06/2020	R\$ 32.670,00	à liquidar

Termo Aditivo 280/2020 Cesta Básica								
CONTRATO/COMPRA								
CNPJ FORNECEDOR	NR CONTRATO	PRAZO CONTRATUAL/ ENTREGA	VALOR	DATA	NR. EMPENHO	DATA DO EMPENHO	VALOR DO EMPENHO	DATA DE PAGAMENTO/ LIQUIDAÇÃO
08.004.710/0001-00	sem contrato	10 dias após recebimento da nota de empenho	R\$ 226.996,00	à faturar	6334	30/06/2020	R\$ 226.996,00	à liquidar



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Hortolândia, 10 de Agosto de 2020.

MI DA/SMIDS nº 555/2020

Protocolo nº 16328/2020

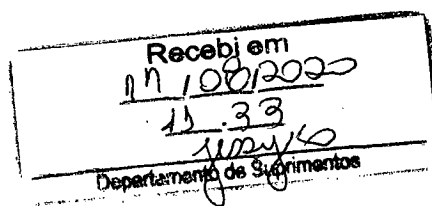
16328

2044

Ao Departamento de Suprimentos

Att.: Sra. Marlene Batista

Assunto: Elaboração de Empenho



Prezada Sra.,

Para possibilitar o benefício eventual de suplementação alimentar às famílias diagnosticadas em estado de insegurança alimentar e vulnerabilidade social inseridas no Programa de Benefício Eventual e no Programa Entrega Social, devidamente atendidas pelos Centros de Referência em Assistência Social – CRAS e do Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS;

Para possibilitar ainda o atendimento da demanda crescente por famílias em situação de vulnerabilidade diante do cenário atual devido a pandemia do Covid-19, solicitamos empenho da Ata de Registro de Preço 67/2020, referente PMH 13795/2019, Pregão 03/2020, da detentora Golden Food Comércio e Exportação de Alimentos Eireli.

A despesa abaixo no valor **total R\$ 339.647,00** deverá ser onerada da Ficha nº **282 – D.R. 01.312.0004.**

	Cód. CECAM	Descrição	Unid	Qtde	R\$ Unit.	R\$ Total
	02.001.1117	Cestas Básicas	Unid	2.807	R\$ 121,00	R\$ 339.647,00
TOTAL						R\$ 339.647,00



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Certos da compreensão nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Igor Vinícius Vogel Costa
Gestor do Contrato
SMIDS

Régis Athanázio Bueno
Secretário Municipal de Inclusão
e Desenvolvimento Social

Ao Planejamento Orçamentário
Segue para ciência

11
08
2020

Suellen Pereira
Depto de Suprimentos

Ao Suprimentos
Processar a Solicitação

DEPTO. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

11 / 08 / 2020

Talissa Sgobin
Depto. Planejamento
Orçamentário

A Contabilidade,
Para engenho.

Regiane M. Nascimento
Departamento de suprimentos

Ao Depto. Suprimentos
Segue Empenho 7615/2020

11 AGO. 2020

Maurício Mingoni
CRC 1SP183488

**MUNICIPIO DE HORTOLANDIA****DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA	11/08/2020	N.E. GLOBAL	Nº7615	PEDIDO Nº 2044	RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº								
INTERESSADO	2022 - GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIM				C.N.P./C.P.F.	008.004.710/0001-00	001	0297-6	CONTA	76274-5					
ENDEREÇO	AV. IMPERATRIZ LEOPODINA, 957 - VILA LEOPODINA - SÃO PAULO - SP				CEP.	05305-011	TELEFONE								
EMAIL					LOCAL DE ENTREGA	Conforme Memorial Descritivo				PRAZO ENTREGA	Conforme Memorial				
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	PREGÃO PRESENCIAL - 3/2020				CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	10 dias fora da dezena				VALIDADE PROPOSTA	SESSENTA DIAS				
ORGÃO	02-PREFEITURA MUNICIPAL				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.32-SEC.MUNIC.DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO				UNIDADE EXECUTORA	02.32.01 - GESTÃO ADMINISTRATIV				
PROJETO ATIVIDADE	2050 - Manutenção da Unidade				CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO				FUNÇÃO	08	SUB FUNÇÃO	244	PROGRAMA	0205
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	01.312.0004 - COMBATE AO CORONAVIRUS - CONTRAPARTIDA								ÁREA DE ATUAÇÃO	0 -					
ATIVO NÃO FINANCEIRO									ADIANTAMENTO NÃO						
PASSIVO NÃO FINANCEIRO									CONTRATO						
								CONVÊNIO							

DOTAÇÃO ATUAL			EMPENHADO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO			SALDO		
5.209.532,80			4.069.736,92			339.647,00			800.148,88		
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.647,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VINCULOS			CENTRO DE CUSTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
	ORDINARIO	339.647,00	1162	Gêneros Alimentícios	339.647,00

ITENS DA NOTA											
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO						VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	2.807,000	UN	CESTA BÁSICA CONTENDO: 10 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 3 KG FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 2 OLÉOS DE SOJA EMBALAGEM 900ML, 1 KG MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM 500 GR, 1 KG MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM						121,0000	339.647,00
				TOTAL							339.647,00

CÓPIACLAUDINEI LUCIO
CONTADOR
CRC 1SP290070



DISPENSAS DE LICITAÇÃO - COVID-19
MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
RELATÓRIO OFICIO MPSP Nº 74/2020

TERMO DE REQUISIÇÃO Nº	DATA	CPF AUTORIDADE	UNIDADE DESTINATÁRIA	LOCAL PRESTAÇÃO/ALOCAÇÃO
Pregão R.P. nº 03/2020 - Processo Administrativo nº 13795/2019 - (MI nº 223/2020; 225/2020; 335/2020;	23/03/2020	302.926.588-93	SECRETARIA DE INCLSAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Destinado às famílias diagnosticadas em estado de insegurança alimentar e vulnerabilidade social inseridas no Programa de Benefício Eventual e no Programa Entrega Social, atendidas pelos Centros de Referência em Assistência Social - CRAS e do Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, bem como para atendimento aos cidadãos matriculados no Programa Ação Cidadã de Requalificação, Trabalho e Educação - ACERTE.
OBJETO	Aquisição de cestas básicas.			

COTAÇÃO DE PREÇOS

CNPJ CONSULTADO	EMAIL DA COTAÇÃO	DATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15.618.695/0001-47	aldocestabasicas@gmail.com	03/12/2019	01	Cestas Básicas	20.000	R\$ 136,51	R\$ 2.730.200,00
CNPJ CONSULTADO	EMAIL DA COTAÇÃO	DATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32.292.182/0001-08	ubras@ubrascomercial.com	04/12/2019	01	Cestas Básicas	20.000	R\$ 133,90	R\$ 2.678.000,00
CNPJ CONSULTADO	EMAIL DA COTAÇÃO	DATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08.004.710/0001-00	vendas@goldenfood.com.br	19/03/2020	01	Cestas Básicas	20.000	R\$ 129,96	R\$ 2.599.200,00

Dados da Ata de RP

CERTAME/COMPRA

DATA DA AUTORIZAÇÃO	CPF AUTORIDADE	DATA DA COMPRA	FONTE DE RECURSO	VALOR MÁXIMO ESTIMADO	PROCESSO ADMINISTRATIVO/PMH	MODALIDADE	CRITÉRIO
23/03/2020	302.926.588-93	23/03/2020	01 - Assistência Social - Geral	R\$ 2.669.200,00	13795/2019	Pregão Presencial Para Registro de Preços	Lei Federal nº 13979/2020

Valor Total Adquirido pela Lei do Covid

50x

PROPOSTANTES							
CNPJ	EMAIL	DATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08.004.710/0001-00	vendas@goldenfood.com.br	19/03/2020	01	Cestas Básicas	20.000	R\$ 121,00	R\$ 2.420.000,00

Dados da Ata de RP

COMISSÃO JULGADORA			
PREGOEIRO/ PRESIDENTE/ CPF	PREGOEIRO/ PRESIDENTE/ CPF	PREGOEIRO/ PRESIDENTE/ CPF	PREGOEIRO/ PRESIDENTE/ CPF
Ata de RP	Ata de RP	Ata de RP	Ata de RP

JULGAMENTO			
CNPJ VENCEDOR	VALOR	CRITÉRIO JULGAMENTO	DATA
08.004.710/0001-	R\$ 2.420.000,00	Menor Preço	23/03/2020

CONTRATO/COMPRA								
CNPJ FORNECEDOR	NR CONTRATO	PRAZO CONTRATUAL/ ENTREGA	VALOR	DATA	NR. EMPENHO	DATA DO EMPENHO	VALOR DO EMPENHO	DATA DE PAGAMENTO/LIQUIDAÇÃO
08.004.710/0001-00	sem contrato	10 dias após recebimento da nota de empenho	R\$ 297.781,00	à faturar	2953	23/03/2020	R\$ 297.781,00	03/04/2020

CONTRATO/COMPRA								
CNPJ FORNECEDOR	NR CONTRATO	PRAZO CONTRATUAL/ ENTREGA	VALOR	DATA	NR. EMPENHO	DATA DO EMPENHO	VALOR DO EMPENHO	DATA DE PAGAMENTO/LIQUIDAÇÃO
08.004.710/0001-00	sem contrato	10 dias após recebimento da nota de empenho	R\$ 1.154.219,00	à faturar	3026	24/03/2020	R\$ 1.154.219,00	31/03/2020

CONTRATO/COMPRA								
CNPJ FORNECEDOR	NR CONTRATO	PRAZO CONTRATUAL/ ENTREGA	VALOR	DATA	NR. EMPENHO	DATA DO EMPENHO	VALOR DO EMPENHO	DATA DE PAGAMENTO/LIQUIDAÇÃO
08.004.710/0001-00	sem contrato	10 dias após recebimento da nota de empenho	R\$ 484.000,00	à faturar	4999	13/05/2020	R\$ 484.000,00	01/06/2020

CONTRATO/COMPRA								
CNPJ FORNECEDOR	NR CONTRATO	PRAZO CONTRATUAL/ ENTREGA	VALOR	DATA	NR. EMPENHO	DATA DO EMPENHO	VALOR DO EMPENHO	DATA DE PAGAMENTO/LIQUIDAÇÃO
08.004.710/0001-00	sem contrato	10 dias após recebimento da nota de empenho	R\$ 266.200,00	à faturar	5832	18/06/2020	R\$ 266.200,00	30/06/2020

CONTRATO/COMPRA								
CNPJ FORNECEDOR	NR CONTRATO	PRAZO CONTRATUAL/ ENTREGA	VALOR	DATA	NR. EMPENHO	DATA DO EMPENHO	VALOR DO EMPENHO	DATA DE PAGAMENTO/LIQUIDAÇÃO

08.004.710/0001-00	sem contrato	10 dias após recebimento da nota de empenho	R\$ 121.000,00	à faturar	6014	25/06/2020	R\$ 121.000,00	10/07/2020
08.004.710/0001-00	sem contrato	10 dias após recebimento da nota de empenho	R\$ 32.670,00	à faturar	6015	25/06/2020	R\$ 32.670,00	10/07/2020

Termo Aditivo 280/2020 Cesta Básica

CONTRATO/COMPRA								
CNPJ FORNECEDOR	NR CONTRATO	PRAZO CONTRATUAL/ ENTREGA	VALOR	DATA	NR. EMPENHO	DATA DO EMPENHO	VALOR DO EMPENHO	DATA DE PAGAMENTO/LIQUIDAÇÃO
08.004.710/0001-00	sem contrato	10 dias após recebimento da nota de empenho	R\$ 226.996,00	à faturar	6334	30/06/2020	R\$ 226.996,00	20/07/2020
CONTRATO/COMPRA								
CNPJ FORNECEDOR	NR CONTRATO	PRAZO CONTRATUAL/ ENTREGA	VALOR	DATA	NR. EMPENHO	DATA DO EMPENHO	VALOR DO EMPENHO	DATA DE PAGAMENTO/LIQUIDAÇÃO
08.004.710/0001-00	sem contrato	10 dias após recebimento da nota de empenho	R\$ 339.647,00	à faturar	7615	11/08/2020	R\$ 339.647,00	20/07/2020



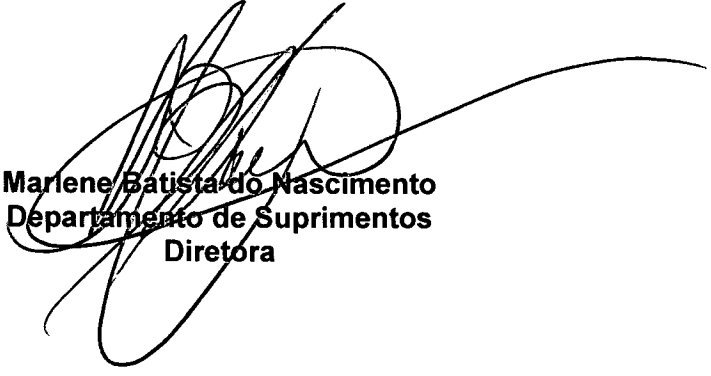
MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

571
88

Quadro Comparativo das Propostas Comerciais Pregão nº 03/2020

Item 1

Golden Food Comércio e Exportação de Alimentos Eireli	R\$ 121,00
Jade AZ Comercial de Alimentos Eireli	R\$ 132,38


Marlene Batista do Nascimento
Departamento de Suprimentos
Diretora

Procedi nesta data juntada do empreito

7615/20.

05/10/20

Daniela



MUNICIPIO DE HORTOLANDIA
ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Pedido de Compra 2044/2020 - 0

(Página: 1 / 2)

Sistema CECAM
Data: 14/08/2020 13:23
Sistema CECAM

Nº Pedido de Compra: 2044/2020
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 -
Modalidade: 3/2020 - PR-G PREGAO PRESENCIAL
Processo Nº: 13795/2019 **Empenho:** 7615/2020 - 11/08/2020
Vínculo: ORDINÁRIO

Fornecedor 8705 GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS
EIRELI

Nome Fantasia: GOLDEN FOOD
Endereço: AV. IMPERATRIZ LEOPODINA, 957
Bairro: VILA LEOPODINA
Cidade: SÃO PAULO
CEP: 05305-011
C.P.F / C.N.P.J. Nº: 08.004.710/0001-00
Inscr. Estadual: 141.884.800.117

Estado: SP
Nº Telefone: ()
Nº Fax: ()
Inscr. Municipal: .

Dados Bancários

Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.
Agência: 0297-6

Conta: 76274-5

Local de Entrega: Conforme Memorial Descritivo

Ficha Nº: 282

Dest. Recurso: 0100000000 TESOURO

Endereço: Conforme Memorial Descritivo
Unidade Orçamentaria: 23201 GESTÃO ADMINISTRATIVA - INCLUSÃO SOCIAL
Validade: SESENTA DIAS
Prazo Entrega: Conforme Memorial Descritivo **Prazo de Pagto:** 10 dias fora da dezena
Garantia: Termo de Acréscimo 280/20 - Ata originária 67/20 - R\$ 566.643,00 - MI 555/20
Objeto: Cestas básicas
Aplicação: Sec de Inclusão 01.312.0004
Nº Requisição: 1462/2020
Multa: .

Usuário: regianenascimento

Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O Número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido Para: MUNICIPIO DE HORTOLANDIA

C.N.P.J.: 67.995.027/0001-32

Inscrição Nº: Isenta

Endereço: Rua José Claudio Alves dos Santos, nº 585-Remanso Campineiro-SP CEP 13184-472

Nº Telefone: () (-) **Nº Fax:** () (-)

Queiram fornecer a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
001	2807	UN	02.001.1117/CESTA BÁSICA CONTENDO: 10 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 3 KG FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 2 OLÉOS DE SOJA EMBALAGEM 900ML, 1 KG MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM 500 GR, 1 KG MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGE	121,0000	339.647,00
Pedido 2044/2020				Total	339.647,00
				Cancelados (-)	0,00
				Descontos (-)	0,00
				Impostos (+)	0,00
				Valor	339.647,00

(TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS)

HORTOLANDIA, 11 de Agosto de 2020



MUNICIPIO DE HORTOLÂNDIA

ADMINISTRAÇÃO

COMPRAS E LICITAÇÕES

Pedido de Compra 2044/2020 - 0

(Página: 2 / 2)

Sistema CECAM

Data: 14/08/2020 13:23

Sistema CECAM

Nº Pedido de Compra: 2044/2020

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 -

Modalidade: 3/2020 - PR-G PREGAO PRESENCIAL

Processo Nº: 13795/2019 Empenho: 7615/2020 - 11/08/2020

Vínculo: ORDINÁRIO

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
---------	------------	---------	---------------	----------------	-------------

Régis Athanazio Bueno

Secretário Municipal

Secretaria de Inclusão

e Desenvolvimento Social

Ordenador de Despesas

Grupos de 6334 - empennage.

Código Andespase IV
2020 000 000 378.